



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
21 de Maio de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.826

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

165 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 49
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 50
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 52
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 55
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 67
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 73
-----------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 89
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 90
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 91
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 94

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 96
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 96
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 96
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 103
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 104
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 104

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 105
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 106

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 106
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 108
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 111
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 111
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 111
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 112
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 114

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 117
---	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 120
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 123

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 126
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 127

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 127
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 132

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 134
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 138

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	- PÁG. 139
--	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 139
--	------------

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS	- PÁG. 140
---	------------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES	- PÁG. 140
--	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 141
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 141
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 141
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 142
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 142

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 142
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 144
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 145
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 145

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 146
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 149
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 149

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 149
--	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	- PÁG. 149
--	------------

LEGISLATIVO	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 150

TRIBUNAIS DE CONTAS	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 151

MINISTÉRIO PÚBLICO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 152
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 154

MUNICÍPIOS	- PÁG. 158
-------------------------	------------

PARTICULARES	- PÁG. 164
---------------------------	------------

EMPRESARIAL	- PÁG. 164
--------------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Marcos Dias do Nascimento
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraquassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cassio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094/9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SPECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cassio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.537, DE 20 DE MAIO DE 2024

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, a Semana Estadual da Longevidade.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Pará, a Semana Estadual da Longevidade, a ser comemorada, anualmente, na semana em que está enquadrada o dia 1º de outubro.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 3º A Semana Estadual da Longevidade tem por finalidade desenvolver e discutir temas de relevância da terceira idade, contemplando os segmentos da cultura, lazer, saúde, educação, legislação, promoção e assistência social, e demais direitos que despertem o interesse do idoso.

Art. 4º O Poder Público poderá celebrar parcerias para a organização, divulgação e execução com clubes de serviços, organizações sociais e assistenciais, igrejas, associações civis e comerciais, dentre outras entidades da sociedade civil organizada, bem como envolver as instituições de longa permanência para idosos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.538, DE 20 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a reorganização dos serviços notariais e de registro, a desacumulação e a criação de serviços e serventias extrajudiciais no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reorganizados os serviços extrajudiciais de tabelionatos e de registros no Estado do Pará, com as anexações, desanexações, acumulações, desacumulações, atribuições, transferências, criações, consolidações e extinções de serviços, em conformidade com as nomenclaturas dispostas no anexo único, o qual é parte integrante desta Lei.

TÍTULO I

DA REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS NO ESTADO DO PARÁ

Art. 2º Os serviços extrajudiciais de tabelionatos e de registros no Estado do Pará ficam organizados da seguinte forma:

I - na Comarca de Abaetetuba:

a) no Cartório do 1º Ofício, ficam extintos os serviços de registro de imóveis e tabelionato de notas, devendo os respectivos acervos de registro de imóveis serem transferidos para o Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e os acervos de tabelionato de notas para o Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

b) no Cartório do 2º Ofício, ficam convalidados os serviços de protesto de títulos e de tabelionato de notas e ficam desacumulados os serviços de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas, passando a denominar-se Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, devendo os acervos de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas serem transferidos para o Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

c) no Cartório do 3º Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e interdições e tutelas, ficam desacumulados os serviços de tabelionato de notas e ficam atribuídos os serviços de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas, passando a denominar-se Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, devendo os acervos de tabelionato de notas serem transferidos para o Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

d) no Cartório de Vila de Beja, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas;

e) ficam extintos os serviços de registro civil de pessoas naturais e de tabelionato de notas do Cartório de João Miranda, na sede da comarca, devendo os acervos respectivos de registro civil das pessoas naturais serem transferidos para o Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas e os de tabelionato de notas para o Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da sede da comarca;

f) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, os serviços de registro civil de pessoas naturais dos cartórios dos subdistritos do Rio Arapapu, Rio Mahuba, Rio Maracapucu, Rio Tucumanduba e Rio Urubueua, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede da comarca;

II - na Comarca de Acará:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registros de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos; e

b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil de pessoas naturais dos cartórios dos Distritos de Rio Araxiteua, Guajará-Miri e Rio Jurupariteua, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

III - na Comarca de Afuá:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registros de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de protesto de títulos; e

b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil de pessoas naturais dos cartórios dos distritos de Baturité, Baixo Charapucú, Rio Baiano e de Santa Julia do Jurupari, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

IV - na Comarca de Alenquer:

a) no Cartório do 1º Ofício, ficam convalidados os serviços de registro de imóveis e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos, passando a denominar-se Cartório do Único Ofício;

b) no Cartório do 2º Ofício, ficam extintos os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

c) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais dos distritos de Camburão e Cuipéua, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

d) no Cartório do Único Ofício do Município de Curuá, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos; e

e) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais do distrito de Paraná-Miri, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede do Município de Curuá;

V - na Comarca de Almeirim:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro de civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos;

b) no Cartório do 1º Ofício do Distrito de Monte Dourado, ficam convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam desacumulados os serviços de protesto de títulos, passando a denominar-se Cartório do Único Ofício de Monte Dourado, devendo os respectivos acervos de protesto de títulos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da Comarca; e

c) ficam extintos os serviços do Cartório do 2º Ofício do Distrito de Monte Dourado;

VI - na Comarca de Altamira:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, ficam convalidados os serviços de registro de imóveis;

b) no Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e de protestos de títulos, passando a denominar-se 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

c) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ficam convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e interdição e tutelas, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas;

d) no Cartório do 2º Ofício de Tabelionato de Notas, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e ficam atribuídos os serviços de protesto de títulos, passando a denominar-se 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

e) ficam extintos os serviços de registro civil de pessoas naturais e de tabelionato de notas do Cartório do Bairro de Brasília; e

f) no Cartório do Único Ofício do Distrito de Castelo dos Sonhos, ficam convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e de tabelionato de notas, passando a denominar-se cartório do Distrito de Castelo dos Sonhos;

VII - na Comarca de Anajás:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e interdições e tutelas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos, e ficam atribuídos os serviços de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas;

b) no Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ficam extintos os serviços de registro

de imóveis, de registro de títulos e documentos e de registro civil de pessoas jurídicas, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da comarca; e

c) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil de pessoas naturais dos Distritos do Furo do Breu e Cururu, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da comarca;

VIII - na Comarca de Ananindeua:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, ficam convalidados os serviços de registro de imóveis;

b) no Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e de protesto de títulos, passando a denominar-se 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

c) no Cartório do 2º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e de protesto de títulos, passando a denominar-se 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

d) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ficam convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas; e

e) fica criado o Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, com os serviços de registro civil de pessoas naturais, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas;

IX - na Comarca de Anapu: no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos;

X - na Comarca de Augusto Correa:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos; e

b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil de pessoas naturais dos Cartórios das Vilas de Itapixuna e Nova Olinda e do Distrito de Aturiai, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

XI - na Comarca de Aurora do Pará:

a) no atual Cartório do Único Ofício, ficam extintos os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos, transferindo-se o acervo para o novo Cartório do Único Ofício;

b) no Cartório de Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas, e ficam atribuídos os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdição e tutelas, de registro de imóveis e de protesto de títulos, passando a denominar-se Cartório do Único Ofício; e

c) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil de pessoas naturais do Cartório da Vila Santana do Capim, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

XII - na Comarca de Baião:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos; e

b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais das Vilas Maturá e Umarizal, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

XIII - na Comarca de Barcarena:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de protesto de títulos;

b) no Cartório de Protesto de Títulos de Vila dos Cabanos, ficam desacomulados os serviços de protesto de títulos e ficam atribuídos os serviços de registro civil de pessoas naturais e de tabelionato de notas, passando a denominar-se Cartório da Vila dos Cabanos, devendo os acervos de protesto de títulos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

c) no atual Cartório do Único Ofício de Vila dos Cabanos, ficam extintos os serviços de registros civis de pessoas naturais e de tabelionato de notas, devendo os respectivos acervos serem transferidos para o novo Cartório da Vila dos Cabanos;

d) no Cartório do Distrito de Murucupí - Vila do Conde, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas;

e) no Cartório de Vila Itupanema, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas; e

f) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas da Vila Aicarau São João e os serviços de registros civis de pessoas naturais de Ilha das Onças, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

XIV - na Comarca de Belém:

a) nos Cartórios dos 1º, 2º e 3º Ofícios de Registro de Imóveis, ficam convalidados os serviços de registro de imóveis;

b) nos Cartórios dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º de Tabelionatos de Notas, ficam

convalidados os serviços de tabelionato de notas;

c) nos Cartórios dos 1º, 2º e 3º Tabelionatos de Protestos de Títulos, ficam convalidados os serviços de protesto de títulos;

d) nos Cartórios dos 1º e 2º Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ficam convalidados os serviços de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas;

e) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de interdições e tutelas, passando a denominar-se Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas;

f) nos Cartórios dos 2º, 3º e 4º Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais;

g) no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Bairro de Val de Cães, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e ficam desacomulados os serviços de tabelionato de notas, passando a denominar-se Cartório do 5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, devendo os respectivos acervos de notas serem transferidos para o Cartório do 1º Tabelionato de Notas;

h) no Cartório de Tabelionato de Notas e Registros de Contratos Marítimos de Belém, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e registros de contratos marítimos;

i) no Cartório do Distrito de Icoaraci, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas;

j) no Cartório do Distrito de Mosqueiro, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas;

k) no Cartório da Vila de Cotijuba, ficam extintos os serviços de registro civil das pessoas naturais e tabelionato de notas, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Icoaraci; e

l) no Cartório Privativo de Casamentos, ficam extintos os serviços de registro civil das pessoas naturais, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas;

XV - na Comarca de Benevides:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas;

b) no Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e de protesto de títulos, passando a denominar-se 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

c) no Cartório do Único Ofício do Distrito de Benfica, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas; e

d) no Cartório do Único Ofício do Município de Santa Bárbara, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos;

XVI - na Comarca de Bonito: no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados

os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de protesto de títulos;

XVII - na Comarca de Bragança:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, ficam convalidados os serviços de registro de imóveis e ficam atribuídos os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas, passando a denominar-se Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

b) no Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e de protesto de títulos, passando a denominar-se 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

c) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registros de Títulos e Documentos e Registros Civis das Pessoas Jurídicas, ficam extintos os serviços de registro civil de pessoas naturais e interdições e tutelas, de registros de títulos e documentos e de registros civis das pessoas jurídicas, devendo os respectivos acervos serem transferidos para o Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

d) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais das Vilas do Almoço, Bacuriteua, Caratateua, Nova Mocajuba, Nova Canindé, Tijoca e Treme, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede da comarca;

e) no Cartório do Único Ofício do Município de Tracuateua, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos; e

f) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais da Vila Fátima, devendo os respectivos acervos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício do Município de Tracuateua;

XVIII - na Comarca de Brasil Novo:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos;

b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de protesto de títulos do Cartório de Protesto de Títulos;

c) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais do Cartório do Distrito de Carlos Pena;

XIX - na Comarca de Breu Branco: no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados serviços de registro civil de pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos;

XX - na Comarca de Breves:

a) no Cartório do 1º Ofício, ficam convalidados os serviços de registro de imóveis; ficam atribuídos os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas; e ficam desacumulados os serviços de tabelionato de notas, passando a denominar-se Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, devendo os respectivos acervos de tabelionato de notas serem transferidos para o Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

b) no cartório do 2º Ofício, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e de protesto de títulos, e ficam desacumulados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas, passando a denominar-se Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, devendo os respectivos acervos dos serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas serem transferidos para o Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

c) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais das Vilas Antônio Lemos, Aramã, Curumu, Jacaré Grande, Mapua, Mututi, e São Miguel dos Macacos, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede da comarca; e

d) no Cartório do Único Ofício do Município de Bagre, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos;

XXI - na Comarca de Bujaru:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos; e

b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais da Vila de Santana do Bujaru, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

XXII - na Comarca de Cachoeira do Arari:

a) no Cartório do 1º Ofício, ficam convalidados os serviços de registro de imóveis e ficam atribuídos os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos, passando a denominar-se de Cartório do Único Ofício;

b) no Cartório do 2º Ofício, ficam extintos os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos, devendo os acervos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício;

c) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais das Vilas Camará do Marajó e Caracará do Arari, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca; e

d) no Cartório do Único Ofício do Município de Santa Cruz do Arari, ficam convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos;

XXIII - na Comarca de Cametá:

a) no Cartório do 1º Ofício, ficam extintos os serviços de registro de imóveis e de tabelionato de notas, devendo os acervos de registro de imóveis serem transferidos para o Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas; e os acervos de tabelionato de notas, transferidos para o Cartório do 1º de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

b) no cartório do 2º Ofício, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e protesto de títulos, e ficam desacumulados os serviços de registro de títulos e documentos e registro civil das pessoas jurídicas, passando a denominar-se Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, devendo os acervos de registro de títulos e documentos e registro civil das pessoas jurídicas serem transferidos para o Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

c) no Cartório do 3º Ofício, ficam convalidados os serviços de registro

civil de pessoas naturais e interdições e tutelas, ficam desacumulados os serviços de tabelionato de notas e ficam atribuídos os serviços de registro de imóveis, registro de títulos e documentos e registro civil das pessoas jurídicas, passando a denominar-se Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, devendo os acervos de tabelionato de notas serem transferidos para o Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

d) nos Cartórios das Vilas de Carapajó e Curuçambaba, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e tabelionato de notas; e

e) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais das Vilas do Carmo, Juana Coeli, Juaba e São Raimundo dos Furtados, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede da comarca;

XXIV - na Comarca de Canaã dos Carajás:

a) no Cartório do 1º Ofício, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e de protesto de títulos, e ficam desacumulados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, passando a denominar-se Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, devendo os acervos de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas serem transferidos para o Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas; e

b) no Cartório do 2º Ofício, ficam convalidados os serviços de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas, e ficam atribuídos os serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e interdições e tutelas, passando a denominar-se Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

XXV - na Comarca de Capanema:

a) no Cartório do 1º Ofício, ficam extintos os serviços de registro de imóveis e de tabelionato de notas, devendo os acervos de registro de imóveis serem transferidos para o Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e os acervos de Tabelionato de Notas serem transferidos para o Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

b) no cartório do 2º Ofício, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e protesto de títulos, e ficam desacumulados os serviços de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas, passando a denominar-se Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, devendo os acervos de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas serem transferidos para o Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

c) no Cartório do 3º Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e interdições e tutelas, ficam desacumulados os serviços de tabelionato de notas e ficam atribuídos os serviços de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas, passando a denominar-se Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, devendo os acervos de tabelionato de notas serem transferidos para o Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos; e

d) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais das Vilas Mirasselvas e Tauari, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede da comarca;

XXVI - na Comarca de Capitão Poço: no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, registro de imóveis, registro de títulos e documentos, registro das pessoas jurídicas, tabelionato de notas e protesto de títulos;

XXVII - na Comarca de Castanhal:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, ficam convalidados os serviços de registro de imóveis;

b) no Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e de protesto de títulos, passando a denominar-se 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

c) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas e do 2º Ofício de Tabelionato de Notas, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas, e ficam desacumulados os serviços de tabelionato de notas, passando a denominar-se Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

d) fica criado o Cartório do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, com atribuição dos serviços de tabelionato de notas e protesto de títulos;

e) no Cartório da Vila de Apeú, ficam convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e de tabelionato de notas;

f) no Cartório do Único Ofício do Município de São João da Ponta, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos; e

g) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais de Vila Nova, devendo o acervo ser transferido para o Cartório do Único Ofício de São João da Ponta; XXVIII - na Comarca de Chaves:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos; e

b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais das Vilas de Rio Ganhão e Cururu, e dos Distritos de São Sebastião do Arapaxi, Arrozal, Rebordêlo e São Sebastião Viçosa, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

XXIX - na Comarca de Conceição do Araguaia:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas;

b) no Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e de protesto de títulos, passando a denominar-se 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

c) no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Tabelionato de Notas do Município de Floresta do Araguaia, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos, passando a denominar-se Cartório do Único Ofício de Floresta do Araguaia;

d) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil de pessoas naturais e de tabelionato de notas do atual Cartório do Único Ofício de Floresta do Araguaia, devendo os acervos respectivos serem transferidos ao novo Cartório do Único Ofício de Floresta do Araguaia; e

e) no Cartório do Único Ofício do Município de Santa Maria das Barreiras, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos; XXX - na Comarca de Concórdia do Pará:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos; e

b) no Cartório de Protesto de Títulos, ficam extintos os serviços de protestos de títulos;

XXXI - na Comarca de Curionópolis:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, ficam convalidados os serviços de registro de imóveis e ficam atribuídos os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos, passando a denominar-se Cartório do Único Ofício;

b) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, de Registro de Títulos e Documentos, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, de Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos, ficam extintos os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o novo Cartório do Único Ofício da comarca; e

c) no Cartório de Protesto de Títulos, ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 8.935, de 1994, os serviços de protestos de títulos;

XXXII - na Comarca de Curralinho:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de protesto de títulos; e

b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais da Vila de Pirjá, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

XXXIII - na Comarca de Curuçá:

a) no Cartório do 1º Ofício, ficam extintos os serviços de registro de imóveis e de tabelionato de notas, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício;

b) no Cartório do 2º Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos, e ficam atribuídos os serviços de registro de imóveis e de tabelionato de notas, passando a denominar-se Cartório do Único Ofício de Curuçá;

c) ficam extintas, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais das Vilas de Mutucal, Araquaim, Nazaré do Mocajuba, Ponta de Ramos, Boa Vista do Iririteua, Lauro Sodré e Murajá, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

d) no Cartório de Tabelionato de Notas do Município de Terra Alta, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e ficam atribuídos os serviços de registro civil das pessoas naturais, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos, passando a denominar-se Cartório do Único Ofício de Terra Alta;

e) no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Tabelionato de

Notas de Terra Alta ficam extintos os serviços de registro civil de pessoas naturais e tabelionato de notas, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício de Terra Alta; e

f) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais da Vila de Vista Alegre, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício de Terra Alta;

XXXIV - na Comarca de Dom Eliseu:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas;

b) no Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e de protesto de títulos, passando a denominar-se 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos; e

c) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais e tabelionato de notas do Distrito de Itinga do Pará;

XXXV - na Comarca de Eldorado dos Carajás:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos; e

b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais da Vila do Gogó da Onça;

XXXVI - na Comarca de Faro: no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos;

XXXVII - na Comarca de Garrafão do Norte:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de protestos de títulos;

b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais, registro de títulos e documentos e tabelionato de notas do cartório de registro civil das pessoas naturais, registro de títulos e documentos e tabelionato de notas; e

c) no Cartório do Único Ofício de Nova Esperança do Piriá, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil de pessoas jurídicas e de protesto de títulos;

XXXVIII - na Comarca de Goianésia do Pará: no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos;

XXXIX - na Comarca de Gurupá: no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos;

XL - na Comarca de Igarapé-Açu:

a) no Cartório do Único Ofício de Igarapé-Açu, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos;

b) no Cartório da Vila de São Jorge do Jaboti, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas;

c) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais das Vilas Caripi e Porto Seguro, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

d) no Cartório do Único Ofício de Magalhães Barata, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos; e

e) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais da Vila Cafezal, devendo o acervo respectivo ser transferido para o Cartório do Único Ofício de Magalhães Barata;

XLI - na Comarca de Igarapé-Miri:

a) no Cartório do 1º Ofício, ficam convalidados os serviços de registro de imóveis e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro civil de pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos, passando a denominar-se Cartório do Único Ofício;

b) no Cartório do 2º Ofício ficam extintos os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício;

c) no Cartório da Vila Maiuatá, ficam convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e de tabelionato de notas; e

d) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais das Vilas Menino Deus e Rio Meruú, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

XLII - na Comarca de Inhangapi: no Cartório do Único Ofício, ficam

convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de imóveis e de protesto de títulos;

XLIII - na Comarca de Ipixuna do Pará:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e interdições e tutelas e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos; e b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais e tabelionato de notas da Vila Badajós, devendo o acervo respectivo ser transferido para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

XLIV - na Comarca de Irituia:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos; e b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais das Vilas Conceição, Livramento do Itabocal, Santa Rita Durão e São Francisco, devendo os acervos serem transferidos para Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

XLV - na Comarca de Itaituba:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas;

b) no Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e de protesto de títulos, passando a denominar-se 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

c) no Cartório do Distrito de Moraes Almeida, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas;

d) no Cartório do Distrito de Campos Verdes, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas;

e) no Cartório de Vila Miritituba, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e ficam atribuídos os serviços de tabelionato de notas;

f) no Cartório do Único Ofício do Município de Aveiro, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos;

g) no Cartório do Distrito de Brasília Legal, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas;

h) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais do Distrito de Fordilândia, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício do Município de Aveiro; e

i) no Cartório do Único Ofício do Município de Trairão, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos;

XLVI - na Comarca de Itupiranga:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, ficam convalidados os serviços de registro de imóveis e ficam atribuídos os serviços de registro civil de pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos, passando a denominar-se Cartório do Único Ofício de Itupiranga;

b) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, ficam extintos os serviços de registro civil de pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos, devendo os acervos serem transferidos para o novo Cartório do Único Ofício da comarca; e c) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais das Vilas Cajazeiras e Cruzeiro do Sul;

XLVII - na Comarca de Jacareacanga: no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de protesto de títulos;

XLVIII - na Comarca de Jacundá:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas, e ficam atribuídos os serviços de tabelionato de notas e de protesto de títulos, passando a denominar-se Cartório do Único Ofício; e b) no Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, ficam extintos os serviços de tabelionato de notas e protesto de títulos, devendo os acervos serem transferidos para o novo Cartório do Único Ofício;

XLIX - na Comarca de Juruti:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos; e

b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais da Vila de Salé, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

L - na Comarca de Limoeiro do Ajuru:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de protesto de títulos; e b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais da Vila Rio Maria Doce, devendo o acervo respectivo ser transferido para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

LI - na Comarca de Mãe do Rio: no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos;

LII - na Comarca de Marabá:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, ficam convalidados os serviços de registro de imóveis;

b) no Cartório do 1º Ofício de Protesto de Títulos, ficam convalidados os serviços de protesto de títulos e atribuídos os serviços de tabelionato de notas, passando a denominar-se Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

c) no Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e ficam atribuídos os serviços de protesto de títulos, passando a denominar-se Cartório do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

d) no Cartório do 2º Ofício de Tabelionato de Notas, ficam extintos os serviços de tabelionato de notas;

e) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ficam convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos e de registro civil de pessoas jurídicas;

f) no Cartório do Bairro de Morada Nova, ficam convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas, passando a denominar-se Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e do 3º Tabelionato de Notas;

g) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais dos Cartórios do Bairro Nova Marabá e das Vilas de Santa Fé e de Brejo do Meio, devendo os acervos dos Cartórios do Bairro Nova Marabá e da Vila de Brejo do Meio serem transferidos para o Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da sede da comarca;

h) no Cartório do Único Ofício de Bom Jesus do Tocantins, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos, e ficam extintos os serviços de registro de imóveis, devendo os acervos de registro de imóveis serem transferidos para o Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da sede da comarca; e i) no Cartório do Único Ofício do Município de Nova Ipixuna, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos;

LIII - na Comarca de Maracanã:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos; e b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais das Vilas Boa Esperança e São Roberto, devendo os respectivos acervos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

LIV - na Comarca de Marapanim:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos; e b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais dos Cartórios das Vilas de Vista Alegre, Matapiquara, Povoação de Maranhão, Fazendinha e Monte Alegre do Maú, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

LV - na Comarca de Marituba:

a) no Cartório do 1º Ofício, ficam extintos os serviços de tabelionato de notas, de protesto de títulos e de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício; e b) no Cartório do 2º Ofício, ficam convalidados os serviços de registro de imóveis, registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas, e ficam atribuídos os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, passando a denominar-se Cartório do Único Ofício;

LVI - na Comarca de Medicilândia: no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos;

LVII - na Comarca de Melgaço: no Cartório do Único Ofício, ficam

convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e interdições e tutelas e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos;

LVIII - na Comarca de Mocajuba:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos; e

b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais da Vila São Vizânia, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

LIX - na Comarca de Moju:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos; e

b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais da Vila Cairari, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

LX - na Comarca de Monte Alegre:

a) no Cartório do 1º Ofício, ficam extintos os serviços de registro de imóveis e de tabelionato de notas, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da comarca;

b) no Cartório do 2º Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos, e ficam atribuídos os serviços de tabelionato de notas e de registro de imóveis, passando a denominar-se Cartório do Único Ofício; e

c) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais da Vila de Maicuru, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

LXI - na Comarca de Muaná:

a) no Cartório do 1º Ofício, ficam convalidados os serviços de registro de imóveis e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos, passando a denominar-se Cartório do Único Ofício;

b) no Cartório do 2º Ofício, ficam extintos os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca; e

c) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais da 6ª Circunscrição do Rio Anajás e dos Subdistritos de Atatá, Atua e São Miguel do Pracauba, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o cartório do Único Ofício da sede da comarca;

LXII - na Comarca de Nova Timboteua:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos; e

b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais da Vila Timboteua, devendo o acervo respectivo ser transferido para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

LXIII - na Comarca de Novo Progresso:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, registro de imóveis, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas; e

b) no Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e de protesto de títulos, passando a denominar-se 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

LXIV - na Comarca de Novo Repartimento:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas;

b) no Cartório de Tabelionato de Notas, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e ficam atribuídos os serviços de protesto de títulos, passando a denominar-se Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

c) no atual Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, ficam extintos os serviços de tabelionato de notas e protestos de título;

d) no Cartório da Vila Maracajá, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas; e

e) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais do Cartório da Vila de Belo Monte, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede da comarca;

LXV - na Comarca de Obidos:

a) no Cartório do 1º Ofício, ficam convalidados os serviços de registro de imóveis e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos, passando a denominar-se Cartório do Único Ofício;

b) no Cartório do 2º Ofício, ficam extintos os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos, devendo os respectivos acervos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício; e

c) ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas do Cartório do Distrito de Flexal;

LXVI - na Comarca de Oeiras do Pará: no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro das pessoas jurídicas e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de protesto de títulos;

LXVII - na Comarca de Oriximiná:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos; e

b) no Cartório do Único Ofício do Distrito de Porto Trombetas, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas;

LXVIII - na Comarca de Ourém:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos; e

b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, o serviço de registro civil das pessoas naturais do Cartório da Vila Tupinambá, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

LXIX - na Comarca de Ourilândia do Norte:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas, e ficam atribuídos os serviços de tabelionato de notas e de protesto de títulos, passando a denominar-se Cartório do Único Ofício de Ourilândia do Norte; e

b) no Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Documentos, ficam extintos os serviços de tabelionato de notas e protesto de títulos;

LXX - na Comarca de Pacajá:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, ficam convalidados os serviços de registro de imóveis e ficam atribuídos os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas, passando a denominar-se Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas; e

b) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos, Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e de protesto de títulos, e ficam desacomulados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas, passando a denominar-se Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

LXXI - na Comarca de Paragominas:

a) fica criado o Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, com os serviços de registro de imóveis;

b) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas e desanexados os serviços de registro de imóveis, passando a denominar-se de 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, devendo os acervos de registro de imóveis serem transferidos para o Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis;

c) no Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e de protesto de títulos, passando a denominar-se 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos; e

d) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Tabelionato de Notas.

LXXII - na Comarca de Parauapebas:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, ficam convalidados os serviços de registro de imóveis e ficam atribuídos os serviços de registro civil das pessoas naturais, passando a denominar-se Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais;

b) no Cartório do 1º Ofício de Protesto de Títulos, ficam convalidados os serviços de protesto de títulos e atribuídos os serviços de tabelionato de notas, passando a denominar-se Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

c) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ficam convalidados os serviços de registro civil das

peças naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas;

d) no Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e ficam atribuídos os serviços de protesto de títulos, passando a denominar-se Cartório do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos; e

e) ficam extintos os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas do Cartório do Bairro da Paz, devendo os acervos de registro civil das pessoas naturais serem transferidos para o Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e os acervos de tabelionato de notas para o Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

LXXIII - na Comarca de Peixe Boi: no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos;

LXXIV - na Comarca de Ponta de Pedras: no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos;

LXXV - na Comarca de Portel:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos; e

b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, o serviço de registro civil das pessoas naturais da Vila São João Acangatá, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

LXXVI - na Comarca de Porto de Moz:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam extintos os serviços de registro de civil das pessoas naturais e interdições e tutelas e de tabelionato de notas, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o novo Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

b) no Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos ficam convalidados os serviços de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil de pessoas jurídicas e de protesto de títulos, e ficam atribuídos os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas e de tabelionato de notas, passando a denominar-se Cartório do Único Ofício; e

c) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas da Vila do Tapará;

LXXVII - na Comarca de Prainha: no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos;

LXXVIII - na Comarca de Primavera:

a) no Cartório do Único Ofício de Primavera, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos;

b) no Cartório do Único Ofício de Quatipuru, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos;

c) no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Quatipuru, ficam extintos os serviços de registro civil de pessoas naturais e de tabelionato de notas, transferindo-se os respectivos acervos para o Cartório do Único Ofício de Quatipuru; e

d) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais do Distrito de Jabaroça, transferindo-se os respectivos acervos para o Cartório do Único Ofício de Quatipuru;

LXXIX - na Comarca de Redenção:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos e de registro das pessoas jurídicas;

b) no Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e de protesto de títulos, passando a denominar-se 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

c) no Cartório do Único Ofício de Cumaru do Norte, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos; e

d) no Cartório do Único Ofício de Pau D'arco, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos;

LXXX - na Comarca de Rio Maria:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ficam convalidados

os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, registro de imóveis, de registro de títulos e documentos e de registro civil de pessoas jurídicas;

b) no Cartório do 2º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e de protesto de títulos, passando a denominar-se 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos; e

c) no Cartório do Único Ofício de Bannach, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos;

LXXXI - na Comarca de Rondon do Pará:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas;

b) no Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e de protesto de títulos, passando a denominar-se 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos; e

c) no Cartório do Único Ofício de Abel Figueiredo, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos;

LXXXII - na Comarca de Rurópolis: no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos;

LXXXIII - na Comarca de Salinópolis: no Cartório do Único Ofício de Salinópolis, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos;

LXXXIV - na Comarca de Salvaterra:

a) no Cartório do 1º Ofício, ficam convalidados os serviços de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos, e ficam atribuídos os serviços de registro civil de pessoas naturais e interdições e tutelas, passando a denominar-se Cartório do Único Ofício;

b) no Cartório do 2º Ofício, ficam extintos os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, devendo os respectivos acervos serem transferidos para o novo Cartório do Único Ofício; e

c) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais das Vilas de Condeixa, Joanes e Monsarás, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

LXXXV - na Comarca de Santa Izabel do Pará:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos; e

b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais das Vilas de Americano e de Carapuru, devendo os respectivos acervos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

LXXXVI - na Comarca de Santa Luzia do Pará:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e interdições e tutelas e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos;

b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais das Vilas de Jacarequara e de Tentugal, devendo os respectivos acervos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca; e

c) no Cartório do Único Ofício de Cachoeira do Piriá, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos;

LXXXVII - na Comarca de Santa Maria do Pará:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos; e

b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais da Vila de Tacioteua, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

LXXXVIII - na Comarca de Santana do Araguaia:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos; e

b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de protesto de títulos do Cartório de Protesto de Títulos;

LXXXIX - na Comarca de Santarém:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, ficam convalidados os serviços de registro de imóveis;

b) no Cartório do 1º Ofício de Protesto de Títulos, ficam convalidados os serviços de protesto de títulos e ficam atribuídos os serviços de tabelionato

de notas, passando a denominar-se Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

c) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ficam convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos e de registro civil de pessoas jurídicas;

d) no Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e ficam atribuídos os serviços de protesto de títulos, passando a denominar-se Cartório do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

e) no Cartório do 2º Ofício de Tabelionato de Notas, ficam extintos os serviços de tabelionato de notas;

f) no Cartório do Bairro de Prainha, ficam convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas, passando a denominar-se Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas e do 3º Tabelionato de Notas;

g) no Cartório do Bairro de Nova República, ficam extintos os serviços de registro civil das pessoas naturais, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e Interdição e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

h) no Cartório da Vila de Alter do Chão, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e ficam atribuídos os serviços de tabelionato de notas;

i) no Cartório da Vila de Curuai, ficam convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e ficam atribuídos os serviços de tabelionato de notas;

j) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil de pessoas naturais dos Cartórios das Vilas de Boim e de Santana do Itaquí, devendo os acervos da Vila de Boim serem transferidos para o Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

k) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas de Vila Arapixuna;

l) no Cartório do Único Ofício de Belterra, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil de pessoas jurídicas e de protesto de títulos;

m) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de tabelionato de notas do Cartório de Tabelionato de Notas de Belterra; e

n) no Cartório do Único Ofício de Mojuí dos Campos, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil de pessoas jurídicas e de protesto de títulos;

XC - na Comarca de Santarém Novo:

a) no Cartório do Único Ofício de Santarém Novo, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de protesto de títulos;

b) no Cartório do Único Ofício de São João de Pirabas, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil de pessoas jurídicas e de protestos de títulos;

c) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de protesto de títulos do Cartório de Protesto de Títulos de São João de Pirabas; e

d) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais de Vila de Japerica, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício do Município de São João de Pirabas;

XCI - na Comarca de Santo Antônio do Tauá:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e interdições e tutelas e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos; e b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais da Vila do Espírito Santo do Tauá, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

XCII - na Comarca de São Caetano de Odivelas:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e interdições e tutelas e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos; e b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais das Vilas Rio Branco (Perseverança) e São João dos Ramos, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da comarca;

XCIII - na Comarca de São Domingos do Araguaia: no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos;

XCIV - na Comarca de São Domingos do Capim: no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais

e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos;

XCV - na Comarca de São Félix do Xingu:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos e de registro civil de pessoas jurídicas;

b) no Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e de protesto de títulos, passando a denominar-se 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos; e

c) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais da Vila Sudoeste;

XCVI - na Comarca de São Francisco do Pará:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e interdições e tutelas e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos; e b) ficam extintos os serviços de registro civil das pessoas naturais na Vila de Jambu-Açu, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

XCVII - na Comarca de São Geraldo do Araguaia:

a) no Cartório do Único Ofício de São Geraldo do Araguaia, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos; e

b) no Cartório do Único Ofício de Piçarra, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos;

XCVIII - na Comarca de São João do Araguaia:

a) no Cartório do Único Ofício de São João do Araguaia, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos;

b) no Cartório do Único Ofício de Brejo Grande do Araguaia, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos; e

c) no Cartório do Único Ofício de Palestina do Pará, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos;

XCIX - na Comarca de São Miguel do Guamá:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, ficam convalidados os serviços de registro de imóveis e ficam atribuídos os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos;

b) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, ficam extintos os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o novo Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

c) no Cartório de Protesto de Títulos, ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de protesto de títulos; e d) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais das Vilas de Caju, Uruçuri, e Uruçuriteua, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o novo Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

C - na Comarca de São Sebastião da Boa Vista: no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos;

CI - na Comarca de Senador José Porfírio: no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos;

CII - na Comarca de Soure:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, ficam extintos os serviços de registro de imóveis, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o novo Cartório do Único Ofício;

b) no Cartório do 2º Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas e de tabelionato de notas e de protesto de títulos, e ficam atribuídos os serviços de registro de imóveis, passando a denominar-se Cartório do Único Ofício; e

c) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais da Vila do Pesqueiro, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

CIII - na Comarca de Tailândia:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e

Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos e de registro de pessoas jurídicas;

b) no Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e de protesto de títulos, passando a denominar-se 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

c) no Cartório da Vila Agropalma, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e ficam atribuídos os serviços de tabelionato de notas, com a transferência de localização para a Vila Palmares, passando a denominar-se Cartório da Vila Palmares;

CIV - na Comarca de Terra Santa: no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de tabelionato de notas e de protesto de títulos, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas;

CV - na Comarca de Tomé-Açu:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos;

b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais da Vila da Forquilha;

CVI - na Comarca de Tucumã:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas; e

b) no Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e de protesto de títulos, passando a denominar-se 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

CVII - na Comarca de Tucuruí:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos e de registro de pessoas jurídicas; e

b) no Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e de protesto de títulos, passando a denominar-se 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

CVIII - na Comarca de Ulianópolis: no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos, e ficam atribuídos os serviços de registro de imóveis;

CIX - na Comarca de Uruará:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas, e ficam atribuídos os serviços de tabelionato de notas e de protesto de títulos, passando a denominar-se Cartório do Único Ofício de Uruará;

b) no Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, ficam extintos os serviços de tabelionato de notas e de protesto de títulos; e

c) no Cartório do Único Ofício de Placas, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos;

CX - na Comarca de Vigia de Nazaré:

a) no Cartório do 1º Ofício, ficam extintos os serviços de registro civil de pessoas naturais e interdições e tutelas e de protesto de títulos, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o novo Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

b) no Cartório do 2º Ofício, ficam convalidados os serviços de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro civil de pessoas naturais e interdições e tutelas e de protestos de títulos, passando a denominar-se Cartório do Único Ofício de Vigia;

c) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais das Vilas de Penhalonga, Porto Salvo e Santa Rosa, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o novo Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

d) no Cartório do Único Ofício de Colares, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil

das pessoas jurídicas e de protesto de títulos; e

e) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais da Vila de Mocajutuba, devendo os acervos respectivos serem transferidos para o Cartório do Único Ofício de Colares;

CXI - na Comarca de Viseu:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos; e

b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais das Vilas de São José do Piriá, São José do Gurupi, Nazaré e da Fernandes Belo, devendo os acervos das Vilas de São José do Piriá, São José do Gurupi e Fernandes Belo serem transferidos para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca;

CXII - na Comarca de Vitória do Xingu: no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos;

CXIII - na Comarca de Xinguara:

a) no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ficam convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e interdições e tutelas, registro de imóveis, de registro de títulos e documentos e de registro civil das pessoas jurídicas;

b) no Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, ficam convalidados os serviços de tabelionato de notas e de protesto de títulos, passando a denominar-se 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

c) no Cartório do Único Ofício de Água Azul do Norte, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos;

d) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais do Distrito de Canadá; e

e) no Cartório do Único Ofício de Sapucaia, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos.

TÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º As desacumulações, desmembramentos e extinções de serviços estabelecidos na presente Lei somente se efetivarão após a vacância de titularidade dos respectivos serviços notariais e de registros.

§ 1º Ocorrendo a vacância, a Presidência do Tribunal declarará o serviço vago, por ato normativo próprio, e determinará a efetivação das desacumulações, desmembramentos e extinções previstas no caput.

§ 2º Ficam extintos os cartórios que, em decorrência da reorganização determinada na presente Lei, tiverem todos os serviços extintos ou transferidos para outros na mesma comarca ou município.

Art. 4º Nas comarcas em que atualmente exista mais de uma serventia provida, nas quais esteja determinada a aglutinação em um único ofício pela presente Lei, ocorrendo a primeira vacância, o delegatário remanescente da serventia fica titularizado no respectivo cartório do único ofício.

Art. 5º A acumulação dos serviços notariais e de registros vigentes até a edição da presente Lei subsistirá até que o serviço extrajudicial criado seja efetivamente instalado.

Art. 6º As transferências dos acervos provenientes de acumulações, desacumulações, criações e extinções determinadas na presente Lei deverão ser efetivadas no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da vacância do serviço a ser transferido ou da data da instalação do serviço criado.

Art. 7º Os cartórios das sedes de comarcas que receberem, por transferência, os serviços dos cartórios de bairros, vilas e distritos extintos por esta Lei, ficam obrigados a realizarem periodicamente, de forma itinerante, ações e programas nessas localidades, para prestação do serviço extinto, conforme cronograma estabelecido discricionariamente pela Corregedoria-Geral de Justiça ou pelos juízes corregedores permanentes em cada comarca.

Art. 8º Para os cartórios instalados, sem lei formal, fica estabelecida a data de registro do primeiro ato notarial ou de registro como a de sua efetiva criação.

Art. 9º Ficam revogados:

I - o art. 12 da Lei Estadual nº 6.881, de 29 de junho de 2006; e

II - a Lei Estadual nº 8.472, de 29 de março de 2017.

Parágrafo único. Ficam preservados os efeitos jurídicos das reorganizações, criações e desacumulações de serviços e serventias estabelecidas pela Lei nº 8.472, de 2017, que não foram objeto de alteração pela presente Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

Identificadores	Situação até a Edição da Lei			Situação Final após a Vigência da Lei			
	Cartório	CNS	Serviços Anteriores	Providência	Nova Denominação	CNS	Novos Serviços
Abaetetuba	1º Ofício	06.572-2	• Registro de Imóveis • Tabelionato de Notas	Extinção / Transferência /Anexação			
	2º Ofício	06.787-6	• Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos • Tabelionato de Notas	Convalidação • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos Desacumulação • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.787-6	• Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	3º Ofício	06.686-0	• Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Tabelionato de Notas	Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT Atribuição • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas Desacumulação • Tabelionato de Notas	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.686-0	• Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	Cartório de Vila de Beja	06.826-2	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas	Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas	Cartório da Vila de Beja	06.826-2	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas
	Cartório de João Miranda	06.707-4	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas	Extinção / Transferência /Anexação			
	Cartório do Subdistrito do Rio Arapapu	06.760-3	• Registro Civil das Pessoas Naturais	Extinção / Transferência /Anexação			
	Cartório do Subdistrito do Rio Mahuba	06.761-1	• Registro Civil das Pessoas Naturais	Extinção / Transferência /Anexação			
	Cartório do Subdistrito do Rio Maracapucu	06.810-6	• Registro Civil das Pessoas Naturais	Extinção / Transferência /Anexação			
	Cartório do Subdistrito do Rio Tucumanduba	06.689-4	• Registro Civil das Pessoas Naturais	Extinção / Transferência /Anexação			
	Cartório do Subdistrito do RioUrubueua	06.667-0	• Registro Civil das Pessoas Naturais	Extinção / Transferência /Anexação			
Acará	Único Ofício	06.780-1	• Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos	Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos	Único Ofício	06.780-1	• Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório do Distrito do Rio Araxiteua	06.749-6	• Registro Civil das Pessoas Naturais	Extinção / Transferência /Anexação			
	Cartório do Distrito de Guajará Miri	06.633-2	• Registro Civil das Pessoas Naturais	Extinção / Transferência /Anexação			
	Cartório do Distrito de Jurupariteua	06.747-0	• Registro Civil das Pessoas Naturais	Extinção / Transferência /Anexação			
Afuá	Único Ofício	06.589-6	• Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas	Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas Atribuição • Protesto de Títulos	Único Ofício	06.589-6	• Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório do Distrito de Baturite	06.650-6	• Registro Civil das Pessoas Naturais	Extinção			
	Cartório do Distrito de Charapucú	06.691-0	• Registro Civil das Pessoas Naturais	Extinção			
	Cartório de Santa Júlia do Jurupari	06.813-0	• Registro Civil das Pessoas Naturais	Extinção			
	Cartório do Rio Baiano	06.839-5	• Registro Civil das Pessoas Naturais	Extinção			

Alenquer	1º Ofício	06.669-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Tabelionato de Notas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Registro de Títulos e Documentos • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.669-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	
	2º Ofício	06.582-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Extinção / Transferência / Anexação				
	Cartório do Distrito de Camburão	06.802-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação				
	Cartório do Distrito de Cuipéua	06.808-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação				
Alenquer (Curuá)	Único Ofício	06.620-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.620-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	
	Cartório do Distrito de Paraná Miri	06.628-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação				
Almeirim	Único Ofício	06.844-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.844-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	
	1º Ofício do Distrito de Monte Dourado	13.924-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas Desacumulação <ul style="list-style-type: none"> • Protesto de Títulos 	Cartório do Distrito de Monte Dourado	13.924-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	
	2º Ofício do Distrito de Monte Dourado	13.925-3	<ul style="list-style-type: none"> • Sem serviços (Inativado) 	Extinção				
Altamira	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.651-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis 	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.651-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis 	
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.569-8	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.569-8	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	
	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.856-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.856-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	
	2º Ofício de Tabelionato de Notas	Não instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Protesto de Títulos 	2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	
	Cartório do Bairro de Brasília	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas (Não instalado) 	p Extinção				
	Único Ofício do Distrito de Castelo dos Sonhos	12.967-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	p Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	Cartório do Distrito de Castelo dos Sonhos	12.967-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	

Anajás	Único Ofício	06.774-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	Único Ofício	06.774-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório de Registro de Imóveis Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas	13.926-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 		Extinção / Transferência /Anexação			
	Cartório do Distrito do Furo do Breu	06.786-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência /Anexação			
	Cartório do Distrito de Cururu	06.765-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência /Anexação			
Ananindeua	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.559-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis 	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.559-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Título	06.562-3	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.562-3	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	2º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	13.930-3	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	13.930-3	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro de Pessoas Jurídicas 	p	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas	A Instalar	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro de Pessoas Jurídicas
	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas	A criar	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro de Pessoas Jurídicas 	p		2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas	A Instalar	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro de Pessoas Jurídicas
Anapu	Único Ofício	13.932-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	13.932-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Augusto Corrêa	Único Ofício	06.797-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.797-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório de Vila de Itapixuna	06.713-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência /Anexação			
	Cartório de Vila Nova Olinda	06.822-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência /Anexação			
	Cartório do Distrito de Aturiai	06.819-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência /Anexação			
Aurora do Pará	Único Ofício	06.576-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 		Extinção / Transferência /Anexação			

	Cartório do Tabelionato de Notas e Registro de Títulos e Documentos	13.933-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas 	p	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Protesto de Títulos 	Único Ofício	13.933-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório de Vila Santana do Capim	Inativo	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência /Anexação			
Baião	Único Ofício	06.758-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.758-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório da Vila Matacurá	06.723-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência /Anexação			
	Cartório da Vila Umarizal	06.567-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência /Anexação			
Barcarena	Único Ofício	06.831-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.831-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório Protesto de Títulos de Vila dos Cabanos	13.944-4	<ul style="list-style-type: none"> • Protesto de Títulos 		Desacumulação <ul style="list-style-type: none"> • Protesto de Títulos Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	Cartório da Vila dos Cabanos	13.944-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas
	Único Ofício de Vila dos Cabanos	12.937-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 		Extinção / Transferência /Anexação			
	Cartório de Distrito de Murucupi – Vila do Conde	06.795-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	Cartório do Distrito de Murucupi - Vila do Conde	06.795-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas
	Cartório de Vila de Itupanema	06.602-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	Cartório da Vila de Itupanema	06.602-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas
	Cartório de Vila Aicará São João	06.614-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 		Extinção / Transferência /Anexação			
	Cartório de Ilha das Onças	13.945-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência /Anexação			
		1º Ofício de Registro de Imóveis	06.588-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis 	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.588-8
	2º Ofício de Registro de Imóveis	06.840-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis 	2º Ofício de Registro de Imóveis	06.840-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis
	3º Ofício de Registro de Imóveis	13.954-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis 	3º Ofício de Registro de Imóveis	13.954-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis
	1º Ofício de Tabelionato de Notas	06.587-0	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas 	1º Tabelionato de Notas	06.587-0	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas
	2º Ofício de Tabelionato de Notas	06.571-4	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas 	2º Tabelionato de Notas	06.571-4	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas
	3º Ofício de Tabelionato de Notas	06.796-7	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas 	3º Tabelionato de Notas	06.796-7	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas
	4º Ofício de Tabelionato de Notas	06.843-7	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas 	4º Tabelionato de Notas	06.843-7	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas
	5º Ofício de Tabelionato de Notas	06.809-8	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas 	5º Tabelionato de Notas	06.809-8	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas
	6º Ofício de Tabelionato de Notas	06.777-7	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas 	6º Tabelionato de Notas	06.777-7	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas

	1º Ofício de Protesto de Títulos	06.611-8	• Protesto de Títulos		Convalidação • Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Protesto de Títulos	06.611-8	• Protesto de Títulos
	2º Ofício de Protesto de Títulos	06.857-7	• Protesto de Títulos		Convalidação • Protesto de Títulos	2º Tabelionato de Protesto de Títulos	06.857-7	• Protesto de Títulos
	3º Ofício de Protesto de Títulos	14.924-5	• Protesto de Títulos		Convalidação • Protesto de Títulos	3º Tabelionato de Protesto de Títulos	14.924-5	• Protesto de Títulos
	1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.656-3	• Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Convalidação • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas	1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.656-3	• Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.563-1	• Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Convalidação • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas	2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.563-1	• Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais	06.643-1	• Registro Civil das Pessoas Naturais / IT		Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT	06.643-1	• Registro Civil das Pessoas Naturais / IT
	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais	06.565-6	• Registro Civil das Pessoas Naturais		Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais	06.565-6	• Registro Civil das Pessoas Naturais
	3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais	06.685-2	• Registro Civil das Pessoas Naturais		Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais	3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais	06.685-2	• Registro Civil das Pessoas Naturais
	4º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais	06.759-5	• Registro Civil das Pessoas Naturais		Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais	4º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais	06.759-5	• Registro Civil das Pessoas Naturais
	Cartório do Bairro de Val de Cães de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas	06.853-6	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas	p	Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais Desacumulação / Transferência • Tabelionato de Notas	5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais	06.853-6	• Registro Civil das Pessoas Naturais
	Cartório de Tabelionato de Notas e Registro de Contatos Marítimos	06.841-1	• Registro de Contatos Marítimos • Tabelionato de Notas		Convalidação • Registro de Contatos Marítimos • Tabelionato de Notas	Cartório de Tabelionato de Notas e Registro de Contatos Marítimos	06.841-1	• Registro de Contatos Marítimos • Tabelionato de Notas
	Cartório do Distrito de Icoaraci	06.605-0	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas		Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas	Cartório do Distrito de Icoaraci	06.605-0	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas
	Cartório do Distrito de Mosqueiro	06.695-1	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas		Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas	Cartório do Distrito de Mosqueiro	06.695-1	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas
	Cartório da Vila de Cotiuba	13.953-5	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório Privativos de Casamento	06.793-4	• Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação			
Benevides	1º Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.789-2	• Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Registro de Imóveis	p	Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Registro de Imóveis	1º Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.789-2	• Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	Não Instalado	• Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos		Convalidação • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	• Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório do Distrito de Benfica	06.606-8	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas		Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas	Cartório do Distrito de Benfica	06.606-8	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas

Benevides (Santa Bárbara do Pará)	Único Ofício	06.641-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.641-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Bonito	Único Ofício	06.642-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.642-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Bragança	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.577-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	1º Ofício de Registro de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Docuemntos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.577-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos	13.054-2	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	13.054-2	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.684-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 		Extinção / Transferência /Anexação			
	Cartório da Vila do Almoço	06.690-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência /Anexação			
	Cartório da Vila Bacuriteua	06.599-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência /Anexação			
	Cartório da Vila Carateua	06.660-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência /Anexação			
	Cartório da Vila Nova Mocajuba	06.608-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência /Anexação			
	Cartório da Vila Tijoca	06.596-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência /Anexação			
	Cartório da Vila do Tremé	06.698-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	p	Extinção / Transferência /Anexação			
	Cartório da Vila Nova Canindé	06.607-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	p	Extinção / Transferência /Anexação			
Bragança (Tracateua)	Único Ofício	06.835-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.835-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Título
	Cartório da Vila Fátima	06.661-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência /Anexação			
Brasil Novo	Único Ofício	06.716-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.716-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório de Protesto de Títulos	13.965-9 Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Protesto de Títulos 	p	Extinção			

	Cartório do Distrito de Carlos Pena	13.966-7 Não instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	p	Extinção				
Breu Branco	Único Ofício	06.558-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Protesto de Títulos • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.558-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	
Breves	1º Ofício	06.671-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Tabelionato de Notas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas Desacumulação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas 	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.671-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	
	2º Ofício	06.678-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos Desacumulação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.678-7	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	
	Cartório da Vila de Antônio Lemos	14.946-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência / Anexação				
	Cartório da Vila de Aramã	14.949-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência / Anexação				
	Cartório da Vila de Curumu	14.947-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência / Anexação				
	Cartório da Vila de Jacaré Grande	14.944-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência / Anexação				
	Cartório da Vila de Mapua	14.948-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência / Anexação				
	Cartório da Vila de Mututi	14.945-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência / Anexação				
Cartório da Vila de São Miguel dos Macacos	06.740-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência / Anexação					
Breves (Bagre)	Único Ofício	06.788-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas <ul style="list-style-type: none"> • Protesto de Título 	Único Ofício	06.788-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Título 	
Bujarú	Único Ofício	06.604-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.788-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	
	Cartório de Vila Santana do Bujarú	06.816-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência / Anexação				
Cachoeira do Arari	1º Ofício	06.775-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.775-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	

	2º Ofício	06.779-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila Camará do Marajó	06.615-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila Caracará do Arari	06.778-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
Cachoeira do Arari (Santa Cruz do Arari)	Único Ofício	06.736-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	Convalidados <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.736-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Cametá	1º Ofício	06.672-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Tabelionato de Notas 	Extinção/Transferência / Anexação			
	2º Ofício	06.762-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos Desacumulação <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.762-9	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	3º Ofício	06.697-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Tabelionato de Notas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas Desacumulação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas 	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.697-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	Cartório da Vila de Carapajó	06.616-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	Cartório da Vila de Carapajó	06.616-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas
	Cartório da Vila de Curuçambaba	06.712-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	Cartório da Vila de Vila Curuçambaba	06.712-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas
	Cartório da Vila do Carmo	06.696-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila Juana Coeli	06.692-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila Juaba	06.617-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila São Raimundo dos Furtados	06.659-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
Canaã dos Carajás	1º Ofício	13.044-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos Desacumulação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT 	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	13.044-3	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	2º Ofício	06.782-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT 	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.782-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Capanema	1º Ofício	06.670-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Tabelionato de Notas 	Extinção / Transferência / Anexação			

	2º Ofício	06.585-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	<p>Convalidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos <p>Desacumulação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.585-4	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	3º Ofício	06.597-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Tabelionato de Notas 	<p>Convalidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT <p>Atribuição</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas <p>Desacumulação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas 	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.597-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	Cartório da Vila Mirasselas	06.726-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila Tauari	06.634-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
Capitão Poço	Único Ofício	06.717-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	<p>Convalidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.717-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Castanhal	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.578-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis 	<p>Convalidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis 	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.578-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto	06.769-4	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	<p>Convalidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.769-4	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas e 2º Ofício de Tabelionato de Notas	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas 	<p>Convalidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas <p>Desacumulação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas 	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	A Instalar	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	2º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A criar	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	<p>Atribuição</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Criar	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório da Vila do Apeú	06.825-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	<p>Convalidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	Cartório da Vila de Apeú	06.825-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas
Castanhal (São João da Ponta)	Único Ofício	06.647-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	<p>Convalidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas <p>Atribuição</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.647-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório de Vila Nova	06.627-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
Chaves	Único Ofício	06.850-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	<p>Convalidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.850-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório da Vila do Rio Ganhão	06.635-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila do Rio Cururu	06.632-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório do Distrito São Sebastião	06.847-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			

	Viçosa						
	Cartório do Distrito Arrozal	06.827-0	• Registro Civil das Pessoas Naturais	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório do Distrito de Rebordero	06.629-0	• Registro Civil das Pessoas Naturais	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório de Distrito de São Sebastião de Arapixi	06.624-1	• Registro Civil das Pessoas Naturais	Extinção / Transferência / Anexação			
Conceição do Araguaia	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro de Imóveis	06.849-4	• Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.849-4	• Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	• Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos	Convalidação • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	• Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Conceição do Araguaia (Floresta do Araguaia)	Cartório de Registro Civil das Naturais e Tabelionato de Notas	13.986-5	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas	Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas Atribuição • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos	Único Ofício	13.986-5	• Registro Civil de Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório do Único Ofício	06.852-8	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas	Extinção / Transferência / Anexação			
Conceição do Araguaia (Santa Maria das Barreiras)	Único Ofício	13.003-9	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas	Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas Atribuição • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos	Único Ofício	13.003-9	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Concordia do Pará	Único Ofício	06.836-1	• Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos	Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos	Único Ofício	06.836-1	• Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório de Protesto de Títulos	13.975-8 Inativado	• Protesto de Títulos	Extinção			
Curionópolis	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.708-2	• Registro de Imóveis	Convalidação • Registro de Imóveis Atribuição • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos	Único Ofício	06.708-2	• Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas Tabelionato de Notas Protesto de Títulos	Não Instalado	• Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório de Protesto de Títulos	16.178-6 Inativado	• Protesto de Títulos	Extinção			

Curralinho	Único Ofício	06.575-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.575-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório da Vila de Pirιά	06.622-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência / Anexação			
Curuçá	1º Ofício	06.592-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Tabelionato de Notas 		Extinção / Transferência / Anexação			
	2º Ofício	06.679-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Tabelionato de Notas 	Único Ofício	06.679-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório da Vila de Mutucutal	06.806-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila de Araquaim	06.800-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila Nazaré do Mocajuba	06.803-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila de Ponta de Ramos	06.804-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório de Vila de Boa Vista do Iriteua	06.799-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila Laudo Sodré	06.807-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila de Murajá	06.594-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência / Anexação			
Curuçá (Terra Alta)	Cartório de Tabelionato de Notas	16.133-1	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	16.133-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas	06.805-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 		Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila de Vista Alegre	06.663-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência / Anexação			
Dom Eliseu	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.854-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.854-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	p	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Itinga do Pará	13.982-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	p	Extinção			

Eldorado dos Carajás	Único Ofício	13.983-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	13.983-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório de Registro Civil de Vila do Gogó da Onça	13.984-0 Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	p	Extinção			
Faro	Único Ofício	06.832-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.832-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Garrafão do Norte	Único Ofício	06.718-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas 	p	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.718-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documento e Tabelionato de Notas	13.987-3 Não instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Tabelionato de Notas 	p	Extinção			
Garrafão do Norte (Nova Esperança do Piriá)	Único Ofício	16.031-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	16.031-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Goianésia do Pará	Único Ofício	06.719-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.719-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Gurupá	Único Ofício	06.701-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.701-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Igarapé Açu	Único Ofício	06.699-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.699-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório de Vila São Jorge do Jaboti	06.621-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	Cartório da Vila São Jorge do Jaboti	06.621-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas

	Cartório de Vila Caripi	06.637-3	• Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório de Vila Porto Seguro	06.618-3	• Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação			
Igarapé Açu (Magalhães Barata)	Único Ofício	06.591-2	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas		Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas Atribuição • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos	Único Ofício	06.591-2	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório de Vila Cafezal	06.584-7	• Registro Civil das Pessoas Naturais	p	Extinção / Transferência / Anexação			
Igarapé Miri	1º Ofício	06.673-8	• Registro de Imóveis • Tabelionato de Notas		Convalidados • Registro de Imóveis • Tabelionato de Notas Atribuição • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos	Único Ofício	06.673-8	• Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	2º Ofício	06.674-6	• Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos	p	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila Maiuatá	06.767-8	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas		Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas	Cartório da Vila Maiuatá	06.767-8	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas
	Cartório da Vila Menino Deus	06.821-3	• Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila do Rio Meruú	06.750-4	• Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação			
Inhangapi	Único Ofício	06.833-8	• Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas		Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas Atribuição • Registro de Imóveis • Protesto de Títulos	Único Ofício	06.833-8	• Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Ipixuna do Pará	Único Ofício	06.720-7	• Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Tabelionato de Notas		Convalidados • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Tabelionato de Notas Atribuição • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos	Único Ofício	06.720-7	• Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório da Vila Badajós	06.600-1	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação			
Irituia	Único Ofício	06.756-1	• Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos		Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos	Único Ofício	06.756-1	• Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório da Vila do Livramento de Itabocal (Matutuí)	06.613-4	• Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila Conceição	06.626-6	• Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório de Vila Santa Rita Durão	06.645-6	• Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação			

	Cartório de Vila São Francisco	06.583-9	• Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação			
Itaituba	1º Ofício de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.666-2	• Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Convalidação • Registro de Imóveis • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.666-2	• Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.677-9	• Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos		Convalidação • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.677-9	• Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório da Vila de Miritituba	16.285-9	• Registro Civil das Pessoas Naturais		Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais Atribuição • Tabelionato de Notas	Cartório do Distrito de Miritituba	16.285-9	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas
	Cartório do Distrito de Moraes Almeida	13.993-1	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas		Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas	Cartório do Distrito de Moraes Almeida	13.993-1	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas
	Cartório do Distrito de Campos Verdes	13.994-9	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas		Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas	Cartório do Distrito de Campos Verdes	13.994-9	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas
Itaituba (Aveiro)	Único Ofício	06.830-4	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas		Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas Atribuição • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos	Único Ofício	06.830-4	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório do Distrito de Brasília Legal	06.820-5	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas	p	Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas	Cartório do Distrito de Brasília Legal	06.820-5	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas
	Cartório do Distrito de Fordlândia	13.938-6	• Registro Civil das Pessoas Naturais	p	Extinção / Transferência / Anexação			
Itaituba (Trairão)	Único Ofício	06.668-8	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas		Convalidados • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas Atribuição • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos	Único Ofício	06.668-8	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Itupiranga	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.590-4	• Registro de Imóveis		Convalidados • Registro de Imóveis Atribuição • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos	Único Ofício	06.590-4	• Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	• Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos		Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila Cajazeiras	13.997-2 Não Instalado	• Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção			

	Cartório da Vila Cruzeiro do Sul	13.996-4 Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção			
Jacareaganga	Único Ofício	06.657-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.657-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Jacundá	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.721-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.721-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Extinção / Transferência / Anexação			
Juruti	Único Ofício	06.751-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.751-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório de Vila de Salé	06.623-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
Limocero do Ajurú	Único Ofício	06.722-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.722-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório da Vila Rio Maria Doce	06.639-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
Mãe do Rio	Único Ofício	06.837-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.837-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Marabá	1º Ofício de Registro de Imóveis	12.963-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis 	1º Ofício de Registro de Imóveis	12.963-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis
	1º Ofício de Protesto de Títulos	06.568-0	<ul style="list-style-type: none"> • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Protesto de Títulos Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas 	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.568-0	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	1º Ofício de Tabelionato de Notas	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Protesto de Títulos 	2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	2º Ofício de Tabelionato de Notas	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas 	Extinção			

	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	<ul style="list-style-type: none"> • Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	A Instalar	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	Cartório do Bairro de Morada Nova	12.965-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	<ul style="list-style-type: none"> • Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas • Atribuição • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e 3º de Tabelionato de Notas	12.965-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas
	Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Bairro Nova Marabá	16.135-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila de Brejo do Meio	16.131-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila de Santa Fé	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção			
Marabá (Bom Jesus do Tocantins)	Único Ofício	06.838-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	<ul style="list-style-type: none"> • Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos • Desacumulação • Registro de Imóveis 	Único Ofício	06.838-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Marabá (Nova Ipixuna)	Único Ofício	06.727-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	<ul style="list-style-type: none"> • Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais, • Tabelionato de Notas • Atribuição • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.727-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Maracanã	Único Ofício	06.754-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	<ul style="list-style-type: none"> • Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.754-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório de Vila Boa Esperança	06.648-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila São Roberto	06.646-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
Marapanim	Único Ofício	06.709-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	<ul style="list-style-type: none"> • Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.709-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório de Vila de Vista Alegre	Inativo	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório de Vila de Matapiquara	Inativo	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório de Vila Povoação de Maranhão	Inativo	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório de Vila Fazendinha	Inativo	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório de Vila Monte Alegre do Maú	Inativo	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			

Marituba	1º Ofício	14.017-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Extinção / Transferência / Anexação			
	2º Ofício	06.561-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.561-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Medicilândia	Único Ofício	06.724-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.724-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Melgaço	Único Ofício	06.725-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Tabelionato de Notas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.725-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Mocajuba	Único Ofício	06.772-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.772-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório de Vila São Vizânia	06.741-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
Mojú	Único Ofício	06.817-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.817-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório da Vila de Cairari	06.586-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
Monte Alegre	1º Ofício	06.783-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Tabelionato de Notas 	Extinção / Transferência / Anexação			
	2º Ofício	06.579-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Tabelionato de Notas 	Único Ofício	06.579-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório da Vila de Maicuru	Inativo	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
Muaná	1º Ofício	06.665-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Tabelionato de Notas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.665-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos

	2º Ofício	06.680-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da 6ª Circunscrição do Rio Anajás	06.748-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório do Subdistrito de Atatá	06.683-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório do Subdistrito de Atuaá	06.687-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório do Subdistrito de São Miguel do Pracauba	06.593-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
Nova Timboteua	Unico Oficio	06.573-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Unico Oficio	06.573-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório de Vila Timboteua	06.619-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
Novo Progresso	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.861-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.861-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Novo Repartimento	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.755-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.755-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Título	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório de Tabelionato de Notas	16.134-9	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Protesto de Títulos 	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	16.134-9	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório da Vila Maracajá	16.067-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	Cartório da Vila Maracajá	16.067-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas
	Cartório da Vila de Belo Monte	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	p Extinção			
Óbidos	1º Ofício	06.581-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Tabelionato de Notas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Unico Oficio	06.581-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos

	2º Ofício	06.766-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório do Distrito de Flexal	06.574-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	Cartório do Distrito de Flexal	06.574-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas
Oeiras do Pará	Único Ofício	06.768-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.768-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Oriximiná	Único Ofício	06.792-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.792-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório do Distrito de Porto Trombetas	06.610-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	Cartório do Distrito de Porto Trombetas	06.610-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas
Ourém	Único Ofício	06.728-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.728-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório da Vila Tupinambá	06.625-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
Ourilândia do Norte	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.773-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	Reorganização <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.773-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Extinção / Transferência / Anexação			
Pacajá	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.705-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.705-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos Desacumulação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos

Paragominas	1º Ofício de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.729-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas Desacumulação <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis 	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.729-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Registro de Imóveis	A criar	• Registro de Imóveis	Atribuição Registro de Imóveis	1º Ofício de Registro de Imóveis	A Instalar	• Registro de Imóveis
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	Extinção			
Parauapebas	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.681-1	• Registro de Imóveis	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	1º Ofício de Registro de Imóveis e 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais	06.681-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Imóveis
	1º Ofício de Protesto	06.730-6	• Protesto de Títulos	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Protesto de Títulos Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas 	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.730-6	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	A Instalar	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Tabelionato de Notas	Não Instalado	• Tabelionato de Notas	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Protesto de Títulos 	2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório do Bairro da Paz	06.848-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	Extinção / Transferência / Anexação			
Peixe Boi	Único Ofício	06.812-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Tabelionato de Notas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.812-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Ponta de Pedras	Único Ofício	06.846-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.846-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Portel	Único Ofício	06.710-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.710-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório de Vila São João Acangatá	16.319-6	• Registro Civil das Pessoas Naturais	Extinção / Transferência / Anexação			
Porto de Moz	Único Ofício	06.694-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Tabelionato de Notas 	Extinção / Transferência / Anexação			

	Cartório de Registro de Imóveis Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas Protesto de Títulos	16.276-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Tabelionato de Notas 	Único Ofício	16.276-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório da Vila de tapaná	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	p	Extinção			
Prainha	Único Ofício	06.703-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.703-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Primavera	Único Ofício	06.829-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.829-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Primavera (Quatipuru)	Único Ofício	06.655-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.655-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas	16.136-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas 		Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila de Jabaroça	06.834-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção Transferência / Anexação			
Redenção	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.733-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.733-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	14.330-5	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	14.330-5	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Redenção (Cumarú do Norte)	Único Ofício	13.976-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	13.976-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Redenção (Pau D'arco)	Único Ofício	06.731-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.731-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos

Rio Maria	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.734-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.734-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Rio Maria (Banaach)	Único Ofício	13.943-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	13.943-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Rondon do Pará	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.735-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.735-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de - Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Rondon do Pará (Abel Figueiredo)	Único Ofício	06.714-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.714-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Rurópolis	Único Ofício	06.702-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.702-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Salinópolis	Único Ofício	06.742-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.742-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Salvaterra	1º Ofício	06.664-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Título 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT 	Único Ofício	06.664-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	2º Ofício	06.580-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório de Vila Condeixas	06.601-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório de Vila Joanes	06.815-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório de Vila Monsarás	06.644-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			

Santa Isabel do Pará	Único Ofício	06.859-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.859-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório da Vila de Americano	06.746-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila de Caraparú	06.566-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência / Anexação			
Santa Luzia do Pará	Único Ofício	06.794-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Tabelionato de Notas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.794-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório da Vila Jacarequara	06.603-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila Tentugal	06.662-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência / Anexação			
Santa Luzia do Pará (Cachoeira do Piriá)	Único Ofício	13.971-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	13.971-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Santa Maria do Pará	Único Ofício	06.704-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.704-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório da Vila Tacioteua	06.609-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção / Transferência / Anexação			
Santana do Araguaia	Único Ofício	06.737-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.737-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório de Protesto de Títulos	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Protesto de Títulos 	p	Extinção			
Santarém	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.784-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis 	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.784-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis
	1º Ofício de Protesto de Títulos	06.858-5	<ul style="list-style-type: none"> • Protesto de Títulos 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Protesto de Títulos Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas 	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.858-5	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.564-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.564-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de tabelionato de Notas	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Protesto de Títulos 	2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	2º Ofício de Tabelionato de Notas	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas 		Extinção / Transferência / Anexação			

	Cartório do Bairro de Prainha	16.033-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	<ul style="list-style-type: none"> • Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas • Atribuição • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e 3º de Tabelionato de Notas	16.033-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas
	Cartório do Bairro Nova República	16.132-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila de Alter do Chão	06.764-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	<ul style="list-style-type: none"> • Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais • Atribuição • Tabelionato de Notas 	Cartório da Vila de Alter do Chão	06.764-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas
	Cartório da Vila Boim	06.715-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila de Curuai	06.654-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	<ul style="list-style-type: none"> • Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais • Atribuição • Tabelionato de Notas 	Cartório da Vila de Curuai		<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas
	Cartório da Vila Santana do Itaquí	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	p Extinção			
	Cartório da Vila Arapixuna	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	p Extinção			
Santarém (Belterra)	Único Ofício	06.693-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	<ul style="list-style-type: none"> • Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas • Atribuição • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.693-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório de Tabelionato de Notas	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas 	Extinção			
Santarém (Mojú dos Campos)	Único Ofício	06.845-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	<ul style="list-style-type: none"> • Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas • Atribuição • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.845-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Santarém Novo	Único Ofício	06.636-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas 	<ul style="list-style-type: none"> • Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Atribuição • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.636-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Santarém Novo (São João de Pirabas)	Único Ofício	06.818-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	<ul style="list-style-type: none"> • Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas • Atribuição • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.818-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório de Protesto de Títulos	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Protesto de Títulos 	p Extinção			
	Cartório da Vila Japerica	06.785-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	p Extinção / Transferência			

Santo Antônio do Tauá	Único Ofício	06.649-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Tabelionato de Notas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.649-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório da Vila do Espírito Santo	06.790-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
São Caetano de Odivelas	Único Ofício	06.791-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Tabelionato de Notas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.791-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório de Vila Rio Branco	06.658-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório de Vila São João de Ramos	06.631-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
São Domingos do Araguaia	Único Ofício	06.700-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.700-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
São Domingos do Capim	Único Ofício	06.706-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.706-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
São Félix do Xingú	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais Registro de Imóveis Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.738-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.738-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro e Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório da Vila Sudoeste	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção			
São Francisco do Pará	Único Ofício	06.824-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Tabelionato de Notas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.824-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório da Vila Jambu-Açu	06.828-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			

São Geraldo do Araguaia	Único Ofício	06.757-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.757-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
São Geraldo do Araguaia (Pícarra)	Único Ofício	16.068-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	16.068-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
São João do Araguaia	Único Ofício	06.770-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.770-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
São João do Araguaia (Brejo Grande do Araguaia)	Único Ofício	06.753-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.753-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
São João do Araguaia (Palestina do Pará)	Único Ofício	06.612-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.612-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
São Miguel do Guamá	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.652-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.652-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório de Protesto de Títulos	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Protesto de Títulos 	Extinção			
	Cartório da Vila Caju	06.638-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila de Vila Urucuri	06.823-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
Cartório da Vila Urucuriteua	06.630-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação				

São Sebastião da Boa Vista	Único Ofício	06.711-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	<ul style="list-style-type: none"> • Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.711-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Senador José Porfírio	Único Ofício	06.776-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	<ul style="list-style-type: none"> • Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.776-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Soure	1º Ofício	06.598-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis 	Extinção / Transferência / Anexação			
	2º Ofício	06.682-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	<ul style="list-style-type: none"> • Reorganização / Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos • Atribuição • Registro de Imóveis 	Único Ofício	06.682-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório da Vila do Pesqueiro	06.801-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
Tailândia	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais Registro de Imóveis Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.851-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	<ul style="list-style-type: none"> • Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.851-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	<ul style="list-style-type: none"> • Convalidação • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório da Vila Agropalma	16.129-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	<ul style="list-style-type: none"> • Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais • Atribuição • Tabelionato de Notas 	Cartório da Vila Palmares	16.129-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas
Terra Santa	Único Ofício	06.743-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	<ul style="list-style-type: none"> • Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos • Atribuição • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	Único Ofício	06.743-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Tomé Açu	Único Ofício	06.860-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	<ul style="list-style-type: none"> • Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.860-1	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório da Vila da Forquilha	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção			
Tucumã	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais Registro de Imóveis Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.752-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	<ul style="list-style-type: none"> • Convalidação • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.752-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas

	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Tucuruí	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT Registro de Imóveis Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.560-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.560-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.855-1	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.855-1	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Ulianópolis	Único Ofício	06.763-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis 	Único Ofício	06.763-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Uruará	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT Registro de Imóveis Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.811-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.811-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Tabelionato de Notas e • Protesto de Títulos 	Extinção			
Uruará (Placas)	Único Ofício	16.032-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	16.032-5	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Vigia de Nazaré	1º Ofício	06.798-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Protesto de Títulos 	Extinção / Transferência / Anexação			
	2º Ofício	06.675-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.675-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório da Vila de Penha Longa	14.915-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila de Santa Rosa	06.688-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila de Porto Salvo	06.732-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			
Vigia de Nazaré (Colares)	Único Ofício	06.640-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.640-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório da Vila de Mocajutuba	06.771-0	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	Extinção / Transferência / Anexação			

Viseu	Único Ofício	06.842-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	p	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.842-9	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório de Vila de São José do Gurupi	06.595-3	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	p	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório de Vila São José do Piriá	06.739-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	p	Extinção / Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila de Nazaré	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção			
	Cartório de Vila Fernandes Belos	06.814-8	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 	p	Extinção / Transferência / Anexação			
Vitória do Xingú	Único Ofício	06.744-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	p	Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	06.744-7	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Xinguara	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais Registro de Imóveis Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.745-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas 	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.745-4	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais / IT • Registro de Imóveis • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos 	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	<ul style="list-style-type: none"> • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
Xinguara (Água Azul do Norte)	Único Ofício	13.916-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	13.916-2	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos
	Cartório do Distrito de Canadá	13.917-0 Não Instalado	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais 		Extinção			
Xinguara (Sapucaia)	Único Ofício	14.023-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas 		Convalidação <ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas Atribuição <ul style="list-style-type: none"> • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Protesto de Títulos 	Único Ofício	14.023-6	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro de Títulos e Documentos • Registro Civil das Pessoas Jurídicas • Tabelionato de Notas • Protesto de Títulos

LEI Nº 10.539, DE 20 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre os serviços extrajudiciais notariais e de registro no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os serviços extrajudiciais notariais e de registro no Estado do Pará ficam regulamentados pela presente Lei.

TÍTULO I**DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS**

Art. 2º Os serviços notariais e de registro no Estado do Pará são exercidos em caráter privado, mediante delegação do Poder Público, concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado, por ato de sua Presidência, nos termos do art. 236 da Constituição da República.

§ 1º O notário e o registrador, legalmente nomeados até 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição da República, detêm a delegação constitucional referida no caput deste artigo.

§ 2º Os notários e registradores são os enumerados no art. 5º da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

§ 3º As atribuições, responsabilidades, deveres, competências, incompatibilidades e impedimentos dos notários e registradores são os estabelecidos na Lei nº 8.935, de 1994, e nesta Lei.

Art. 3º Os serviços notariais e de registro serão realizados mediante pagamento dos emolumentos respectivos, conforme previstos em lei e regulamentada em ato normativo da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, anualmente atualizados, respeitando-se sempre as gratuidades constitucionais e legais.

Parágrafo único. Os emolumentos de que trata o caput deste artigo são espécies jurídicas tributárias.

Art. 4º Os serviços notariais e de registro somente poderão ser criados, extintos, atribuídos, desmembrados, transferidos e desacumulados por lei de iniciativa da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.

§ 1º Em cada sede de município haverá no mínimo um registrador civil das pessoas naturais; de títulos e documentos; civil das pessoas jurídicas; e um tabelião de notas e protesto de títulos e documentos, salvo na hipótese do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.935, de 1994.

§ 2º Os municípios sede de comarcas terão pelo menos um ofício único com todos os serviços notariais e de registros.

§ 3º Os serviços de registro de imóveis serão específicos de cartórios exclusivos em sede de comarcas.

§ 4º Nos municípios de significativa extensão territorial, considerando a população local, lei estadual poderá criar, em cada sede distrital, um serviço registrador civil das pessoas naturais e atribuir serviços de tabelionato de notas.

§ 5º A criação de mais de um serviço notarial e de registro levará em conta a distribuição geográfica, o aumento do contingente populacional e a projeção socioeconômica do município, bem como a demanda dos serviços de acordo com a classificação da comarca.

§ 6º O contingente populacional será estabelecido pelo índice fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a coleta de dados necessária para a avaliação da demanda será feita pelo Tribunal de Justiça do Estado nos serviços de cada comarca.

§ 7º Na proposta de criação de novos serviços, de sua extinção, anexação, desanexação, alteração de atribuição e desmembramento de suas competências ao serviço da mesma natureza mais próximo ou àquele localizado na sede do respectivo município ou município contíguo, bem como modificações da mesma natureza, serão observados os princípios da territorialidade e especialidade.

§ 8º A anexação de serviços notarias, de forma precária, também poderá ser realizada por ato próprio da Presidência do Tribunal.

Art. 5º Não são cumuláveis os serviços notariais e de registro enumerados no art. 5º da Lei nº 8.935, de 1994, respeitando-se as situações atualmente existentes, desde que anteriores à vigência da referida lei, ou por decisão da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.

Parágrafo único. Nos municípios de pequeno movimento, quando não estiver assegurada a autonomia financeira, poderão ser acumuladas, excepcionalmente, todas as especialidades do serviço de notas e de registro, em decisão fundamentada da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 6º Os serviços notariais e de registro funcionarão todos os dias úteis, em local de fácil acesso ao público e que ofereça segurança física e tecnológica para o arquivamento de livros e documentos, aos delegatários e seus colaboradores e aos cidadãos usuários dos serviços.

§ 1º É vedada a instalação de sucursal, ressalvadas as autorizações concedidas antes da vigência da Lei nº 8.935, de 1994, as quais terão seus serviços encerrados por ocasião da vacância.

§ 2º Os tabeliães e oficiais de registros prestarão atendimento ao público de 6 a 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira, com indicação em local bem visível na parte externa da serventia, aviso, cartaz, quadro ou placa de sinalização.

§ 3º O horário de expediente será informado ao Juiz corregedor permanente dos serviços extrajudiciais da comarca e à Corregedoria-Geral de Justiça.

§ 4º O serviço de registro civil das pessoas naturais será prestado também aos sábados, domingos e feriados pelo sistema de plantão.

§ 5º Nas comarcas com mais de um serviço de registro civil de pessoas naturais, o plantão será realizado mediante escala, que deverá ser fixada por portaria expedida pela Corregedoria-Geral de Justiça ou pelo Juiz corregedor permanente dos serviços extrajudiciais, e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) trimestralmente.

§ 6º O plantão será realizado nas dependências do respectivo Cartório, perante o oficial escalado ou seu substituto legal designado.

§ 7º O horário de plantão será das 8 às 14 horas, devendo o registrador de plantão afixar as portarias das escalas de plantão em local de fácil

identificação e acesso à população, observando-se o rodízio, de forma a manter igualdade entre os registradores civis.

§ 8º É permitida a realização de permuta entre os registradores civis das pessoas naturais da comarca, diante da impossibilidade de obediência da escala de plantão, devendo o pedido ser formulado, por escrito, à Corregedoria-Geral de Justiça ou Juiz corregedor permanente dos serviços extrajudiciais da comarca até 5 (cinco) dias úteis antes do plantão, devidamente aquiescido pelo registrador que irá permutar.

§ 9º O descumprimento ou a inobservância das normas estabelecidas nesta Lei sujeita os oficiais de registro às penalidades previstas na Lei nº 8.935, de 1994.

§ 10. Salvo a hipótese disciplinada no § 4º deste artigo, os serviços notariais e de registro não funcionarão:

I - aos sábados e domingos; e

II - nos dias em que se comemorem os feriados nacionais, estaduais e municipais, civis ou religiosos, assim declarados em lei.

§ 11. O expediente dos serviços notariais e de registro poderá, ainda, ser suspenso na comarca por determinação da Corregedoria-Geral de Justiça ou do Juiz corregedor permanente dos serviços extrajudiciais da comarca, nos dias declarados ponto facultativo no Poder Judiciário.

§ 12. É vedada a prática de ato notarial ou de registro fora do horário regulamentar ou em dias em que não houver expediente, salvo nos casos expressamente previstos em lei ou com autorização expressa da Corregedoria-Geral de Justiça ou do Juiz corregedor permanente dos serviços extrajudiciais da comarca.

§ 13. A permissão prevista no parágrafo anterior não se aplica aos tabelionatos de protestos e aos ofícios de registros de imóveis, sujeitando o tabelião ou registrador que praticar ou autorizar o ato, em caso de descumprimento, a responsabilização criminal, cível e administrativa, na forma da lei.

Art. 7º É obrigatória a inclusão de todos os serviços notariais e registrais nas centrais eletrônicas estaduais e nacionais respectivas.

Parágrafo único. No prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da entrada em vigor da presente Lei, os notários e registradores deverão informar à Corregedoria-Geral de Justiça e ao Juiz corregedor permanente a efetiva inclusão dos serviços nas centrais eletrônicas referidas no caput deste artigo.

TÍTULO II**DO PESSOAL DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS**

Art. 8º O quadro de pessoal dos serviços extrajudiciais é composto pelos titulares de delegação dos serviços notariais e de registros e de seus prepostos, escreventes e auxiliares.

Art. 9º O exercício da atividade notarial e de registro, pelos titulares e prepostos em atividade, é incompatível com o exercício da advocacia, o da intermediação de seus serviços ou de qualquer cargo ou função públicos, ainda que em comissão, exceto o exercício da docência em horário compatível com o funcionamento da serventia.

Art. 10. É facultado aos notários e aos oficiais de registro a contratação de escreventes, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), dentre os quais nomearão seus substitutos e auxiliares.

§ 1º Um substituto, preferencialmente bacharel em Direito, será designado pelo notário ou oficial de registro para responder pelo respectivo serviço nas ausências e nos impedimentos do titular.

§ 2º Os notários e os oficiais de registro encaminharão os atos de nomeação de seus substitutos à Corregedoria-Geral de Justiça e ao Juiz corregedor permanente da comarca no prazo máximo de 5 (cinco) dias da nomeação, para publicação no Diário de Justiça, sob pena de serem declarados nulos de pleno direito, sem prejuízo da obrigatoriedade de atualização do Cadastro Geral dos Cartórios, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

§ 3º Os escreventes poderão praticar somente os atos que o notário ou o oficial de registro autorizar.

§ 4º Os substitutos poderão, simultaneamente com o notário ou o oficial de registro, praticar todos os atos que lhe sejam próprios.

Art. 11. O notário ou o registrador que desejarem exercer mandato eletivo deverão se afastar do exercício do serviço delegado desde a sua diplomação, comunicando o fato em até 5 (cinco) dias ao Juiz corregedor permanente da comarca.

§ 1º O Juiz de registro público, como Corregedor Permanente dos serviços extrajudiciais da comarca, deverá informar à Corregedoria-Geral de Justiça competente as licenças informadas.

§ 2º No caso de haver necessidade de o notário ou o registrador se afastar para o exercício de mandato eletivo, a atividade será conduzida pelo escrevente substituto com a designação contemplada pelo art. 20, § 5º, da Lei nº 8.935, de 1994.

TÍTULO III**DO INGRESSO NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO****CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 12. A delegação para o exercício da atividade notarial e de registro depende de diploma de bacharel em Direito e habilitação em concurso público de provas e títulos, bem como de outros requisitos previstos em lei e no edital de cada certame.

Art. 13. Os concursos públicos de provas e títulos serão realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos do § 3º do art. 236 da Constituição Federal.

Art. 14. Duas vezes por ano, sempre nos meses de janeiro e julho, o Tribunal de Justiça publicará a relação geral dos serviços vagos, especificando a data da vacância, inclusive para fins de concurso de remoção.

Art. 15. As delegações vagas serão providas da seguinte forma:

I - 2/3 (dois terços) far-se-á por concurso público, de provas e títulos de provimento inicial, destinado à admissão dos candidatos que preencherem

os requisitos legais previstos no art. 14 da Lei nº 8.935, de 1994; e II - 1/3 (um terço) far-se-á por concurso de provas e títulos de remoção, com a participação exclusiva daqueles que já estiverem exercendo a titularidade de outra delegação, notarial ou de registro, em qualquer município do Estado do Pará, por mais de 02 (dois) anos, na forma do art. 17 da Lei nº 8.935, de 1994, na data da publicação do primeiro edital de abertura do concurso.

§ 1º Para estabelecer o critério do preenchimento, tomar-se-á por base a data de vacância da titularidade ou, quando vagas na mesma data, aquela da criação do serviço.

§ 2º Os serviços criados por lei, a partir de desmembramento ou desanexação, terão como data de vacância a de publicação da lei que os criou.

Art. 16. A comissão examinadora do concurso público será composta por:

I - um Desembargador, que será seu Presidente;

II - três Juizes de Direito, dentre os quais um indicado pela Corregedoria-Geral de Justiça;

III - um membro do Ministério Público;

IV - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará;

V - um Registrador;

VI - um Tabelião.

§ 1º O Desembargador, os Juizes de Direito e os respectivos Delegados do Serviço de Notas e de Registro serão designados pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, depois de aprovados os nomes pelo Tribunal Pleno.

§ 2º O membro do Ministério Público e o advogado serão indicados, respectivamente, pelo Procurador-Geral de Justiça e pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seção Pará.

§ 3º A Comissão será secretariada por um servidor efetivo do Poder Judiciário, indicado pela Presidência do Tribunal.

§ 4º Aplica-se aos membros da comissão examinadora do concurso público o disposto nos arts. 144 e 145 do Código de Processo Civil, quanto aos candidatos inscritos no concurso.

§ 5º Compete à comissão examinadora do concurso a confecção, aplicação e correção das provas, a apreciação dos recursos, a classificação dos candidatos e demais tarefas para execução do concurso, podendo delegar o auxílio operacional a instituições especializadas.

CAPÍTULO II

DOS CONCURSOS DE INGRESSO E REMOÇÃO

Art. 17. Os concursos serão realizados semestralmente ou, por conveniência da administração, em prazo inferior.

Art. 18. O edital do concurso deve conter:

I - os serviços vagos a preencher;

II - os requisitos para a inscrição;

III - as matérias sobre as quais versarão as provas de conhecimento;

IV - os títulos que o candidato poderá apresentar e sua valoração; e

V - os critérios de desempate e o prazo para inscrição, que será de, no mínimo, 30 (trinta) dias contados da publicação, obedecidos os requisitos gerais estabelecidos nesta Lei.

Art. 19. O concurso para provimento e remoção compreenderá as seguintes fases:

I - prova objetiva de seleção;

II - prova escrita e prática;

III - prova oral; e

IV - exame de títulos.

Art. 20. O Tribunal de Justiça disponibilizará para todos os candidatos os dados disponíveis sobre a receita, despesas, encargos e dívidas das serventias colocadas em concurso.

Art. 21. Para inscrição no concurso público de provas e títulos, para provimento inicial ou remoção, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

I - ter nacionalidade brasileira;

II - ter capacidade civil;

III - apresentar quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV - ser bacharel em Direito;

V - comprovação de conduta condigna para com o exercício da delegação; e

VI - comprovação de capacidade física e mental para o exercício da função, por meio de laudo firmado por junta médica oficial.

§ 1º Poderão concorrer ao concurso público candidatos não bacharéis em Direito que tenham completado, até a data da primeira publicação do edital do concurso de provas e títulos, 10 (dez) anos de exercício como escrevente, responsável interino ou gestor precário em serviço notarial ou de registro.

§ 2º Constará do edital a relação dos documentos destinados à comprovação do preenchimento dos requisitos acima enumerados, no prazo que vier a ser fixado pelo edital.

§ 3º Durante o processo seletivo, será realizada pela comissão do concurso, em caráter reservado, sindicância sobre os aspectos social e profissional da vida pregressa dos candidatos, cuja aferição terá caráter eliminatório.

CAPÍTULO III

DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS E DE TÍTULOS

Art. 22. A aferição dos conhecimentos obedecerá ao princípio do caráter eliminatório e dar-se-á por meio da aplicação de provas, cujas matérias serão especificadas no edital, abordando os seguintes temas:

I - conhecimentos mínimos sobre língua portuguesa;

II - conhecimentos gerais sobre direito;

III - conhecimentos específicos sobre direito notarial e de registro; e

IV - conhecimentos específicos sobre gestão de serventias.

§ 1º As provas e suas modalidades, a nota mínima para aprovação, os critérios de classificação e desempate, os títulos e seus valores serão especificados no edital.

§ 2º A prestação de falsa declaração implicará insubsistência da inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo da responsabilidade criminal.

CAPÍTULO IV DO RECURSO

Art. 23. Das decisões da comissão do concurso que indeferirem inscrição, classificarem, desclassificarem e reclassificarem candidatos, declararem a inaptidão física e mental de candidato, eliminação fundada em sindicância de candidatos, entre outros, caberá recurso ao Conselho de Magistratura, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do respectivo ato no Diário da Justiça.

Parágrafo único. Nos recursos referentes à classificação dos candidatos, será assegurado o sigilo de identificação.

CAPÍTULO V DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 24. Publicado o resultado do concurso e dos recursos interpostos, a Presidência do Tribunal o submeterá à homologação pelo Tribunal Pleno, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, que será publicada no Diário da Justiça no primeiro dia útil seguinte.

TÍTULO IV

DA OUTORGA, DA INVESTIDURA E DO EXERCÍCIO

Art. 25. A sessão pública de escolha e outorga de delegação será designada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da decisão de homologação do resultado do concurso no Diário da Justiça.

§ 1º Os candidatos escolherão, em sessão pública, pela ordem de classificação, as delegações vagas que constarem do respectivo edital, vedada a inclusão de novas vagas após a sua publicação, salvo se determinadas por lei ou para correção de erro material.

§ 2º Procedidas as escolhas, a Presidência do Tribunal de Justiça expedirá o ato outorgando a delegação.

Art. 26. A investidura na delegação, perante a Corregedoria-Geral de Justiça, dar-se-á em até 30 (trinta) dias improrrogáveis, contados da publicação da outorga.

Parágrafo único. Não ocorrendo a investidura no prazo marcado, será tornada sem efeito a outorga da delegação, por ato da Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 27. O exercício da atividade notarial ou de registro terá início em até 30 (trinta) dias, contados da data da investidura.

§ 1º É competente para dar exercício ao delegado investido o Juiz corregedor permanente da comarca.

§ 2º No dia da entrada em exercício, o titular da delegação apresentará declaração de desincompatibilização de cargo ou função pública ou privada incompatível e relação de bens, e prestará o compromisso de desempenhar com retidão as funções decorrentes da delegação e de cumprir a Constituição e as Leis da República.

Art. 28. Formalizado o termo de exercício, quem estiver respondendo pelo serviço transmitirá ao titular empossado todo o complexo que componha o cartório, como livros, papéis, registros, selos de segurança, folhas soltas, fichas, documentos arquivados, microfilmes, programas e dados de informática instalados, de modo a permitir seja mantida a continuidade do serviço.

Parágrafo único. Se o exercício não ocorrer no prazo legal, o ato de delegação do serviço será declarado sem efeito pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 29. Dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias da data da audiência de escolha, o Tribunal de Justiça poderá realizar audiência de reescolha, destinada à oferta de delegação das serventias frustradas que permanecerem vagas, bem como às renunciadas que vierem a vagar até a data da sessão.

§ 1º Poderão concorrer os candidatos que tiverem comparecido ou enviado mandatário na audiência anterior, inclusive aqueles que se encontram em exercício, mas que, em razão de sua classificação, não tiveram oportunidade de optar pelas serventias que permanecerem vagas.

§ 2º As regras, procedimentos, prazos e demais critérios relativos à audiência de reescolha serão disciplinados em edital publicado pela Presidência do Tribunal.

Art. 30. Fica vedada subdelegação ou terceirização dos serviços notariais e de registro.

TÍTULO V

DA EXTINÇÃO E VACÂNCIA DA DELEGAÇÃO E DA DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL INTERINO

Art. 31. Extinguir-se-á a delegação a notário ou a oficial de registro por:

I - morte;

II - aposentadoria facultativa;

III - invalidez;

IV - renúncia; e

V - perda, por infrações disciplinares previstas em lei e atos normativos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ou do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, editados pelo Tribunal Pleno, pela Presidência ou pela Corregedoria-Geral de Justiça.

Parágrafo único. Dar-se-á aposentadoria facultativa ou por invalidez nos termos da legislação previdenciária federal.

Art. 32. Para os efeitos desta Lei, consideram-se vagos os serviços criados e ainda não instalados, os anexados, os desanexados e todos aqueles não providos por meio de concurso público.

Art. 33. A vacância do serviço notarial e de registro em decorrência da extinção da delegação a notário ou registrador, causada pela morte, aposentadoria, renúncia ou perda, será comunicada à Presidência do Tribunal pela Corregedoria-Geral de Justiça, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da data do evento que lhe deu causa ou do conhecimento a respeito deste.

§ 1º A Presidência do Tribunal declarará vago o serviço, determinando a sua inclusão na lista de serventias vagas pela Comissão Permanente para elaboração da lista das delegações vagas.

§ 2º O Juiz corregedor permanente da comarca, sempre que tiver

conhecimento da vacância do serviço notarial ou de registro, comunicará o fato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, à Corregedoria-Geral de Justiça, para as providências previstas no caput deste artigo.

Art. 34. Declarada a vacância de serventia extrajudicial, será designado o substituto bacharel em direito mais antigo e que exerça a substituição no momento da declaração da vacância para responder interinamente pela serventia.

§ 1º VETADO.

§ 2º A designação para responder interinamente pelo expediente não poderá recair sobre:

- I - o preposto auxiliar da serventia;
- II - quem não era substituto ou titular de algum serviço notarial ou de registro na data da vacância;
- III - cônjuge, companheiro ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do último titular da delegação ou responsável interino do serviço, ou de magistrados do Tribunal de Justiça;
- IV - pessoa condenada em decisão com trânsito em julgado ou proferida por órgão jurisdicional colegiado, nas seguintes hipóteses:

a) atos de improbidade administrativa;

b) crimes:

- 1. contra a administração pública;
- 2. contra a incolumidade pública;
- 3. contra a fé pública;
- 4. hediondos;
- 5. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- 6. de redução de pessoa à condição análoga à de escravo;
- 7. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; ou
- 8. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

§ 3º Na mesma proibição dos incisos I e II deste artigo, incide aquele que:

- I - praticou ato que acarretou a perda do cargo ou emprego público;
- II - foi excluído do exercício da profissão por decisão judicial ou administrativa do órgão profissional competente;
- III - teve suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, por decisão irrecorrível do órgão competente;
- IV - perdeu a delegação por decisão judicial ou administrativa; ou
- V - teve cessada a interinidade de outro serviço, em qualquer Estado da Federação, em virtude de decisão administrativa por perda de confiança com o Poder Judiciário.

Art. 35. Não havendo substituto que atenda aos requisitos do art. 34 desta Lei, a Corregedoria-Geral de Justiça designará interinamente, como responsável pelo expediente, delegatário em exercício no mesmo município ou no município contíguo que detenha uma das atribuições do serviço vago.

§ 1º Não havendo delegatário no mesmo município ou no município contíguo que detenha uma das atribuições do serviço vago, a Corregedoria-Geral de Justiça designará interinamente, como responsável pelo expediente, substituto de outra serventia bacharel em Direito com no mínimo 10 (dez) anos de exercício em serviço notarial ou registral.

§ 2º A designação de substituto para responder interinamente pelo expediente poderá ser precedida de consulta ao Juiz corregedor permanente competente pela fiscalização da serventia extrajudicial vaga.

Art. 36. A designação do substituto para responder interinamente pelo expediente deverá ser revogada se for constatada, em procedimento administrativo, a ausência de repasse ao Tribunal de Justiça:

I - do montante excedente a 90,25% (noventa vírgula vinte e cinco por cento) do valor equivalente ao subsídios de Ministro do Supremo Tribunal Federal;

II - dos valores recolhidos referentes ao Fundo do Registro Civil; e

III - dos valores recolhidos referentes ao Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário.

Parágrafo único. A designação do substituto para responder interinamente pelo expediente também deverá ser revogada em caso de constatação de quebra de confiança com o Poder Judiciário, considerando as hipóteses prevista em lei ou ato normativo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Corregedoria-Geral de Justiça.

TÍTULO VI

DA FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PELO PODER JUDICIÁRIO

Art. 37. A fiscalização e orientação dos serviços notariais e de registros será exercida, em todo o Estado, pela Corregedoria-Geral de Justiça e, nos limites de suas competências, pelos Juizes de Direito de registro públicos, assim considerados corregedores permanentes em cada comarca.

Parágrafo único. Nas comarcas com mais de uma vara de registros públicos, a Corregedoria-Geral de Justiça poderá sugerir à Presidência do Tribunal escala de corregedores permanentes dos serviços extrajudiciais.

Art. 38. A fiscalização será exercida de ofício ou mediante representação de qualquer interessado para observância da continuidade, celeridade, qualidade, eficiência, regularidade e urbanidade na prestação dos serviços notariais e de registro, assegurado o acesso direto ao notário ou registrador pelo cidadão e atendimento específico das pessoas consideradas por lei vulneráveis ou hipossuficientes.

Art. 39. Para o desempenho das funções de orientação e fiscalização, a Corregedoria-Geral de Justiça e os Juizes corregedores permanente, nos limites de suas competências constitucionais e legais, poderão:

I - baixar provimentos, portaria e avisos;

II - proferir decisões com caráter normativos;

III - emitir recomendações;

IV - realizar correções, inspeções e visitas nas serventias extrajudiciais; e

V - proceder à apuração de responsabilidade de tabelião e de oficial de registro mediante instauração de processo administrativo disciplinar.

Art. 40. As correções e inspeções serão ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, podendo ser executadas de forma presenciais ou virtuais.

§ 1º A Corregedoria-Geral de Justiça realizará correções ordinárias extrajudiciais, de acordo com calendário publicado até o décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano respectivo.

§ 2º A equipe de correção será composta pelo(a) Corregedor(a)-Geral de Justiça, que a presidirá, pelos(as) Juizes(as) Auxiliares e pelos(as) servidores da Corregedoria-Geral de Justiça.

§ 3º O calendário de correções poderá sofrer alteração de acordo com a discricionariedade dos órgãos da administração do Tribunal de Justiça, previstos no Regimento Interno.

§ 4º O Juiz corregedor permanente deverá realizar correção ordinária anual nas serventias sob sua jurisdição, no prazo estabelecido em calendário anual definido em ato normativo da Corregedoria-Geral de Justiça, publicado até o décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano respectivo.

§ 5º As correções extraordinárias serão realizadas, de acordo com a competência de cada órgão fiscalizador, de ofício ou mediante solicitação de qualquer interessado, bem como por determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da Presidência do Tribunal ou da Corregedoria-Geral de Justiça.

§ 6º Das correções ordinárias ou extraordinárias que realizar, os Juizes corregedores encaminharão, via Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE-Cor), no prazo de 30 (trinta) dias, relatório de correção, conforme modelo publicado no site da Corregedoria-Geral de Justiça.

§ 7º Para os trabalhos de correção, inspeção e visitas, ficarão à disposição da autoridade judicial os notários e registradores, podendo, inclusive, se necessário para os trabalhos, requisitar força policial.

Art. 41. A visita correcional independentemente de edital ou de qualquer outra providência, dela lançando-se termo no Livro de Visitas e Correções, no qual, também, constarão as recomendações, se houver.

Art. 42. Os órgãos correcionais poderão sugerir à autoridade competente a elaboração de planos de adequação e melhor prestação desses serviços, observados, também, critérios populacionais e socioeconômicos, publicados regularmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 43. Quando, em autos ou papéis de que conhecer, verificar a existência, em tese, de crime de ação pública, o órgão correcional remeterá ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários para conhecimento e providências que entender cabíveis.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. Para as serventias instaladas anteriormente à Constituição Federal de 1988, sem lei formal, fica estabelecida a data de registro do primeiro ato notarial ou registral como a de sua efetiva criação.

Art. 45. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 46. Ficam revogadas a Lei Estadual nº 6.438, de 9 de janeiro de 2002, e a Lei Estadual nº 6.881, de 29 de junho de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 032/2024-GG

Belém, 20 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 94/24, de 23 de abril de 2024, que "Dispõe sobre os serviços extrajudiciais notariais e de registro no Estado do Pará". Embora louvável a iniciativa, a redação do § 1º do art. 34 da proposição legislativa trata de matéria prevista em outro normativo, motivo pelo qual lanço o veto, por razões de interesse público. Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa (§ 1º do art. 34), as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 3.930, DE 20 DE MAIO DE 2024

Homologa o Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN), instituído pela Lei Estadual nº 2.517, de 9 de novembro de 1925, e reorganizado pela Lei Estadual nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a transformação da Superintendência do Estado do Pará (SUSIPE) em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Estadual nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO
ESTADO DO PARÁ (COPEN)
CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E DA COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN), instituído pela Lei Estadual nº 2.517, de 9 de novembro de 1925, e reorganizado pela Lei Estadual nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019, órgão independente de Assessoramento Técnico-Científico, de deliberação coletiva, vinculado à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), é órgão consultivo e fiscalizador da execução da pena.

Art. 2º O Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN), na sua composição plenária, é constituído por 12 (doze) membros efetivos e igual número de suplentes, da seguinte forma:

- I - 1 (um) representante da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP);
- II - 1 (um) representante da Procuradoria Regional da República;
- III - 1 (um) representante do Ministério Público do Estado (MPE);
- IV - 1 (um) representante da Defensoria Pública do Estado (DPE);
- V - 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará (OAB);
- VI - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP);
- VII - 1 (um) representante escolhido dentre professores e profissionais da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências afins;
- VIII - 1 (um) representante da Defensoria Pública da União (DPU);
- IX - 1 (um) representante do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- X - 1 (um) representante do Conselho Regional de Psicologia (CRP);
- XI - 1 (um) representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA); e
- XII - 1 (um) representante do Poder Judiciário, das Varas de Execução Penal.

§ 1º Cada membro do Conselho terá 1 (um) suplente, ambos nomeados pelo Governador do Estado do Pará.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) terá a duração de 4 (quatro) anos, a contar da publicação do ato de nomeação no órgão oficial.

§ 3º É permitida uma única recondução, de igual período, aos membros do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN)

§ 4º O Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) será escolhido e nomeado pelo Governador do Estado, dentre os Conselheiros efetivos.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 3º Compete ao Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN):

- I - emitir parecer sobre livramento condicional;
- II - emitir parecer sobre indulto e comutação de pena, excetuada a hipótese de pedido de indulto com base no estado de saúde do preso;
- III - requisitar às autoridades judiciais, nos termos do art. 716 do Código de Processo Penal, os autos originais dos processos criminais ou os traslados relativos aos pedidos encaminhados ao Conselho;
- IV - determinar as diligências necessárias à instrução dos processos em andamento no Conselho;
- V - requerer à autoridade judiciária a expedição do competente alvará de soltura, nos casos de indulto coletivo, e o reajustamento da execução da sentença, nos casos de comutação de pena, como determinado pelo art. 738 do Código de Processo Penal;
- VI - inspecionar os estabelecimentos e serviços penais;
- VII - manifestar-se, como órgão consultivo, quando provocado pelo Secretário de Administração Penitenciária;
- VIII - apresentar, no 1º (primeiro) trimestre de cada ano, ao Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária (CEPCP), relatório dos trabalhos efetuados no exercício anterior;
- IX - propor diretrizes quanto à prevenção do delito, administração da justiça criminal e execução das penas e medidas de segurança; e
- X - supervisionar os patronatos, bem como a assistência aos egressos.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA DO CONSELHO

Art. 4º Para execução de suas atividades, o Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) tem a seguinte estrutura administrativa:

- I - Plenário;
- II - Presidência;
- III - Conselheiros; e
- IV - Secretaria Executiva.

Seção I
Do Plenário

Art. 5º Ao Plenário compete, especificamente:

- I - elaborar o regimento interno, emendá-lo ou reformá-lo;
- II - elaborar e aprovar verbete de posicionamento do colegiado;
- III - instituir comissões especiais e permanentes;
- IV - opinar sobre os pedidos de indulto, comutação de penas, e livramento condicional em favor de sentenciados recolhidos aos estabelecimentos penais do Estado do Pará;
- V - propor, por iniciativa própria, à autoridade judiciária competente, o livramento condicional de sentenciados que preenchem as condições legais;
- VI - opinar sobre as indicações de sentenciados para o trabalho externo e com vistas à frequência a curso profissionalizante, bem como de 2º grau ou superior, fora do estabelecimento penal;
- VII - propor à autoridade judiciária competente a revogação do benefício, a prorrogação do prazo ou a modificação das condições estabelecidas para efeito de suspensão condicional de pena ou de livramento condicional, ouvido previamente o apenado;
- VIII - opinar, sempre que solicitado pelo Presidente da República ou

Ministro do Estado, em processos específicos, de qualquer procedência, que versam sobre pedidos de indulto e comutação de penas;

IX - propor indulto ao Presidente da República, por iniciativa própria;

X - promover, de ofício, o processamento do indulto concedido aos sentenciados;

XI - verificar se as condições impostas pelas autoridades judiciárias, ao liberado condicional e ao apenado sob medida de segurança em regime ambulatorial estão sendo regularmente observadas;

XII - requerer à autoridade judiciária competente a extinção da pena privativa de liberdade, expirado o prazo do livramento condicional sem revogação, ou, se praticada nova infração, for o liberado absolvido por sentença irrecurável;

XIII - inspecionar trimestralmente os estabelecimentos prisionais, serviços penais, hospitais de custódia, de tratamento psiquiátrico, centros e núcleos de monitoração eletrônica, sediados no Estado do Pará, com produção de relatório, visando assegurar condições compatíveis com a dignidade humana, sem prejuízo da atuação do Ministério Público e outras autoridades competentes;

XIV - aprovar modelos de roteiro orientador e checklist para inspeções de que trata o inciso XIII deste artigo;

XV - expedir recomendações e representar às autoridades competentes as irregularidades verificadas nos estabelecimentos prisionais, hospitais de custódia e de tratamento psiquiátrico e serviços penais, sediados no Estado do Pará, propondo, de imediato, as medidas adequadas à sua regularização e provocando, quando cabível, esclarecimento dos fatos e a responsabilização de agentes públicos, bem como, a interdição do estabelecimento;

XVI - acompanhar os resultados dos dados e informações constantes dos relatórios e das recomendações expedidas;

XVII - representar às autoridades competentes em face de quem, de qualquer modo, dificultar ou impossibilitar o desempenho das atividades do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN);

XVIII - fiscalizar a correta alimentação dos dados no sistema de informações prisionais, através de ferramentas de tecnologia da informação existentes e recomendar providências às autoridades responsáveis pela alimentação dos dados, de forma a garantir a integração entre Poderes e Instituições;

XIX - fiscalizar o cumprimento, pelos Poderes e Instituições, da remessa de informações para o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (SINESP);

XX - opinar sobre a grade curricular da Escola de Administração Penitenciária (EAP);

XXI - promover, em ato solene, a liberação dos sentenciados que obtiverem livramento condicional e a liberação dos internados;

XXII - inspecionar os estabelecimentos para egressos;

XXIII - opinar sobre a concessão de auxílios, por qualquer esfera estadual, às entidades assistenciais relacionadas com o sistema penitenciário;

XXIV - promover a declaração da extinção da punibilidade, junto à autoridade judiciária competente, após a concessão de anistia;

XXV - colaborar com os órgãos encarregados da formulação da política penitenciária e da execução das atividades do sistema penitenciário;

XXVI - assessorar o Governo do Estado, sempre que solicitado, em matéria de sua competência;

XXVII - baixar resoluções e outros atos normativos de sua competência; e

XXVIII - desempenhar outras atividades que estejam previstas em lei.

Seção II
Da Presidência

Art. 6º À Presidência compete a supervisão, coordenação e controle da execução das atividades do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) em seu mais alto nível.

Art. 7º Ao Presidente cabe desempenhar, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I - dirigir o Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN), presidir reuniões, propor questões, colher os votos e proclamar os resultados;
- II - dar posse aos membros do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN);
- III - representar o Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) ou designar outro membro para fazê-lo;
- IV - participar dos julgamentos e relatar os processos que avocar;
- V - distribuir os processos e as consultas entre os Conselheiros, na ordem em que houverem sido apresentados;
- VI - assinar, com o Relator e demais Conselheiros, as decisões do Conselho;
- VII - convocar as reuniões extraordinárias e especiais;
- VIII - requisitar das autoridades competentes, sempre que necessário ao estudo e deliberação do Conselho Estadual Penitenciário do Estado do Pará (COPEN), os autos dos processos criminais, bem como informações sobre a situação jurídica carcerária de sentenciados e recolhidos aos estabelecimentos prisionais, representando, quando não atendido;
- IX - manter a ordem nas reuniões;
- X - fixar prazos para relatar processos urgentes submetidos ao Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN);
- XI - propor calendário de inspeção aos estabelecimentos prisionais e espaço destinado ao cumprimento de medida de segurança, sediados no Estado do Pará, com o objetivo de assegurar condições compatíveis com a dignidade humana, ou designar, dentre os Conselheiros, quem o represente;
- XII - abrir, rubricar e encerrar livro de atas das sessões do Conselho;
- XIII - baixar portarias e demais atos administrativos de caráter normativo, decisório ou executório;
- XIV - aprovar a escala de férias de servidores do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN);
- XV - encaminhar à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) a proposta orçamentária aprovada pelo Conselho Penitenciário do

Estado do Pará (COPEN);
 XVI - apresentar as prestações de contas do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN);
 XVII - encaminhar, ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária, relatório circunstanciado das atividades do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN);
 XVIII - conceder licença aos servidores do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) de acordo com o previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 XIX - encaminhar à autoridade judiciária competente os processos aprovados pelo Conselho, para efeito de julgamento;
 XX - executar e fazer executar este Regimento e as decisões do Conselho;
 XXI - instituir comissões especiais ou permanentes; e
 XXII - expedir comunicação ao chefe do órgão ou instituição e ao Governador do Estado sobre a vacância do cargo de Conselheiro.
 Art. 8º Nos impedimentos ou ausência do Presidente, a presidência do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) será exercida por membro designado pelo Presidente.

Seção III

Dos Membros do Conselho

Art. 9º Aos Conselheiros compete:

- I - comparecer às reuniões e relatar os processos que lhe forem distribuídos, participando das deliberações e discussões, devendo informar previamente à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) eventuais ausências;
- II - receber os processos que lhe forem distribuídos para relatoria (visto que esta distribuição se dará de modo eletrônico, será considerado como "recebido" desde o momento em que o processo for enviado ao Conselheiro);
- III - devolver os processos que não estiverem suficientemente instruídos, especificando as diligências;
- IV - pedir vista dos processos;
- V - proferir, por escrito, seu voto;
- VI - visitar, individualmente ou em grupo, quando designado pelo Presidente ou pelo Conselho, os estabelecimentos prisionais e espaço destinado ao cumprimento de medida de segurança, para fins de fiscalização e acompanhamento das ações de política criminal e da execução da pena, comunicando o resultado das inspeções para as providências cabíveis;
- VII - apresentar indicações, requerimentos ou proposta em resposta aos assuntos de competência do Conselho;
- VIII - representar o Conselho em atos oficiais, congresso, conferências, simpósios, reuniões e entrevistas quando para isso designado pela Presidência;
- IX - exercer outras atribuições que lhe forem designadas por lei, regulamento ou ato de autoridade competente; e
- X - cumprir e fazer cumprir este Regimento e as decisões do Conselho.

CAPÍTULO IV

DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Art. 10. Os requerimentos encaminhados ao Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) deverão ser registrados em protocolo, para que, assim que autuados, passem a constituir os respectivos processos, devidamente numerados.

§ 1º Preparados os processos, a distribuição será automática, por ordem de chegada, feita pelo Presidente, aos Conselheiros, mediante sorteio, para um relator e revisor.

§ 2º O membro poderá optar por não receber temporariamente matérias para relatoria, caso em que não participará dos sorteios.

§ 3º Nos casos de impedimento ou suspeição, que deverá ser declarada em até 10 (dez) dias, os processos serão redistribuídos a outro Conselheiro, mediante ulterior compensação.

§ 4º Distribuídos os processos, subirão para conclusão do Relator e Revisor designados, que apresentarão a julgamento na primeira reunião que vier a ser realizada, salvo motivo justificado.

§ 5º Havendo motivo justificado e a critério do Presidente, o Relator poderá pedir prorrogação do prazo.

§ 6º Não sendo apresentada manifestação, por motivo injustificado, o processo será distribuído a outro Relator, mediante sorteio.

§ 7º O Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) poderá determinar a redistribuição de relatoria em caso de reiterado descumprimento injustificado do prazo para apresentação de relatório e voto, ou a pedido do membro sorteado para relatoria.

Art. 11. Distribuído o processo, o Relator poderá solicitar diligências que repute necessárias do Conselho, devendo o pedido ser formulado por escrito, sendo, em consequência, adiado o julgamento.

§ 1º As diligências deverão ser cumpridas e remetidas ao Conselho pelo servidor ou autoridade a quem forem solicitadas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, a critério do Relator, findo os quais, o parecer deverá ser apresentado e submetido à votação.

§ 2º Em caso de não cumprimento da diligência solicitada, o Conselheiro deverá fazer o registro nos autos do processo, para que o Presidente do Conselho tome as providências cabíveis.

Art. 12. Cumprida a diligência, os autos seguirão com vistas ao Conselheiro que a solicitou para elaboração do parecer e apreciação na sessão ordinária seguinte, após o recebimento dos autos.

Art. 13. Compete ao Conselheiro-Relator:

- I - solicitar a requisição dos autos originais, se julgar necessário;
- II - ordenar diligências e juntada de peças, quando verificar que o processo não está devidamente instruído; e
- III - apresentar o relatório e o voto por escrito, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da sessão em que o processo for pautado.

Art. 14. O Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) indicará semestralmente Comissão composta por 3 (três) Conselheiros para

inspecionar os estabelecimentos e serviços penais.

§ 1º Extraordinariamente, mediante comunicação ao Presidente, poderão ocorrer inspeções aos estabelecimentos e serviços penais fora do calendário de fiscalização ordinária.

§ 2º No que concerne às despesas das visitas:

I - as despesas com aquisição de passagens e/ou disponibilização de automóvel, combustível e diárias relacionadas às visitas serão às expensas do orçamento da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará (SEAP); e

II - os Conselheiros farão jus ao recebimento de diária, nos termos da tabela prevista pelo Estado.

§ 3º Os Conselheiros possuem a prerrogativa de utilizar instrumentos de registro audiovisual e fotográfico durante as inspeções, com objetivo exclusivo de instruir o relatório resultante da visita, ficando desde já estabelecido que todo material audiovisual e fotográfico resultante das inspeções deste Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) será estritamente sigiloso.

§ 4º Em caso de justificado impedimento do membro da Comissão de Inspeção, o Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) poderá designar outro Conselheiro para integrar a inspeção ao estabelecimento em questão.

§ 5º Os relatórios produzidos pela Comissão de Inspeção estarão sujeitos à classificação de informações sigilosas mediante ato do colegiado Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN).

Art. 15. O Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) poderá criar Comissões Especiais, as quais podem ser permanentes ou temporárias, com as seguintes atribuições:

- I - promover estudos e pesquisas para embasar as decisões do Conselho;
- II - opinar sobre matérias colocadas a sua apreciação;
- III - apurar casos de violação deste Regimento Interno pelos Conselheiros.

§ 1º As Comissões Especiais serão compostas de 3 (três) membros do Conselho, que elegerão entre si o Presidente.

§ 2º As relatorias das Comissões Especiais serão regidas pelo que dispõe os arts. 13 e 14.

§ 3º Nas hipóteses em que a Comissão Especial constatar que houve violação deste Regimento Interno, após deliberação do Plenário, o Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) expedirá comunicação da decisão à Corregedoria do órgão que o Conselheiro em questão representa.

Art. 16. Quando a matéria tratada nos pareceres for recorrente, poderá o Presidente, de ofício ou por provocação do Conselho, propor a emissão de posicionamento colegiado.

§ 1º A deliberação sobre a emissão de posicionamento colegiado dar-se-á em reunião que será especialmente convocada para tal fim; o posicionamento será aprovado se contar com voto de ao menos 1/3 (um terço) dos Conselheiros, sendo publicado na forma de verbete.

§ 2º Os verbetes servirão de orientação para os pareceres, preservada a independência funcional dos Conselheiros.

§ 3º O Presidente, de ofício ou mediante provocação, a qualquer tempo, poderá propor a alteração ou o cancelamento do verbebo, observando o mesmo rito do caput deste artigo.

CAPÍTULO V

DAS SESSÕES DO CONSELHO

Art. 17. O Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) reunir-se-á em sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, na modalidade presencial, telepresencial ou híbrida, sendo públicas.

Art. 18. Todas as sessões serão públicas, salvo quando a natureza do assunto exigir o contrário e por deliberação da maioria simples dos Conselheiros.

§ 1º A pauta das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes será encaminhada aos Conselheiros com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º As sessões ordinárias ocorrerão, uma vez por mês, em dia e hora previamente fixados, e extraordinariamente, quantas vezes se fizerem necessárias, mediante prévia convocação.

Art. 19. As sessões extraordinárias serão designadas pelo Presidente ou mediante o requerimento de no mínimo 1/3 (um terço) dos Conselheiros presentes na sessão de propositura, com prévia notificação da data de sua realização.

Parágrafo único. As sessões extraordinárias obedecerão a mesma ordem dos trabalhos estabelecidos nas sessões ordinárias.

Art. 20. As sessões solenes serão designadas pela Presidência do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN), quando necessárias e ad referendum do Plenário, obedecendo às regras estatuídas para realização das sessões extraordinárias.

Art. 21. O Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) deliberará com a presença de, no mínimo, 5 (cinco) de seus membros.

Parágrafo único. Não havendo número legal para instalação da sessão, lavrar-se-á registro da ocorrência e serão colhidas as assinaturas dos presentes, ficando dispensado tal procedimento quando a sessão ocorrer na modalidade telepresencial.

Art. 22. Verificado o número legal e aberta a sessão pelo Presidente, os trabalhos obedecerão à seguinte ordem:

- I - leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior;
- II - expediente e uso da palavra para comunicações; e
- III - ordem do dia, inicialmente os relatos, discutidos e votados, os feitos antes convertidos em diligência e a seguir os demais processos distribuídos aos Conselheiros.

§ 1º Os Conselheiros poderão requerer, justificadamente, alterações na ordem dos trabalhos.

§ 2º Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para formação do quórum.

§ 3º A requerimento de qualquer Conselheiro, por motivos relevantes, será concedida preferência.

§ 4º Apregoados os processos, na ordem estabelecida na pauta, salvo

preferências concedidas pelo Presidente, o Conselheiro fará a leitura do relatório e, não havendo discordância ou pedido de esclarecimento, proferirá seu voto.

§ 5º Estando presente o patrono do interessado e querendo usar da palavra, ser-lhe-á concedido este direito, por tempo fixado pelo Presidente, depois de lido o relatório e antes de proferido o voto.

§ 6º Proferido o voto do relator, o Presidente tomará os demais, por ordem decrescente de antiguidade.

§ 7º Findo o julgamento, o Presidente proclamará a decisão e, se vencido o relator, designará o Conselheiro que primeiro tenha votado, nos termos da conclusão vencedora, para redigir a decisão, que será subscrita com os demais membros do Conselho, declarando-se, em seguida às assinaturas, a qualidade do relator ou o voto vencido, se houver.

§ 8º Em caso de empate, o Presidente terá voto de qualidade.

§ 9º Só poderá votar o Conselheiro que tiver assistido ao relatório, salvo se considerar-se esclarecido.

§ 10. Nenhum Conselheiro poderá se eximir de votar, salvo suspeição ou impedimento.

§ 11. As questões preliminares ou prejudiciais serão discutidas e julgadas antes do mérito, deste não se conhecendo se incompatível.

§ 12. Os processos do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) que versem sobre demandas recorrentes poderão, a critério do relator e não havendo oposição de nenhum Conselheiro, ser submetidos a julgamento em ambiente eletrônico, a ser regulamentado.

§ 13. Tratando-se de nulidade suprível, o julgamento será convertido em diligências, a fim de ser suprida no prazo que for determinado.

§ 14. Rejeitada a preliminar ou o prejudicial, ou se com ela não for incompatível a apreciação de mérito, seguir-se-á o julgamento da matéria principal, sobre esta devendo pronunciar-se os Conselheiros vencidos em qualquer delas.

§ 15. O Conselheiro que ficar vencido declarará o seu voto, com os fundamentos.

§ 16. Os Conselheiros poderão pedir vista dos processos, devendo, entretanto, devolvê-los até a primeira sessão seguinte.

§ 17. O pedido de vista formulado por um Conselheiro suspenderá o julgamento.

§ 18. O julgamento que houver sido suspenso ou adiado com pedido de vista, prosseguirá na primeira sessão, com preferência de julgamento.

§ 19. Os Diretores das esferas que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) participarão, quando convocados, das sessões do Conselho, na qualidade de informantes, sem direito a voto.

§ 20. Os informantes podem ser consultados pelos Conselheiros acerca dos assuntos relativos às suas atribuições, de interesse para o esclarecimento do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN).

§ 21. As sessões públicas se transformarão sessões sigilosas, se assim decidir a maioria dos Conselheiros presentes.

§ 22. As atas serão lavradas em livro próprio, aberto, rubricado e encerrado pelo Presidente e serão assinadas por ele, pelos Conselheiros e pelo Secretário da sessão, após leitura e aprovação.

§ 23. Nas atas serão consignadas sumária notícia de todos os assuntos tratados na sessão, mencionando-se os Conselheiros presentes e os processos apreciados.

§ 24. Lida no começo de cada sessão, a ata anterior será encerrada com as observações que se fizerem e que forem aprovadas pelo Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN).

Art. 23. Serão substituídos automaticamente, em seus impedimentos legais ou eventuais, os titulares das funções a seguir relacionadas:

I - o Presidente pelo Conselheiro que este indicar; e

II - os Conselheiros efetivos pelos respectivos suplentes.

Art. 24. Perderá, automaticamente, a função, o Conselheiro que faltar, injustificadamente, a 3 (três) sessões, consecutivas ou alternadas, durante o respectivo período de designação.

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo as ausências, desde que devidamente comprovadas e comunicadas ao Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN), de acordo com as situações previstas no art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994, tais como:

I - gozo de férias regulamentares;

II - compromissos profissionais;

III - licenças para tratamento de saúde, inclusive de pessoa da família, gala, nojo, licença maternidade ou paternidade; e

IV - serviços obrigatórios por lei.

§ 2º Para fins de cumprimento do que dispõe este artigo, o Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) proporá ao Governador do Estado a dispensa do Conselheiro titular ou suplente e a designação de outro membro.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. As decisões e outros atos de interesse do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) serão publicados no Diário Oficial do Estado.

Art. 26. Fica instituída a Carteira Funcional dos Conselheiros e servidores do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN), conforme modelo previamente aprovado.

Art. 27. O Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) editará a sua Revista versando exclusivamente sobre assuntos técnico-científicos da área de sua competência.

Art. 28. A função de membro do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) será considerada de relevante interesse público.

Art. 29. Os casos que receberem parecer negativo do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) somente poderão ser reapreciados 3 (três) meses após a decisão judicial, denegatória do pedido anterior, com a atualização de informações do prontuário.

Art. 30. O Presidente e os demais membros do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) somente poderão ser designados pelo Governo do Estado para comparecer a congressos, reuniões, conferências e simpósios que se reunirem, dentro ou fora do Estado e do País, com fim técnico-cultural referente à criminologia, ciência penitenciária e outros ramos genéricos e especialmente correlatos com a função que exercem.

Art. 31. No mês de julho, o Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) entrará em recesso.

Art. 32. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão dirimidos pelo Plenário do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN), com aplicação da legislação subsidiária.

Art. 33. O presente Regimento Interno somente poderá ser alterado por deliberação da maioria absoluta dos membros do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN), aprovada pelo Governador do Estado.

Protocolo: 1076019

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CELSO DA SILVA MASCARENHAS, Diretor Geral da Polícia Científica do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de julho de 2024, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS, Coordenador das Unidades Regionais-PCE-PA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MAIO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARIA JOSÉ DE SOUSA TRINDADE, servidora da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, a viajar para Fujian/China, no período de 16 a 30 de junho de 2024, a fim de participar do Seminário sobre Empreendedorismo Jovem para o Brasil, como parte do "2024 Seminar Program of China International Development Cooperation Agency", sem ônus para o estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MAIO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria nº 0365/2023-GS/SEPLAD, de 23 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.633, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1314454 e nos Fundamentos de Julgamento nº 0000103/2024 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a servidora RITA DE CÁSSIA DE SOUZA VIANNA, matrícula nº 3275825-1, do cargo de Assistente Administrativo, nível 09, classe A, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), com fundamento no art. 178, inciso IV, e art. 190, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MAIO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governadora do Estado

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2024

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria nº 004/2024-11. CR5/SESPA, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.701, de 1 de fevereiro de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/1462768 e os Fundamentos de Julgamento nº 000100/2024 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor MILTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 57173271/1 do cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), com fundamento no art. 178, inciso IV, e art. 190, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MAIO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 28 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.764, de 1º de abril de 2024, página 4, coluna 1, que trata de nomeação para o cargo em comissão de Assessor Especial III:

Onde se lê: ... , ARLESON GABRIEL MEDEIROS DA SILVA...

Leia-se: ... , ARLESON GABRIEL MEDEIROS DE SOUZA...

Protocolo: 1076013

D E C R E T O Nº 3928, DE 20 DE MAIO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 67.396.173,57 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 67.396.173,57 (Sessenta e Sete Milhões, Trezentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	444042	640.019,79
071010445115087724 - SEOP	01500000001	444042	258.261,04
071011569515282351 - SEOP	01500000001	444042	2.036.818,74
071011569515282351 - SEOP	01500000001	449051	8.421.428,38
071011581215127659 - SEOP	01500000001	444042	2.328.625,53
071011751214897568 - SEOP	61500000001	449051	1.912.110,49
071011751214897733 - SEOP	01500000001	449093	1.200.000,00
071012645114897645 - SEOP	01500000001	444042	165.000,00
081012712212978339 - SEEL	01500000001	319011	1.000.000,00
081012781315128796 - SEEL	01501000001	335041	10.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	449052	591.000,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339092	17.083,74
181011412212978339 - SEJU	01500000001	339036	330.000,00
241012369115288518 - SEDEME	01500000001	335041	350.000,00
261010612212978313 - PMPA	01500000001	339019	150.000,00
261010618115107559 - PMPA	01704000026	449051	7.500.000,00
291012678214867430 - SETRAN	01500000001	444042	4.122.778,42
291012678214867505 - SETRAN	01500000001	444042	806.049,94
311040612815108994 - FEBOM	01759000091	339030	481.021,54
311040612815108994 - FEBOM	01759000091	339036	158.860,00
311040612815108994 - FEBOM	01759000091	339047	50.673,20
311040618215108825 - FEBOM	01759000091	339040	200.902,69
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	01500000001	449052	1.500.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	200.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339014	1.000.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	2.000.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	2.000.000,00
431010824415052313 - SEASTER	01500000001	334041	5.000.000,00
431051133415042230 - FET/PA	01500000001	339014	200.000,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	339039	1.600.000,00
481011212815118507 - SECTET	01500000001	335041	1.059.708,25
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339014	119.481,56
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339018	151.700,00
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339030	126.693,02
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339033	91.374,19
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339036	1.708.693,04
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339039	32.900,00
481011236415068866 - SECTET	01500000001	449051	565.566,07
481011236415068866 - SECTET	01500000001	449052	1.143.883,94
582012333112978311 - CEASA	01500000001	339046	500.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	500.000,00
672011612212978339 - COHAB	01501000061	339091	150.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	335041	165.540,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	400.000,00
691012369515288791 - SETUR	01500000001	339039	100.000,00
761010824415002263 - SEAC	01500000001	335041	100.000,00
761010824415002263 - SEAC	01500000001	339032	12.500.000,00
761010824415002263 - SEAC	01501000061	339032	400.000,00
901011012212978339 - FES	01500100203	339008	300.000,00
901011030115078874 - FES	01500000001	334141	250.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	800.000,00
TOTAL			67.396.173,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011648214897642 - SEOP	01500000001	449051	1.200.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	61500000001	459065	1.912.110,49
181011442215002266 - SEJU	01500000001	339030	117.083,74
181011442215002271 - SEJU	01500000001	339033	50.000,00
181011442215002272 - SEJU	01500000001	339036	100.000,00
181011442215008211 - SEJU	01500000001	339033	80.000,00
261010612212978338 - PMPA	01704000026	449052	3.500.000,00
261010618115108259 - PMPA	01500000001	339030	150.000,00
261010618115108259 - PMPA	01704000026	449052	4.000.000,00
311040618215107563 - FEBOM	01759000091	449051	891.457,43
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	01500000001	339037	1.500.000,00
362011442215008817 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	10.000,00
431051133315048948 - FET/PA	01500000001	339014	200.000,00
672011612212978338 - COHAB	01501000061	339039	150.000,00
871010824415058858 - FEAS	01500000001	339048	14.000.000,00
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	1.050.000,00
901011030215078877 - FES	01500100203	335085	37.035.521,91
901011033112978312 - FES	01500100203	339049	300.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	1.150.000,00
TOTAL			67.396.173,57

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3929, DE 20 DE MAIO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 100.140.358,13 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 100.140.358,13 (Cem Milhões, Cento e Quarenta Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Treze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	02754000030	449051	45.594.761,00
171010412212974668 - SEFA	02759000076	339030	256.200,00
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339015	805.735,07
171010445115087722 - SEFA	02759000076	449039	24.022,00
901011030215078877 - FES	02600000049	335085	53.453.000,00
901011030215078883 - FES	02600000049	339014	3.242,82
901011030215078883 - FES	02600000049	339036	3.397,24
TOTAL			100.140.358,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3931, DE 20 DE MAIO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 36.253.653,67 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos

da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 36.253.653,67 (Trinta e Seis Milhões, Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236215118906 - SEDUC	01544000000	339039	20.000.000,00
901011030215078877 - FES	01600000049	335085	16.253.653,67
TOTAL			36.253.653,67

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1076009

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0484/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2183942;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 20 a 24/05/2024.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.389,78 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1075807

PORTARIA Nº 1.036/2024-CCG, DE 20 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/607389,

R E S O L V E:

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para São Paulo/SP, no período de 20 a 22 de maio de 2024, a fim de participar da 36ª Reunião Extraordinária do COMSEFAZ, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.037/2024-CCG, DE 20 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/614588,

R E S O L V E:

autorizar o CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar para Salvador/BA, no período de 21 a 24 de maio de 2024, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.038/2024-CCG, DE 20 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2185262,

R E S O L V E:

autorizar UNALDO EUGÊNIO VIEIRA DE SOUSA, Coordenador de Relações Internacionais, a viajar para Belém, no período de 21 a 22 de maio de 2024, a fim de cumprir agenda institucional, conceder, para tanto, 1 e ½ (uma e meia) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.039/2024-CCG, DE 20 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/606920,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA ELISA BRITO LOPES do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Jurídico, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social. Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 19 de março de 2024.

II. nomear LIANE MARIA MACHADO MELO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Jurídico, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social. Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 19 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.040/2024-CCG, DE 20 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear RANIELY MACHADO ANTUNES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria Extraordinária de Estado, a contar de 20 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.041/2024-CCG, DE 20 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/551126,

R E S O L V E:

I. exonerar BENEDITA DE JESUS CARDOSO do cargo em comissão de Coordenador Financeiro, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 13 de maio de 2024.

II. nomear ISRAEL ALVES DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Financeiro, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, no período de 13 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.042/2024-CCG, DE 20 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, Capítulo IV, arts. 7º e 8º e demais leis que disciplinam os processos de licitação;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/561166,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores indicados em anexo, para atuarem como Homologador/Agentes de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, com o objetivo de proceder à abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios desta Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, nos moldes da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº. 130/2024-CCG/CCG, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.683, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogar o item II da Portaria nº. 566/2024-CCG, de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.761, de 27 de março de 2024.

Art. 4º. A comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 1.042/2024-CCG, DE 20 DE MAIO DE 2024

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
KARINA LIMA CPF: 515.966.***-15 - Matrícula nº 5945619 E-mail: karina.lima@palacio.pa.gov.br	Homologador
BRUNO RAFAEL DE SOUZA LIMA CPF: 526.134.***-59 - Matrícula nº 5960039/1 E-mail: bruno.lima@palacio.pa.gov.br	Agente de Contratação/Pregoeiro
CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA CPF: 256.889.***-34 - Matrícula nº 2052598/2 E-mail: cleide.ferreira@palacio.pa.gov.br	Agente de Contratação/Pregoeiro
DANIEL MORAES CORRÊA CPF: 605.886.***-15 - Matrícula nº 5932163/2 E-mail: daniel.correa@palacio.pa.gov.br	Agente de Contratação/Equipe de Apoio
JOSÉ EDSON BRAZÃO FERREIRA CPF: 708.357.***-15 - Matrícula nº 57212522 E-mail: edson.brazao@palacio.pa.gov.br	Agente de Contratação/Suplente
MATHEUS PEREIRA TAVARES CPF: 036.079.***-99 - Matrícula nº 5945843/1 E-mail: matheus.tavares@palacio.pa.gov.br	Agente de Contratação/Equipe de Apoio

PORTARIA Nº 1.043/2024-CCG, DE 20 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ELINE PRISCILA BARBOSA ALVES, Assessor Especial I, na Fundação

Parápaz.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1076017

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PAE nº. 2024/2139363

Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade, conforme detalhamento:

CONTRATANTE:	CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ nº 07.730.458/0001-45.	
CONTRATADO:	Pessoa Jurídica.	PRIORI - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA - EPP CNPJ nº. 21.000.322/0001-00
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:	Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, em benefício da empresa PRIORI - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA - EPP, CNPJ nº. 21.000.322/0001-00 . Esta contratação visa a realização de Curso de Aperfeiçoamento de Pessoal no âmbito da Organização de Eventos e Cerimonial Públicos, na modalidade "Inexigibilidade de Licitação", referente à inscrição de 01 (um) servidor desta Casa Civil da Governadoria no curso "CERIMONIAL PÚBLICO E PROTOCOLO NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS" que ocorrerá no período de 20 a 22 de maio de 2024, em BRASÍLIA/DF, a ser ministrado pela instrutora INÊS DRUMOND.	
VALOR ESTIMADO:	R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA:	Art. 74, inciso III alínea f, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:	UG CASA CIVIL: 110105 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 110105.04.128.1508 FUNTE: 0150000001 NATUREZA DE DESPESA: 339039 PROJETO ATIVIDADE: 2245 PLANO INTERNO: 4110002245C AÇÃO: 283861	

Belém (PA), 15 de maio de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, 14 de dezembro de 2023.

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2024NE000955

PROCESSO: nº 2024/2139363

OBJETO: Realização de Curso de Aperfeiçoamento de Pessoal no âmbito da Organização de Eventos e Cerimonial Público na modalidade "Inexigibilidade de Licitação", "referente à inscrição de 01(um) servidor desta Casa Civil da Governadoria no curso "CERIMONIAL PÚBLICO E PROTOCOLO NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS".

CONTRADA: PRIORI- TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA - EPP, CNPJ nº 21.000.322/0001-00.

VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

DATA: 16/05/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UG CASA CIVIL: 110105

Plano Interno 4110008338C;

Ação 283042;

Funcional Programática: 110105.04 | 122 - 1297;

Projeto/Atividade: 8338

Fonte de recurso: 0150000001

Natureza de despesa: 339039

ORDENADOR (A)

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022-CCG/PA.

OBJETO: objeto a repactuação no percentual de aproximadamente 5,5% (cinco inteiros vírgula cinco por cento) do valor do Contrato nº. 23/2022 – CCG/PA, o qual visa à contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza, higiene e conservação, copeiragem e recepção, com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos necessários e adequados para execução nas instalações e nos bens móveis do Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará, localizado no município de Marabá/PA, com fundamento no artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA,

CNPJ: Nº 07.730.458/0001-45.

CONTRATADA: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 08.538.011/0001-31.

ENDEREÇO: Passagem Dalva nº 505, Bairro: Marco, cidade: Belém-PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024.

VIGÊNCIA: O pagamento será retroativo ao dia 01/01/2024 até o término do prazo contratual em 12/09/2024.

VALOR: R\$ 244.939,20 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos.)

EXERCÍCIO: 2024.

ORÇAMENTO:

Esfera: 1 – Orçamento Fiscal Unidade Gestora Responsável – UGR:

11105 Plano Interno: 4120008314C Ação: 283060 Funcional Programática:

110105.04 122 – 1297 Projeto/Atividade: 8314 Fonte de recurso:

01500000001 Natureza de despesa: 339037.

ORDENADOR

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1076018

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 787/2024 – DI/CMG, DE 20 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 20 a 22/05/2024; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Helbert Angelo de Souza Freitas; Assessor Administrativo III; 5962945/1; DGA; 329,44; 1.647,20. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 788/2024 – DI/CMG, DE 20 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade, com o desempenho de funções administrativas; Destino: PONTA DE PEDRAS/PA; Período: 18 a 20/05/2024; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Sandra Regina Cardoso da Silva; 2º SGT PM R/R; 05673704/4; DGI; 171,58; 857,90. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 789/2024 – DI/CMG, DE 20 de maio de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de representar a Casa Militar em solenidade alusiva à formatura do CURSO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES - CSPA/2024; Destino: BELO HORIZONTE/MG; Período: 20 a 21/05/2024; Quantidade de diárias: 2 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Fábio Alex Corrêa Barra; CEL QOPM; 5782198/5; DGO-VG; 434,67; 869,34. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 790/2024 – DI/CMG, DE 20 de maio de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade; Destino: PONTA DE PEDRAS/PA; Período: 18 a 20/05/2024; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Hernani Farias de Sousa; 2º SGT PM; 5584833/3; DGI; 171,58; 857,90; Ithathiele Viana Macieira; SD PM; 6401682/3; DGI; 164,71; 823,55. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 791/2024 – DI/CMG, DE 20 de maio de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 20 a 22/05/2024; Quantidade de diárias: 2 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aldo Vandamme Silva Pessoa; CB PM; 4218818/3; DGA; 343,17; 1.372,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 792/2024 – DI/CMG, DE 20 de maio de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 20 a 22/05/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Danielle Siqueira da Silva Margalho; CB PM; 57232389/4; DGA; 343,17; 1.715,85. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 793/2024 – DI/CMG, DE 20 de maio de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PONTA DE PEDRAS/PA; Período; 20/05/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO-VG; 205,90; 205,90. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 794/2024 – DI/CMG, DE 20 de maio de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: PONTA DE PEDRAS/PA; Período; 17 a 21/05/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Leonardo Felipe Nascimento Costa; 3º SGT PM; 5722209/1; DGA; 171,58; 1.544,22; Valmir Rocha Almeida Junior; SD PM; 6401817/2; DGA; 164,71; 1.482,39. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 795/2024 – DI/CMG, DE 20 de maio de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 19 a 24/05/2024; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Hugo Leonardo Santos de Souza; Assessor Administrativo III; 5908958/2; DGA; 154,42; 1.698,62. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 796/2024 – DI/CMG, DE 20 de maio de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 19 a 24/05/2024; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Henrique Barbosa Alcolumbre; CB BM; 5932508/3; DGA; 164,71; 1.811,81. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 044/2024 – SF/CMG, DE 20 DE MAIO DE 2024

Suprido: RÚBIA CAROLINE CARVALHO FERREIRA, MF nº 5978021/1; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

PORTARIA Nº 168/2024 – GAB/CMG, DE 20 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/477441;

RESOLVE:

Art. 1º PERMANECER À DISPOSIÇÃO, por mais 365 dias, da Secretaria Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o SUB TEN PM RG 24065 PAULO MARCELO CARDOSO PERDIGÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de julho de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 169/2024 – GAB/CMG, DE 20 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/487034;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, o SD PM RG 43398 WALTER DE SOUSA FERREIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE 20 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 170/2024 – GAB/CMG, DE 20 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/604909;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO pelo período correspondente à vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2024-MPCPA x PMPA, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, os Policiais Militares da reserva remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades no Ministério Público de Contas do Estado do Pará:

01. 1º SGT PM RR RG 16489 PAULO NAZARENO MIRANDA DE ALCÂNTARA
02. 1º SGT PM RR RG 17868 BENONY BARBOSA PINHEIRO
03. 1º SGT PM RR RG 21450 GILSON DA LUZ SOUSA
04. 1º SGT PM RR RG 18466 IRAN OLIVEIRA DA SILVA
05. 1º SGT PM RR RG 15766 ANTONIO MORAES LOBATO JÚNIOR

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de julho de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 171/2024 – GAB/CMG, DE 20 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/404371;

RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da reserva remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:

01. CAP PM RR RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA
02. CAP PM RR RG 9011 ROSILENE AMARAL DA SILVA SOUZA
03. CAP PM RR RG 11078 JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO
04. CAP PM RR RG 10667 JORGE CESAR DE SOUZA MONTEIRO
05. 1º TEN PM RR RG 16538 RÍVIA CRISTINA SILVA DE ARAÚJO FIGUEIREDO SANTOS
06. SUB TEN PM RR RG 13096 EDIMILSON FERNANDES DE ARAÚJO
07. SUB TEN PM RR RG 11887 JOSÉ LINDENBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA
08. SUB TEN PM RR RG 11886 FRANCISCO LUCIANO CARVALHO DE SOUZA
09. SUB TEN PM RR RG 14155 MARIA EMÍLIA SANTIAGO VARELA
10. SUB TEN PM RR RG 14371 OLGA SUELY LUZ DA SILVA
11. SUB TEN PM RR RG 12170 SILEIDE OLIVEIRA FRANCO
12. SUB TEN PM RR RG 15145 PAULO DE SOUZA RIBEIRO
13. SUB TEN PM RR RG 17157 ANA CLÉIA DE MELO LEMOS
14. SUB TEN PM RR RG 16634 MARIA APARECIDA MACÊDO DE OLIVEIRA
15. SUB TEN PM RR RG 14806 RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS GOMES
16. SUB TEN PM RR RG 24213 RÍCARDINA ROCHA DE LIMA
17. SUB TEN PM RR RG 19746 SÍLVIA MARGARETH SOUZA DOS SANTOS
18. SUB TEN PM RR RG 11973 SILENE MARCIA DA SILVA BENTES
19. SUB TEN PM RR RG 21619 CLÁUDIO JOAQUIM MATOS DE BARROS
20. SUB TEN PM RR RG 19518 JANETE GOMES PEREIRA
21. 1º SGT PM RR RG 12504 KLINGER SIDNEY MOTA BRAGANÇA
22. 1º SGT PM RR RG 17380 LÉIA VASCONCELOS VALENTE
23. 1º SGT PM RR RG 12530 JORGE CARLOS LEITE LEAL
24. 1º SGT PM RR RG 16560 MÁRCIA NAVEGANTES DE SOUZA
25. 1º SGT PM RR RG 12004 JEFFERSON NASCIMENTO SERPA
26. 1º SGT PM RR RG 12529 JOSÉ CARLOS DO CARMO FARIAS
27. 1º SGT PM RR RG 16603 SHEYLA RÁDILA SANTOS SOUZA
28. 1º SGT PM RR RG 18554 CLAUDETE CORRÊA FARIAS
29. 1º SGT PM RR RG 19639 SIMONE NONATA PANTOJA SIDÔNIO
30. 1º SGT PM RR RG 19047 NÍLTON BONIFÁCIO
31. 1º SGT PM RR RG 19638 VALDA DO SOCORRO PEREIRA DAS CHAGAS
32. 1º SGT PM RR RG 20000 ELIETE GOMES DE LIMA
33. 1º SGT PM RR RG 19511 MARIA DE NAZARÉ SOUSA DA SILVA
34. 1º SGT PM RR RG 14311 NILZETE BENTES MACHADO
35. 2º SGT PM RR RG 19611 KÁTIA DO SOCORRO MORAES DE LIMA OLIVEIRA
36. 2º SGT PM RR RG 12619 ROSSIVAN DOS SANTOS BATISTA
37. 2º SGT PM RR RG 16632 ROSA HELENA OLIVEIRA TOTA
38. 2º SGT PM RR RG 16597 MARIA IVANEIDE SIQUEIRA DA SILVA
39. 2º SGT PM RR RG 14172 LUÍS DIAS DO CARMO
40. 2º SGT PM RR RG 16615 IRENE ARAÚJO CRAVO
41. 2º SGT PM RR RG 12085 EDSON RUY COSTA LOBO
42. 2º SGT PM RR RG 16604 SÍLVIA HELENA DA COSTA WANZELLER
43. 2º SGT PM RR RG 11881 JOÃO REIS DA CONCEIÇÃO RESENDE
44. 2º SGT PM RR RG 16631 TELMA CORDOVIL COSTA
45. 2º SGT PM RR RG 14288 ANA CLÁUDIA BRAGA DA ROSA
46. 2º SGT PM RR RG 12611 HUMBERTO MÁRIO GUIMARÃES DOS SANTOS
47. 2º SGT PM RR RG 16661 CLÁUDIA GLASSE NASCIMENTO BORGES
48. 2º SGT PM RR RG 19599 LAUDILENE DE JESUS CORREIA ANDRADE
49. 2º SGT PM RR RG 19613 MARINA FERREIRA DA SILVA
50. 2º SGT PM RR RG 12452 BENEDITO ANTÔNIO ANTUNES DE ALFAIA
51. 2º SGT PM RR RG 16565 KÁTIA MARIA SEABRA DOS SANTOS
52. 2º SGT PM RR RG 19515 ALEXANDRINA MARTINS DA SILVA DE MORAIS
53. 2º SGT PM RR RG 16557 CARMEN LÚCIA DA SILVA MACHADO
54. 2º SGT PM RR RG 14250 VALDIRENE SILVA DE SOUZA
55. 2º SGT PM RR RG 14200 MARIA NEUSA DOS SANTOS TELES
56. 2º SGT PM RR RG 16575 REGINA CARDOSO DE JESUS
57. 3º SGT PM RR RG 19626 ROSIANE ALVES LOPES
58. 3º SGT PM RR RG 19695 RUTH HELENA COSTA DE BARROS
59. 3º SGT PM RR RG 13528 NELSON MAX PINHEIRO
60. 3º SGT PM RR RG 13949 ALAIN JOSÉ CAMPOS DA SILVA
61. 3º SGT PM RR RG 16644 MARIA CELINA MENEZES MOURA

62. 3º SGT PM RR RG 19696 MIRIAN DO LIVRAMENTO GONÇALVES CORRÊA
 63. 3º SGT PM RR RG 19708 MARIA DE NAZARÉ SOUZA GOMES
 64. 3º SGT PM RR RG 16517 INÊS ROSIANE FERNANDES SOEIRO
 65. 3º SGT PM RR RG 22781 NAZARENO SOUZA LIMA
 66. 3º SGT PM RR RG 11880 PEDRO PAULO SOARES DA SILVA
 67. 3º SGT PM RR RG 11796 DOMINGOS DA PAZ RODRIGUES RAMOS
 68. 3º SGT PM RR RG 15082 LAURENTINO TADEU DE SOUZA LIMA
 69. 3º SGT PM RR RG 13434 EMILIA MARIA RAIOL DE SOUSA
 70. 3º SGT PM RR RG 14138 SELMA REGINA REIS DOS SANTOS
 71. 3º SGT PM RR RG 19590 RUTH HELENA SANTANA BAIA
 72. 3º SGT PM RR RG 16654 MARIA IZABEL LEITE SMITH
 73. 3º SGT PM RR RG 13324 ANTONIO CARLOS FERREIRA CARVALHO
 74. 3º SGT PM RR RG 13516 LUIZ PAULO GOMES DA SILVA
 75. 3º SGT PM RR RG 14338 NAIA TEREZA VIANA DOS SANTOS
 76. 3º SGT PM RR RG 14242 SÔNIA CRISTINA NASCIMENTO CUNHA
 77. 3º SGT PM RR RG 14148 ITEVALDO ALEXO BARATA
 78. 3º SGT PM RR RG 14271 ALICE NAZARENA ARAÇÃO SARAME
 79. 3º SGT PM RR RG 21727 MARIA DO SOCORRO VILHENA DOS SANTOS
 80. 3º SGT PM RR RG 14112 VANDILMA KATIA MOREIRA ALMEIDA
 82. 3º SGT PM RR RG 13473 SUZI-EN DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS
 82. 3º SGT PM RR RG 14238 ROSIMARY DE ARAÚJO
 83. 3º SGT PM RR RG 21717 ELIZABETH DE NAZARÉ BEZERRA DE SOUSA
 84. 3º SGT PM RR RG 21627 TEREZA PANTOJA DA SILVA
 85. 3º SGT PM RR RG 14506 MARIA SUELY DA SILVA TOMAZ
 86. 3º SGT PM RR RG 21798 CLARIÇE ANTUNES DE SOUZA MESQUITA
 87. 3º SGT PM RR RG 21641 ANA LÚCIA DE OLIVEIRA PEREIRA
 88. 3º SGT PM RR RG 21739 MARIA WALDENORA BARROSO DA COSTA
 89. 3º SGT PM RR RG 18531 ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA
 90. 3º SGT PM RR RG 13427 ANTONIA MARIA DOS SANTOS BRABO
 91. 3º SGT PM RR RG 10772 RAIMUNDO LUIZ NEVES DA SILVA
 92. 3º SGT PM RR RG 13818 JOSÉ DE OLIVEIRA MACHADO
 93. 3º SGT PM RR RG 14422 OSMERO RIBEIRO DOS SANTOS
 94. 3º SGT PM RR RG 16620 VILMA ABREU NASCIMENTO
 95. 3º SGT PM RR RG 17641 MARIA AUXILIADORA ALVES RODRIGUES
 96. 3º SGT PM RR RG 17275 MARIVALDO NEGRÃO DA CRUZ
 97. 3º SGT PM RR RG 15495 ANTONIO CESAR BRITO COSTA
 98. 3º SGT PM RR RG 16546 MÔNICA SOLANGE SENA DE OLIVEIRA
 99. CB PM RR RG 14195 SUE ANNE FERREIRA DE ARAÚJO
 100. CB PM RR RG 14209 GECILDA GONÇALVES MENDONÇA SOARES
 101. CB PM RR RG 17334 CLÓVIS JOSÉ MARTINS DA CUNHA
 102. CB PM RR RG 19747 CLICIA VÂNIA ALMEIDA SALHEB
 103. CB PM RR RG 23385 MARIONE LACERDA CORDEIRO BARBOSA
 104. CB PM RR RG 19439 MARIA LÚCIA FIGUEIREDO BARBOSA
 105. CB PM RR RG 14354 SARA CARDOSO TAVARES
 106. CB PM RR RG 19749 LEILA FERNANDES DA SILVA RIPARDO
 107. CB PM RR RG 14360 SANDRA MARIA FERREIRA DA CRUZ
 108. CB PM RR RG 12008 JOSÉ MIGUEL RIBEIRO PINTO
 109. CB PM RR RG 16540 MARIA ANTONIA PANTOJA DOS SANTOS
 110. CB PM RR RG 13755 ELIDA GOMES SILVA
 111. CB PM RR RG 21760 LÍLIA MARIA DE OLIVEIRA DAMASCENO
 112. CB PM RR RG 21650 RAIMUNDO NIVALDO DOS SANTOS FARIAS
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de junho de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2024.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 172/2024 – GAB/CMG, DE 20 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/408663;

RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da reserva remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:

01. SUB TEN PM RR RG 11432 MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA MENDES
 02. SUB TEN PM RR RG 10963 CARLOS ALBERTO MARINHO PEREIRA
 03. SUB TEN PM RR RG 12015 LUIS CARLOS MARTINS
 04. SUB TEN PM RR RG 15844 RUBEM EMANUEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 05. SUB TEN PM RR RG 10675 JORGE LUIZ MIRANDA DE MORAES
 06. SUB TEN PM RR RG 23267 GUILHERME SIQUEIRA TEIXEIRA
 07. SUB TEN PM RR RG 10689 RUY BARROS DO VALE
 08. 1º SGT PM RR RG 14893 JOÃO RIVAIR FARIAS DA SILVA
 09. 1º SGT PM RR RG 18475 JOSE DE ARIMATEIA SANTOS SILVA
 10. 1º SGT PM RR RG 22906 ALFREDO DA TRINDADE FERREIRA DE MELO
 11. 1º SGT PM RR RG 23796 FRANCIS NELMA DE CARVALHO FRAGA
 12. 2º SGT PM RR RG 22367 RAIMUNDO NONATO TRINDADE RIBEIRO
 13. 2º SGT PM RR RG 14048 VALDEMIR SOUSA NETO
 14. 2º SGT PM RR RG 14024 ROBALDO FERREIRA MONTEIRO
 15. 3º SGT PM RR RG 9483 JOSÉ MARIA CRUZ DE SOUSA
 16. 3º SGT PM RR RG 11323 LUIZ PAULO CORRÊA DE SOUSA
 17 - 3º SGT PM RR RG 11002 WILLIAMS DE OLIVEIRA DIAS
 18. 3º SGT PM RR RG 10993 JORGE DE MORAES AMARAL
 19. 3º SGT PM RR RG 11298 MAURÍCIO RAIMUNDO DOS SANTOS MELO
 20. 3º SGT PM RR RG 12528 JOEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
 21. CB PM RR RG 21887 ARINALDO BARBOSA DA SILVA
 22. CB PM RR RG 19672 IOLENE LEANDRO TAVARES
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a contar de 15 de junho de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1076015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023- NL/CMG

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica nova data que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para a Locação de Veículos Automotivos Fixos e Eventuais para atender as demandas atinentes a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará conforme TR.

Data da abertura: 06/06/2024;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;

Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 1076016

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº 415/2024-PGE.G., de 20 de maio de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER licença-saúde aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Ewerton Alves de Lemos	5957006/2	07.05 a 21.05.2024	Licença-saúde	-
Joel Vinicius Farias Correa	5956344/2	09.05 e 10.05.2024	Licença-saúde	-
Renata Magalhães Carvalho	5976365/1	06.05 a 20.05.2024	Licença-saúde	2024/2173936
Rosane Martins Matos	57191383/1	14.05.2024	Licença-saúde	-

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1075598

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº 417/2023-PGE.G., de 20 de maio de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Adriana dos Santos Monteiro, identidade funcional nº 5889948/1, para responder pela Gerência de Recursos Humanos, no período de 13.05 a 24.05.2024, por motivo de afastamento da titular a servidora Éilda Guimarães Maia, identidade funcional nº 5889963/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1075955

PORTARIA nº 416/2024-PGE.G., de 20 de maio de 2024.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Shirley Pereira Pires, Id. Funcional nº 57174482/2, para responder como Assessor V, por motivo de afastamento da titular, Maria Eduarda Dantas Ribeiro Lobo, Id. Funcional nº 5928337/5, no período de 21.05 a 04.06.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1075980

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 413/2024 – PGE.G. Belém (PA), 16 de maio de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Técnica em Gestão Pública, matrícula nº 54183008/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 007/2024 – PGE e EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da prestação do serviço desenvolve-se de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a

aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento. III - DESIGNAR, como Fiscal Substituta, a servidora Carla Blanco Rendeiro, Analista de Procuradoria, matrícula nº 57188117/1. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1075600

CONTRATO

Extrato de Contrato: 007/2024-PGE/PA. Origem: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024/PGE-PA. Exercício: 2024. Data da Assinatura: 16/05/2024. Vigência: 20/05/2024 a 20/05/2025. Valor Global: R\$ 19.134,12 (dezenove mil, cento e trinta e quatro reais e doze centavos). Dotação Orçamentária: UG 25103; Funcional Programática: 25101.03.092.1508.8893, Elemento de Despesa: 339030 e 449052, Fonte de Recursos: 02759000040. Objeto: Assinatura para acesso ao produto online Biblioteca Digital PROVIEW, comercializada exclusivamente pela empresa Editora Revista dos Tribunais LTDA, considerando as especificações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1115081-PGE. Contratada: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. CNPJ: 60.501.293/0001-02. Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1075591

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021-PGE. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 006/2021-PGE por 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 16/05/2024. Vigência: 17/05/2024 a 17/05/2025. Dotação Orçamentária: Funcional Programática 25101.03.122.1297.8338, Elemento de Despesa 339140, Fonte de Recurso 01500000001. Contratada: PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 05.059.613/0001-18. Endereço da Contratada: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, CEP 66.820-000, Belém/PA. Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 1075562

DIÁRIA

PORTARIA nº 421/2024-PGE.G., de 20 de maio de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/433095;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1 diária ao servidor, Ibraim Jose das Mercês Rocha, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5747864/1, lotado na Procuradoria Fundiária, Ambiental, Mineirária e Imobiliária -PFAM, para participar de audiência no dia 21.05.2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Santarém/PA

Valor Unitário: R\$ 308,84

Importância a ser paga: R\$ 308,84

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1075674

PORTARIA nº 419/2024-PGE.G. Belém, 20 de maio de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/603742;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor, Luis Augusto Godinho Sardinha Corrêa, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5930956/1, lotado na Procuradoria da Dívida Ativa, para participar do 8º Fórum Contencioso de Massa: Cases e Inovações para Gestão, nos dias 21 a 23.05.2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: São Paulo/SP

Valor Unitário: R\$ 658,88

Importância a ser paga: R\$ 1.647,20

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1075677

PORTARIA nº 420/2024-PGE.G. Belém, 20 de maio de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/603592;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor, João Olegário Palácios, Procurador do Estado, identidade funcional nº 57223907/1, lotado no Gabinete do Procurador-Geral, para

participar do 8º Fórum Contencioso de Massa: Cases e Inovações para Gestão, nos dias 21 a 23.05.2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: São Paulo/SP

Valor Unitário: R\$ 658,88

Importância a ser paga: R\$ 1.647,20

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1075661

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 009/2024 – CFUNPGE

ESTABELECE DIRETRIZES E NORMAS GERAIS PARA O CUSTEIO DE PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ EM CONGRESSOS E EVENTOS CIENTÍFICOS OU CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO OU STRICTO SENSU CUSTEADOS PELO FUNPGE E RESOLUÇÃO Nº 03/2010 DO CFUNPGE.

O Conselho Diretor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 20 de agosto de 2002 e suas alterações, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA ÁREA-MEIO E DA ÁREA-FIM EM CURSOS, CONGRESSOS E SIMILARES COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 15 DIAS

Art. 1º. Os pedidos referentes à participação de servidores da área-meio e da área-fim em cursos, congressos, simpósios e afins, com duração máxima de 15 (quinze) dias, deverão ser apresentados à Direção da Escola Superior da Advocacia Pública até 30 (trinta) dias antes do início do evento.

§ 1º. O requerimento de participação deverá conter a indicação do evento, a programação, o local e o período em que se realizará.

§ 2º. Será indeferido, de plano, pela Direção da Escola Superior da Advocacia Pública, o pedido protocolado sem observância do prazo previsto no caput deste artigo, salvo circunstâncias excepcionais devidamente justificadas.

Art. 2º. Ao receber o requerimento de participação em evento, a Escola Superior da Advocacia Pública encaminhará o processo à Diretoria Administrativa e Financeira para cotação dos valores totais de passagens e diárias, mais além dos custos do evento, a fim de que o Conselho Diretor do FUNPGE possa deliberar acerca do pedido de forma fundamentada.

Art. 3º. Após o levantamento de custos pela Diretoria Administrativa e Financeira, o processo será encaminhado ao Conselho Diretor do FUNPGE, para inclusão em pauta na sessão seguinte.

Art. 4º. Em caso de deferimento do custeio de participação em evento, o Conselho Diretor do Fundo poderá designar diretamente os participantes, direcionar as vagas autorizadas para setores específicos da Procuradoria-Geral do Estado conforme a área de conhecimento e a pertinência temática e/ou determinar a divulgação do evento e a realização de sorteio pela Direção da Escola Superior da Advocacia Pública caso haja mais interessados do que o número de vagas autorizadas.

Parágrafo único. O deferimento do pedido autoriza o pagamento da inscrição no evento, das despesas de deslocamento do interessado e das diárias de viagem quando couber, nos termos da legislação aplicável, vedando-se o pagamento de qualquer outra despesa.

Art. 5º. O servidor que já tiver participado de 2 (dois) eventos nos últimos 12 (doze) meses custeados com recursos do FUNPGE poderá solicitar a participação em novos eventos apenas se não houver outros interessados que não tenham participado de eventos custeados com recursos do FUNPGE no mesmo período.

Art. 6º. O servidor que participar de evento por conta de recursos do FUNPGE deverá comunicar à sua chefia imediata que se afastará da sede da Procuradoria para participar de evento, informando o local e o período.

Art. 7º. O servidor que tenha participado de evento custeado por recursos do FUNPGE deverá apresentar cópia do certificado de participação à Direção da Escola Superior da Advocacia Pública, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término do evento.

§ 1º. Nos casos em que a participação no evento tenha importado em pagamento de diárias, fica o servidor obrigado à apresentação do relatório de prestação de contas das diárias à Coordenação Financeira, no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 2º. Em caso de demora na emissão do certificado de participação pela entidade promotora do evento, tal circunstância deverá ser informada pelo servidor à Direção da Escola Superior da Advocacia Pública, a qual prorrogará o prazo referido no caput.

§ 3º. Uma vez apresentado o certificado de participação, a Direção da Escola Superior da Advocacia Pública encaminhará a documentação ao Conselho Diretor do FUNPGE para ciência e posterior encaminhamento à Gerência de Recursos Humanos, para fins de registro na ficha funcional do servidor.

Art. 8º. Ao deferir o custeio de participação em evento, o Conselho Diretor do FUNPGE poderá determinar que os interessados assumam o compromisso de participar de reunião de trabalho ou de proferir palestra com o objetivo de disseminar entre os demais servidores o conhecimento adquirido no evento.

Art. 9º. Caso o servidor não compareça ao evento, deverá apresentar justificativa por escrito ao Conselho Diretor do FUNPGE expondo os motivos que impossibilitaram sua participação, bem como ficará obrigado a restituir todos os valores gastos para viabilizar a sua participação no prazo de 30 dias a contar do término do evento.

§ 1º. Ficará dispensado da restituição dos valores o servidor que não tenha comparecido ao evento em razão de necessidade do serviço do órgão devidamente comprovada ou por justo motivo acatado pelo Conselho Diretor

do FUNPGE.

§ 2º. Caso o Conselho Diretor do FUNPGE entenda que a ausência no evento não se deu por justo motivo, o servidor deverá restituir todos os valores despendidos no custeio da sua participação.

§ 3º. Na hipótese do § 2º, o servidor poderá apresentar Pedido de Reconsideração ao próprio Conselho Diretor do FUNPGE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação da decisão.

Art. 10. Incumbe à Escola Superior da Advocacia Pública e à Gerência de Recursos Humanos o controle da participação de servidores em cursos, congressos, seminários e eventos similares custeados pelo FUNPGE.

Parágrafo único: Incumbe ao Núcleo de Controle Interno comunicar à Escola Superior da Advocacia Pública sempre que verificar a ausência de certificados ou comprovação de conclusão de curso nos processos encaminhados àquele setor para análise de conformidade.

Art. 11. Para viabilizar a participação do servidor em eventos custeados pelo FUNPGE, compete:

I – à Gerência de Recursos Humanos realizar a inscrição do interessado e a elaboração da PORTARIA de pagamento de diárias, se for o caso, observando se não há afastamento programado do servidor no período de realização do evento;

II – à Diretoria Administrativa e Financeira solicitar a emissão das passagens para deslocamento e pagamento de diárias, se for o caso;

III – à Coordenação Financeira emitir empenho e adotar as demais providências cabíveis para garantir o pagamento das despesas decorrentes do pedido deferido pelo Conselho Diretor do FUNPGE;

IV – ao Núcleo de Controle Interno controlar a observância da legislação vigente na aplicação dos recursos do FUNPGE.

Parágrafo único. Será dispensada análise jurídica nas contratações de que trata esta resolução, desde que:

I - o valor global da contratação não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do valor do inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021;

II - sejam utilizadas as minutas padronizadas pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE); e

III - haja declaração, pelo Diretor Administrativo e Financeiro, de que o processo está de acordo com o disposto nesta resolução.

CAPÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA ÁREA-MEIO E DA ÁREA-FIM EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO OU STRICTO SENSU

Art. 12. Os pedidos referentes à participação em cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu deverão ser apresentados à Direção da Escola Superior da Advocacia Pública até 60 (sessenta) dias antes do início do curso.

§ 1º. O requerimento de participação deverá conter a indicação do curso, a programação completa, o local e o período em que se realizará.

§ 2º. Será indeferido, de plano, pela Direção da Escola Superior da Advocacia Pública, o pedido protocolado sem observância do prazo previsto no caput deste artigo, salvo circunstâncias excepcionais devidamente justificadas.

Art. 13. Ao receber o requerimento de participação em curso de pós-graduação lato ou stricto sensu, a Escola Superior da Advocacia Pública encaminhará o processo à Diretoria Administrativa e Financeira para cotação dos valores totais, a fim de que o Conselho Diretor do FUNPGE possa deliberar acerca do pedido de forma fundamentada.

Art. 14. Após o levantamento de custos pela Diretoria Administrativa e Financeira, o processo será encaminhado ao Conselho Diretor do Fundo, para inclusão em pauta na sessão seguinte.

Art. 15. Em caso de deferimento do custeio de participação em curso de pós-graduação lato ou stricto sensu, o Conselho Diretor do Fundo poderá designar diretamente os participantes, direcionar as vagas autorizadas para setores específicos da Procuradoria-Geral do Estado conforme a área de conhecimento e a pertinência temática e/ou determinar a divulgação do curso e a realização de sorteio pela Direção da Escola Superior da Advocacia Pública caso haja mais interessados do que o número de vagas autorizadas.

Art. 16. O servidor que já tiver participado de curso de pós-graduação lato ou stricto sensu custeado com recursos do FUNPGE nos últimos 24 (vinte e quatro) meses poderá solicitar a participação em novo curso de pós-graduação lato ou stricto sensu apenas se não houver outros interessados que não tenham participado de cursos custeados com recursos do FUNPGE no mesmo período.

Art. 17. O servidor que tenha participado de curso de pós-graduação lato ou stricto sensu custeado por recursos do FUNPGE deverá apresentar cópias do histórico de notas, do diploma e do trabalho de conclusão do curso, se houver, à Direção da Escola Superior da Advocacia Pública, no prazo de 90 (noventa) dias a contar do término do curso.

§ 1º. Em caso de demora na emissão do diploma pela entidade promotora do curso, tal circunstância deverá ser informada pelo servidor à Direção da Escola Superior da Advocacia Pública, a qual prorrogará o prazo referido no caput.

§ 2º. Uma vez apresentada a documentação indicada no caput deste artigo, a Direção da Escola Superior da Advocacia Pública encaminhará o processo ao Conselho Diretor do Fundo para ciência e posterior encaminhamento à Gerência de Recursos Humanos, para fins de registro na ficha funcional do servidor.

Art. 18. Ao deferir o custeio de participação em curso de pós-graduação lato ou stricto sensu, o Conselho Diretor do FUNPGE poderá determinar que os interessados assumam o compromisso de participar de reunião de trabalho ou de proferir palestra com o objetivo de disseminar entre os demais servidores o conhecimento adquirido no curso.

Art. 19. Caso o servidor desista de sua participação no curso de pós-graduação lato ou stricto sensu, deverá comunicar à Direção da Escola Superior da Advocacia Pública com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência do

início do curso para viabilizar a oferta da vaga aos demais interessados, se houver.

Art. 20. Caso o servidor não conclua com êxito o curso de pós-graduação lato ou stricto sensu, deverá apresentar justificativa por escrito ao Conselho Diretor do FUNPGE expondo os motivos que impossibilitaram a conclusão, bem como ficará obrigado a restituir todos os valores gastos para viabilizar a sua participação no prazo de 30 dias a contar do término do curso.

§ 1º. Ficará dispensado da restituição dos valores o servidor que não tenha concluído o curso em razão de necessidade do serviço do órgão devidamente comprovada ou por justo motivo acatado pelo Conselho Diretor do FUNPGE.

§ 2º. Caso o Conselho Diretor do FUNPGE entenda que a ausência de conclusão do curso com êxito não se deu por justo motivo, o servidor deverá restituir todos os valores despendidos no custeio da sua participação.

§ 3º. Na hipótese do § 2º, o servidor poderá apresentar Pedido de Reconsideração ao próprio Conselho Diretor do FUNPGE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação da decisão.

Art. 21. Incumbe à Escola Superior da Advocacia Pública e à Gerência de Recursos Humanos o controle da participação de servidores em cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu custeados pelo FUNPGE.

Parágrafo único: Incumbe ao Núcleo de Controle Interno comunicar à Escola Superior da Advocacia Pública sempre que verificar a ausência de certificados ou comprovação de conclusão de curso nos processos encaminhados àquele setor para análise de conformidade.

Art. 22. Para viabilizar a participação do servidor em cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu custeados pelo FUNPGE, compete:

I – à Gerência de Licitações e Contratos providenciar a instrução do processo de contratação da entidade promotora do curso;

II – à Gerência de Recursos Humanos realizar a inscrição ou matrícula do interessado;

III – à Coordenação Financeira emitir empenho e adotar as demais providências cabíveis para garantir o pagamento das despesas decorrentes do pedido deferido pelo Conselho Diretor do FUNPGE;

IV – ao Núcleo de Controle Interno controlar a observância da legislação vigente na aplicação dos recursos do FUNPGE.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Todas as decisões do Conselho Diretor do FUNPGE, seja pelo deferimento ou indeferimento de pedidos, deverão ser amplamente motivadas.

Art. 24. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Diretor do Fundo Gestor da Procuradoria Geral do Estado do Pará.

Art. 25 – Fica revogada a Resolução nº 003/2010.

Art. 26 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 15 de maio de 2024.

Ricardo Nasser Sefer
Presidente do CSPGE

Protocolo: 1075602

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

PORTARIA 188/2024-SEUP/SEAC

Belém-PA, 20 de maio de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO MEMO nº 279/2024 - SEUP/SEAC e PAE nº 2024/2183314; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, no Estado do Pará, no dia de 17/05/2024

SERVIDOR	OBJETIVO
RAIMUNDO CARLINDO COHEN ASSUNÇÃO CPF: 170.394.012-15 Matrícula Funcional: 5974339-2 Secretário - DAF/SEAC	Dar apoio logístico no deslocamento dos servidores na execução de ação do TERPAZ AÇÕES ITINERANTES, no referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 154,42 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 20 de maio de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

PORTARIA 189/2024-SEUP/SEAC

Belém PA, 20 de maio de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO O MEMO nº 280/2024 - DEAP/SEAC e PAE nº 2024/2183056;

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, no Estado do Pará, nos dias 16 e 17/05/2024;

SERVIDORES	OBJETIVO
JAIRO SOUZA DA SILVA CPF: 608.743.502-63 Matrícula Funcional: 5900437-6 Gerente - DEAP/SEAC	Dar apoio na execução de ação do TERPAZ AÇÕES INTINERANTES, no referido município.
ARIOVALDO FONSECA MAIA CPF: 218.499.602-59 Matrícula Funcional: 5945725-3 Coordenador - DEAP/SEAC	Dar apoio na execução de ação do TERPAZ AÇÕES INTINERANTES, no referido município.
CARLOS EDILSON CARLOS EDILSON DE SOUZA CPF: 188.019.352-34 Matrícula Funcional: 5018900-2 Militar - DEAP/SEAC	Dar poio na execução de ação do TERPAZ AÇÕES INTINERANTES, no referido município.

2. Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 463,26 aos servidores civis acima, que se deslocaram conforme item 1.

3. Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 343,16, totalizando a importância a ser paga de R\$ 514,74 ao servidor militar acima, que se deslocou conforme item 1.

4. Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 20 de maio de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1075693

PORTARIA 190/2024-SEUP/SEAC

Belém PA, 20 de maio de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 - GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO O OFÍCIO nº 25/2024 - NIUP/SEAC e PAE nº 2024/2181313;

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de CASTANHAL, no Estado do Pará, no dia 16/05/2024;

SERVIDORES	OBJETIVO
ARTUR MAGNO DE CARVALHO CPF: 018.837.372-14 Matrícula Funcional: 5947830-5 Gestor de Território NIUP/SEAC	Visita técnica e ação de benchmarking com a Alcoa, empresa responsável pela construção da Usina da Paz de Santarém, no referido município.
EDENILSON DE LIMA SOUZA CPF: 852.693.872-04 Matrícula Funcional 5956643-2 Assessor - DIPAZ/SEAC	Visita técnica e ação de benchmarking com a Alcoa, empresa responsável pela construção da Usina da Paz de Santarém, no referido município.
ITALO FURTADO MORELLI ACATAUASSU CPF: 025.475.732-45 Matrícula Funcional: 55208018-6 Assessor Técnico - NIUP/SEAC	Visita técnica e ação de benchmarking com a Alcoa, empresa responsável pela construção da Usina da Paz de Santarém, no referido município.
SALUSTRIANO BOSCO REIS CPF: 204.131.812-00 Matrícula Funcional: 5199158-1 Militar DEAP/SEAC	Visita técnica e ação de benchmarking com a Alcoa, empresa responsável pela construção da Usina da Paz de Santarém, no referido município.

2. Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 154,42 aos servidores civis acima, que se deslocaram conforme item 1.

3. Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 343,16, totalizando a importância a ser paga de R\$ 171,58 ao servidor militar acima, que se deslocou conforme item 1.

4. Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 20 de maio de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1075903

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 001/2024-SEAC/PA.**

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 - Marco, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ - MF sob o nº 37.205.760/0001-45.

UNIDADE DESCENTRALIZADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, inscrita no CNPJ nº 04.887.055/0001-16, sediada na Passagem Gama Malcher, 361, bairro do Souza, CEP: 66.610-680.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o destaque orçamentário a ser realizado pela SEAC para a COHAB/PA, visando o pagamento das últimas parcelas do Aluguel Social concedido às famílias afetadas pela obra da Usina da Paz do Guamá, referentes aos meses de maio e junho de 2024, pelo período de 2 (dois) meses.

Data da assinatura: 20/05/2024.

Vigência: 20/05/2024 a 20/07/2024.

Valor Global: R\$ 18.844,20 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos);

Dotação Orçamentária:

UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 1500 - Cidadania Justiça e Direitos Humanos

Projeto de Atividade: 8818 - Implementação das Usinas da Paz

Fonte do Recurso: 01500000001

Plano Interno: 1050008818c

Natureza da Despesa: 339048.76 - Auxílio Moradia

HUMBERTO BOZI SPINDOLAS

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1075726

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC

e AMANDA CRISTINA DA PENHA SOUZA

MATRÍCULA Nº 5918468-3

CONTRATO Nº 037/2022

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DATA DO DISTRATO: 12/05/2024

MOTIVO DO DISTRATO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IGOR WANDER CENTENO NORMANDO

Protocolo: 1075826

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº 0205-GS/SEPLAD, DE 20 DE MAIO DE 2.024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo E-2024/517435;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor DERECK BRUNO DE HONORATO FERRÃO, matrícula nº. 5980222/1 do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, a contar de 18/03/2.024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2.024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1075781

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 731/2024-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/599308 e, ainda, o Laudo Médico Pericial nº 115868.

R E S O L V E:

CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Saúde à servidora KELLEN CRISTINA COSTA DA SILVA, Id. Funcional nº. 57175300/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 16/04/2024 a 30/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1075606

PORTARIA Nº 730/2024-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/599365 e, ainda, o Atestado Médico de 15/04/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença Saúde à servidora MARIA DO SOCORRO ANTONY CUNHA VITTONI, Id. Funcional nº. 28649/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, no período de 15/04/2024 a 24/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1075611

PORTARIA Nº 728/2024-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/599412 e, ainda, o Atestado Médico de 15/04/2024;

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde ao servidor JULIO CESAR BARROS BORBA, Id. Funcional nº. 5486343/3, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado nesta Secretaria, no período de 15/04/2024 a 17/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1075629

PORTARIA Nº 743/2024 - DAF/SEPLAD, DE 17 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/600211 e, ainda, o Laudo Médico Pericial nº. 115794;

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Saúde ao servidor PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE, Id. Funcional nº. 198102/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Referência XXVI, lotado nesta Secretaria, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1075630

PORTARIA Nº 732/2024-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/599237 e, ainda, o Atestado Médico de 06/05/2024;

R E S O L V E:

CONCEDER 11 (onze) dias de Licença Saúde à servidora GINA JULIA SOARES, Id. Funcional nº. 5978012/1, ocupante do cargo de Assessor de Análise Normativa, lotada nesta Secretaria, no período de 06/05/2024 a 16/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1075590

PORTARIA Nº 734/2024-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/596291 e, ainda, o Atestado Médico de 10/04/2024;

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora JULIANA DE MATTOS SOUSA, Id. Funcional nº. 5953727/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotada nesta Secretaria, no período de 10/04/2024 a 12/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1075573

PORTARIA Nº 733/2024-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/596128 e, ainda, o Atestado Médico de 22/04/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO ERNESTO DE OLIVEIRA LOPES DE SOUZA, Id. Funcional nº. 5946783/1, ocupante do cargo de Assessor, lotado nesta Secretaria, no período de 22/04/2024 a 24/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1075568

PORTARIA Nº 736/2024-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/595950 e, ainda, o Atestado Médico de 08/04/2024;

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Saúde à servidora VERA LUCIA MOREIRA SANTOS, Id. Funcional nº. 25755/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, no período de 08/04/2024 a 12/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1075556

PORTARIA Nº 717/2024-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/595767 e, ainda, o Atestado Médico, de 29/04/2024;

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor ORLANDO SANTANA ROSA, Id. Funcional nº. 26476/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria, no dia 29/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1075544

PORTARIA Nº 736/2024-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/595846 e, ainda, o Atestado Médico de 01/04/2024;

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora GINA JULIA SOARES, Id. Funcional nº. 5978012/1, ocupante do cargo de Assessor de Análise Normativa, lotada nesta Secretaria, no dia 01/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1075549

PORTARIA Nº 737/2024-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/595846 e, ainda, o Atestado Médico de 30/04/2024;

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora GINA JULIA SOARES, Id. Funcional nº. 5978012/1, ocupante do cargo de Assessor de Análise Normativa, lotada nesta Secretaria, no dia 30/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1075550

PORTARIA Nº 735/2024-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/595950 e, ainda, o Atestado Médico de 16/04/2024;

R E S O L V E:

CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença Saúde à servidora VERA LUCIA MOREIRA SANTOS, Id. Funcional nº. 25755/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, no período de 16/04/2024 a 19/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1075552

PORTARIA Nº 715/2024-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/594985 e, ainda, o Atestado Médico de 08/04/2024;

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor JOSE MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO, Id. Funcional nº. 27227/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotado nesta Secretaria, no período de 08/04/2024 a 22/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1075531

PORTARIA Nº 720/2024-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/591895 e, ainda, o Atestado Médico de 01/04/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 12 (doze) dias de Licença Saúde à servidora NAYANE CRISTINA SILVA DE SOUZA, Id. Funcional nº. 5917990/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, no período de 01/04/2024 a 12/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1075535

PORTARIA Nº 744/2024 - DAF/SEPLAD, DE 17 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/600256 e, ainda, o Laudo Médico Pericial nº. 115790;

R E S O L V E:

CONCEDER 41 (quarenta e um) dias de Licença Saúde ao servidor JOAO CLAUDIO VASCONCELOS GAMA, Id. Funcional nº. 57175306/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado nesta Secretaria, no período de 15/04/2024 a 25/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1075636

PORTARIA Nº 747/2024 - DAF/SEPLAD, DE 17 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/600321 e, ainda, o Laudo Médico Pericial nº. 115793;

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Saúde à servidora RAIMUNDA DE FATIMA SILVA, Id. Funcional nº. 4170/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no período de 19/03/2024 a 17/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1075639

PORTARIA Nº 746/2024-DAF/SEPLAD, DE 17 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2182929 e, ainda, o Atestado Médico de 15/05/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MONICA AMARAL PIEDADE MARANE, Id. Funcional nº. 6403728/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, lotada nesta Secretaria, no período de 15/05/2024 a 29/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1075643

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 750/2024-DAF/SEPLAD, DE 17 DE MAIO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2182913;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA, Id. Funcional nº. 57194827/2, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, para responder como Assessor Técnico I, durante o impedimento legal da titular MONICA AMARAL PIEDADE MARANE, Id. Funcional nº. 6403728/2, no período de 15/05/2024 a 29/05/2024.

II-Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 15/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1075646

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024-SEPLAD/DAF**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no caput, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e os termos do Parecer nº 295/2024 – NUCADIN/SEPLAD e do Despacho de aprovação do Parecer exarado nos autos do Processo nº 2024/432888, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.876.204/0001-60, correspondente a inscrição de 01 (um) servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, para participar XI Encontro Brasileiro de Administração Pública (XI EBAP), não filiado à SBAP, na categoria Acadêmico

e Prático, no valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), conforme dotação orçamentária abaixo:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos

Plano Interno: 4110002245C

Ação: 283117

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Valor: R\$ 440,00

Fonte: 0150000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da assinatura eletrônica: 20/05/2024

ORDENADORA DE DESPESAS: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1075959

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 5º

Convênio: 003/2021

Processo: 468454/2021

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 16/05/2024

Vigência: 30/05/2024 a 26/05/2025

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Santarém

Conveniente: Francisco Nélio Aguiar da Silva

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga

Protocolo: 1075779

DIÁRIA

PORTARIA Nº 718/2024-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/583876 de 14.05.2024.

R E S O L V E:

Autorizar os servidores a viajarem para o município de Cametá/Pa, no período de 20/05/2024 a 22/05/2024, com o objetivo de recolher os prontuários médicos do Polo Pericial de Cametá e realizar vistoria técnica em ambiente de trabalho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/ função	Lota- ção	Con- du- tor	Qtde. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
THAIS FERNANDES DOS SANTOS	5898146/4	COORDENA- DOR	CSOS		2,5	R\$ 308,84	R\$ 772,10
DANIELLE KARINA DE AZEVEDO VATRAZ	5952140/2	ANALISTA DE SEGURANCA DO TRABALHO A	CGOV		2,5	R\$ 308,84	R\$ 772,10
LEONARDO JUNIOR DA SILVA MELO	54197180/2	AUXILIAR OPE- RACIONAL B	CLOG	X	2,5	R\$ 308,84	R\$ 772,10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1075747

PORTARIA Nº 749/2024-DAF/SEPLAD, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2161346 de 03/05/2024.

R E S O L V E:

Autorizar os servidores a viajarem para o município de Placas/PA, nos dias de 21 e 22/05/2024, com objetivo de realizarem vistoria técnica, referente aos convênios nº 007/2021 e nº 005/2022, no referido município, conforme solicitação de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/ função	Lota- ção	Qtde. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
MATEUS GEMAQUE MENDES	5946302/1	COORDENA- DOR	CFIS	1,5	R\$ 308,84	R\$ 463,26
SAMIRES FREITAS DE CARVALHO	5965667/1	ANALISTA DE INFRAESTRU- TURA A	CGOV	1,5	R\$ 308,84	R\$ 463,26

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1075753

FÉRIAS

PORTARIA Nº 738/2024-DAF/SEPLAD, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2183004 de 16/05/2024.

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA nº 694/2024-DAF/SEPLAD de 14/05/2024, publicada no DOE nº. 35.819 de 15/05/2024, referente à concessão de férias da servidora MARIA JULIA PEIXOTO RAMOS Id. Funcional nº 3156419/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B / Coordenador, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária – CEOR/DPO/SEPLAD. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1075536

PORTARIA Nº 748/2024-DAF/SEPLAD, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/587574 de 15/05/2024.

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA nº 694/2024-DAF/SEPLAD de 14/05/2024, publicada no DOE nº. 35.819 de 15/05/2024, referente à concessão de férias do servidor GLAUBER CAVALCANTE PINHEIRO Id. Funcional nº 5897079/3, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1075523

PORTARIA Nº. 184/2024-GS/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2111046 de 01/04/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora LUIZA TUMA DA PONTE SILCA, Id. Funcional nº.5946279/2, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Recursos Especiais, lotada na Secretaria Adjunta de Recursos Especiais – SARES/SEPLAD, no período de 06 de junho de 2024 a 15 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1075526

PORTARIA Nº 714/2024-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/2178397 de 14/05/2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 14/05/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA nº 536/2024 – DAF/SEPLAD de 15/04/2024, publicada no DOE nº. 35.786 de 17/04/2024, à servidora SOLANGE SOARES DE MORAES FRANÇA, Id. Funcional nº 5085136/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B / Gerente, lotada na Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas – DPP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1075533

PORTARIA Nº 739/2024-DAF/SEPLAD, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/2181530 de 16/05/2024, RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 14/05/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA nº 536/2024 – DAF/SEPLAD de 15/04/2024, publicada no DOE nº. 35.786 de 17/04/2024, à servidora IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, Id. Funcional nº 54191225/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças / Coordenador, lotada na Coordenadoria de Normas Técnicas e Padronização – CNTP/DPO/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE MAIO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1075538

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 716/2024-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023;
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/595767 e, ainda, o Atestado de Acompanhante, de 22/04/2024;
R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ORLANDO SANTANA ROSA, Id. Funcional nº. 26476/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria, no dia 22/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MAIO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1075541

PORTARIA Nº 122, DE 24 DE ABRIL DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.796, de 24/04/2024**

ANEXO A PORTARIA Nº 122, DE 24 DE ABRIL DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Contrato Global						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECO- NÔMICO						
ADEPARÁ						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
CEASA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
CODEC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	645.359,03	645.359,03
Despesas Ordinárias						
	02501000061	0,00	0,00	0,00	645.359,03	645.359,03
FCA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	800.250,00	800.250,00
Equipamentos e Material Permanente						
	02759000016	0,00	0,00	0,00	800.250,00	800.250,00
ITERPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.033.300,00	1.033.300,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.033.300,00	1.033.300,00
NGPR						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	10.800,00	10.800,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	10.800,00	10.800,00
SEAF						

Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Folha de Pessoal						
	0150000001	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
Despesas Ordinárias						
	0150000001	0,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SECIR						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
Folha de Pessoal						
	0150000001	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
Despesas Ordinárias						
	0150000001	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Fund. Santa Casa						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
HEMOPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
HOL						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	12.843.601,00	12.843.601,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	12.843.601,00	12.843.601,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	153.844,75	153.844,75
Despesas Ordinárias						
	0150000001	0,00	0,00	0,00	153.844,75	153.844,75
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	9.337.515,00	9.337.515,00
Despesas Ordinárias						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	9.337.515,00	9.337.515,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	213.773.920,00	213.773.920,00
Folha de Pessoal						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	213.773.920,00	213.773.920,00
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.316.165,00	3.316.165,00
Despesas Ordinárias						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	3.316.165,00	3.316.165,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	23.537.898,00	23.537.898,00
Folha de Pessoal						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	23.537.898,00	23.537.898,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Militar						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
Folha de Pessoal						
	0150000001	0,00	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.400.000,00	5.400.000,00
Despesas Ordinárias						

	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.400.000,00	5.400.000,00
FUNPGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	21.500,00	21.500,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	21.500,00	21.500,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	5.400.000,00	5.400.000,00
Fundação ParáPaz						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.400.000,00	5.400.000,00
Economia Sustentável		0,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
SETUR						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
Educação Básica e Profissional		0,00	0,00	0,00	154.315.648,00	154.315.648,00
SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	154.315.648,00	154.315.648,00
Educação Superior		0,00	0,00	0,00	26.854.063,00	26.854.063,00
UEPA						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	26.854.063,00	26.854.063,00
Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável		0,00	0,00	0,00	800.250,00	800.250,00
FCA						
	02759000016	0,00	0,00	0,00	800.250,00	800.250,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	21.500,00	21.500,00
FUNPGE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	21.500,00	21.500,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	93.310.991,78	93.310.991,78
ADEPARÁ						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Casa Militar						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
CEASA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
CODEC						
	02501000061	0,00	0,00	0,00	645.359,03	645.359,03
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
ITERPA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.033.300,00	1.033.300,00
NGPR						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	10.800,00	10.800,00
SEAF						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
SECIR						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
SECULT						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	153.844,75	153.844,75
SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	68.795.787,00	68.795.787,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	12.843.601,00	12.843.601,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
FES						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00

	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Segurança Pública e Defesa Social		0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
SEGUIP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	0,00	13.032.744,75	13.032.744,75
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	0,00	249.965.498,00	249.965.498,00
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	0,00	22.743.601,00	22.743.601,00
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	645.359,03	645.359,03
02759000016 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	800.250,00	800.250,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	287.187.452,78	287.187.452,78

PORTARIA Nº 151, DE 14/05/2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.196.420,00 (Hum Milhão, Cento e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	332041	196.420,00
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	319113	1.000.000,00
TOTAL			1.196.420,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	339030	196.420,00
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	319091	1.000.000,00
TOTAL			1.196.420,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Repblicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.820, de 16/05/2024**

PORTARIA Nº 157, DE 20 DE MAIO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 3929, de 20.05.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 157, DE 20 DE MAIO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DEFESA SOCIAL						
FEBOM						
Outras Despesas Correntes		891.457,43	0,00	0,00	0,00	891.457,43
Contrato Estimativo						
	01759000091	891.457,43	0,00	0,00	0,00	891.457,43
PMPA						
Outras Despesas Correntes		1.513.443,02	320.505,30	320.505,30	320.505,30	2.474.958,92
Contrato Estimativo						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	01500100102	393.007,95	262.005,30	262.005,30	262.005,30	1.179.023,85
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA						
	02759000076	1.061.935,07	0,00	0,00	0,00	1.061.935,07

Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	01500100102	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	234.000,00
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		4.567.710,02	0,00	0,00	0,00	4.567.710,02
Contrato Estimativo						
	01500000001	4.567.710,02	0,00	0,00	0,00	4.567.710,02
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECO-NÔMICO						
CODEC						
Pessoal e Encargos Sociais		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SEDAP						
Investimentos		591.000,00	0,00	0,00	0,00	591.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	591.000,00	0,00	0,00	0,00	591.000,00
SEDEME						
Outras Despesas Correntes		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
GESTÃO						
FIPAT - SEFA						
Investimentos		24.022,00	0,00	0,00	0,00	24.022,00
Reforma						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02759000076	24.022,00	0,00	0,00	0,00	24.022,00
SPSM/PA						
Pessoal e Encargos Sociais		17.500.000,00	0,00	0,00	0,00	17.500.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	17.500.000,00	0,00	0,00	0,00	17.500.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Investimentos		600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP						
	01500000001	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
SEOP						
Investimentos		61.357.024,97	0,00	0,00	0,00	61.357.024,97
Obras e Instalações						
	01500000001	13.850.153,48	0,00	0,00	0,00	13.850.153,48
	02754000030	45.594.761,00	0,00	0,00	0,00	45.594.761,00
	61500000001	1.912.110,49	0,00	0,00	0,00	1.912.110,49
SETRAN						
Investimentos		4.928.828,36	0,00	0,00	0,00	4.928.828,36
Obras e Instalações						
	01500000001	4.928.828,36	0,00	0,00	0,00	4.928.828,36
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Cametá						
Outras Despesas Correntes		6.640,06	0,00	0,00	0,00	6.640,06
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	6.640,06	0,00	0,00	0,00	6.640,06
FES						
Outras Despesas Correntes		1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	01500100203	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
SEASTER						
Outras Despesas Correntes		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
SESPA						
Investimentos		2.965.467,43	0,00	0,00	0,00	2.965.467,43
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						

	01500100203	2.965.467,43	0,00	0,00	0,00	2.965.467,43
Outras Despesas Correntes		69.706.653,67	0,00	0,00	0,00	69.706.653,67
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	16.253.653,67	0,00	0,00	0,00	16.253.653,67
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	53.453.000,00	0,00	0,00	0,00	53.453.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Contrato Estimativo						
	01544000000	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Investimentos		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Outras Despesas Correntes		5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
SEAC						
Outras Despesas Correntes		13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00
	01501000001	9.400.000,00	0,00	0,00	0,00	9.400.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		19.700.000,00	0,00	0,00	0,00	19.700.000,00
Fundação ParáPaz						
	01500000001	6.700.000,00	0,00	0,00	0,00	6.700.000,00
SEAC						
	01500000001	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00
	01501000001	9.400.000,00	0,00	0,00	0,00	9.400.000,00
Cultura, Esporte e Lazer		4.438.625,53	0,00	0,00	0,00	4.438.625,53
FCP						
	01500000001	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
FUNTELPA						
	01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
SEEL						
	01501000001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SEOP						
	01500000001	2.328.625,53	0,00	0,00	0,00	2.328.625,53
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		48.271.871,49	600.000,00	0,00	0,00	48.871.871,49
COHAB						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP						
	01500000001	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
SEOP						
	01500000001	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
	02754000030	45.594.761,00	0,00	0,00	0,00	45.594.761,00
	61500000001	1.912.110,49	0,00	0,00	0,00	1.912.110,49
Direitos Socioassistenciais		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
SEASTER						
	01500000001	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00

Economia Sustentável		11.899.247,12	0,00	0,00	0,00	11.899.247,12
SEDAP						
	01500000001	591.000,00	0,00	0,00	0,00	591.000,00
SEDEME						
	01500000001	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
SEOP						
	01500000001	10.458.247,12	0,00	0,00	0,00	10.458.247,12
SETUR						
	01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Educação Básica e Profissional		20.393.007,95	262.005,30	262.005,30	262.005,30	21.179.023,85
PMPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	01500100102	393.007,95	262.005,30	262.005,30	262.005,30	1.179.023,85
SEDUC						
	01544000000	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Encargos Especiais		17.500.000,00	0,00	0,00	0,00	17.500.000,00
SPSM/PA						
	01500000001	17.500.000,00	0,00	0,00	0,00	17.500.000,00
Governança Pública		922.302,83	0,00	0,00	0,00	922.302,83
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02759000076	24.022,00	0,00	0,00	0,00	24.022,00
SEOP						
	01500000001	898.280,83	0,00	0,00	0,00	898.280,83
Infraestrutura e Logística		4.928.828,36	0,00	0,00	0,00	4.928.828,36
SETRAN						
	01500000001	4.928.828,36	0,00	0,00	0,00	4.928.828,36
Manutenção da Gestão		3.528.414,76	58.500,00	58.500,00	58.500,00	3.703.914,76
CODEC						
	01500000001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
PMPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	01500100102	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	234.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA						
	02759000076	1.061.935,07	0,00	0,00	0,00	1.061.935,07
Polícia Civil						
	01500000001	2.207.979,69	0,00	0,00	0,00	2.207.979,69
Saúde		73.728.761,16	0,00	0,00	0,00	73.728.761,16
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	6.640,06	0,00	0,00	0,00	6.640,06
FES						
	01500000001	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	01500100203	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	2.965.467,43	0,00	0,00	0,00	2.965.467,43
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	16.253.653,67	0,00	0,00	0,00	16.253.653,67
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	53.453.000,00	0,00	0,00	0,00	53.453.000,00
Segurança Pública e Defesa Social		3.251.187,76	0,00	0,00	0,00	3.251.187,76
FEBOM						
	01759000091	891.457,43	0,00	0,00	0,00	891.457,43
Polícia Civil						
	01500000001	2.359.730,33	0,00	0,00	0,00	2.359.730,33

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	60.737.691,86	600.000,00	0,00	0,00	61.337.691,86
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	451.507,95	320.505,30	320.505,30	320.505,30	1.413.023,85

01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	3.765.467,43	0,00	0,00	0,00	3.765.467,43
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	9.410.000,00	0,00	0,00	0,00	9.410.000,00
01544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
01600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	16.253.653,67	0,00	0,00	0,00	16.253.653,67
01759000091 - Recursos do Fundo Estadual dos Bombeiros	891.457,43	0,00	0,00	0,00	891.457,43
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	53.459.640,06	0,00	0,00	0,00	53.459.640,06
02754000030 - Operações de Crédito Internas	45.594.761,00	0,00	0,00	0,00	45.594.761,00
02759000076 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	1.085.957,07	0,00	0,00	0,00	1.085.957,07
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	1.912.110,49	0,00	0,00	0,00	1.912.110,49
TOTAL	213.562.246,96	920.505,30	320.505,30	320.505,30	215.123.762,86

PORTARIA Nº 158, DE 20/05/2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.345.506,88 (Hum Milhão, Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212978338 - SEFA	01500000001	339014	350.000,00
171010412212978338 - SEFA	01500000001	339030	300.000,00
171010412212978338 - SEFA	01500000001	339039	140.000,00
241012212212978338 - SEDEME	01500000001	339037	11.506,88
261010612212978338 - PMPA	01500000001	339140	344.000,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	335041	200.000,00
TOTAL			1.345.506,88

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212978338 - SEFA	01500000001	333240	300.000,00
171010412212978338 - SEFA	01500000001	339139	140.000,00
171010412212978338 - SEFA	01500000001	339140	350.000,00
241012212212978338 - SEDEME	01500000001	339140	11.506,88
261010612212978338 - PMPA	01500000001	339040	344.000,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	339039	200.000,00
TOTAL			1.345.506,88

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 160, DE 20 DE MAIO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 50.086.640,06 (Cinquenta Milhões, Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Seis Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 160, DE 20 DE MAIO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Cametá						
Outras Despesas Correntes		6.640,06	0,00	0,00	0,00	6.640,06
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	6.640,06	0,00	0,00	0,00	6.640,06

SESPA						
Outras Despesas Correntes		17.068.250,00	17.000.000,00	14.511.750,00	0,00	48.580.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	17.068.250,00	17.000.000,00	14.511.750,00	0,00	48.580.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
Fundação ParáPaz						
	01500000001	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
Saúde		17.074.890,06	17.000.000,00	14.511.750,00	0,00	48.586.640,06
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	6.640,06	0,00	0,00	0,00	6.640,06
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	17.068.250,00	17.000.000,00	14.511.750,00	0,00	48.580.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	17.068.250,00	17.000.000,00	14.511.750,00	0,00	48.580.000,00
01600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	6.640,06	0,00	0,00	0,00	6.640,06
TOTAL	17.074.890,06	17.500.000,00	15.011.750,00	500.000,00	50.086.640,06

Protocolo: 1076006

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ (PCEPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-176

EDITAL Nº 90/SEPLAD-PCEPA, DE 20 DE MAIO DE 2024
RESULTADO da 3ª FASE – PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – CANDIDATA SUB JUDICE

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e a Polícia Científica do Pará - PCEPA, no uso das atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança, Processo nº 0848580-70.2019.8.14.0301, tornam público o **RESULTADO DEFINITIVO da 3ª FASE – PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA** da candidata, na condição *sub judice*, **ALESONIA GONÇALVES DE FREITAS**, inscrição 017383, ao cargo de Perito Criminal – Odontologia – Castanhal, que foi considerado APTO.
 Belém/PA, 20 de maio de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral da Polícia Científica do Pará
 ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1076010

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 163 de 20 de maio de 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2024/578987;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora MARIA JOSE COSTA E SOUSA, matrícula nº 3155455/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 9º triênio, período compreendido entre 01/11/2017 a 06/06/2022, para usufruto no período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 159 de 16 de maio de 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2024/565928;
RESOLVE:

I-CONCEDER, ao servidor LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE, matrícula nº 55588142/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Administração e Serviços, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 4º triênio, período compreendido entre 02/04/2016 a 01/04/2019, no período de 06/06/2024 a 05/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 161 de 16 de maio de 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2024/532657;
RESOLVE:

CONCEDER, a servidora REGIANE DO SOCORRO ATAYDE PEREIRA QUADROS, matrícula Nº 57232114/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Cadastro/DAS, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 2º triênio, período compreendido entre 11/08/2013 a 10/08/2016, no período de 20/05/2024 a 18/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1075860

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA nº 162 de 20 de maio de 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

Considerando processo nº 2024/611225.

R E S O L V E:

CONCEDER, licença tratamento de saúde, a servidora ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 2010763/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de conformidade com o Art. 81 da Lei Nº 5.810/94-RJU, no período de 03/05/2024 a 17/05/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1075764

ERRATA

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATOS DE Nº. 003/2022, PUBLICADOS EM 10/05/2024, DOE DE Nº 35.814, PROTOCOLO:1071716.

ONDE SE LÊ:

OBJETO

OBJETO: Reajuste do Valor Contratual.

Valor Global Atualizado do Contrato:R\$ 572.597,28

LEIA-SE

OBJETO: Reajuste do Valor Contratual, Inclusão e exclusão de Serviços.

Valor Global Atualizado do Contrato:R\$ 613.359,72

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1075703

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

Termo Aditivo: 1º

Objeto: Prorrogação do prazo contratual.

Data da Assinatura: 17.05.2024

Vigência: 17.05.2024 a 17.05.2025.

Contrato: 006

Exercício: 2023

Processo nº. 2024/187675

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0018-51

Endereço: Av. Presidente Vargas n.º 498, bairro Campina, Belém-PA, CEP:

66.017-900,Telefone (91) 3211.3087

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

Protocolo: 1075607

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA nº 158 de 16 de maio de 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, os termos do memorando nº 67/2024-COADM-IASEP de 16/05/2024, no Processo nº 2024/596401;

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, a partir de 16/05/2024, por necessidade de serviços, as férias concedidas ao servidor LEANDRO LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 57232974/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, através da PORTARIA de nº 110 de 18/04/2024, no período de 15/05/2024 a 29/05/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.792 de 22/04/2024, Protocolo: 1064890.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1075798

EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2024 - IASEP, 17 DE MAIO DE 2024 02º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a realização do 02º Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenharem funções de nível superior conforme Anexo I do Edital. As vagas foram autorizadas através do Processo nº 2023/821097. As contratações serão de caráter temporário, obedecendo aos termos da Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/2011. As inscrições estão abertas das 00h00min do dia 20 de maio de 2024 até às 23h59min do dia 22 de maio de 2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1075964

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA RET AP Nº 1.959 DE 08 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/527205/2019; PROCESSO Nº 2024/535167 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202402809/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 1.806 de 31/07/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 1.806 de 31/07/2013, que aposentou ALMIRA MACHADO DIAS, mat. nº 760099/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; artigos 3º, 6º, 7º e 8º, inciso II, da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.682,28 (nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 48h	1.144,59
Gratificação de Magistério - VPNI	372,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	654,04
Gratificação de Titularidade - 5%	238,46
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.503,79
Total de Proventos	9.682,28

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 1.806 de 31/07/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1075802

PORTARIA RET AP Nº 1.944 DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/523871/2019; PROCESSO Nº 2024/540666 (PAE)

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202402823/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 1.032 de 04/06/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 1.032 de 04/06/2013, que aposentou MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE MORAES, 550574/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 65% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; artigos 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.244,81 (nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 48h	1.099,82
Gratificação Magistério - VPNI	357,96
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	684,03
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.520,42
Total de Proventos	9.244,81

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/07/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 1.032 de 04/06/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1075806

PORTARIA RET AP Nº 1.986 DE 09 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/524954/2019; PROCESSO Nº 2024/535358 (PAE)

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202402821/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 2.505 de 08/10/2014;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 2.505 de 08/10/2014, que aposentou MARIA ELZA COELHO DOS SANTOS, mat. nº 444154/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.170,82 (oito mil, cento e setenta reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento proporcional 11.173 de 10.950 dias correspondente 100% de R\$ 4.582,58	4.582,58
Aulas Suplementares - 36h	824,86
Gratificação Magistério - VPNI	242,96
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.520,42
Total de Proventos	8.170,82

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/12/2014, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 2.505 de 08/10/2014;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1075809

PORTARIA RET AP Nº 2.210 DE 20 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/014459/2021; PROCESSO Nº 2024/330431 (PAE)

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a PORTARIA RET AP nº 1.336 de 13/06/2023, que retificou a PORTARIA AP nº 1.354 de 21/03/2012, que aposentou CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELERES, mat. nº 3083209/1, na função de Defensor Público de 3ª Entrância, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE/PA, de modo a alterar a manter proporcionalidade de 71,5929% sobre o valor da média apurada, alterando apenas o valor da média aritmética simples atualizada, de modo a considerar como início da atualização a data em que o servidor completou 70 anos de idade, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.561,36 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a (71,5929%) (9.146 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 10.172,12)	7.282,52
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (03/2009 a 05/2012)	8.326,70
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (05/2012 a 06/2024)	17.561,36
Total de Proventos	17.561,36

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/05/2012, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 1.354 de 21/03/2012, retificada pela PORTARIA RET AP nº 1.336 de 13/06/2023;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1075778

PORTARIA RET AP Nº 1.928 DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/524025/2019; PROCESSO Nº 2024/535137 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202402816/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 2.499, de 13 de setembro de 2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 2.499, de 13 de setembro de 2013, que aposentou ANA CLAUDIA NUNES DINIZ, mat. nº 296740/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 65% para 60%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da

Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.616,46 (nove mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 48h	1.144,59
Gratificação de Magistério - VPNI	372,28
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.623,02
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI	707,45
Total de Proventos	9.616,46

II- Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da AP nº 2.499, de 13 de setembro de 2013;

III- Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1075626

PORTARIA RET AP Nº 2.192 DE 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/523805/2019; PROCESSO Nº 2024/323585 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202401808/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 1.752 de 24/07/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a PORTARIA RET AP 1.061 de 18/04/2024, que retificou a PORTARIA AP nº 1.752 de 24/07/2013, que aposentou MARIA LÚCIA CAVALCANTE PENA, mat. nº 267120/1, na função de Professor Classe I, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 65% para 60%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.980,70 (quinze mil, novecentos e oitenta reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.841,02
Aulas Suplementares - 72h	1.742,77
Gratificação de Magistério - VPNI	295,79
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.872,82
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.228,30
Total de Proventos	15.980,70

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 1.752 de 24/07/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurador, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1075359

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 511 DE 16 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/519891 (PAE), de 02/05/2024, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora Letícia Magalhães Rodrigues da Cunha, matrícula nº 57219867/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, 30 (trinta) dias de Licença

Prêmio, no período de 15/07/2024 a 13/08/2024, correspondente ao período aquisitivo 2019/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1075934

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 501 DE 16 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/574461 (PAE), de 13/05/2024, que dispõe sobre designação de servidores.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Marieta Rodrigues Cavallero dos Santos, matrícula nº 5920231/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, para responder pela Gerência (DAS.3), durante o impedimento da titular, no período de 17/05/2024 a 31/05/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 31 de janeiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1075927

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: Nº 002/2022

Pregão Eletrônico: Nº 21/2021

Processo: Nº 2021/1042452

Vigência: a partir do mês de maio de 2024.

Exercício: Nº 2024/2025

Objeto: O presente termo aditivo reajusta os valores da mão de obra terceirizada, mediante repactuação de preços, de acordo com a convenção coletiva de Trabalho 2024/2025, com registro no MTE PA0056/2024, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Dotação Orçamentária:

•Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

•Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

•Programa do PPA 2024/2027: - 1297 - Manutenção da Gestão;

•Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

•Fonte de Recursos: - 01802000061006360: Recursos Próprios - Taxa de Administração

•Natureza da Despesa: - 339037 - Locação de Mão de Obra

Contratado: T S J TELEMARKETING EIRELI, com sede na Travessa Ó de Almeida, nº634 - altos, Reduto, Belém/PA, CEP 66.053-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.567.687/0001-90, neste ato representado por THIA-GO SILVA BOGEA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igepps

Protocolo: 1075817

DIÁRIA

PORTARIA Nº 517 DE 17 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/564572 (PAE), de 10/05/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER AUTORIZAÇÃO ao servidor Luciano De Jesus Camara Campos, matrícula nº 5970966/1, ocupante do cargo comissionado de Gerente, lotada na Central de Atendimento, a viajar para a cidade de Altamira/PA no período de 20/05/2024 a 25/05/2024, a fim de realizar treinamento dos colaboradores no polo do IGEPPS no referido município.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando R\$ 1.698,62 ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1075992

PORTARIA Nº 513 DE 16 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/539056

(PAE), de 06/05/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora LAURA MACHADO LOBO, matrícula nº 5898443/2, ocupante cargo comissionado de Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, a viajar para a cidade de Peixe Boi e Nova Timboteua (PA), no período de 27/05/2024 a 01/06/2024, com o objetivo de organizar a infraestrutura da ação itinerante do IGEPPS e acompanhar o início do atendimento dos beneficiários do instituto no município de Peixe Boi – PA, além de realizar o alinhamento administrativo junto a prefeitura do município de Novo Timboteua – PA.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitária de R\$ 308,84, totalizando R\$ 1.698,62 a servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1075628

PORTARIA Nº 510 DE 16 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/533353

(PAE), de 03/05/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Marcelo Barbosa Rodrigues, matrícula nº 5905513/8, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, a se deslocar para a cidade de Lauro de Freitas/BA, no período de 02/06/2024 a 08/06/2024, com o objetivo de participar do evento "XXIX Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - SECOFEM".

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6,5 (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.282,72 ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1075605

PORTARIA Nº 514 DE 17 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/592914

(PAE), de 15/05/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Karine Takahashi Baseggio Azevedo, matrícula nº 5920477/5, ocupante da função temporária de Técnica Previdenciária A, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 22/05/2024 a 25/05/2024, a fim de participar do Curso: o Planejamento e Acompanhamento de Orçamento Público.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitária de R\$ 658,88 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 2.306,08 (dois mil trezentos e seis reais e oito centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1075844

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2024/577278. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA BATISTA BRAGA, matrícula nº 549932/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria

Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202403156/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 70% (setenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 01/09/2008) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 20 de maio de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1075939

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/612367. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA TEREZA DA COSTA MARTINS, matrícula nº 414026/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Assistente PA-A, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202403302/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 65% (sessenta e cinco por cento) para 60% (sessenta por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 20 de maio de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1075900

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA DE AUXÍLIO-ACIDENTE Nº 2.196 DE 17 DE MAIO DE 2024
Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-Acidente - PROCESSO Nº 2021/792467

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de auxílio-acidente, nos termos do parecer técnico nº 697/2023 – CPSM/DPSM, com fundamento legal na Lei nº 6.108/98, com as alterações da Lei nº. 7.728/2013, constante nos autos do processo nº 2021/792467 do 3º Sargento PM RG 25715 DORIMARIO PANTOJA BORGES, mat. nº 5736498/1, pertencente do Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará.

II - Pagar ao interessado, na condição de Acidentado, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento no que dispõem os artigos 1º e 2º, inciso II da Lei nº 6.108/98, com as alterações da Lei nº. 7.728/2013, decorrente da incapacidade.

III - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 21/05/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1075909

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORTARIA****PORTARIA N. 307, DE 17 DE MAIO DE 2024**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art.199, c.c. art. 208 da Lei nº 5810/94, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.61/2024 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n. 2024/571949, da presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA n. 340/2023-GS/SEFA, de 18/05/2023 publicada no D.O.E. edição n. 35.409, de 23/05/2023; CONSIDERANDO que a Comissão Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. REDESIGNAR a Comissão Processante instituída por meio da PORTARIA n. 340/2023-GS/SEFA, de 18/05/2023, publicada no D.O.E. n. 35.409, de 23/05/2023, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5203899/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 23/05/2024, de acordo com o artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RENÉ DE OLIVEIRA e SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1075641

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo aditivo: 2º****Contrato: 032/2022/SEFA**

Data da assinatura: 20/05/2024

Vigência: 21/05/2024 à 20/05/2025

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12(doze) meses, com início em 21 de maio de 2024 e término em 20 de maio de 2025.

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor Estimado anual: R\$ 191.005,44

FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 - FIPAT.

Contratado: BANCO SANTANDER S/A, instituição financeira, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, Bloco A, na cidade São Paulo/SP

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1075671**Termo aditivo: 11º.****Contrato: 001/2019/SEFA.**

Data da assinatura: 17/05/2024.

Vigência: 01/06/2024 à 31/05/2025.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com início em 1º de junho de 2024 e término em 31 de maio de 2025, ou até que seja concluído o Processo Licitatório, com a assinatura de um novo contrato;

Funcional Programática/Atividade: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão-de-Obra

Valor Mensal: R\$75.839,52

Valor Anual: R\$910.074,24

Fonte de Recursos: 02759000076-003245 - SUPERAVIT/FIPAT

Contratado: OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, estabelecida na Rua João Batista - nº 44-B, bairro Centro, CEP: 67.030-585; Ananindeua-Pará; inscrita sob CNPJ/MF nº 16.887.298/0001-33

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1075973**3º Termo Aditivo****Contrato: 036/2022/SEFA.**

Data da assinatura: 17/05/2024.

Vigência: 18/05/2024 a 17/05/2025.

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período 12 (doze) meses com início em 18 de Maio de 2024 e término em 17 de Maio de 2025.

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.122.1297.8338.

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.

Valor Total: R\$802.418,13.

Fonte de Recursos: 02759000076003245 - FIPAT.

Contratado: MÍDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.072.916/0001-04, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 1133, Bairro Marco, Belém-PA, CEP: 66.093-026

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO

Protocolo: 1075994**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1304, 20 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2024415002-RESOLVE: CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 055288401, portadora do CPF nº 281.986.382-53, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.400,00(mil e quatrocentos reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 2.100,00 (dois mil e cem reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de Fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1075529**DIÁRIA**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

PORTARIA Nº 1305 / DAD-SEFA de 20 de maio de 2024.

AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora IRACEMA SATOMI YOKOKURA, nº 0512859501, FISCAL -C, CÉLULA DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE NORMAS, objetivo de participar da 36ª Reunião Extraordinária do COMSEFAZ, no período de 20.05.2024 a 23.05.2024, no trecho Belém/São Paulo/Belém

PORTARIA Nº 1306 / DAD-SEFA de 20 de maio de 2024.

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora SIMONE CRUZ NOBRE, nº 0548640801, DIRETORA FAZENDÁRIA, DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, objetivo de participar da 36ª Reunião Extraordinária do COMSEFAZ, no período de 20.05.2024 a 23.05.2024, no trecho Belém/São Paulo/Belém

PORTARIA Nº 1307 / DAD-SEFA de 20 de maio de 2024.

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor CAIO FILIPE DE SOUSA VAZ, nº 0591567501, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de realizar operação de fiscalização, no período de 18.05.2024 a 19.05.2024, no trecho Óbidos/Oriximiná/Juruti/Óbidos

PORTARIA Nº 1308 / DAD-SEFA de 20 de maio de 2024.

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, nº 0513917101, SUPERVISOR, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de dar apoio à equipe de fiscalização, no período de 18.05.2024 a 19.05.2024, no trecho Óbidos/Oriximiná/Juruti/Óbidos

PORTARIA Nº 1309 / DAD-SEFA de 20 de maio de 2024.

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor MATHEUS PIETRO MARASSI GOMES, nº 5520904601, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de realizar operação de fiscalização, no período de 18.05.2024 a 19.05.2024, no trecho Óbidos/Oriximiná/Juruti/Óbidos

PORTARIA Nº 1310 / DAD-SEFA de 20 de maio de 2024.

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, nº 0594557901, SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo de participar da 36ª Reunião Extraordinária do COMSEFAZ, no período de 20.05.2024 a 22.05.2024, no trecho Belém/São Paulo/Belém

PORTARIA Nº 1311 / DAD-SEFA de 20 de maio de 2024.

AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 20.05.2024 a 20.05.2024, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra Do Cachimbo

PORTARIA Nº 1312 / DAD-SEFA de 20 de maio de 2024.

AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor CAIO FILIPE DE SOUSA VAZ, nº 0591567501, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de realizar operação de fiscalização, no período de 22.05.2024 a 26.05.2024, no trecho Óbidos/Juruti/Oriximiná/Óbidos

PORTARIA Nº 1313 / DAD-SEFA de 20 de maio de 2024.

AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor MATHEUS PIETRO MARASSI GOMES, nº 5520904601, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de realizar operação de fiscalização, no período de 22.05.2024 a 26.05.2024, no trecho Óbidos/Juruti/Oriximiná/Óbidos

PORTARIA Nº 1314 / DAD-SEFA de 20 de maio de 2024.

AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, nº 0513917101, SUPERVISOR, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de dar apoio à equipe de fiscalização, no período de 22.05.2024 a 26.05.2024, no trecho Óbidos/Juruti/Oriximiná/Óbidos

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1075607**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao sujeito passivo WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 860.054.562-53, que foi Julgado Improcedentes o AINF nº: 032016510009182-3, nos termos do artigo 30, inciso I, da Lei Estadual n. 6.182/98, e com fundamento nos artigos 13, 24 e 27 dessa mesma Lei, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1075616**OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF****ACÓRDÃOS****PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 9339 - 1ª CPJ - RECURSO N. 21195 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 27202473000022-6 / AINF N. 012021510000464-8. CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. RECURSO INTEMPESTIVO. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. REVISÃO DE OFÍCIO. 1. Das decisões de primeira instância contrárias ao sujeito passivo, cabe recurso voluntário, com efeito suspensivo, ao Tribunal Adminis-

trativo de Recursos Fazendários, a ser apresentado no prazo de trinta dias contados da data em que se considera intimado o sujeito passivo da decisão. 2. A fase litigiosa do procedimento inicia-se na repartição fazendária que jurisdiciona o domicílio tributário do sujeito passivo, pela apresentação de impugnação a auto de infração, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, no prazo de trinta dias, contado da data em que se considera notificado o sujeito passivo. 3. Não deve ser conhecido o recurso voluntário apresentado fora do prazo estabelecido no artigo 32, §1º, da Lei n. 6.182/1998. 4. A constatação da inoportunidade da infração pela apresentação de documentos que comprovem a regularidade das operações do sujeito passivo implica a improcedência do lançamento tributário. 5. Recurso não conhecido para, em revisão de ofício, declarar a improcedência do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/05/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/05/2024.

ACÓRDÃO N. 9338 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20957 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 012022510000074-7). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. FALTA DE ESTORNO DE CRÉDITO. DECADÊNCIA NÃO CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. O prazo decadencial aplicável ao lançamento de ofício é de cinco anos contados a partir do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ser efetuado, nos termos do art. 173, inciso I, do Código Tributário Nacional – CTN. Decadência rejeitada por maioria de votos. Voto contrário: Conselheiro Antonio Alexandre dos Santos Aleixo. 2. Não há irregularidade em relação à multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 3. Deixar o contribuinte de estornar, em hipótese legalmente prevista, o crédito do imposto recebido em decorrência da entrada de mercadoria em seu estabelecimento, configura infração à legislação tributária sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 4. Deve ser mantida a decisão singular que conclui pela procedência do AINF quando o sujeito passivo não apresentar contraprova que possa refutar a autuação e extinguir a penalidade aplicada. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/04/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 29/04/2024.

ACÓRDÃO N. 9337 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20955 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 012022510000075-5). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FATIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. DECADÊNCIA NÃO CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. O prazo decadencial aplicável ao lançamento de ofício é de cinco anos contados a partir do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ser efetuado, nos termos do art. 173, inciso I, do Código Tributário Nacional – CTN. Decadência rejeitada por unanimidade. 2. Não há irregularidade em relação à multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 3. Deixar o contribuinte de recolher o imposto devido em decorrência da utilização de crédito não revestido das formalidades legais configura infração à legislação tributária sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 4. Deve ser mantida a decisão singular pela procedência do AINF quando o sujeito passivo não apresentar contraprova que possa refutar a autuação e extinguir a penalidade aplicada. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/04/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 29/04/2024.

ACÓRDÃO N. 9336 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20713 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382022510001192-0). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NULIDADES NÃO CONFIGURADAS. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Devem ser rejeitadas as alegações de nulidade do procedimento administrativo-tributário quando constatado o respeito aos requisitos formais necessários à devida constituição do crédito tributário, nos termos previstos no §1º do artigo 12 da Lei Estadual n. 6.182/1998, bem como o sujeito passivo não ter sido prejudicado em seu direito de defesa. 2. Deve ser rejeitada a alegação de nulidade da decisão singular quando evidenciado que o julgador de primeira instância fundamentou todas as razões do seu convencimento, não cabendo análise quanto à constitucionalidade ou à validade da legislação tributária, nos termos previstos no artigo 26, inciso III, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 4. Deixar de recolher o ICMS devido ao Estado do Pará, na qualidade de substituto tributário, nas operações com produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, constitui infração à legislação e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 5. Deve ser mantida a decisão singular que conclui pela procedência do AINF quando o contribuinte não apresentar qualquer contraprova que possa refutar a autuação e extinguir a penalidade aplicada. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/04/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 29/04/2024.

ACÓRDÃO N. 9335 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20863 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 012020510000956-1). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FATIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AINF. 1. Compete ao sujeito passivo provar a regularidade da declaração de seus créditos fiscais para efeito

do regime não cumulativo de ICMS. 2. Deixar o contribuinte de recolher o imposto devido em decorrência da utilização de crédito não revestido das formalidades legais configura infração à legislação tributária sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 3. Correta a decisão de primeira instância que declara a parcial procedência do AINF, apoiada em diligência e provas dos autos, retirando da exigência valores indevidos. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/04/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 29/04/2024.

ACÓRDÃO N. 9334 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20880 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 072015510009505-2). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FATIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA: ICMS. EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL DE OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO ISENTA. INFRAÇÃO NÃO COMPROVADA. 1. A falta de documentos que comprovem a infração descrita no AINF impossibilita a manutenção da autuação. 2. Correta a decisão singular que, após diligência, declara a improcedência do AINF, em virtude da não comprovação da infração. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/04/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 29/04/2024.

ACÓRDÃO N. 9333 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20755 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 102015510000025-3). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que, apoiada em diligência e provas dos autos, conclui pela improcedência do lançamento tributário, quando não configurados na situação fática os fatos narrados no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/04/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 24/04/2024.

Protocolo: 1075821

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 058/2024

Dispensa de Licitação Nº 005/2024

Data da Dispensa: 02.05.2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de contabilidade especializados em análise de cálculos trabalhistas e perícias contábeis, para embasar a defesa do Banpará em demandas judiciais, bem como para subsidiar no provisionamento de contingências (cálculos de natureza gerencial).

Valor mensal estimado: R\$19.334,40 (dezenove mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Fundamento: Art. 29, inciso XV da Lei nº 13.303/2016

Data de Assinatura: 10.05.2024

Vigência: 19.03.2024 a 14.09.2024

Contratada: CONSULPER – CONSULTORIA E PERÍCIA.

Endereço: Av. Olegário Maciel, 2144 - 9º andar - Bairro: Santo Agostinho

CEP: 30180-112 Belo Horizonte/MG

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1074498

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 070/2021

TERMO ADITIVO Nº: 03

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em gestão de informações – processamento de dados jurídicos relacionados ao Banpará, para realizar a captura de informações relacionadas ao Banco em bancos de dados de sítios eletrônicos dos tribunais e/ou diários de justiça em processos estaduais, federais e trabalhistas em que o Banpará seja parte relacionada, conforme especificações no Termo de Referência e Proposta da Contratada.

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Nº 015/2021 - Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

Data de Assinatura do Aditivo: 17.05.2024

Vigência do Aditivo: 19.05.2024 a 18.05.2025

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016

Valor Global: R\$8.328,96 (oito mil, trezentos e vinte e oito reais, noventa e seis centavos)

Contratado: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO SA.

Endereço: Avenida Barbosa Lima, nº 149 5º andar

CEP: 50030-330 Recife/PE

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1075952

OUTRAS MATÉRIAS
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE MARÇO/ABRIL/2024
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
REF.: MARÇO

QUADRO CARGO	Qtde	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
DIRETORES DIRETORES	6	150.296,94	18.094,34	168.391,28
CONSELHEIROS	11	82.663,35	0,00	82.663,35
Sub-Total	17	232.960,29	18.094,34	251.054,63
FUNCIONÁRIOS AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1	4.660,65	9.449,86	14.110,51
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	17.332,04	21.533,76	38.865,80
CONSULTOR EM SIST. DE INFORMAÇÃO	1	17.003,24	30.048,68	47.051,92
ESCRITURARIO	1	2.724,56	149,54	2.874,10
MOTORISTA	4	15.441,96	13.159,52	28.601,48
TÉC. NÍV. SUP. ADMINISTRAÇÃO	12	106.019,03	94.009,85	200.028,88
TÉC. NÍV. SUP. ADVOGADO	32	240.084,94	592.076,45	832.161,39
TÉC. NÍV. SUP. ASSISTENTE SOCIAL	3	21.212,44	10.417,17	31.629,61
TÉC. NÍV. SUP. CONTADOR	41	303.548,84	364.828,94	668.377,78
TÉC. NÍV. SUP. ECONOMISTA	4	33.062,99	42.251,35	75.314,34
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO AGRÔNOMO	5	37.463,18	26.835,21	64.298,39
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO CIVIL	10	44.431,66	80.151,87	124.583,53
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO ELETRICISTA	5	53.075,84	11.684,46	64.760,30
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO MECÂNICO	1	15.422,45	5.832,06	21.254,51
TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA	117	796.600,92	882.518,90	1.679.119,82
TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA SUPORTE	38	260.509,61	257.427,83	517.937,44
TÉC. NÍV. SUP. MEDICO DO TRABALHO	2	19.271,52	1.796,66	21.068,18
TECNICO BANCARIO - A01	3	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - A02	3	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - A06	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B03	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B04	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B05	1	0,00	0,00	0,00
TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO	2355	9.705.402,93	13.598.774,30	23.304.177,23
Sub-Total	2646	11.693.268,80	16.042.946,41	27.736.215,21
TOTAL:	2663	11.926.229,09	16.061.040,75	27.987.269,84
REF.: ABRIL				
QUADRO CARGO	Qtde	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
DIRETORES				
DIRETORES	6	150.296,94	18.094,34	168.391,28
CONSELHEIROS	11	82.663,35	0,00	82.663,35
Sub-Total FUNCIONÁRIOS	17	232.960,29	18.094,34	251.054,63
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1	4.660,65	13.868,93	18.529,58
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	17.332,04	21.533,76	38.865,80
CONSULTOR EM SIST. DE INFORMAÇÃO	1	17.003,24	30.048,68	47.051,92
ESCRITURARIO	1	2.724,56	149,54	2.874,10
MOTORISTA	4	15.441,96	13.159,52	28.601,48
TÉC. NÍV. SUP. ADMINISTRAÇÃO	12	103.156,43	111.297,84	214.454,27
TÉC. NÍV. SUP. ADVOGADO	32	247.956,07	602.499,77	850.455,84
TÉC. NÍV. SUP. ASSISTENTE SOCIAL	3	21.212,44	4.937,70	26.150,14
TÉC. NÍV. SUP. CONTADOR	41	276.946,82	347.286,56	624.233,38
TÉC. NÍV. SUP. ECONOMISTA	4	32.461,85	43.616,63	76.078,48

TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO AGRÔNOMO	5	32.270,26	21.493,61	53.763,87
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO CIVIL	10	70.060,93	94.611,90	164.672,83
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO ELETRICISTA	5	53.075,84	19.567,73	72.643,57
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO MECÂNICO	1	15.422,45	5.839,71	21.262,16
TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA	117	778.406,33	827.079,29	1.605.485,62
TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA SUPORTE	38	264.243,68	283.343,77	547.587,45
TÉC. NÍV. SUP. MEDICO DO TRABALHO	2	19.271,52	1.797,88	21.069,40
TECNICO BANCARIO - A01	3	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - A02	3	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - A06	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B03	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B04	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B05	1	0,00	0,00	0,00
TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO	2355	9.653.571,42	13.521.226,25	23.174.797,67
Sub-Total	2646	11.625.218,49	15.963.359,07	27.588.577,56
TOTAL	2663	11.858.178,78	15.981.453,41	27.839.632,19

Protocolo: 1075664



PORTARIA

PORTARIA Nº497, DE 20 DE MAIO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 13/05/2024, o contrato administrativo da servidora KARLA VANESSA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 5949545/2, cargo de ENFERMEIRO, lotada na Unidade de Referência Especializada – Materno Infantil, conforme Processo nº 2024/2143517.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.05.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1075581

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 647 DE 18 DE MAIO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57194181-1	RITA DO SOCORRO RODRIGUES E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/05/2023 a 07/06/2023	E-2023/2120418
5747554-6	MARIA DO CARMO GOBITSCH PAIXAO	ADMINISTRADOR	06/07/2023 a 12/07/2023	E-2023/2167660
5119987-1	JOSE MARIA DO ROSARIO GALIZA	CONTADOR	23/05/2023 a 01/06/2023	E-2023/2182470
54194790-1	MILTS ANDREA LOPES DO REMEDIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/06/2023 a 03/07/2023	E-2023/2158536
57207842-1	ELIVANILDO BRAGA GONCALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/12/2023 a 06/12/2023	E-2024/2004780
5606918-2	HUMBERTO FERREIRA RIBEIRO	ENFERMEIRO	27/12/2023 a 29/12/2023	E-2024/2005321
57207236-1	RAIMUNDA LIMA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/07/2023 a 13/07/2023	E-2024/2017557
73504311-1	MARIA LUZINEIDE SOUSA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/02/2024 a 16/02/2024	E-2024/2085860
57205647-1	FLAVIA SOARES MOURA RAMOS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	14/04/2024 a 16/04/2024	E-2024/2151705
54184375-2	KELLY DO SOCORRO MACHADO LOPES CARDOSO	PSICÓLOGO	15/04/2024 a 16/04/2024	E-2024/2155469
54183853-3	JOSE MAURO COSTA DE MENEZES	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	11/12/2023 a 12/12/2023	E-2024/2157640
54183853-3	JOSE MAURO COSTA DE MENEZES	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	09/12/2023 a 10/12/2024	E-2024/2157640
5596823-1	AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ	MOTORISTA	23/04/2024 a 27/04/2024	E-2024/2159269
57212594-2	NATALICE ANDRADE DA SILVA	ENFERMEIRO	25/03/2024 a 25/03/2024	E-2024/2159526
57192782-2	CLEIDE MARIA SOARES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/03/2024 a 05/03/2024	E-2024/2159564
57205668-1	NEUZA DE ARAUJO LIRA BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/03/2024 a 18/03/2024	E-2024/2159583
57207323-1	ADNILSON COUTINHO PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/11/2023 a 24/11/2023	E-2024/2026072
57207323-1	ADNILSON COUTINHO PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/11/2023 a 19/11/2023	E-2024/2026072
57206958-1	PATRICIA OLIVEIRA DE ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/04/2023 a 11/05/2023	E-2023/2094774
5913562-1	LEILA RIBEIRO DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/11/2023 a 11/11/2023	E-2024/2030019
5913562-1	LEILA RIBEIRO DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/11/2023 a 27/11/2023	E-2024/2030019
5869099-2	MARIA LUCIETE RAMOS TAVARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/11/2023 a 25/11/2023	E-2024/2030333
55586382-1	NIZOMAR DA SILVA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/05/2023 a 21/05/2023	E-2023/2113539

5265657-2	TANIA SUELY PICANCO CAMORIM	ENFERMEIRO	01/04/2024 a 05/04/2024	E-2024/2165541
5896997-1	HELEN CRISTINA SILVA FIEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/04/2024 a 26/04/2024	E-2024/2165525
5839629-2	VANEUZA MARQUES MIRANDA	PSICÓLOGO	25/04/2024 a 26/04/2024	E-2024/2161616
57190714-1	VELDSON DE SOUSA PINTO	AGENTE DE PORTARIA	12/12/2022 a 16/12/2022	E-2023/2005939
57194168-1	BERENICE DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/04/2024 a 17/04/2024	E-2024/2164955
57206131-1	SALOMAO LIRA DA SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	10/04/2024 a 11/04/2024	E-2024/2163099
5091918-3	DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS	ENFERMEIRO	01/04/2024 a 07/04/2024	E-2024/2161625
54189158-2	LILIANE CRISTINA LOPES DA SILVA	ENFERMEIRO	03/04/2024 a 05/04/2024	E-2024/2160734
57194321-1	VERA LUCIA DE PONTES SPADA	AGENTE DE PORTARIA	11/01/2023 a 25/01/2023	E-2023/2010875
5096081-1	ROSIRENE SILVA SOUZA	AGENTE DE SAÚDE	01/04/2024 a 02/04/2024	E-2024/2163090
5230250-2	ADINALDO DOS SANTOS QUARESMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	23/04/2024 a 23/04/2024	E-2024/2163013
57197575-1	ADRIANA DANIELLE SILVA SENA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/04/2023 a 30/04/2023	E-2023/2125444
57194138-1	ELIANA PADILHA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	29/04/2024 a 12/05/2024	E-2024/2158849
57195842-1	MARIA SIMONE BRAGA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	29/04/2024 a 30/04/2024	E-2024/2161792
57197571-1	LUCYENNE PINHEIRO CHADA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/04/2024 a 22/04/2024	E-2024/2161859
722235-1	OSEAS TEIXEIRA DE ARAUJO	CONSULTOR JURIDICO	14/06/2023 a 28/06/2023	E-2023/2144603
57208617-1	JORDANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/05/2023 a 31/05/2023	E-2023/2105354
5888905-1	PABLO DA SILVA REGO MAGALHAES	PSICOLOGO	23/05/2023 a 26/05/2023	E-2023/2110729
54184722-2	FRANCINETE MELO E SILVA	PSICOLOGO	15/05/2023 a 19/05/2023	E-2023/2123186
54190766-1	LAURIE NE ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	08/05/2023 a 12/05/2023	E-2023/2104121
57194936-1	REGINA DO SOCORRO CORREA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	22/05/2023 a 24/05/2023	E-2023/2108838
57206575-1	VILMA VASCONCELOS SILVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/05/2023 a 14/05/2023	E-2023/2112331
5136075-1	SILVANETE BARBOZA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	22/05/2023 a 24/05/2023	E-2023/2108531
106429-1	MARIA LUCIA BANDEIRA DA COSTA	TECNICO DE LABORATORIO	13/06/2023 a 14/06/2023	E-2023/2159141
106429-1	MARIA LUCIA BANDEIRA DA COSTA	TECNICO DE LABORATORIO	28/06/2023 a 30/06/2023	E-2023/2159141
5135990-1	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS TEIXEIRA	TECNICO DE LABORATORIO	21/06/2023 a 30/06/2023	E-2023/2159144
221325-2	VANDIR JOSE CHAGAS DA FONSECA	ENFERMEIRO	06/07/2023 a 20/07/2023	E-2023/2163813
54189509-1	JOSE RAIMUNDO SACRAMENTO CONTENTE	ADMINISTRADOR	13/06/2023 a 15/06/2023	E-2023/2174450
106429-1	MARIA LUCIA BANDEIRA DA COSTA	TECNICO DE LABORATORIO	10/07/2023 a 11/07/2023	E-2023/2174441
107387-1	SELMA DE FATIMA BENTES DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO	04/07/2023 a 18/07/2023	E-2023/2174007
5778565-2	FRANK OLIVEIRA DE SOUZA	FISICO	12/06/2023 a 15/06/2023	E-2023/2178364
105953-1	JOAO SANTOS DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO	05/07/2023 a 19/07/2023	E-2023/2176037
57190803-1	ANA CARINE ALBUQUERQUE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/02/2023 a 22/02/2023	E-2023/2019547
57196916-1	RAFAELLA BONFIM BARROS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	24/01/2023 a 07/02/2023	E-2023/2014164
54189902-1	VALERIA ERMANIA BARBOZA VEIGA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	14/02/2023 a 27/02/2023	E-2023/2023341
5156840-3	MARILIA CARNEIRO GODINHO	MEDICO	17/04/2024 a 19/04/2024	E-2024/2160489
5897738-1	IZABEL MARCIAO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/04/2024 a 03/05/2024	E-2024/2160406
57195538-1	ELENITA REGO FERNANDES	ENFERMEIRO	15/04/2024 a 17/04/2024	E-2024/2160033
57195538-1	ELENITA REGO FERNANDES	ENFERMEIRO	18/04/2024 a 22/04/2024	E-2024/2160033
57195538-1	ELENITA REGO FERNANDES	ENFERMEIRO	23/04/2024 a 24/04/2024	E-2024/2160033
57206412-1	CRISTINA KELLY FREITAS DOS SANTOS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	24/04/2024 a 26/04/2024	E-2024/2158439
55587385-2	RAQUILENE SILVA CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/02/2023 a 08/02/2023	E-2023/2022625
55587385-2	RAQUILENE SILVA CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/02/2023 a 14/02/2023	E-2023/2022625
57213351-1	VIVIANY DE NAZARE DA SILVA CARDOSO	TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA	18/04/2024 a 19/04/2024	E-2024/2157058
54188323-2	DENISE MARIA LOUREIRO CONTENTE	FARMACEUTICO	01/04/2024 a 01/04/2024	E-2024/2161831
96342-1	MARIA NAZARE MACEDO SILVA	MEDICO	03/07/2023 a 09/07/2023	E-2023/2155130
54185111-2	PABLO ALLAN GALVAO RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/06/2023 a 24/06/2023	E-2023/2155342
54183566-2	ONILA DE FATIMA RIBEIRO DA COSTA E SILVA	ENFERMEIRO	17/04/2024 a 17/04/2024	E-2024/2157002
54194595-1	MARCIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	18/04/2024 a 18/04/2024	E-2024/2156877
54194595-1	MARCIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	23/04/2024 a 24/04/2024	E-2024/2156877
5140609-1	NORMA LUCIA DE LIMA ROCHA	AUXILIAR DE SAUDE	29/04/2024 a 30/04/2024	E-2024/2156136
3155994-1	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA COSTA	AGENTE DE SAUDE	04/05/2023 a 18/05/2023	E-2023/2132655
5592496-2	HELENA DO SOCORRO NOGUEIRA VERISSIMO DANTAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/05/2023 a 19/05/2023	E-2023/2129127
5592496-2	HELENA DO SOCORRO NOGUEIRA VERISSIMO DANTAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/05/2023 a 26/05/2023	E-2023/2129127
54190743-1	LUIZ AUGUSTO FERREIRA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/04/2024 a 26/04/2024	E-2024/2155589
5176751-1	WILTON LUCIO GONZAGA BORGES	MOTORISTA	16/04/2024 a 29/04/2024	E-2024/2155545
57205085-1	ADILSON SEBASTIAO FERNANDES LOUREIRO JUNIOR	MAQUEIRO	22/04/2024 a 26/04/2024	E-2024/2155577
57175912-2	LUCIANE DO SOCORRO MORAES PEREIRA	ENFERMEIRO	02/05/2023 a 02/05/2023	E-2023/2134086
5154383-1	ANA MARIA PEREIRA DA ROCHA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	09/05/2023 a 12/05/2023	E-2023/2108884
57194313-1	SANTANA SOCORRO ALMEIDA FERNANDES	AGENTE DE PORTARIA	01/06/2023 a 02/06/2023	E-2023/2130228
57190999-1	CIBELE LOBATO GOMES TEIXEIRA	AGENTE DE PORTARIA	23/05/2023 a 25/05/2023	E-2023/2130457
57190999-1	CIBELE LOBATO GOMES TEIXEIRA	AGENTE DE PORTARIA	30/05/2023 a 08/06/2023	E-2023/2130457
5888863-1	FERNANDA SOUZA DE BARROS	FISIOTERAPEUTA	28/05/2023 a 10/06/2023	E-2023/2131408
5143594-1	ALZIMEIRE NAZARE SANTOS DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	01/06/2023 a 10/06/2023	E-2023/2127351
54191481-1	SUELLEN SILVA DE OLIVEIRA VALCACIO	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	01/06/2023 a 15/06/2023	E-2023/2127198
54186056-2	PALOMA MORGADO MENDONCA	ADMINISTRADOR	22/05/2023 a 26/05/2023	E-2023/2128428
57190713-1	SANDRA SUELY ANGELIM DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	30/05/2023 a 01/06/2023	E-2023/2128819
55587837-1	KARLLA DAYSE CARRILHO BENTES	ODONTOLOGO	31/05/2023 a 06/06/2023	E-2023/2122591
729361-1	NAISA DO SOCORRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2023 a 15/06/2023	E-2023/2125289

54189138-2	TATIANE BENTO VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/04/2023 a 19/04/2023	E-2023/2121685
57189254-1	ELISLANE SILVA DE HOLANDA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	15/05/2023 a 17/05/2023	E-2023/2125345
54191397-1	LUIZ VIANA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/05/2023 a 25/05/2023	E-2023/2120076
5167221-1	JOSE FERREIRA DE ALMEIDA PAIVA	AGENTE DE CARPINTARIA	26/04/2023 a 28/04/2023	E-2023/2121336
5618886-3	ELIZABETH CRISTINA DE SOUZA MENDES	MEDICO	29/05/2023 a 02/06/2023	E-2023/2119450
57234089-1	ELLEN CRISTINA SOUZA DA CONCEICAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/05/2023 a 03/06/2023	E-2023/2120132
5050774-3	JACITARA TEIXEIRA MAGALHAES	ASSISTENTE SOCIAL	22/05/2023 a 26/05/2023	E-2023/2120120
54192916-1	EDILENA SANTOS DE ALMEIDA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	17/05/2023 a 19/05/2023	E-2023/2108832
57190775-2	DIRLENE ARACATY LOBATO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/06/2023 a 04/07/2023	E-2023/2155904
57174676-1	MILANI JULIA FINOTELO COUTO	MEDICO	04/07/2023 a 10/07/2023	E-2023/2158508
5763819-2	MARIA DE NAZARE SILVA DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	03/07/2023 a 07/07/2023	E-2023/2157508
5763819-3	MARIA DE NAZARE SILVA DE CASTRO	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL	03/07/2023 a 07/07/2023	E-2023/2157508
5889752-1	RENATA BARBOSA COQUEIRO DE CARVALHO	MEDICO	26/06/2023 a 07/07/2023	E-2023/2156224
57195830-1	NILZABETH LEITE COELHO	PSICOLOGO	26/06/2023 a 30/06/2023	E-2023/2156005
55588891-2	CARLA ANDREA RIBEIRO BRAGA	MEDICO	12/06/2023 a 16/06/2023	E-2023/2139734
57190363-1	MILENE CORREA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/06/2023 a 03/07/2023	E-2023/2141327
5161231-1	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PONTES	AUXILIAR DE INFORMATICA AREA SAUDE	21/06/2023 a 05/07/2023	E-2023/2143258
54192620-2	GERSON SILVA FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/06/2023 a 16/06/2023	E-2023/2135731
54189044-1	CRISTIANE GEMAQUE DE SOUSA E SILVA	NUTRICIONISTA	13/06/2023 a 19/06/2023	E-2023/2145468
54189044-1	CRISTIANE GEMAQUE DE SOUSA E SILVA	NUTRICIONISTA	21/06/2023 a 27/06/2023	E-2023/2145468
5836310-2	MARLIM JOSE SOARES DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/04/2024 a 07/04/2024	E-2024/2157161
5182654-1	DEUZARINA DE OLIVEIRA BEZERRA	AUXILIAR DE SAUDE	24/04/2024 a 26/04/2024	E-2024/2157093
57205662-1	KEILA ROSANE FERREIRA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/05/2023 a 23/05/2023	E-2023/2135902
57205662-1	KEILA ROSANE FERREIRA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/05/2023 a 25/05/2023	E-2023/2135902
115274-1	DENYSE FERNANDA DE NORONHA RODRIGUES	ENFERMEIRO	15/05/2023 a 19/05/2023	E-2023/2137908
5180635-1	MARCIA REGINA NEVES LEAO	ENFERMEIRO	13/06/2023 a 16/06/2023	E-2023/2138610
5867207-2	KELEN HELENISE SILVA BARATA	ASSISTENTE SOCIAL	31/05/2023 a 14/06/2023	E-2023/2135453
99392-1	ROSIRAM MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	AUXILIAR DE SAUDE	01/06/2023 a 15/06/2023	E-2023/2135529
57207916-1	MARIA VANERES BATISTA PINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/05/2023 a 19/05/2023	E-2023/2128911
5794323-2	MARCIA ANDREIA DA SILVA MARTINS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	01/06/2023 a 10/06/2023	E-2023/2131800
54190735-2	IONE PANTOJA PIMENTEL	NUTRICIONISTA	06/06/2023 a 20/06/2023	E-2023/2134076

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18/05/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 648 DE 18 DE MAIO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
80438-1	RAIMUNDA IDALINA DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE	29/04/2024 até 18/05/2024	E-2024/2154881
57207989-1	MERIAN VULCAO DE ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/04/2024 até 24/04/2024	E-2024/2165523
57206558-1	JULIA INEZ DA CUNHA FREIRE	AGENTE DE ARTES PRATICAS	09/05/2023 até 12/05/2023	E-2023/2104134
54182338-2	MARCOS PAULO GONCALVES NORONHA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	18/04/2023 até 18/04/2023	E-2023/2121342
54182338-2	MARCOS PAULO GONCALVES NORONHA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	19/04/2023 até 20/04/2023	E-2023/2121342
54182338-2	MARCOS PAULO GONCALVES NORONHA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	24/04/2023 até 24/04/2023	E-2023/2121342
5115418-1	WAGNER MESQUITA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	11/04/2023 até 15/04/2023	E-2023/2104107
57191646-2	LEIDE ANNE MATOS MAFRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/03/2024 até 21/03/2024	E-2024/2150833
57194162-1	KERY ALINE FERREIRA MACEDO	ENFERMEIRO	13/04/2023 até 27/04/2023	E-2023/2074945
55589045-2	ANTONIO GERALDO DA SILVA HENRIQUES	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	01/06/2023 até 15/06/2023	E-2023/2214450
57197322-1	CRISTIANE DOS SANTOS BATISTA	ENFERMEIRO	08/05/2023 até 22/05/2023	E-2023/2106517
54192919-1	DENISE CARVALHO MOREIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	01/04/2024 até 14/04/2024	E-2024/2153393
5160901-1	MARIA DA CONCEICAO AVELAR DE FRANCA	AUXILIAR DE SAUDE	22/04/2024 até 24/04/2024	E-2024/2155382
57197883-2	JANAINA DE SOUSA TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/04/2024 até 10/04/2024	E-2024/2135195

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18/05/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

LICENÇA PARA CURSO**PORTARIA Nº 492 DE 17 DE MAIO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2132645.

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora NILZABETH LEITE COELHO, matrícula nº 57195830/1, lotada na Unidade de Referência Especializada - Materno Infantil, cargo Psicólogo, a participar do "Curso de Doutorado em Teoria da Pesquisa do Comportamento", ofertado pela Universidade Federal do Pará - UFPA em Belém/PA, a ser realizado, no período de 23/05/2024 até 25/03/2028, com ônus parcial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.05.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1075524

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51.23 - PROCESSO nº 2024/370023**

PARTES: SESPA E A EMPRESA ORTOMED LTDA.

DO OBJETO: O presente instrumento possui por objetivo o acréscimo de 24,99% do valor do contrato.

DO VALOR: Com o aditivo de 24,99%, o contrato será aditivado em R\$ 166.676,60 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) passando para o novo valor global de R\$ 833.894,60 (oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta:

4.2- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8288, Elemento de Despesa: 339030, Fontes de Recurso: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 293534.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 051/2023, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 17 de maio de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1075302

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52.23 - PROCESSO nº 2024/370061 e 2024/466667

PARTES: SESPA E A EMPRESA F. CARDOSO E CIA LTDA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem o objetivo de formalizar o acréscimo de 23,12% do valor do contrato, cujos efeitos foram antecipados a partir de 18/04/2024, conforme decisão constante no seq. 22, p. 60 do PAE 2024/466667.

DO VALOR: Com o aditivo de 23,12%, o contrato será aditivado em R\$ 98.281,80 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) passando para o novo valor global de R\$ 523.404,30 (quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e quatro reais e trinta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8288, Elemento de Despesa: 339030, Fontes de Recurso: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 293534.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 052/2023, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 17 de maio de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1075309

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53.23 - PROCESSO nº 2024/370094 e 2024/370094

PARTES: SESPA E A EMPRESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem o objetivo de formalizar o acréscimo de 25% do valor do contrato, cujos efeitos foram antecipados a partir de 18/04/2024, conforme PAE 2024/466674.

DO VALOR: Com o aditivo de 25%, o contrato será aditivado em R\$ 2.004.276,74 (dois milhões, quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), passando para o novo valor global de R\$ 10.022.522,69 (dez milhões, vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 293534.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 053/2023, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 17 de maio de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1075313

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72.23 - PROCESSO nº 2024/369158 e 2024/466481

PARTES: SESPA E A EMPRESA BRIUTE COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem o objetivo de formalizar o acréscimo de 25% do valor do contrato, cujos efeitos foram antecipados a partir de 18/04/2024, conforme PAE 2024/466508.

DO VALOR: Com o aditivo de 25%, o contrato será aditivado em R\$ 331.653,50 (Trezentos e trinta e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) passando para o novo valor global R\$ 1.658.267,50 (um milhão seiscentos e cinquenta oito mil duzentos e sessenta sete reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8288, Plano Interno: 1020008288C, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 000000 e Ação Detalhada: 293535.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 072/2023, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 17 de maio de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1075282

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73.23 - PROCESSO nº 2024/369226 e 2024/466481

PARTES: SESPA E A EMPRESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem o objetivo de formalizar o acréscimo de 25% do valor do contrato, cujos efeitos foram antecipados a partir de 18/04/2024, conforme PAE 2024/466481.

DO VALOR: Com o aditivo de 25%, o contrato será aditivado em R\$ 239.557,50 (Duzentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), passando para o novo valor global R\$ 1.197.832,50 (um milhão cento e noventa e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Projeto Atividade: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação Detalhada: 293535.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 073/2023, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 17 de maio de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1075288

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74.23 - PROCESSO nº 2024/371451 e 2024/2113635

PARTES: SESPA E A EMPRESA F. CARDOSO & CIA. LTDA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem o objetivo de formalizar o acréscimo de 25% do valor do contrato, cujos efeitos foram antecipados a partir de 18/04/2024, conforme PAE 2024/466428.

DO VALOR: Com o aditivo de 25%, o contrato será aditivado em R\$ 142.476,60 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), passando para o novo valor global de R\$ 712.557,10 (setecentos e doze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Projeto Atividade: 8288, Plano Interno: 1020008288C, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 000000 e Ação Detalhada: 293535.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 074/2023, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 17 de maio de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1075290

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50.23 - PROCESSO nº 2024/369981 e 2024/4665818

PARTES: SESPA E A EMPRESA BRIUTE COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem o objetivo de formalizar o acréscimo de 25% do valor do contrato, cujos efeitos foram antecipados a partir de 18/04/2024, conforme PAE 2024/466588.

DO VALOR: Com o aditivo de 24,99%, o contrato será aditivado em R\$ 2.050.768,52 (dois milhões, cinquenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) passando para o novo valor global de R\$ 10.257.913,02 (dez milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e treze reais e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8288, Elemento de Despesa: 339030, Fontes de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 293534.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 050/2023, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 17 de maio de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1075296

DIÁRIA

PORTARIA Nº 754 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 772,10:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JOSEPH SIMOES RIBEIRO / 5966056 / BIOLOGO / DIVAST-DVS

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA VSPEA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI/PA (6ºCRS).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ-MIRI.

PERÍODO: 17/04/2024 A 19/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 756 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 772,10:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MAURICIO BEZERRA DE SOUSA / 57193706 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DIVAST-DVS

OBJETIVO: DAR APOIO AO TÉCNICO QUE IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA VSPEA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI/PA (6ºCRS).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ-MIRI.

PERÍODO: 17/04/2024 A 19/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 758 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 772,10:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANTONIO JOSE SOUZA SARDINHA / 55586822 / MOTORISTA / DEPI-DVS

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA VSPEA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI (6ºCRS).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ-MIRI.

PERÍODO: 17/04/2024 A 19/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 760 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

TELMA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS / 57174504 / ENFERMEIRO / DEPI-DVS

MARIA DE FATIMA CHAVES OLIVEIRA / 5485533 / ENFERMEIRO / DEPI-DVS

RITA DO SOCORRO RODRIGUES E SILVA / 57194181 / AG. ADMINISTRATIVO / DEPI-DVS

OBJETIVO: REALIZAR A AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA DO ÓBITO PARA O 5º CRS E MUNICÍPIOS DE SUA JURISDIÇÃO, NO PERÍODO DE 22 À 26/04/2024.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PERÍODO: 22/04/2024 A 26/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 761 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO / 57205630 / MOTORISTA / DEPI-DVS

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA DO ÓBITO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, NO PERÍODO DE 22 A 26 DE ABRIL DE 2024.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PERÍODO: 22/04/2024 A 26/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 763 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 772,10:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ELIZANGELA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO / 5957944 / ENGENHEIRO / DVS - VISAMB

ADILKA CALINE GOMES CAVALCANTI CANDIDO / 55208371 / ENFERMEIRO / DVS

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO IN LOCO PARA IDENTIFICAR OS PROBLEMAS QUE IMPEDE O BOM DESEMPENHO PARA ALCANCE DAS METAS E INDICADORES, BEM COMO ORIENTAR PARA SOLUÇÃO DO PROBLEMA, SEJA QUANTO A REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA E INSPEÇÃO SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PI-

RIÁ (4º CRS).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ.

PERÍODO: 24/04/2024 A 26/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 764 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 772,10:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PAULA CAROLINA MALCHER VASCONCELOS / 54194134 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DIVAST-VISAMB

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA SUPERVISÃO IN LOCO PARA IDENTIFICAR OS PROBLEMAS QUE IMPEDE O BOM DESEMPENHO PARA ALCANCE DAS METAS E INDICADORES, BEM COMO ORIENTAR PARA SOLUÇÃO DO PROBLEMA, SEJA QUANTO A REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA, ALÉM DE INSPEÇÃO SANITÁRIA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ASSIM PROPORCIONAR FORNECIMENTO DE ÁGUA COM QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ.

PERÍODO: 24/04/2024 A 26/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 765 DE /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 772,10:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANTONIO CIRILO DA SILVA / 1036350 / MOTORISTA / DAS-DAF

OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO IN LOCO PARA IDENTIFICAR OS PROBLEMAS QUE IMPEDE O BOM DESEMPENHO PARA ALCANCE DAS METAS E INDICADORES, BEM COMO ORIENTAR PARA SOLUÇÃO DO PROBLEMA, SEJA QUANTO A REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA E INSPEÇÃO SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ DE ABRANGÊNCIA DO 4º CRS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ.

PERÍODO: 24/04/2024 A 26/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 767 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 772,10:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ROBERTA DA SILVA SOUZA / 54192828 / BIOLOGO / VISAMB-DVS

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE O RISCO DE EXPOSIÇÃO AO MERCÚRIO E INTOXICAÇÃO EXÓGENA (VSPEM) NO MUNICÍPIO DE TUCURUI (11ºCRS).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUI.

PERÍODO: 24/04/2024 A 26/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 768 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 772,10:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 57231601 / MOTORISTA / DAS-DAF

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR TREINAMENTO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE O RISCO DE EXPOSIÇÃO AO MERCÚRIO E INTOXICAÇÃO EXÓGENA (VSPEM) NO MUNICÍPIO DE TUCURUI (11ºCRS).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUI.

PERÍODO: 24/04/2024 A 26/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 769 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.698,62:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

NELCELI SILVA MELO / 55587317 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DIVAST

MANOEL PEDRO OIRAS DINIZ / 86614 / TECNICO DE SAUDE PUBLICA / DVS - DEVS - CEREST

OBJETIVO: REALIZAR O "CURSO DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTO-PROVOCADA COM ÊNFASE NO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL, TRÁFICO DE PESSOAS, TRABALHO ESCRAVO, TRABALHO INFANTIL, VIOLÊNCIA SEXUAL E SUICÍDIO RELACIONADO AO TRABALHO".

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE.

PERÍODO: 16/04/2024 A 21/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 770 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.698,62:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUCIANA BARROS DA SILVA / 54184514 / AGENTE ADMINISTRATIVO /

DVS - DIVAST

OBJETIVO: REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO NO "CURSO DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA COM ÊNFASE NO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL, TRÁFICO DE PESSOAS, TRABALHO ESCRAVO, TRABALHO INFANTIL, VIOLÊNCIA SEXUAL E SUICÍDIO RELACIONADO AO TRABALHO". ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE.

PERÍODO: 16/04/2024 A 21/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 771 /2024 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.698,62:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PAULO MANOEL DE SOUZA / 5168333 / MOTORISTA / CEREST-DVS

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE PARA REALIZAR O "CURSO DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA COM ÊNFASE NO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL, TRÁFICO DE PESSOAS, TRABALHO ESCRAVO, TRABALHO INFANTIL, VIOLÊNCIA SEXUAL E SUICÍDIO RELACIONADO AO TRABALHO". ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE.

PERÍODO: 16/04/2024 A 21/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 772 /2024 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LARISSA ARAGUAIA MONTEIRO DE CASTRO / 5966058 / BIOLOGO / VISAMB-DVS

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO SOBRE OS PROGRAMAS VIGIAR E VIGIDESASTRE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA (12ºCRS).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA.

PERÍODO: 22/04/2024 A 26/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 773 /2024 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CORIOLOANO SILVA MONTEIRO JUNIOR / 57173276 / MOTORISTA / DCE -DVS

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO SOBRE OS PROGRAMAS VIGIAR E VIGIDESASTRE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA (12ºCRS).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA.

PERÍODO: 22/04/2024 A 26/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 774 /2024 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ADRIANA DO SOCORRO MONTE MAIA / 57194323 / AGENTE DE PORTARIA / VISAMB-DVS

OBJETIVO: RECEBER, ORIENTAR E ENCAMINHAR O FLUXO DE ENTRADA E SAÍDAS DE TÉCNICOS DAS SMS, QUE IRÃO PARTICIPAR DO TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO DOS PROGRAMAS VIGIDESASTRE E VIGIAR, APRESENTAÇÃO DAS UNIDADES SENTINELAS, NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA (12ºCRS). ALÉM DE ANOTAÇÕES DE RECADOS E RECEBIMENTOS DE DOCUMENTAÇÕES ENTREGUES PELAS SMS PARA ENCAMINHAMENTO ÀS DEMANDAS E TRÂMITES NECESSÁRIO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA.

PERÍODO: 22/04/2024 A 26/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 775 /2024 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUZA / 57206626 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DEPI-DVS

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAC), NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, AÇÃO ESSA PACTUADA NO 1º QDQQ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: 22/04/2024 A 26/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 776 /2024 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE

R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

OLACIR SILVA DE CARVALHO / 57206340 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA QUE FARÁ MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAC), NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, AÇÃO ESSA PACTUADA NO 1º QDQQ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: 22/04/2024 A 26/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 779 /2024 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.007,46:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARCELY MONTEIRO DA SILVA / 5958129 / ENFERMEIRO / CEAISS-DPAIS

ALAN DOS SANTOS REIS / 57189732 / TER. OCUPACIONAL / DPAIS

FABRICIO EDUARDO RODRIGUES DUARTE / 57202526 / TECNICO EM EDUCACAO FISICA / DPAIS

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DE PACIENTE COM SUSPEITA DE TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI CUSTODIADO EM UNIDADE PENITENCIÁRIA, E MONITORAMENTO DE PACIENTES DESINTERNADOS, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO E REGIÃO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO.

PERÍODO: 21/04/2024 A 27/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 783 /2024 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.007,46:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 57205646 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DA EAP, QUE IRÃO REALIZAR AVALIAÇÃO DE PACIENTE COM SUSPEITA DE TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI CUSTODIADO EM UNIDADE PENITENCIÁRIA, E MONITORAMENTO DE PACIENTES DESINTERNADOS, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO E REGIÃO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO.

PERÍODO: 21/04/2024 A 27/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 784 /2024 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 463,26:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LILIAN YAE KATO / 54189931 / BIÓQUIMICO / DEVS-DVS

ANDREA VERA DA SILVA COSTA / 54194716 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DEVS-DVS

JARDES CORREA COSTA / 57196531 / ENGENHEIRO CIVIL / DEVS-DVS

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA - FILIAL, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2024/2058385, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: 24/04/2024 A 25/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 785 /2024 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 463,26:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

IVAN SANTOS DA SILVA / 55589154 / MOTORISTA / DEVS-DVS

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA - FILIAL, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2024/2058385, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: 24/04/2024 A 25/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 786 /2024 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 463,26:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

RITA DE CASSIA FRANCO CARVALHO / 57174834 / MEDICO VETERINARIO / DEVS-DVS

ETIANE DE SOUZA FERREIRA / 54194776 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DEVS-DVS

HIAGO ROBERTO VIANA BRITO / 5958685 / ENGENHEIRO CIVIL / DEVS-DVS

OBJETIVO: REALIZAR NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA NO PERÍODO DE 22 E 23/04/2024, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA NA INDÚSTRIA CARDOSO LTDA, PARA FIM DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ.
PERÍODO: 22/04/2024 A 23/04/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 787 /2024 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 463,26;

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SERGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 55590265 / MOTORISTA / DEVS-DVS
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA NO PERÍODO DE 22 E 23/04/2024, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA NA INDÚSTRIA CARDOSO LTDA, PARA FIM DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ.

PERÍODO: 22/04/2024 A 23/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 788 /2024 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (MEIAS DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 154,42 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 308,84;

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

KAMILA PINHEIRO DA SILVA PEREIRA / 57195693 / ENFERMEIRO / DEPI-DVS
SHEILA MIRANDA LOURINHO / 57200366 / ENFERMEIRO / DEPI-DVS
OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO E SUPERVISÃO, PARA AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SIVEP-GRIPE E E-SUS NOTIFICA, ALÉM DE AVALIAR O MANEJO CLÍNICO DE PACIENTES.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CURUÇÁ.

PERÍODO: 24/04/2024 A 25/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 789 /2024 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (MEIAS DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 154,42 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 308,84;

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PAULO MANOEL DE SOUZA / 5168333 / MOTORISTA / CEREST-DVS
OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICAS DO GT- VÍRUS RESPIRATÓRIOS AOS MUNICÍPIOS DE CASTANHAL E CURUÇÁ SOB A JURISDIÇÃO DO 3ºCRS, PARA REALIZAR REUNIÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA, PARA AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SIVEP-GRIPE E E-SUS NOTIFICA, ALÉM DE AVALIAR O MANEJO CLÍNICO DE PACIENTES.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CURUÇÁ.

PERÍODO: 24/04/2024 A 25/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 791 /2024 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.080,94;

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

DAVI VILAR DE SOUSA / 5958885 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DEVS-DVS
RUY ANTONIO MACEDO NERI / 5446791 / QUIMICO INDUSTRIAL / DEVS-DVS
JHONATAS KITSON PIRES DA SILVA / 57194339 / AGENTE DE PORTARIA / DEVS-DVS

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO (EXERCÍCIO 2024/2025) NA EMPRESA DE NOME EMPRESARIAL GÁS NOBRE DO BRASIL, CNPJ 24.878.503/0001-22 MATRIZ, CONFORME PAE 2024/2086485, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 22/04/2024 A 25/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 792 /2024 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.080,94;

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ALAN CUNHA DE AVIZ / 5955278 / MOTORISTA / DAS-DAF
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO (EXERCÍCIO 2024/2025) NA EMPRESA DE NOME EMPRESARIAL GÁS NOBRE DO BRASIL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 22/04/2024 A 25/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 794 /2024 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78;

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JAMILLE JHENIFFER NASCIMENTO AUZIER / 5959295 / NUTRICIONISTA / DCDT-DVS

OBJETIVO: REALIZAR ABORDAGEM QUANTO AO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO E/OU SELO DE BOAS PRÁTICAS PARA ELIMINAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV E/OU SIFILIS E MONITORAMENTO DOS INSUMOS E FLUXO DE ATENDIMENTO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV NO HOSPITAL GERAL E O CTA/SAE, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS.

PERÍODO: 22/04/2024 A 26/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 795 /2024 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78;

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

HILDEMAR DIAS FERNANDES / 5532000 / ENFERMEIRO / DCDT-DVS
OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO COM O GRUPO DE TRABALHO (GT) MULTIPROFISSIONAL DE INVESTIGAÇÃO PARA PREVENÇÃO E TRANSMISSÃO VERTICAL; OFICINA SOBRE O MANEJO CLÍNICO, LABORATORIAL E DE TRATAMENTO DA GESTANTE VIVENDO COM HIV, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS.

PERÍODO: 22/04/2024 A 26/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 796 /2024 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78;

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ISIS MENDES DE OLIVEIRA / 55208364 / ENFERMEIRO / DCDT-DVS
OBJETIVO: REALIZAR ABORDAGEM QUANTO AO FLUXO DE INFORMAÇÃO DO SISLOGLAB E MONITORAMENTO DOS INSUMOS E FLUXO DE ATENDIMENTO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DAS HEPATITES VIRAIS NO HOSPITAL GERAL E CTA/SAE, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS.

PERÍODO: 22/04/2024 A 26/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 797 /2024 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78;

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

TAMMY KATHLYN AMARAL REYMAO / 55208293 / FARMACEUTICO / DCDT-DVS
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DOS INSUMOS E FLUXO DE ATENDIMENTO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DAS HEPATITES VIRAIS NO HOSPITAL E CTA/SAE DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS.

PERÍODO: 22/04/2024 A 26/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 798 /2024 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78;

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PATRICIA FERREIRA NUNES / 5927557 / BIOMEDICO / LACEN-PA
OBJETIVO: REALIZAR O TREINAMENTO SOBRE O FLUXOGRAMA LABORATORIAL DOS EXAMES DE HIV CARGA VIRAL CONTAGEM DE CÉLULAS T CD4+ E GENOTIPAGEM.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS.

PERÍODO: 22/04/2024 A 26/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 799 /2024 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78;

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MANOEL SAMUEL DA CRUZ NETO / 5911872 / ENFERMEIRO / DCDT-DVS
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO SOBRE O SIMC E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -ACS QUANTO AO SEU PAPEL NA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ENVOLVIDA NO CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL PELO HIV/AIDS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS.

PERÍODO: 22/04/2024 A 26/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 800 /2024 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78;

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ROMULO CARDOSO DA SILVA / 55208272 / FARMACEUTICO / DCDT-DVS
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE

SAÚDE-ACS QUANTO AO SEU PAPEL NA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ENVOLVIDA NO CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL PELO HIV/AIDS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS.

PERÍODO: 22/04/2024 A 26/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 801 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO / 57192488 / FARMACEUTICO / DCDT-DVS
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO SOBRE O SICLON E ABORDAGEM QUANTO AO FLUXO DE PREP E PEP E SUA IMPORTÂNCIA COMO ESTRATÉGICA PARA PREVENÇÃO DE NOVOS CASOS DE HIV.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS.

PERÍODO: 22/04/2024 A 26/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 802 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

REGINALDO BARATA DE ALMEIDA / 57173599 / CH.SECAO AP.TECN.C.SAUDE-AG. PORTARIA / DCDT-DVS

OBJETIVO: DAR APOIO NA LOGISTICA DA CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE ENVOLVIDOS NA LINHA DE CUIDADO DA TRANSMISSÃO VERTICAL HIV, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS.

PERÍODO: 22/04/2024 A 26/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 803 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

FABIO JUNIOR SILVA / 57174830 / MOTORISTA / DCDT-DVS
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE ENVOLVIDOS NA LINHA DE CUIDADO DA TRANSMISSÃO VERTICAL HIV, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS.

PERÍODO: 22/04/2024 A 26/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 804 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 658,88 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 3.623,84:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

AMELIA BELISA MOUTINHO DA PONTE / 54181683 / TER. OCUPACIONAL / DPAIS

ELECILDA PEREIRA DE CARVALHO RAIOL / 54189976 / TERAPEUTA OCUPACIONAL / CAPS MARAJOARA

INGRID BERGMA DA SILVA OLIVEIRA / 55586179 / TERAPEUTA OCUPACIONAL / EAP-DPAIS

KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE / 54190130 / FARMACEUTICO BIOQUIMICO / EAP-DPAIS

MARIA ILDENY CARDOSO MORAIS / 5956009 / CH.DIVISAO SAUDE MENTAL / DASE- DPAIS

SOLANGE SILVA SOUZA / 57197391 / ASSISTENTE SOCIAL / EAP-DPAIS

PAULO SERGIO RABELO COSTA JUNIOR / 5955758 / CH.CENTRO SAUDE / CESID-DPAIS

RENATA MACEDO LOBATO DA SILVA / 5945911 / ASSIST. UNID. MISTA / CESID-DPAIS

OBJETIVO: PARTICIPAR EM INTERCÂMBIO PROFISSIONAL, IMERSÃO SOBRE PRÁTICAS EXITOSAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E VISITAS EM SERVIÇOS DA RAPS PAULISTANA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO PAULO.

PERÍODO: 21/04/2024 A 26/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 813 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PAULO SERGIO RABELO COSTA JUNIOR / 5955758 / CH.CENTRO SAUDE / CESID-DPAIS

RENATA MACEDO LOBATO DA SILVA / 5945911 / CH.DIVISAO DE SAUDE BUCAL / CESID-DPAIS

OBJETIVO: REALIZAR O SERVIÇO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO, SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA NOS MUNICÍPIOS DE ANAPU E MEDICILÂNDIA-10º CRS/SESPA, REGIÃO DE IN-

TEGRAÇÃO XINGU.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MEDICILÂNDIA.

PERÍODO: 22/04/2024 A 26/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 814 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 54190621 / MOTORISTA / DPAIS
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES PAULO SÉRGIO RABELO COSTA JUNIOR E RENATA MACEDO LOBATO DA SILVA PARA REALIZAREM O SERVIÇO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO, SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA NO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA-10º CRS/SESPA, REGIÃO DE INTEGRAÇÃO XINGU.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MEDICILÂNDIA.

PERÍODO: 22/04/2024 A 26/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 815 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

AMELIA BELISA MOUTINHO DA PONTE / 54181683 / TERAPEUTA OCUPACIONAL / DPAIS

FABRICIO EDUARDO RODRIGUES DUARTE / 57202526 / TECNICO EM EDUCACAO FISICA / DPAIS

OBJETIVO: REALIZAR NO PERÍODO DE 29/04 A 03/05/2024, NO MUNICÍPIO DE BUJARU, MONITORAMENTO DO TRATAMENTO DE PACIENTE DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO, JUNTO A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU.

PERÍODO: 29/04/2024 A 03/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 816 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

OLACIR SILVA DE CARVALHO / 57206340 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA EAP NO PERÍODO DE 29/04 A 03/05/2024, NO MUNICÍPIO DE BUJARU, QUE REALIZARÃO MONITORAMENTO DO TRATAMENTO DE PACIENTE DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO, JUNTO A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU.

PERÍODO: 29/04/2024 A 03/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 820 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.698,62:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

EDSON FARIAS MARQUES / ***.985.212-** / CONS.EST.SAÚDE / CES-PA

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA, DA REUNIÃO ORDINÁRIA NO MÊS DE ABRIL/2024 E DO SEMINÁRIO FORMATIVO DO CES/PA.

ORIGEM: LIMOEIRO DO AJURU, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 22/04/2024 A 27/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 821 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ISAIAIS LIMA GUIMARAES / 123196 / AGENTE VIGILANCIA SANITARIA / DCE-DVS

ANA CRISTINA DE MENEZES BOMFIM / 54195818 / ENFERMEIRO / DCE-DVS

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E OPERAÇÕES DE CAMPO DO CONTROLE VETORIAL DAS ARBOVIROSES, NOS MUNICÍPIOS DE SANTA IZABEL E VIGIA DE NAZARÉ (ABRANGÊNCIA DO 2ºCRS).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VIGIA.

PERÍODO: 22/04/2024 A 26/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 822 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JOSE NILO CABRAL MAIA / 5161371 / MOTORISTA / DCE-DVS
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA REALIZAREM SUPERVISÃO PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E OPERAÇÕES DE CAMPO DO CONTROLE VETORIAL DAS ARBOVIROSES, NOS MUNICÍPIOS DE SANTA IZABEL E VIGIA DE NAZARÉ (ABRANGÊNCIA DO 2ºCRS).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VIGIA.
PERÍODO: 22/04/2024 A 26/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 823 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.007,46:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CLAUDIO DIONISIO RODRIGUES DO NASCIMENTO / ***.635.852-** / CONS.EST.SAÚDE / CES-PA

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA DE ABRIL/2024 E DO SEMINÁRIO FORMATIVO DO CES/PA.
ORIGEM: MOJU, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 21/04/2024 A 27/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 824 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.007,46:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
HELDON ALVES DA SILVA / ***.835.192-** / CONS.EST.SAÚDE / CES-PA

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA DE ABRIL/2024 E DO SEMINÁRIO FORMATIVO DO CES/PA.
ORIGEM: REDENÇÃO, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 21/04/2024 A 27/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 825 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.698,62:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
GEORGEANE SOUZA DE AZEVEDO / ***.282.482-** / CONS.EST.SAÚDE / CES-PA

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA DE ABRIL/2024 E DO SEMINÁRIO FORMATIVO DO CES/PA.
ORIGEM: PARAGOMINAS, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 22/04/2024 A 27/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 826 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 8.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.625,14:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANAVALERIA SOUZA CHAGAS RODRIGUES / 5949464 / CH.CENTRO SAUDE / SETFD-DDASS

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO, SUPERVISÃO E VISITA TÉCNICA NO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE E NOS MUNICÍPIOS SOB JURISDIÇÃO DO MESMO: REDENÇÃO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONSIDERANDO A META DE PLANEJAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DE TFD/CERAC NO ESTADO DO PARÁ NO PERÍODO DE 20/04 À 28/04/2024.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

PERÍODO: 20/04/2024 A 28/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 827 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 8.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.625,14:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ROSANGELA CUNHA DE LIMA / 57194373 / AGENTE DE PORTARIA / SETFD-DDASS SILVANIA MAURA OLIVEIRA ALVES / 57195858 / CH.SEC. AP.ADMIN.C.SAÚDE - AGENTE DE PORTARIA / SETFD-DDASS

OBJETIVO: DAR APOIO NA REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO, SUPERVISÃO E VISITA TÉCNICA NO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE E NOS MUNICÍPIOS SOB JURISDIÇÃO DO MESMO: REDENÇÃO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, CONSIDERANDO A META DE PLANEJAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DE TFD/CERAC NO ESTADO DO PARÁ NO PERÍODO DE 20/04 À 28/04/2024.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

PERÍODO: 20/04/2024 A 28/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1075830

FÉRIAS

PORTARIA N.º 650 DE 20 DE MAIO DE 2024/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04.96,

Considerando o processo de nº E-2024/2121713

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionado, publicadas através da PORTARIA de nº 378 de 09.04.2024 no doe de nº 35.780 de 12.04.2024:

57194983/1	MARCELO DANIEL LOPES	2022/2023	02.05.2024 A 16.05.2024
5661099/4	SUZY AUGUSTA GOUVEA PROENÇA LOPES	2022/2023	02.05.2024 A 16.05.2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.05.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1075839

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a PORTARIA Coletiva nº 378/09.04.2024, publicado no DOE nº 35.780 DE 12.04.2024, referente a servidora HELAN MARIA DUARTE DO REGO BARROS nº. 54189207/2, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS 02.05.2024 A 31.05.2024

Leia-se: PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS 06.05.2024 A 04.06.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.05.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1075718

PORTARIA N.º 649 DE 20 DE MAIO DE 2024/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04.96,

Considerando o processo de nº E-2024/2121713

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora JULIETE CARDOSO VANZELER, Id. Funcional nº 5955619/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional de Cametá de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 07 de maio de 2022 a 06 de maio de 2023, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 378 de 09.04.2024, publicado no DOE DE Nº 35.780 em 12 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.04.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1075741

PORTARIA Nº 646 DE 20 DE MAIO DE 2024/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o processo de nº E-2024/2007340

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor DENIS ALVES DA SILVA, matricula nº 57207369/1, lotado no cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 15.07.2024 a 13.08.2024, referente ao período aquisitivo de 22 de outubro de 2019 a 21 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.05.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1075618

EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO

EXCLUIR, PORTARIA individual de férias, publicado no DOE nº.35.824 /20.05.2024, do servidor DENIS ALVES DA SILVA, Id. Funcional nº 57207369/1, no período de 17.06.2024 a 13.08.2024, referente ao exercício 2019/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 20.05.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1075608

OUTRAS MATÉRIAS

Empenho nº: 2024NE000456

Data do Empenho: 08.05.2024

Exercício: 2024

Processo nº: E:2024/2162316

Classificação do Objeto: Prestação de Serviços
Objeto: Manutenção Preventiva E Corretiva No esgoto E Banheiros Onde Funçiona O Almocharifado, Laboratório De Entomologia E Laboratório De Revisão, Localizado Na Fl.31,Qd Especial, Lotes 01 E 002, Bairro Nova Marabá.

Responsável pelo acompanhamento do serviço: Fortunato da Silva Araújo
 Valor: R\$ 4.998,00 (Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Oito reais)
 Projeto Atividade: 1020008302C
 Natureza de Despesa: 3390-36
 Fonte de Recurso: 01600.000049
 CONTRATADO: FLAVIO NEVES ALVES
 CPF: 001.010.402-02
 Endereço: Rua Pernambuco, quadra 10, nº 176, Cep: 68501-526, Marabá- Pará
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
 CNPJ: 05.054.929/0001-17
 Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.
 ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1075843

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024-SESPA
 OBJETO: Pagamento de inscrições de 04 (quatro) servidoras, para participarem do XXVIII Congresso Brasileiro de Nutricionistas, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 21 a 24/05/2024.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública, inscrita no CNPJ: 05.054.929/0001-17
 CONTRATADA: Associação Brasileira de Nutrição - ASBRAN - CNPJ: 00.718.288/0001-34
 VALOR: R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 74, III, f, da Lei Federal 14.133/21
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8874; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; FONTE: 02.600.0000.49
 DATA: 20/05/2024
 ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - SESP
 A Secretária de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2024 com fulcro no art. 74, III, f, da Lei Federal 14.133/21, com suas posteriores modificações.
 EM: 20/05/2024
 IVETE GADELHA VAZ - SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1076012

PORTARIA Nº 82 DE 15 DE MAIO DE 2024

CONCEDER a servidora VERA LÚCIA ELERES JORGE, matrícula nº 2011000-1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11 de julho de 2024 a 09 de agosto de 2024, referente ao triênio de 16/03/2011 a 15/03/2014.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
 ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
 Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 83 DE 15 DE MAIO DE 2024

CONCEDER ao servidor RUBENS EINAR CORREA DANTAS, matrícula nº 57190728-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, referente ao triênio de 16/10/2013 a 15/10/2016.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
 ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
 Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 84 DE 15 DE MAIO DE 2024

CONCEDER a servidora STELA ANGÉLICA DA COSTA BRITO, matrícula nº 57193904-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08 de julho de 2024 a 06 de agosto de 2024, referente ao triênio de 10/03/2020 a 09/03/2023.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
 ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
 Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 85 DE 15 DE MAIO DE 2024

CONCEDER ao servidor JOSE MARIA TRINDADE MARINHO, matrícula nº 92304-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, referente ao triênio de 11/09/2019 a 10/09/2022.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
 ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
 Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 86 DE 15 DE MAIO DE 2024

CONCEDER a servidora EDILENI TEIXEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 54191864-1, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, referente ao triênio de 19/08/2017 a 18/08/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
 ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
 Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 87 DE 15 DE MAIO DE 2024

CONCEDER a servidora EDILENI TEIXEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 54191864-2, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, referente ao triênio de 24/09/2017 a 23/09/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
 ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
 Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 88 DE 15 DE MAIO DE 2024

AUTORIZAR que a servidora SHIRLEY MOREIRA DA SILVA CHAGAS, matrícula nº 57190504-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de julho de 2024 a 16 de agosto de 2024, referente ao triênio de 16/10/2019 a 15/10/2022.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
 ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
 Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 89 DE 20 DE MAIO DE 2024

AUTORIZAR que a servidora NAJLA OTERO CARVALHO, matrícula nº 57194096-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de julho de 2024 a 17 de agosto de 2024, referente ao triênio de 28/11/2017 a 27/11/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
 ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
 Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1075881

DIÁRIA

PORTARIA Nº 93 DE 20/05/2024

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO PARTICIPATIVA DE UMA PROPOSTA DE ESTRUTURAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AS PATOLOGIAS RELACIONADAS AO MERCÚRIO (CREPAM) NA REGIÃO OESTE DO PARÁ
 Período da viagem: 22 a 24/05/2024.
 Quantidade: 2 e ½ (Duas e Meia) diárias.
 Origem: Belém-PA
 Destino: Brasília-DF
 Servidor: Alberto Simões Jorge Junior / Mat. 57193885-1 / Diretor LA-CEN-PA.
 Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 1075936

**LABORATÓRIO CENTRAL
 DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 77 DE 15 DE MAIO DE 2024

CONCEDER a servidora IONEIDE SANTOS XAVIER, matrícula nº 5595142-2, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, referente ao triênio de 29/09/2020 a 28/09/2023.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
 ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
 Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 78 DE 15 DE MAIO DE 2024

CONCEDER a servidora PAULA ANDREZA LOBO DOS SANTOS, matrícula nº 54191866-1, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08 de julho de 2024 a 06 de agosto de 2024, referente ao triênio de 19/08/2020 a 18/08/2023.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
 ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
 Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 79 DE 15 DE MAIO DE 2024

AUTORIZAR que a servidora GLEICE DOS SANTOS CABRAL, matrícula nº 57191319-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024, referente ao triênio de 16/10/2019 a 15/10/2022.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
 ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
 Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 80 DE 15 DE MAIO DE 2024

CONCEDER a servidora CLEIDE EDUARDA DA SILVA SILVA, matrícula nº 54194034-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de julho de 2024 a 13 de agosto de 2024, referente ao triênio de 28/11/2014 a 27/11/2017.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
 ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
 Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 81 DE 15 DE MAIO DE 2024

AUTORIZAR que a servidora MARLI DOS SANTOS BAIA, matrícula nº 57191216-1, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024, referente ao triênio de 16/10/2016 a 15/10/2019.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
 ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
 Diretor do LACEN/PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 76 DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 0005 de 06/01/2021, publicada no D.O.E. nº 34.453 de 07/01/2021,

Considerando o Decreto estadual nº 2.787/2022 de 29 de novembro de 2022 e o Art. 75, inciso II da lei federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para conduzir os procedimentos no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços por Pregão Eletrônico, com fundamento do Art. 21, no inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

- ALBANICE MAGALHÃES CONCEIÇÃO - matrícula 5136954/1 - CPF 332.817.772-87 - Perfil Coordenador.

II - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos ocorrerão até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1075993

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº.504 DE 20 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA GOTRTI BRASIL DA SILVA, Matrícula 5148375-1, Cargo AUXILIAR DE SAUDE, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 26.09.2014 A 25.09.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 05.07.2024 A 03.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.05.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1075695

PORTARIA Nº.507 DE 20 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) NEUSANGELA DE CARVALHO ALVES, CARGO PSICOLOGO, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 20.04.2020 A 19.04.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.2024 A 31.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.05.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1075812

PORTARIA Nº.506 DE 20 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) SHIRLENE PAIXAO REIS DE AVIZ, CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO, LOTAÇÃO CS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 22.10.2013 A 21.10.2016

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.06.2024 A 02.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.05.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1075761

PORTARIA Nº.505 DE 20 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 19.07.2014 A 18.07.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 13.06.2024 A 12.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.05.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1075745

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 001-2024

PAE nº. Protocolo E-2024/2080763

Este aviso torna pública a realização de cotação eletrônica para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

Contratante		Estado do Pará SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 4º CRS - CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CNPJ nº 05.054.929/0001-17					
Legislação aplicável		Lei Federal nº 14.133/21. Decreto Estadual nº 2.787/22.					
O QUE SERÁ CONTRATADO?							
Lote	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário de Referência	Total
1	1	Limpeza e esgotamento de fossa séptica da Central de Regulação da Macrorregião Nordeste SAMU 192.	24362-0	M³	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
						VALOR GLOBAL	R\$ 0,00

Cidade (PA), 20 de maio de 2024

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1075902

DIÁRIA

PORTARIA Nº 102/2024 de 12 de março de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com Técnicos do 4CRS que irão Realizar visita técnica para acompanhar, monitorar e assessorar as ações dos seguintes programas e projetos da APS na região Caetés: Saúde Bucal, Saúde da Pessoa Idosa, DCNT (HIPERDIA, Tabagismo e Academia da Saúde), PSE (NT Nº04/2024 – CGEDESS/DEPROS/SAPS/MS) e Equipes E-Multi Período: 25 a 28/03/2024

Quantidade de diárias: 2 (duas)

Origem: Capanema/PA – Destino: Nova Timboteua e Peixe Boi

Valor Unitário: R\$ 237,38

Valor total : R\$ 474,76 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1075738

PORTARIA Nº 100/2024, 12 de março de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: participar dos Cursos de Capacitação em PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES, ambos realizados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA e necessários para a qualificação da servidora que está na Presidência da CPAD/4º CRS e até o momento não passou por nenhum momento de capacitação para a função.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém

Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.068,21 (mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos)

Período: 18 a 22 /03/2024

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Luiza Helena Progenio de Santana	54190705-1	Assistente Social	4CRS

Ordenadora: Brigida Costa da Silva - diretora do 4º CRS/SESPA.

Protocolo: 1075728

PORTARIA Nº 101/2024 de 12 de março de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Realizar visita técnica para acompanhar, monitorar e assessorar as ações dos seguintes programas e projetos da APS na região Caetés: Saúde Bucal, Saúde da Pessoa Idosa, DCNT (HIPERDIA, Tabagismo e Acardemia da Saúde), PSE (NT Nº04/2024 – CGEDSS/DEPROS/SAPS/MS) e Equipes E-Multi

Período: 25 a 28/03/2024

Quantidade de diárias: 2 (duas)

Origem: Capanema/PA – Destino: Timboteua e Peixe Boi

Valor Unitário: R\$ 237,38

Valor total : R\$ 474,76 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Iolanda de Fatima Mendes da Silva	3156184-1	Odontóloga	4ºCRS
Márcia Cecília Santana de Jesus	57198097-1	Assistente Social	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1075733**DIÁRIA****PORTARIA Nº 64/2024, 26 de fevereiro de 2024.**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 –DOE 34.023 de 30/10/2019

Objetivo: realizar acompanhamento e avaliação dos contratos do Hospital Santo Antonio Maria

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança

Quantidade: 1,0 (uma) diária. Valor unitário: 237,38 - Valor Total: R\$237,38 (duzentos e trinta e sete reais e oito centavos)

Período: 21 a 22/03/2024.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Redson Rogério Moura Gonçalves	57190600-1	Enfermeiro	4CRS
Vera Lucia Almeida Damous	119032-1	Odontóloga	4CRS

Ordenadora: Brigida Costa da Silva - diretora do 4º CRS/SESPA.

Protocolo: 1075719**DIÁRIA****PORTARIA Nº 99/2024, 12 de março de 2024.**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: supervisionar as ações do Programa VIGIAGUA

Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera e Quatipuru

Quantidade: 2,0 (duas) diárias. Valor unitário: 237,38 - Valor Total: 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Período: 19 a 22/03/2024

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Antonio Ismael Barros do Carmo	57206704-1	Ag. De controle de Endemias	4CRS
Raimundo Nonato Batista do Nascimento	0504626	Ag. Saúde de Pública	4CRS

Ordenadora: Brigida Costa da Silva - diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1075720**DIÁRIA****PORTARIA Nº 87/2024 de 08 de março de 2024.**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: realizar Visita Técnica ao Hospital Regional de Salinópolis e Secretaria de Saúde de Salinópolis. A Direção administrativa e Financeira do 4 CRS reunirá afim de organizar uma possível realocação ou transferência de alguns servidores públicos com lotação nestes órgãos

Período: 25 a 28/03/2024

Quantidade de diárias: 3,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis.

Valor Unitário: R\$ 237,38

Valor total : R\$ R\$ 830,83 (Oitocentos e Trinta Reais e Oitenta e Três centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Eliane Pinheiro Casseb	54187818-2	Atendente de consultório dentário	4ºCRS
Silviane de Sousa Soares	57230371-1	Tec. De Enfermagem	4ºCRS
Dayvyd William Barra Pinheiro	5934646-2	Comissionado	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1075721**PORTARIA Nº 104/2024 de 08 de março de 2024.**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com Técnicos do 4CRS que irão realizar monitoramento e capacitação para coordenadores do PNAN com foco na estratégia PROTEJA, Vitamina A, Bolsa Família e, com foco também na campanha março lilas que será estendida até o mês de abril, monitorar as ações referente aos indicadores do programa de controle de câncer de colo de útero e mama

Período: 25 a 28/03/2024

Quantidade de diárias: 2 (duas)

Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis.

Valor Unitário: R\$ 237,38

Valor total : R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Orivaldo Ramos da Silva	5159164-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1075726**DIÁRIA****PORTARIA Nº 103/2024 de 08 de março de 2024.**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Realizar monitoramento e capacitação para coordenadores do PNAN com foco na estratégia PROTEJA, Vitamina A, Bolsa Família e, com foco também na campanha março lilas que será estendida até o mês de abril, monitorar as ações referente aos indicadores do programa de controle de câncer de colo de útero e mama

Período: 25 a 28/03/2024

Quantidade de diárias: 2 (duas)

Origem: Capanema/PA – Destino: Ourém, Timboteua, Peixe Boi e Satarém.

Valor Unitário: R\$ 237,38

Valor total : R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Diná Ferreira da Costa	57174866-1	Enfermeira	4ºCRS
Maria de Nazaré Vasconcelos Madeiros	3157520-1	Odontóloga	4ºCRS
Maria Rosemary Melo Lobo de Figueiredo	5979695/1	Comissionada	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1075724**PORTARIA Nº 88/2024 de 08 de março de 2024.**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com Técnicos do 4CRS que irão realizar Visita Técnica ao Hospital Regional de Salinópolis e Secretaria de Saúde de Salinópolis. A Direção administrativa e Financeira do 4 CRS reunirá afim de organizar uma possível realocação ou transferência de alguns servidores públicos com lotação nestes órgãos

Período: 25 a 28/03/2024

Quantidade de diárias: 3,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis.

Valor Unitário: R\$ 237,38

Valor total : R\$ R\$ 830,83 (Oitocentos e Trinta Reais e Oitenta e Três centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Vanderlé Sales de Lima	57206796-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1075723

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA Nº148 de 20 de Maio de 2024

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: participar da "oficina de atualização da Vigilância e Controle das arboviroses"

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA – Brasil

Período: 02/06/2024 a 08/06/2024 / Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meia)

Valor unitário:R\$308,84

Valor cada servidor: R\$ 2.007,46

Servidores:

Nesildo Oliveira Pinto

Matrícula: 0505382

Cargo: Agente de Saúde

Lotação:9CRS

Raimundo da Costa e Silva Junior

Matrícula: 0505514

Cargo: Guarda de Endemias

Lotação:9CRS

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1075547

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº78/2024 20 DE MAIO DE 2024.**

A Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024, publicada o Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08/04/2024.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora JAKELLYNE ALMEIDA DE QUEIROZ, ENFERMEIRA, matrícula 5960557/1, para responder pela CHEFIA da DIVISÃO DOCA/10ºCRS/SESPA (Divisão de Organização, Controle e Avaliação), pelo período de 20/05 a 24/05/2024, pois a titular JHENNYFFER PATRICIA ROCHA GONÇALVES estará ausente nesse período conforme PORTARIA coletiva de diária nº 191/2024, de 13/05/2024, Publicado no DOE: Nº 35.817 de 14 DE MAIO DE 2024.

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua Assinatura.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 20 DE MAIO DE 2024.
Camila da Silva Rui
Diretora do 10º CRS/SESPA.
Port. Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024

Protocolo: 1075905

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 160 de 29 de Abril de 2024, Diário Oficial nº 35.803 de 30 de Abril de 2024
Protocolo: 1068203

Onde se lê:

Destino: Anapú e Vitória do Xingu
Período: 27 a 31/05/2024

Leia-se:

Destino: Anapu
Período: 27 a 29/05/2024
Camila da Silva Rui
Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1075864

ERRATA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 162 de 29 de Abril de 2024, Diário Oficial nº 35.803 de 30 de Abril de 2024
Protocolo: 1068215

Onde se lê:

Destino: Anapú e Vitória do Xingu
Período: 27 a 31/05/2024

Leia-se:

Destino: Anapu
Período: 27 a 29/05/2024
Camila da Silva Rui
Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1075870

ERRATA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 161 de 29 de Abril de 2024, Diário Oficial nº 35.803 de 30 de Abril de 2024
Protocolo: 1068209

Onde se lê:

Destino: Anapú e Vitória do Xingu
Período: 27 a 31/05/2024

Leia-se:

Destino: Anapu
Período: 27 a 29/05/2024
Camila da Silva Rui
Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1075868

DIÁRIA

PORTARIA nº 209/2024, de 20/05/2024
PORTARIA Coletiva

Objetivo: Realizar reuniões técnicas, assessoramento e monitoramento no município de Brasil Novo/PA para reunião com Referência técnica, secretário de saúde e médicos do município, para tratar do fortalecimento da saúde do trabalhador.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Brasil Novo/PA

Período: 28/05 a 29/05/2024

Lotação: CEREST/10ºCRS

Quantidade de Diária: 1,5

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor por servidor: R\$ 463,26

Valor Total: R\$ 1.853,04

Servidor: 5895557/4 / Lilian Moraes dos Santos (Assistente Social)

Servidor: 5967048/1 / Liliany Cunha Raposo (Fisioterapeuta)

Servidor: 5900489/1 / Rosilene Cordeiro Corrêa (Técnica de Enfermagem)

Servidor: 504158 / Geraldo Emiliano de Farias (Coordenador do CEREST)

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1075945

PORTARIA nº 210/2024, de 20/05/2024
PORTARIA Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para realizar Visita Técnica, reunião e monitoramento no Município de Brasil Novo/PA

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Brasil Novo/PA

Período: 28/05 a 29/05/2024

Lotação: CEREST/10ºCRS

Quantidade de Diária: 1,5

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor por servidor: R\$ 463,23

Valor Total: R\$ 463,23

Servidor: 57224644/1 / Louver Silva de Souza (Motorista)

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1075948

PORTARIA nº 208/2024, de 20/05/2024
PORTARIA Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidora que irá realizar supervisão técnica referente ao programa de rastreamento do câncer do colo de uterino e mama

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Brasil Novo/PA

Período: 27/05 a 29/05/2024

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 2,5

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor por servidor: R\$ 772,10

Valor Total: R\$ 772,10

Servidor: 55588371-3 / José Flavio Carneiro (Motorista)

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1075961

PORTARIA nº 207/2024, de 20/05/2024
PORTARIA Individual

Objetivo: Realizar supervisão técnica referente ao programa de rastreamento do câncer do colo de uterino e mama

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Brasil Novo/PA

Período: 27/05 a 29/05/2024

Lotação: DT/10ºCRS

Quantidade de Diária: 2,5

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor por servidor: R\$ 772,10

Valor Total: R\$ 772,10

Servidor: 59521291/1 / Anniely Dayana Amaral Ferreira (Enfermeira)

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1075957

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número: 06/2024

Processo: E-2024/2083132

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará.

Entrega do Edital: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

Responsável pelo certame: José Maurício Vanzeler Pompeu

Local de Abertura: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

Data de Abertura: 23/05/2024

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Diretor: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Protocolo: 1075681

DIÁRIA

PORTARIA nº 157 de 12 de Abril de 2024

Nome: Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social), matrícula - 57205402-2; Ana Clara Gonçalves da Silva, (Aux. de Informática), matrícula - 5116635-1;

Objetivo: Realizar avaliação do cadastro nacional dos estabelecimentos de saúde módulo profissionais para fins de controle e avaliação. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 16 a 18/04/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 158 de 12 de Abril de 2024

Nome: Maria Zuleide Farias Ceil (Assistente Social), matrícula - 5266195-1

Objetivo: Realizar avaliação do cadastro nacional dos estabelecimentos de saúde módulo profissionais para fins de controle e avaliação. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 22 a 24/04/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 159 de 12 de Abril de 2024

Nome: Shirle Pontes de Freitas (Chefe de Divisão), matrícula - 5948119-1; Objetivo: Monitorar e avaliar a execução física e financeira dos serviços de saúde na atenção especializada de média e alta complexidade dos estabelecimentos de saúde do município. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 22 a 24/04/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 160 de 12 de Abril de 2024

Nome: Ingrid Tavares de Araújo (Nutricionista), matrícula - 5966901-1; Objetivo: Participar de curso de aperfeiçoamento sobre os programas da política nacional de alimentação e nutrição-PNAN. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 22 a 25/04/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 161 de 12 de Abril de 2024

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2; Helius Cezar Tocantins de Souza (Diretor Regional), matrícula – 5225949-5;

Objetivo: Resolver assuntos administrativos referente as demandas do HPP. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 23 a 25/04/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 162 de 12 de Abril de 2024

Nome: Valéria de Paula Maciel Pantoja (Enfermeira), matrícula – 57191022-1; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 5108411-2;

Objetivo: Vistoria nas salas de vacina do município para avaliação de estrutura para armazenamento, conservação dos imunobiológicos e conhecimentos dos profissionais quanto ao calendário básico. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 16 a 18/04/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 163 de 12 de Abril de 2024

Nome: Denilton de Castro Tavares (Farmacêutico), matrícula – 5850940-3; Maria do Espírito Santo Corrêa dos Prazeres (Farmacêutica) matrícula – 5959503-1;

Objetivo: Realizar o fortalecimento e monitoramento do funcionamento adequado do sistema HÓRUS nos pontos de atenção à saúde, com ênfase as medicações e insumos relacionados ao programa saúde da Mulher, através da avaliação do registro de dados de entradas, saídas e dispensações de medicamentos nesse sistema. 3,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 22 a 25/04/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 164 de 12 de Abril de 2024

Nome: Derlane Gaia Barroso Nascimento (Enfermeira), matrícula – 5959514-2; Ederson Silva da Silva (Agente de Controle de Endemias), matrícula – 57207637-1; Sandra Maria da Costa Silva (Agente Administrativo), matrícula – 8112/1;

Objetivo: Realizar supervisão e monitoramento do programa das arboviroses, (controle vetorial e vigilância epidemiológica do município). 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 23 a 25/04/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 165 de 12 de Abril de 2024

Nome: Andressa Alencar dos Santos de Assis (Enfermeira), matrícula – 5966198-1; Francisco Alves da Silva Neto (Coord. de Hepatites Virais), matrícula – 57200855-2;

Objetivo: Monitorar as notificações de sífilis com correção de inconsistência do banco de dados do SINAN. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 23 a 26/04/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 166 de 15 de Abril de 2024

Nome: Valéria de Paula Maciel Pantoja (Enfermeira), matrícula – 57191022-1;

Objetivo: Vistoria nas salas de vacina do município para avaliação de estrutura para armazenamento, conservação dos imunobiológicos e conhecimentos dos profissionais quanto ao calendário básico. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 24 a 26/04/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 167 de 15 de Abril de 2024

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coord. do Núcleo de Planejamento-Titular), matrícula – 5913119-1; Eimar Gomes Rodrigues (Administrador), matrícula – 5897095-2; Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2;

Objetivo: Realizar visita técnica para verificar in loco de bens móveis permanentes inservíveis para que seja feito um relatório da atual situação destes bens a ser enviado para DIPAT/SESPA/BELÉM a fim de que se tome as medidas cabíveis. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 29/04 a 01/05/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 168 de 15 de Abril de 2024

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula – 5910030-2; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula – 57206619-1; Manoel Otávio Ribeiro Baia (Motorista), matrícula – 0505208;

Objetivo: Realizar supervisão e avaliação dos laboratórios de malária e doença de chagas, com ênfase nas atividades de microscopista e na preparação de materiais químicos. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 23 a 26/04/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 169 de 15 de Abril de 2024

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula – 5910030-2; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula – 57206619-1; Thais Fernandes Alexandre (Médica Veterinária), matrícula – 5950725-2;

Objetivo: Participar de uma reunião com os coordenadores de endemias, vigilância e saúde e epidemiológica para discutir ações de prevenção e controle das leishmanioses. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 29/04 a 01/05/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 170 de 19 de Abril de 2024

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula – 5910030-2; Ederson Silva da Silva (Agente de Controle de Endemias), matrícula – 57207637-1; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula – 57206619-1; Helius Cezar Tocantins de Souza (Diretor Regional), matrícula – 5225949-5;

Objetivo: Realizar treinamento em identificação de larvas Aedes Aegypti e Aedes Albopictus e envio de amostras segundo nota técnica de controle de qualidade Nº01/2023. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 02 a 04/05/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 171 de 23 de Abril de 2024

Nome: Elisabeth Freitas Gonçalves (Aux. de Informática), matrícula – 5115272-1; José Mauricio Vanzeler Pompeu (Ag. Administrativo) matrícula – 57232496-1;

Objetivo: Reunião com a coordenação de GDI-Gratificação de desempenho institucional, para realizar o ajuste da planilha de pagamento dos servidores sem ônus para a SESPA. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 06 a 08/05/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 172 de 23 de Abril de 2024

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula – 5900470-1;

Objetivo: Acompanhar o abastecimento de imunobiológicos e insumos nas redes de frios dos municípios adstritos ao 13ºCRS. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 06 a 08/05/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 173 de 23 de Abril de 2024

Nome: Paulo Santos Guimarães Junior, (Técnico em VISA), matrícula – 5108454-1; Mirian da Rocha Albuquerque (Médica Veterinária) matrícula – 5966196-1;

Objetivo: apoiar estratégias de comunicação efetiva com a comunidade local para o gerenciamento do risco sanitário associado a ausência de cuidados de higienização do açai durante a manipulação artesanal em domicílios. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 06 a 09/05/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 174 de 23 de Abril de 2024

Nome: Ingrid Tavares de Araújo (Nutricionista), matrícula – 5966901-1;

Objetivo: "Reunião de aperfeiçoamento sobre as condicionalidades nutricionais no âmbito de atuação do programa bolsa família (PBF). 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 06 a 09/05/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 175 de 24 de Abril de 2024

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coord. do Núcleo de Planejamento-Titular), matrícula – 5913119-1; Helius Cezar Tocantins de Souza (Diretor Regional), matrícula – 5225949-5; Vicente Filho Assunção da Cruz ((RTES/13ºCRS/SESPA-Suplente), matrícula – 57233230-1; Maira Isabelle de Miranda Cardoso (Chefe da Divisão Técnica), matrícula – 5974114-1;

Objetivo: Participar do evento da "XIX Mostra Pará, aqui tem SUS", das reuniões da câmara técnica, CIES e CIR da região de saúde Tocantins e da reunião presencial do GTMR-GRUPO condutor da macrorregião I do planejamento regional Integrado-PRI. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 06 a 10/05/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 176 de 24 de Abril de 2024

Nome: Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) matrícula – 57205608-4;

Objetivo: Participar do evento da "XIX Mostra Pará, aqui tem SUS", das reuniões da câmara técnica, CIES e CIR da região de saúde Tocantins do Mês de Maio/2024. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 06 a 09/05/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 177 de 24 de Abril de 2024

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2; Denilson Silva Cordeiro (Agente de Saúde) matrícula – 1086775; Elielson Junior Mota Corrêa (Ag. PORTARIA), matrícula – 5913127-1;

Objetivo: Realizar pesquisa de mercado para o serviço de fornecimento de passagem fluvial para o PTFD no trajeto LIMOEIRO/BELÉM/LIMOEIRO e verificar a estrutura física das embarcações que tem interesse em concorrer no certame. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 06 a 09/05/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 178 de 24 de Abril de 2024

Nome: Denilton de Castro Tavares (Farmacêutico), matrícula – 5850940-3; Maria do Espírito Santo Corrêa dos Prazeres (Farmacêutica) matrícula – 5959503-1;

Objetivo: Realizar o fortalecimento e monitoramento do funcionamento adequado do sistema HÓRUS nos pontos de atenção à saúde, com ênfase as medicações e insumos relacionados ao componente básico da Assistência Farmacêutica, através da avaliação do registro de dados de entradas, saídas e dispensações de medicamentos nesse sistema. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba, no período de 06 a 10/05/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1075974

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 395/2024 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 4.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2024/2153171 de 26/04/2024.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 20/05/2024, por necessidade do serviço, a servidora MARIA DE LOURDES GALVÃO MIRANDA, Técnico de Laboratório, matrícula 5860695/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Farmácia, para a Divisão de Arquivo Medico - DAME, deste Hospital. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de maio de 2024.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1075686

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 387/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.

RESOLVE:

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime da Lei Complementar no 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pelas Leis Complementares 77/2011, 131/2020 e Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, autorizado através dos processos no 2023/187031, 2023/805929, 2023/283958 e 2024/30166, os Médicos abaixo relacionados.

Nome do Servidor: ALCYR LUIS DE MIRANDA ARAUJO

Em substituição a José Gabriel Miranda da Paixão

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: Divisão de Cirurgia Cabeça e Pescoço

Data de Admissão: 13/05/2024

Término Vínculo: 12/05/2025

Nome do Servidor: HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES NETO

Em substituição a Amanda Teixeira Labelle Castanheira

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: Divisão de Ortopedia Ontológica

Data de Admissão: 13/05/2024

Término Vínculo: 12/05/2025

Nome do Servidor: MILTON LIMA FERNANDES NETO

Em substituição a Igor Nagai Yamaki

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: Clínica de Cirurgia Reparadora

Data de Admissão: 13/05/2024

Término Vínculo: 12/05/2025

Nome do Servidor: PRISCILA NATHYELLY DOS SANTOS GRAIM

Em substituição a Vanessa Gomes de Lima

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: Divisão de Finanças

Data de Admissão: 13/05/2024

Término Vínculo: 12/05/2025

Nome do Servidor: CAMILA BATISTA CORRÊA

Em substituição a Rosana Ferreira Cunha

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: Unidade de Atendimento Imediato – UAI

Data de Admissão: 13/05/2024

Término Vínculo: 12/05/2025

Nome do Servidor: GABRIEL JARDIM DA MOTTA CORREA PINTO

Em substituição a Sérgio Magalhães Brito

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: Unidade de Atendimento Imediato – UAI

Data de Admissão: 13/05/2024

Término Vínculo: 12/05/2025

Nome do Servidor: RENAN SANTANA SODRE

Em substituição a Rafael Negrão Frota de Almeida

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: Unidade de Atendimento Imediato – UAI

Data de Admissão: 13/05/2024

Término Vínculo: 12/05/2025

Nome do Servidor: WAGNER WANZELER PACHECO

Em substituição a Mariluce Lumi Higaki Mascarenhas

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: Clínica Cardio Vascular

Data de Admissão: 13/05/2024

Término Vínculo: 12/05/2025

Nome do Servidor: CAMILA LOBO FERREIRA

Em substituição a Higor Serrão Oliveira

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: Departamento de Ambulatório (Subordinada a Diretoria clínica)

Data de Admissão: 13/05/2024

Término Vínculo: 12/05/2025

Nome do Servidor: MICHEL WASHINGTON CALABRIA CARDOSO

Em substituição a Naif Daibes Neto

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: Departamento de Ambulatório (Subordinado a Diretoria clínica)

Data de Admissão: 13/05/2024

Término Vínculo: 12/05/2025

Nome do Servidor: TARIK OLIVAR DE NUNES VALENTE

Em substituição a Marja Eda Gil Alves

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: Departamento de Ambulatório (Subordinado a Diretoria clínica)

Data de Admissão: 13/05/2024

Término Vínculo: 12/05/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de maio de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1075633

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº644 DE 10/10/2023, PUBLICADA Nº DOE 35581 DE 20/10/2023, QUE CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS DA SERVIDORA, VALDILEIA MENDES DIAS MAT 5903442/1,0 SEGUINTE PERÍODO AQUISITIVO.

ONDE SE LÊ: 30/11/2022 a 29/11/2023

15/12/2023 a

13/01/2024

LEIA-SE: 30/11/2021 a 29/11/2022

15/12/2023 a 13/01/2024

Protocolo: 1075528

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024 – IRP 030/2024

PAE nº E-2024/2037045

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS DIVERSOS.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço – maior desconto”, em favor da empresa:

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Valor Parcial da Licitação: R\$ 694.264,20

Belém, 14 de Maio de 2024

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1075609

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024 – IRP Nº 027/2024

Processo nº E-2023/2262249

Objeto: Aquisição de OPME (SELANTE HIDROGEL).

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço / Maior Desconto”, em favor da empresa:

OPMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais)

Belém, 14 de Maio de 2024

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1075617

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 – IRP Nº 002/2024

Processo nº E-2023/2204445

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES NA CATEGORIA OSTOMIA.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço / Maior Desconto”, em favor das empresas:

BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 84.000,00

F. CARDOSO & CIA LTDA: R\$ 34.800,00

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA: R\$ 127.272,60

Valor Total: R\$ 246.072,60 (duzentos e quarenta e seis mil setenta e dois reais e sessenta centavos)

Belém, 14 de Maio de 2024

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1075582

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Processo nº E-2023/2204445

FORNECEDOR: F. CARDOSO & CIA LTDA

Valor Total: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)

Data de Assinatura: 14/05/2024

VIGÊNCIA: 22/05/2024 a 21/05/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a van-

tajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES NA CATEGORIA OSTOMIA, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
1	Bolsa para colostomia adulto, sistema duas peças (base e bolsa adesiva compatível) flange de aproximadamente 100mm, bolsa transparente, drenável	UNID	300	R\$ 116,00

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1075578

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Processo nº E-2023/2204445

FORNECEDOR: BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Data de Assinatura: 14/05/2024

VIGÊNCIA: 22/05/2024 a 21/05/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES NA CATEGORIA OSTOMIA, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
2	Bolsa para colostomia, sistema uma peça para uso pós operatório em estoma, base plana, recortável, drenável, transparente, com capacidade para 725 ml (aproximadamente)	UNID	180	R\$ 260,00
4	Lenço removedor de adesivos da pele.	Caixa	120	R\$ 310,00

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1075576

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Processo nº E-2023/2204445

FORNECEDOR: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

Valor Total: R\$ 127.272,60 (cento e vinte e sete mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)

Data de Assinatura: 14/05/2024

VIGÊNCIA: 22/05/2024 a 21/05/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES NA CATEGORIA OSTOMIA, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
3	Lenço barreira protetor da pele. Não estéril, hipoalergênico,	Caixa	180	R\$ 489,90
5	Protetor cutâneo spray.	FRASCO	180	R\$ 217,17

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1075580

PORTARIA Nº 394/2024 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2067668 de 27/02/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMP. E EXP. LTDA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 18 de maio de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1075845

PORTARIA Nº 369/2024 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024. e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2305980 de 14/11/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 06 de maio de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1075849

PORTARIA Nº 370/2024 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2085027 de 11/03/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: GUINEZ INTERNACIONAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 06 de maio de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1075852

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA nº 378-2024 - NPAS/PRES/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos dos processos nº 2023/2266163 e seus anexos, que trata de suposto caso de irregularidades em relação aos plantões extras noturnos do setor de hotelaria desta Fundação, envolvendo a servidora A. D. B., matrícula 5974205/1.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos constantes do processo 2023/2266163 e seus anexos;

II - Designar para compor a Comissão de Sindicância Investigatória os servidores, INGRID BEZERRA DOS SANTOS RANIERI, administradora, matrícula 54189198/2; EDILZA LOPES SILVA, agente de artes práticas, matrícula 80845660 e CARLOS EDUARDO COSTA DE FREITAS, assistente administrativo, matrícula 5979746/1 para, sob, a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de maio de 2024

Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 1075655

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4

Contrato: 008/2022/FSCMPA

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021/FSCMPA - PAE Nº 2024/279757 - 2022/1506407 - Proc. Original nº 2021/831801

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantidade de 12,8027% do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE HARDWARES DE CONTROLE DE ACESSO, LICENÇAS DE SOFTWARE COMPATÍVEL, COM IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO GERAL DOS HARDWARES E SOFWARES., consoante dispõe, respectivamente, o artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 14/05/2024
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1507.8288, 10.302.1507.8289 e 10.122.1297.8338; Fontes de Recursos 0150000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339040 e 449052.
 Contratada: SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/MF n.º 27.397.273/0001-78
 Endereço: Av. Perimetral, S/N, Prédio Espaço Inovac, Sala 17, CEP: 66.075-750, Guamá, Belém/PA. Telefone: (91) 3349-2455/(91) 3342-4000
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1075631

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP Nº 90015/2024-NPEL/FSCMPA Tipo Menor Preço GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ESTUDOS DE NOVOS SISTEMAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA, incluindo Documentos e especificações técnicas, planilhas de quantitativos e custos, planilhas de composição de custos unitários de serviços e cronograma físico-financeiro para as obras de construção, ampliação e/ou reformas da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Data e hora: 07/06/2024 às 09:30 (Horário Brasília/DF)

Local: www.compras.gov.br

O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br.

Bruno Mendes Carmona - Ordenador responsável

Protocolo: 1075788

FÉRIAS

PORTARIA Nº 352/2024-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, Considerando o processo nº E-2023/2322744

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a servidora ANA MARIA BRITTO BARBALHO, Cargo de Gerente, lotação DEPE - Dir. de Ensino Pesquisa e Extensão, Matrícula Nº 5042453/1, no período de 15/05/2024 a 29/05/2024, referente ao exercício de 2022, no período aquisitivo de 01/11/2022 a 31/10/2023 para fins de Regularização Funcional.

Publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 11 de Maio de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1075758

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 351/2024-GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº E-2024/2149114

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de VALERIA BARBOSA PONTES, Médico, Matrícula Nº 5833639/3, concedida de 02/05/2024 a 31/05/2024, conforme PORTARIA Nº 259/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.784 de 16/04/2024, para 02/05/2024 a 16/05/2024;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 11 de maio de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1075751

síveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1389684

RESOLVE,

- CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Dilcineia Jorge Portela	6404233/1	Enfermeiro	CHR-SAN	06/12/2023

- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 17 de janeiro de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1075754

PORTARIA nº 011/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 17 de janeiro de 2024

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da PORTARIA 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1389684

RESOLVE,

- CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Dilcineia Jorge Portela	6404233/1	Enfermeiro	CHR-SAN	06/12/2023

- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 17 de janeiro de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1075760

PORTARIA nº 611/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de maio de 2024.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2024/590089.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Paternidade, ao servidor, Alessandro Marinho Tavares, cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 5963059/1, lotado na Gerência de Tecnologia de Informação, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, a contar de 10 a 29 de maio de 2024. Certidão nº 065656 01 55 2024 1 01694 076 0760025 36.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 17 de maio de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1075540

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024 - VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/SESPA/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/561610.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: P. G. LIMA COM. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61 com sede na AL DAS MANGUEIRAS, Nº 33, IANETAMA, CEP: 68.745-000, CASTANHAL/PARÁ, neste ato representada por seu representante legal Polyana Gripp Lima, portador da Cédula de Identidade nº. 4203112 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 766.809.592-68, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CEAF), através de Pregão Eletrônico para atender aos pacientes da Fundação HEMOPA, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I deste documento.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
 E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 011/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 17 de janeiro de 2024

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da PORTARIA 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam pos-

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT
1	Prednisona 5 mg comprimido	60.000

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de Contrato Marineide Sousa Bastos, CRF-PA 758 Mat. 7000723 e Fiscal de Contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Maio de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Polyana Gripp Lima - P. G. LIMA COM. LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1075731

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024 - VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1363676.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: Allos Soluções em Saúde Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.218.871/0001-40 com sede na Rua Elias Francisco Paris, 343, sala: 505 – Jardim 25 de agosto – Duque de Caxias/RJ, CEP: 25075-110, neste ato representada por seu representante legal Viviane Cardoso Petrilo, portador da Cédula de Identidade nº. 11398247-4 - DETRAN, CPF/MF sob o nº. 073.300.027-47, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de Microcuveta em plástico inquebrável, descartável, para coleta de volume preciso de sangue para dosagem automática de hemoglobina, com fornecimento de equipamento em comodato, conforme detalhado no Termo de Referência.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.392.144,00 (Um milhão, trezentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e quatro reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Maria Onezima Oliveira de Souza, Técnica em Administração e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal Técnico o servidor André Augusto Gonçalves de Almeida, responsável pela Gerência de Triagem de Doadores GETRD da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Maio de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Viviane Cardoso Petrilo - Allos Soluções em Saúde Ltda- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1075736

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024 - VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/SESPA/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/564629.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.875.727/0001-34 com sede na Rod. Augusto Montenegro, nº 1331, galpão 3, Agulha, CEP: 66.811-000, Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal André Luis Santos Lobato, portador da Cédula de Identidade nº. 3776025 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 516.931.432-91, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CEAF), através de Pregão Eletrônico para atender aos pacientes da Fundação HEMOPA, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I deste documento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT
1	Ácido Acetil Salicílico 100mg comp.	1.000
2	Ibuprofeno 300mg comprimido	15.000
3	Pantoprazol sódico 20mg comprimido	5.000

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de Contrato Marineide Sousa Bastos, CRF-PA 758 Mat. 7000723 e Fiscal de Contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Maio de 2024

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

André Luis Santos Lobato - LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1075634

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024 - VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/SESPA/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/561533.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39 com sede na Rua Jerônimo Teixeira, nº 629, Bairro Centro, Erechim/RS, CEP: 99.700-410, neste ato representada por seu representante legal Camile Rorig Follador, portador da Cédula de Identidade nº. 608103417, CPF/MF sob o nº. 022.009.330-60, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CEAF), através de Pregão Eletrônico para atender aos pacientes da Fundação HEMOPA, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I deste documento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT
1	Vitamina D (Colecalciferol) 50.000 UI cápsulas	1.000

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de Contrato Marineide Sousa Bastos, CRF-PA 758 Mat. 7000723 e Fiscal de Contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Maio de 2024

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Camile Rorig Follador - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1075625

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.067/2023 (REF. PROC. 2024/220779)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: SOLLID COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.489.912/0001-95 com sede na PSG SALDANHA MARINHO, 98, CEP: 66.015-360, BELÉM-PA, neste ato representada por seu representante legal Roger Nascimento Malheiros, portador da Cédula de Identidade nº. 5297367, CPF/MF sob o nº. 853.247.102-10, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 067/2023, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto a um acréscimo de quantitativo no percentual de 25% sobre o contrato originário, e mantendo a vigência até 03/08/2024.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150723240000 e 10302150782930000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de Maio de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Roger Nascimento Malheiros - SOLLID COMERCIO LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1075614

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da PORTARIA: 612/2024

Nº do Processo: 2024/604017

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

RITA DE CÁSSIA LIMA FAVACHO GERENTE DO HRSAN 5828651

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa:

Valor: 10122129783380000 02659000069001022 339030 4.000,00

10122129783380000 02659000069001022 339036 2.000,00

10122129783380000 02659000069001022 339039 2.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1075559

Nº da PORTARIA: 575/2024

Nº do Processo: 2024/569680

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

RAFAEL MAIA DA SILVA COORDENADOR DE LOGÍSTICA 5971599

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa:

Valor: 10122129783380000 02659000069001022 339039 3.150,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1075924

DIÁRIA

PORTARIA Nº 596/2024, De 21 De Maio De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/601816.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Campanha De Doação De Sangue No Município De Salinópolis, Nos Dias 24 A 26/05/2024.

Luiza Helena Progenito De Santana, Cpf: 556.175.905-10, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 541907052, 2,5 Diárias. João Eduardo Lisboa Dos Reis, Cpf: 399.542.342-68, Cargo: Técnico De Manutenção, Matrícula: 54191983, 2,5 Diárias. Diego Rafael Da Silva Sousa, Cpf: 837.574.142-68, Cargo: Técnico De Patologia Clínica, Matrícula: 5969822, 2,5 Diárias. Monica Da Silva Cagni, Cpf: 426.773.192-68, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 57226331, 2,5 Diárias. Sancley Lima Nery, Cpf: 615.208.702-30, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 5922111, 2,5 Diárias. Pamela Socorro Costa De Sousa, Cpf: 783.359.572-15, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 59593111, 2,5 Diárias. Noelton Neves Soares, Cpf: 890.716.891-15, Cargo: Gerente, Matrícula: 57206211, 2,5 Diárias. Elaine Cristina De Souza Diniz, Cpf: 647.488.202-68, Cargo: Artes Praticas, Matrícula: 54192650, 2,5 Diárias. Maria Do Socorro Oliveira Da Silva, Cpf: 427.384.822-87, Cargo: Artes Praticas, Matrícula: 54194106, 2,5 Diárias. Lilia Maria De Oliveira Alves Costa, Cpf: 624.712.602-68, Cargo: Técnica Em Enfermagem, Matrícula: 5894689, 2,5 Diárias. Iracy Araújo De Oliveira, Cpf: 245.171.352-68, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 541919822, 2,5 Diárias. Genival Portela De Lima, Cpf: 833.761.942-20, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 5905910, 2,5 Diária. Katiúscia Batista De Souza, Cpf: 634.129.422-00, Cargo: Técnica Em Enfermagem, Matrícula: 5720633302, 2,5 Diárias. Kelly Crisane De Oliveira Castro Castanho, Cpf: 617.721.192-53, Cargo: Técnica Em Patologia Clínica, Matrícula: 54188127, 2,5 Diárias. Andes Ken Nagahama, Cpf: 574.183.062-53, Cargo: Médico, Matrícula: 55877377, 2,5 Diárias. Antonia Do Nascimento Pinheiro, Cpf: 820.993.592-53, Cargo: Técnica Em Enfermagem, Matrícula: 541926462, 2,5 Diárias. Jessicleia Souza De Oliveira, Cpf: 380.544.342-00, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 54191963, 2,5 Diárias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 21 De Maio De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1075869

PORTARIA Nº 597/2024, De 21 De Maio De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/603746.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Irá Realizar Visita Para Auditoria Transfusional No Estabelecimento De Saúde Cehmo, Nos Dias 14, 15, 20, 21 E 22/05/2024.

Georgeane Maria De Araujo, Cpf: 166.148.102-78, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 54190867, 2,5 Diárias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 21 De Maio De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1075979

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2024.620201NE001663- DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/974750.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.088.443/000160 com sede na Travessa Mauriti, 178 – Sala 2 – Telegrafo sem Fio – CEP: 66.083-000 – Belém/PA, neste ato representado por seu representante legal BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, portador do RG 7510880, CPF/MF sob o nº. 022.114.962- 70, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM NOTEBOOK PROCESSADOR 13 GERACAO INTEL CORE. I7-13650HX 14- CORE, CACHE DE 24MB, ATE 4.9GHZ PLACA DE VIDEO NVIDIA GEFORCE RTX. 3050, 6GB GDDR6 TELA FULL HD DE 15.6 1920 X 1080 , 120HZ, 250 NITS MEMORIA DE 16GB DDR5 2X8GB 4800MHZ EXPANSIVEL ATE 32 GB 2SLOTS SODIMM ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCIE N VME M.2 PORTAS 1 PORTA PARA HEADSET CONJUNTO DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE , 1 PORTA ETHERNET RJ45, 3 PORTAS USB 3.2 DE 1 GERACAO, 1 PORTA HDMI 2.1, 1 PORTA USB-C 3.2 DE 2 GERACAO COM DISPLAYPORT. DIMENSOES ALTURA 2,69 CM, LARGURA 35,72 CM, PROFUNDIDADE 27,45 CM, PESO 2,81KG. OBS PA N 2023/974750.

DO PRAZO: REMESSA ÚNICA

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8293

Fonte de Recurso: 01659.000061

Natureza de Despesa: 449052

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 8.227,86 (Oito Mil Duzentos E Vinte E Sete Reais E Oitenta E Seis Centavos)

DO FISCAL: Será responsável pela Gestão do contrato o servidor responsável pela Assessoria de Gestão de Pessoas da fundação Hemopa.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DO EMPENHO: 15/05/2024

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1075575

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2024.620201NE001664- DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/974750.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: Synergo Negócios Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.485.991/0001-39 com sede na Tv. Dom Romualdo de Seixas, Nº1375, sala 24, Umarizal, Belém – PA, CEP: 66055-200, neste ato representado por seu representante legal Thiago Cardoso Ramos, portador do RG 3327554 – PCPA/PA, CPF/MF sob o nº. 960.123.662-72, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO de ITEM 01 - TV TAMANHO DA TELA 55. RESOLUCAO 3.840 X 2.160 PROCESSADOR PROCESSADOR CRYSTAL 4K CONTRASTE MEGA CONTRASTE SIM MODO FILME SIM MODO NATURAL SIM HDMI 3 ETHERNET LAN SIM WI-FI SIM WIFI5 USB 1. ITEM 02 - SUPORTE PARA TV SUPORTE PARA TELEVISAO ARTICULADO E INDICADO PARA MODELOS LCD / LED / PLASMA / 3D / OLED / QLED / CURVAS COM PESO DE ATE 45KG E COMPATIVELIS COM PADRAO DE FIXACAO VESA 200X100, 200X200, 200X300, 300X200, 300X300, 400X200, 400X300, 400X400, 600X200 OU 600X400 MM HVX , GIRO HORIZONTAL ATE 160 ESQUERDA / DIREITA - LIMITADO AO TAMANHO DA TELA DA TV. OBS PA N 2023/974750.

DO PRAZO: REMESSA ÚNICA

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8293

Fonte de Recurso: 01659.000061

Natureza de Despesa: 449052

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.261,14 (Três Mil, Duzentos E Sessenta E Um Reais E Quatorze Centavos)
DO FISCAL: Será responsável pela Gestão do contrato o servidor responsável pela Assessoria de Gestão de Pessoas da fundação Hemopa.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DO EMPENHO: 15/05/2024
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1075585
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2024.620201NE001662- DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/974750.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: CORDEL AUTOMACAO & SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.986.916/0001-77 com sede na Travessa Jaçanã, Qd.30, Nº 33, Conj. Paraíso dos Pássaros, CEP: 66110-128 bairro Maracangalha, cidade Belém, neste ato representado por seu representante legal Alex Mendes de Souza, portador do CPF/MF sob o nº. 750.412.942-91, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA WEBCAM RESOLUCAO/FPS UHD 4K/24, 30, FULL HD/24, 30, 60, HD/24, 30, 60 MARCA DO SENSOR GRANDE SENSOR SONY STARVISTM CMOS CORRECAO AUTOMATICA DE LUZ, 1 ADVANCED DIGITAL OVERLAP DOL HDR, 2 VIDEO NOISE REDUCTION 3D 2D, . TEMPORAL NOISE REDUCTION 3DNR, - SPATIAL NOISE REDUCTION 2DNR DIMENSOES DA WEBCAM DIAMETRO X COMPRIMENTO 42 MM X 90 MM/1,65 X 3,54 . OBS PA N 2023/974750.
DO PRAZO: REMESSA ÚNICA

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10.302.1507.8293

Fonte de Recurso: 01659.000061
Natureza de Despesa: 449052

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.490,65 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa Reais E Sessenta E Cinco Centavos)

DO FISCAL: Será responsável pela Gestão do contrato o servidor responsável pela Assessoria de Gestão de Pessoas da fundação Hemopa.

DO FORO: Belém – Pará
DATA DO EMPENHO: 15/05/2024

ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1075566

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/301021.

RESOLVE;

REMOVER o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no(a) Serviço de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, para o(a) Serviço de Clínica Ginecológica e Obstetrícia/Clínica Cardiológica, retroagindo seus efeitos a 09/05/2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
57200318/ 1	MARCIA DE FATIMA MAUES BENTES	TECNICO DE ENFERMAGEM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente / FHCGV

PORTARIA Nº 175, DE 20 DE MAIO DE 2024.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023.

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/257251.

RESOLVE;

REMOVER o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no(a) Serviço de Clínica Médica, para o(a) Serviço Ambulatorial, no período de 01/04/2024 a 30/09/2024, devido a readaptação funcional provisória.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
57188562/ 1	MARIA DO SOCORRO DA PAIXAO GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1075825

PORTARIA Nº 181 DE 22 DE MAIO DE 2024.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE/PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando a ausência, por motivos pessoais, da Diretora Presidente HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES;

Resolve:

Designar o servidor HAROLDO KOURY MAUES, matrícula 5970096/1, ocupante do cargo de Diretor de Ensino e Pesquisa, para responder interinamente pela Presidência desta Fundação no período de 23 a 27/05/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1075966

CONTRATO

Contrato Nº 74/2024
Exercício: 2024

Objeto: Aquisição Emergencial de Cânulas, Drenos e produtos afins, para atender a necessidade de 180 dias nas clínicas, unidades de Terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da FPEHCGV.

Valor Anual: R\$ 1.579,40 (mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 11/2024

Vigência: 180 (cento e oitenta dias) de 16/05/2024 a 16/11/2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso 01659000061,01659000069,015001002 03, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits.

Plano Interno - PI 1020008288C

Contratado: NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1191, Bairro Centro

Santa Izabel/PA CEP: 68.790-000

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1075834

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Tradicional

Número: 90026/2024

A presente licitação tem por objeto aquisição de manipulação de Ciclofosfamida, na forma endovenosa, para a realização de pulsoterapia dos pacientes nefropatas, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Anfrízio Fernandes Neto

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 06/06/2024

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Diretora Presidente: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1075682

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 168, DE 20 DE Maio 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar a Servidora Francileni Carvalho Monteiro, matrícula nº 5898322/1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

•CONTRATO Nº 74/2024 – NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA

•CONTRATO Nº 75/2024 – F CARDOSO E CIA LTDA

•CONTRATO Nº 76/2024 – MAFER COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Aquisição emergencial de Cânulas, Drenos e Produtos Afins, para atender a necessidade de 180 dias nas clínicas, unidades de t. intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da FPEHCGV.

VIGÊNCIA: Início em 16/05/2024 e término em 16/11/2024

PROCESSO Nº 2024/61066

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Heloisia Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1075838

PORTARIA Nº 173, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023.

**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2024****Objeto: Aquisição de marca-passos**

Abertura: a partir do dia 11/06/2024

Encerramento: 31/12/2024

Edital disponível nos Portais: www.compras-para.pa.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.Local de Abertura: <https://pncp.gov.br/app/editais/> 22980973000177-1-000045/2024Local envio do requerimento e documentos de habilitação: credenciamento@gasparvianna.pa.gov.br

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES.

Diretora Presidente

Protocolo: 1075566**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA NOJO****PAE: 2024/593673****Nº de Dias: 08 (Oito) dias.**

Nome: ELIETE LAZARO DOS SANTOS

Matrícula: 5963798/ 1

Cargo:/Lotação: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/FHCGV

Período: 11/05/2024 a 18/05/2024

Grau de parentesco: GENITOR

Nº da Certidão: 066951 01 55 2024 4 00046 289 0033683 91

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1075829**CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO****CANCELAMENTO DO AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 03/2025 - DOE 35.824 DE 20.05.2024
- PROTOCOLO 1075327**

DEVIDO AO EQUÍVOCO DA NUMERAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.

ÉRIKA CRISTINA GONÇALVES MACIEL

PRSDENTE DA CPL/FHCGV

Protocolo: 1075563**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 182 DE 20 DE MAIO DE 2024**

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, a servidora MARIA LEUDA LIMA MOURA, matrícula N.º 104744/1, Cargo: Agente de Saúde, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Efetivo, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 30/12/2005 à 29/12/2008.

AUTORIZAR que o servidor goze 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 08/07/2024 à 05/09/2024.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 20 de maio de 2024.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº1.410/2021-CCG

PORTARIA Nº 183 DE 20 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, a servidora MARIA LEUDA LIMA MOURA, matrícula N.º 104744/1, Cargo: Agente de Saúde, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Efetivo, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 30/12/2008 à 29/12/2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 06/09/2024 à 04/11/2024.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 20 de maio de 2024.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº1.410/2021-CCG

PORTARIA Nº 184 DE 20 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, a servidora MARIA LEUDA LIMA MOURA, matrícula N.º 104744/1, Cargo: Agente de Saúde, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Efetivo, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 30/12/2011 à 29/12/2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 05/11/2024 à 03/01/2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 20 de maio de 2024.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº1.410/2021-CCG

PORTARIA Nº 185 DE 20 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, a servidora MARIA LEUDA LIMA MOURA, matrícula N.º 104744/1, Cargo: Agente de Saúde, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Efetivo, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 06/02/2018 à 05/02/2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 04/01/2025 à 04/03/2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 20 de maio de 2024.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº1.410/2021-CCG

PORTARIA Nº 186 DE 20 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, a servidora MARIA LEUDA LIMA MOURA, matrícula N.º 104744/1, Cargo: Agente de Saúde, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Efetivo, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 06/02/2021 à 05/02/2024.

AUTORIZAR que o servidor goze 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 04/03/2025 à 03/05/2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 20 de maio de 2024.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1075577**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES****PORTARIA Nº 184 DE 20 DE MAIO DE 2024**

Servidor (a): VANIA DO SOCORRO PINTO MARTINS

Id. Funcional: 2048434/1

Cargo: Técnico de Estrada

Lotação: Gerência de Material e Patrimônio - GMAP

Período: 15/05 a 13/06/2024

Nº de dias: 30 (trinta)

Triênio: 11/06/2007 a 10/06/2010

Registre-se, publique-se e cumpra-se

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 185 DE 20 DE MAIO DE 2024

Servidor (a): JOSE MARIA ALVES DE LIMA

Id. Funcional: 3274667/1

Cargo: Auxiliar de PORTARIA

Lotação: Diretoria Técnica de Transportes- DIRTEC

Período: 10/05 a 08/06/2024

Nº de dias: 30 (trinta)

Triênio: 01/07/2016 a 30/06/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 186 DE 20 DE MAIO DE 2024

Servidor (a): NELY LÚCIA DA SILVA CASSIANO

Id. Funcional: 3276651/1

Cargo: Auxiliar de Administração

Lotação: Diretoria de Planejamento - DIRPLAN

Período: 01 a 30/06/2024

Nº de dias: 30 (trinta) restantes

Triênio: 17/05/2015 a 16/05/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 187 DE 20 DE MAIO DE 2024

Servidor (a): TÂNIA MARIA PAES BARBOSA

Id. Funcional: 2050471/2

Cargo: Datilógrafo

Lotação: Gerência de Gestão de Pessoas - GGP

Período: 07/06 a 06/07/2024

Nº de dias: 30 (trinta)

Triênio: 01/08/2017 a 31/07/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1075914

ERRATA**PORTARIA Nº 056 DE 21.02.2024, Publicada no DOE Nº 35.719 DE 22.02.2024**

Assunto: DIÁRIAS
 Nome: JOSÉ VIANA DA COSTA JÚNIOR
Onde lê se: Destino: Santarém
Leia-se: Destino: Capitão Poço

Protocolo: 1075868**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO 19/2024****PROCESSO Nº: 2024/102833**

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de uma Ponte de 851m, com trecho em avanço sucessivo de 335m, trecho corrente de 160m (80+80) e Terra Armada nos encontros com 356m (178+178), localizado na PA-252 na travessia do Rio Acará, no município do Acará, Região de integração do Tocantins, sob a Jurisdição do 7º Núcleo Regional, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. MODALIDADE: Concorrência nº 001/2024/SEINFRA.

VIGENCIA: 25 (vinte e cinco) meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 119.025.221,78 (cento e dezenove milhões, vinte e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101, Fonte de Recurso: 01754000030; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Elemento de Despesa: 449051; Origem do Recurso: Operação de Crédito.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024.

CONTRATADA: CONSORCIO NOVA PONTE.

CNPJ: 54.979.011/0001-94.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1075929

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
 DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 04****Contrato: 006/2020 - CPH**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 006/2020 – CPH, que versa sobre o fornecimento de serviços de internet e link de dados, rádio e fibra através da rede de telecomunicações de dados do Estado do Pará e IP válido através de NAT, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará e o Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 006/2020 – CPH fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo a prorrogação início em 19/05/2024 e término em 18/05/2025.

Data da Assinatura: 17/05/2024

Projeto Atividade 26.122.1297.8338

Natureza da Despesa 339140

Fonte: 0101

CNPJ/MF nº: nº 05.059.613/0001-18 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP: 66.820-000, Município de Belém-PA

Ordenador: JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

Protocolo: 1075676

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
 E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 299/2024 – ARCON-PA, DE 16 MAIO DE 2024.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e a lei nº10.309 de 26 de Dezembro

de 2023. CONSIDERANDO o Processo nº 2024/595672;RESOLVE: Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 289/2024 – ARCON-PA, de 10 de Maio de 2024, publicada no DOE nº 35.817 de 14/05/2024, de férias da servidora VALERIA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA matrícula n.º 5997004/2. MARCOS DIAS DO NASCIMENTO/Diretor Geral – ARCON-PA.

***Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do estado nº 35.824, de 20 de Maio de 2024.**

Protocolo: 1075532

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**PORTARIA Nº 173 DE 20 DE MAIO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023,

Considerando o que dispõe o Art. 132 inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o processo nº 2024/531916;

R E S O L V E:

CESSAR a contar de 01.04.2024 a concessão de Gratificação de Tempo Integral – GTI, da servidora RITA DE CASSIA DUARTE FRANCO, matrícula nº 24260/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no percentual de 50%.

CONCEDER a contar de 02.05.2024, Gratificação de Tempo Integral – GTI, de que trata os dispositivos legais acima mencionados, ao servidor LUIS PAULO FONSECA CORREA, matrícula nº 5954709/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, no percentual de 50%.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1075699**ERRATA****NA PORTARIA Nº 156 DE 03 DE MAIO DE 2024, PUBLICADA NO DOE. Nº 35.807 DE 06/05/2024**

SERVIDORA: ROSANA MARIA CORREA DE SOUSA, MATRÍCULA Nº 10294/1

ONDE SE LÊ: GOZO DE FÉRIAS: 17/06/2024 A 16/07/2024

LEIA-SE: DE: GOZO DE FÉRIAS: 24/06/2024 A 23/07/2024

Protocolo: 1075599

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 432, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Moju, abrangendo uma área de 924,0269 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/172484.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 924,0269 ha (novecentos e vinte e quatro hectares, dois ares, sessenta e nove centíares), inserida no Município de Moju denominada GLEBA TREVO PAULISTA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.695.784,79m e E =

694.116,98m; deste, segue confrontando com o limite do imóvel denominado Fazenda Taperucu, com a seguinte distância 4.919,17 m e azimute plano 93°09'52" até o marco M-002, de coordenada N = 9.695.513,24m e E = 699.028,65m; 123,96 m e azimute plano 97°25'15" até o marco M-003, de coordenada N = 9.695.497,23m e E = 699.151,57m; 106,70 m e azimute plano 97°26'12" até o marco M-004, de coordenada N = 9.695.483,42m e E = 699.257,37m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido norte/sul-sudoeste) da Estrada São Jorge, com distância 23,46 m e azimute plano 188°36'12" até o marco M-005, de coordenada N = 9.695.460,22m e E = 699.253,86m; 4,12 m e azimute plano 171°28'34" até o marco M-006, de coordenada N = 9.695.456,15m e E = 699.254,47m; 27,47 m e azimute plano 154°26'33" até o marco M-007, de coordenada N = 9.695.431,37m e E = 699.266,32m; 1,29 m e azimute plano 149°15'52" até o marco M-008, de coordenada N = 9.695.430,26m e E = 699.266,98m; 49,21 m e azimute plano 143°52'39" até o marco M-009, de coordenada N = 9.695.390,51m e E = 699.295,99m; 14,16 m e azimute plano 172°49'11" até o marco M-010, de coordenada N = 9.695.376,46m e E = 699.297,76m; 26,61 m e azimute plano 190°31'28" até o marco M-011, de coordenada N = 9.695.350,30m e E = 699.292,90m; 0,25 m e azimute plano 189°05'25" até o marco M-012, de coordenada N = 9.695.350,05m e E = 699.292,86m; 19,06 m e azimute plano 188°25'09" até o marco M-013, de coordenada N = 9.695.331,20m e E = 699.290,07m; 0,95 m e azimute plano 184°48'49" até o marco M-014, de coordenada N = 9.695.330,25m e E = 699.289,99m; 29,42 m e azimute plano 180°37'23" até o marco M-015, de coordenada N = 9.695.300,83m e E = 699.289,67m; 18,91 m e azimute plano 211°08'07" até o marco M-016, de coordenada N = 9.695.284,64m e E = 699.279,89m; 2,90 m e azimute plano 199°07'20" até o marco M-017, de coordenada N = 9.695.281,90m e E = 699.278,94m; 30,86 m e azimute plano 187°11'06" até o marco M-018, de coordenada N = 9.695.251,28m e E = 699.275,08m; 30,55 m e azimute plano 187°18'57" até o marco M-019, de coordenada N = 9.695.220,98m e E = 699.271,19m; 1,63 m e azimute plano 180°42'11" até o marco M-020, de coordenada N = 9.695.219,35m e E = 699.271,17m; 27,14 m e azimute plano 173°59'36" até o marco M-021, de coordenada N = 9.695.192,36m e E = 699.274,01m; 0,91 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-022, de coordenada N = 9.695.191,46m e E = 699.274,16m; 8,89 m e azimute plano 166°32'31" até o marco M-023, de coordenada N = 9.695.182,81m e E = 699.276,23m; 7,34 m e azimute plano 177°53'36" até o marco M-024, de coordenada N = 9.695.175,47m e E = 699.276,50m; 8,21 m e azimute plano 200°54'26" até o marco M-025, de coordenada N = 9.695.167,80m e E = 699.273,57m; 30,94 m e azimute plano 202°33'41" até o marco M-026, de coordenada N = 9.695.139,23m e E = 699.261,70m; 0,95 m e azimute plano 199°00'22" até o marco M-027, de coordenada N = 9.695.138,33m e E = 699.261,39m; 20,57 m e azimute plano 194°41'54" até o marco M-028, de coordenada N = 9.695.118,43m e E = 699.256,17m; 21,07 m e azimute plano 196°03'40" até o marco M-029, de coordenada N = 9.695.098,18m e E = 699.250,34m; 1,97 m e azimute plano 187°52'59" até o marco M-030, de coordenada N = 9.695.096,23m e E = 699.250,07m; 9,49 m e azimute plano 179°49'08" até o marco M-031, de coordenada N = 9.695.086,74m e E = 699.250,10m; 3,24 m e azimute plano 166°26'08" até o marco M-032, de coordenada N = 9.695.083,59m e E = 699.250,86m; 7,16 m e azimute plano 153°04'37" até o marco M-033, de coordenada N = 9.695.077,21m e E = 699.254,10m; 5,06 m e azimute plano 180°54'21" até o marco M-034, de coordenada N = 9.695.072,15m e E = 699.254,02m; 23,24 m e azimute plano 188°56'08" até o marco M-035, de coordenada N = 9.695.049,19m e E = 699.250,41m; 92,51 m e azimute plano 192°29'52" até o marco M-036, de coordenada N = 9.694.958,87m e E = 699.230,39m; 6,58 m e azimute plano 219°26'55" até o marco M-037, de coordenada N = 9.694.953,79m e E = 699.226,21m; 2,05 m e azimute plano 211°03'34" até o marco M-038, de coordenada N = 9.694.952,03m e E = 699.225,15m; 14,81 m e azimute plano 202°32'54" até o marco M-039, de coordenada N = 9.694.938,35m e E = 699.219,47m; 1,08 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-040, de coordenada N = 9.694.937,33m e E = 699.219,13m; 60,94 m e azimute plano 193°46'26" até o marco M-041, de coordenada N = 9.694.878,14m e E = 699.204,62m; 0,75 m e azimute plano 190°42'47" até o marco M-042, de coordenada N = 9.694.877,40m e E = 699.204,48m; 51,43 m e azimute plano 187°39'15" até o marco M-043, de coordenada N = 9.694.826,43m e E = 699.197,63m; 75,10 m e azimute plano 189°20'31" até o marco M-044, de coordenada N = 9.694.752,33m e E = 699.185,44m; 1,77 m e azimute plano 181°56'29" até o marco M-045, de coordenada N = 9.694.750,56m e E = 699.185,38m; 15,14 m e azimute plano 174°48'32" até o marco M-046, de coordenada N = 9.694.735,48m e E = 699.186,75m; 1,70 m e azimute plano 167°45'50" até o marco M-047, de coordenada N = 9.694.733,82m e E = 699.187,11m; 24,87 m e azimute plano 160°56'45" até o marco M-048, de coordenada N = 9.694.710,31m e E = 699.195,23m; 15,61 m e azimute plano 170°42'45" até o marco M-049, de coordenada N = 9.694.694,90m e E = 699.197,75m; 10,49 m e azimute plano 185°11'40" até o marco M-050, de coordenada N = 9.694.684,45m e E = 699.196,80m; 19,45 m e azimute plano 192°26'33" até o marco M-051, de coordenada N = 9.694.665,46m e E = 699.192,61m; 37,01 m e azimute plano 195°11'34" até o marco M-052, de coordenada N = 9.694.629,74m e E = 699.182,91m; 28,89 m e azimute plano

198°56'57" até o marco M-053, de coordenada N = 9.694.602,42m e E = 699.173,53m; 1,07 m e azimute plano 194°33'13" até o marco M-054, de coordenada N = 9.694.601,38m e E = 699.173,26m; 54,32 m e azimute plano 190°07'35" até o marco M-055, de coordenada N = 9.694.547,91m e E = 699.163,71m; 0,25 m e azimute plano 186°50'34" até o marco M-056, de coordenada N = 9.694.547,66m e E = 699.163,68m; 89,02 m e azimute plano 188°04'19" até o marco M-057, de coordenada N = 9.694.459,52m e E = 699.151,18m; 0,23 m e azimute plano 187°25'53" até o marco M-058, de coordenada N = 9.694.459,29m e E = 699.151,15m; 41,33 m e azimute plano 186°05'48" até o marco M-059, de coordenada N = 9.694.418,19m e E = 699.146,76m; 3,15 m e azimute plano 173°04'40" até o marco M-060, de coordenada N = 9.694.415,06m e E = 699.147,14m; 17,32 m e azimute plano 160°04'45" até o marco M-061, de coordenada N = 9.694.398,78m e E = 699.153,04m; 12,25 m e azimute plano 177°08'41" até o marco M-062, de coordenada N = 9.694.386,55m e E = 699.153,65m; 3,99 m e azimute plano 216°02'17" até o marco M-063, de coordenada N = 9.694.383,32m e E = 699.151,30m; 18,24 m e azimute plano 238°12'04" até o marco M-064, de coordenada N = 9.694.373,71m e E = 699.135,80m; 0,53 m e azimute plano 235°42'47" até o marco M-065, de coordenada N = 9.694.373,41m e E = 699.135,36m; 16,02 m e azimute plano 233°53'18" até o marco M-066, de coordenada N = 9.694.363,97m e E = 699.122,42m; 0,96 m e azimute plano 229°39'30" até o marco M-067, de coordenada N = 9.694.363,35m e E = 699.121,69m; 12,77 m e azimute plano 226°02'51" até o marco M-068, de coordenada N = 9.694.354,49m e E = 699.112,50m; 2,24 m e azimute plano 216°49'07" até o marco M-069, de coordenada N = 9.694.352,70m e E = 699.111,16m; 9,63 m e azimute plano 207°34'33" até o marco M-070, de coordenada N = 9.694.344,16m e E = 699.106,70m; 1,46 m e azimute plano 201°39'22" até o marco M-071, de coordenada N = 9.694.342,80m e E = 699.106,16m; 10,38 m e azimute plano 195°32'09" até o marco M-072, de coordenada N = 9.694.332,80m e E = 699.103,38m; 2,99 m e azimute plano 183°15'15" até o marco M-073, de coordenada N = 9.694.329,81m e E = 699.103,21m; 10,45 m e azimute plano 170°48'29" até o marco M-074, de coordenada N = 9.694.319,49m e E = 699.104,88m; 2,80 m e azimute plano 159°06'33" até o marco M-075, de coordenada N = 9.694.316,87m e E = 699.105,88m; 13,34 m e azimute plano 147°42'12" até o marco M-076, de coordenada N = 9.694.305,59m e E = 699.113,01m; 11,80 m e azimute plano 158°00'01" até o marco M-077, de coordenada N = 9.694.294,65m e E = 699.117,43m; 5,03 m e azimute plano 171°39'38" até o marco M-078, de coordenada N = 9.694.289,67m e E = 699.118,16m; 20,91 m e azimute plano 208°49'13" até o marco M-079, de coordenada N = 9.694.271,35m e E = 699.108,08m; 0,18 m e azimute plano 209°21'28" até o marco M-080, de coordenada N = 9.694.271,19m e E = 699.107,99m; 66,80 m e azimute plano 207°22'42" até o marco M-081, de coordenada N = 9.694.211,87m e E = 699.077,27m; 9,14 m e azimute plano 214°23'09" até o marco M-082, de coordenada N = 9.694.204,33m e E = 699.072,11m; 16,12 m e azimute plano 247°52'30" até o marco M-083, de coordenada N = 9.694.198,26m e E = 699.057,18m; 12,53 m e azimute plano 248°28'13" até o marco M-084, de coordenada N = 9.694.193,66m e E = 699.045,52m; 1,51 m e azimute plano 242°25'05" até o marco M-085, de coordenada N = 9.694.192,96m e E = 699.044,18m; 12,01 m e azimute plano 236°01'55" até o marco M-086, de coordenada N = 9.694.186,25m e E = 699.034,22m; 1,99 m e azimute plano 228°03'20" até o marco M-087, de coordenada N = 9.694.184,92m e E = 699.032,74m; 10,04 m e azimute plano 219°44'50" até o marco M-088, de coordenada N = 9.694.177,20m e E = 699.026,32m; 2,91 m e azimute plano 207°37'16" até o marco M-089, de coordenada N = 9.694.174,62m e E = 699.024,97m; 12,18 m e azimute plano 195°46'15" até o marco M-090, de coordenada N = 9.694.162,90m e E = 699.021,66m; 8,96 m e azimute plano 210°08'29" até o marco M-091, de coordenada N = 9.694.155,15m e E = 699.017,16m; 27,81 m e azimute plano 223°36'05" até o marco M-092, de coordenada N = 9.694.135,01m e E = 698.997,98m; 33,31 m e azimute plano 237°17'34" até o marco M-093, de coordenada N = 9.694.117,01m e E = 698.969,95m; 0,50 m e azimute plano 235°40'11" até o marco M-094, de coordenada N = 9.694.116,73m e E = 698.969,54m; 21,00 m e azimute plano 233°15'59" até o marco M-095, de coordenada N = 9.694.104,17m e E = 698.952,71m; 2,50 m e azimute plano 222°53'27" até o marco M-096, de coordenada N = 9.694.102,34m e E = 698.951,01m; 18,17 m e azimute plano 212°41'03" até o marco M-097, de coordenada N = 9.694.087,05m e E = 698.941,20m; 22,24 m e azimute plano 217°45'59" até o marco M-098, de coordenada N = 9.694.069,47m e E = 698.927,58m; 9,03 m e azimute plano 236°17'32" até o marco M-099, de coordenada N = 9.694.064,46m e E = 698.920,07m; 1,41 m e azimute plano 230°11'40" até o marco M-100, de coordenada N = 9.694.063,56m e E = 698.918,99m; 34,42 m e azimute plano 224°43'03" até o marco M-101, de coordenada N = 9.694.039,10m e E = 698.894,77m; 0,65 m e azimute plano 222°30'38" até o marco M-102, de coordenada N = 9.694.038,62m e E = 698.894,33m; 15,62 m e azimute plano 219°20'09" até o marco M-103, de coordenada N = 9.694.026,54m e E = 698.884,43m; 0,42 m e azimute plano 218°14'02" até o marco M-104, de coordenada N = 9.694.026,21m e E = 698.884,17m; 20,15 m e azimute plano 215°54'52" até o marco M-105, de coordenada N = 9.694.009,89m e E = 698.872,35m; 1,03 m e azimute plano 211°32'05" até o marco M-106, de coordenada N =

9.694.009,01m e E = 698.871,81m; 18,13 m e azimute plano 207°29'53" até o marco M-107, de coordenada N = 9.693.992,93m e E = 698.863,44m; 1,23 m e azimute plano 202°24'19" até o marco M-108, de coordenada N = 9.693.991,79m e E = 698.862,97m; 13,19 m e azimute plano 197°17'40" até o marco M-109, de coordenada N = 9.693.979,20m e E = 698.859,05m; 32,65 m e azimute plano 208°38'44" até o marco M-110, de coordenada N = 9.693.950,55m e E = 698.843,40m; 1,35 m e azimute plano 203°08'34" até o marco M-111, de coordenada N = 9.693.949,31m e E = 698.842,87m; 48,73 m e azimute plano 197°35'41" até o marco M-112, de coordenada N = 9.693.902,86m e E = 698.828,14m; 26,70 m e azimute plano 199°37'45" até o marco M-113, de coordenada N = 9.693.877,71m e E = 698.819,17m; 26,69 m e azimute plano 211°08'26" até o marco M-114, de coordenada N = 9.693.854,87m e E = 698.805,37m; 1,40 m e azimute plano 205°17'17" até o marco M-115, de coordenada N = 9.693.853,60m e E = 698.804,77m; 25,14 m e azimute plano 199°41'21" até o marco M-116, de coordenada N = 9.693.829,93m e E = 698.796,30m; 1,59 m e azimute plano 193°04'32" até o marco M-117, de coordenada N = 9.693.828,38m e E = 698.795,94m; 67,00 m e azimute plano 186°34'24" até o marco M-118, de coordenada N = 9.693.761,82m e E = 698.788,27m; 24,11 m e azimute plano 189°27'16" até o marco M-119, de coordenada N = 9.693.738,04m e E = 698.784,31m; 1,04 m e azimute plano 185°29'32" até o marco M-120, de coordenada N = 9.693.737,00m e E = 698.784,21m; 54,30 m e azimute plano 180°53'49" até o marco M-121, de coordenada N = 9.693.682,71m e E = 698.783,36m; 60,79 m e azimute plano 180°57'07" até o marco M-122, de coordenada N = 9.693.621,93m e E = 698.782,35m; 0,03 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-123, de coordenada N = 9.693.621,90m e E = 698.782,34m; 51,64 m e azimute plano 180°41'56" até o marco M-124, de coordenada N = 9.693.570,26m e E = 698.781,71m; 0,73 m e azimute plano 177°38'48" até o marco M-125, de coordenada N = 9.693.569,53m e E = 698.781,74m; 28,21 m e azimute plano 174°46'21" até o marco M-126, de coordenada N = 9.693.541,44m e E = 698.784,31m; 37,30 m e azimute plano 175°41'40" até o marco M-127, de coordenada N = 9.693.504,25m e E = 698.787,11m; 0,47 m e azimute plano 173°55'39" até o marco M-128, de coordenada N = 9.693.503,78m e E = 698.787,16m; 46,93 m e azimute plano 171°46'05" até o marco M-129, de coordenada N = 9.693.457,33m e E = 698.793,88m; 14,31 m e azimute plano 207°32'59" até o marco M-130, de coordenada N = 9.693.444,64m e E = 698.787,26m; 0,47 m e azimute plano 205°27'48" até o marco M-131, de coordenada N = 9.693.444,22m e E = 698.787,06m; 25,55 m e azimute plano 203°47'47" até o marco M-132, de coordenada N = 9.693.420,84m e E = 698.776,75m; 2,16 m e azimute plano 194°44'37" até o marco M-133, de coordenada N = 9.693.418,75m e E = 698.776,20m; 12,71 m e azimute plano 186°05'47" até o marco M-134, de coordenada N = 9.693.406,11m e E = 698.774,85m; 1,23 m e azimute plano 180°55'54" até o marco M-135, de coordenada N = 9.693.404,88m e E = 698.774,83m; 14,10 m e azimute plano 175°58'31" até o marco M-136, de coordenada N = 9.693.390,81m e E = 698.775,82m; 9,31 m e azimute plano 192°50'33" até o marco M-137, de coordenada N = 9.693.381,73m e E = 698.773,75m; 47,17 m e azimute plano 206°13'03" até o marco M-138, de coordenada N = 9.693.339,41m e E = 698.752,91m; 54,13 m e azimute plano 208°23'33" até o marco M-139, de coordenada N = 9.693.291,79m e E = 698.727,17m; 1,38 m e azimute plano 202°39'07" até o marco M-140, de coordenada N = 9.693.290,52m e E = 698.726,64m; 24,67 m e azimute plano 197°06'47" até o marco M-141, de coordenada N = 9.693.266,94m e E = 698.719,38m; 1,89 m e azimute plano 189°06'51" até o marco M-142, de coordenada N = 9.693.265,07m e E = 698.719,08m; 23,12 m e azimute plano 181°30'43" até o marco M-143, de coordenada N = 9.693.241,96m e E = 698.718,47m; 0,42 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-144, de coordenada N = 9.693.241,54m e E = 698.718,47m; 20,40 m e azimute plano 178°08'46" até o marco M-145, de coordenada N = 9.693.221,15m e E = 698.719,13m; 6,53 m e azimute plano 197°49'29" até o marco M-146, de coordenada N = 9.693.214,93m e E = 698.717,13m; 10,27 m e azimute plano 230°15'06" até o marco M-147, de coordenada N = 9.693.208,36m e E = 698.709,23m; 7,88 m e azimute plano 232°16'18" até o marco M-148, de coordenada N = 9.693.203,54m e E = 698.703,00m; 0,89 m e azimute plano 229°07'05" até o marco M-149, de coordenada N = 9.693.202,96m e E = 698.702,33m; 10,15 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-150, de coordenada N = 9.693.195,78m e E = 698.695,15m; 13,58 m e azimute plano 225°12'32" até o marco M-151, de coordenada N = 9.693.186,21m e E = 698.685,51m; 1,05 m e azimute plano 221°08'04" até o marco M-152, de coordenada N = 9.693.185,42m e E = 698.684,82m; 9,31 m e azimute plano 216°36'41" até o marco M-153, de coordenada N = 9.693.177,95m e E = 698.679,27m; 0,22 m e azimute plano 215°50'16" até o marco M-154, de coordenada N = 9.693.177,77m e E = 698.679,14m; 13,21 m e azimute plano 214°45'40" até o marco M-155, de coordenada N = 9.693.166,92m e E = 698.671,61m; 1,66 m e azimute plano 208°06'48" até o marco M-156, de coordenada N = 9.693.165,46m e E = 698.670,83m; 15,17 m e azimute plano 201°13'09" até o marco M-157, de coordenada N = 9.693.151,32m e E = 698.665,34m; 0,38 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-158, de coordenada N = 9.693.150,96m e E = 698.665,22m; 12,86 m e azimute plano 198°10'02" até o marco M-159, de coordenada N = 9.693.138,74m e E = 698.661,21m; 0,71 m e

azimute plano 194°37'15" até o marco M-160, de coordenada N = 9.693.138,05m e E = 698.661,03m; 9,81 m e azimute plano 192°18'25" até o marco M-161, de coordenada N = 9.693.128,47m e E = 698.658,94m; 10,22 m e azimute plano 197°00'58" até o marco M-162, de coordenada N = 9.693.118,70m e E = 698.655,95m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Cairari, com distância 663,14 m e azimute plano 267°43'28" até o marco M-163, de coordenada N = 9.693.092,37m e E = 697.993,33m; deste, segue confrontando com o limite do imóvel denominado Fazenda Tabocal, com distância 24,26 m e azimute plano 287°42'38" até o marco M-164, de coordenada N = 9.693.099,75m e E = 697.970,22m; 12,61 m e azimute plano 232°05'07" até o marco M-165, de coordenada N = 9.693.092,00m e E = 697.960,27m; 0,14 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-166, de coordenada N = 9.693.092,08m e E = 697.960,15m; 2,270,87 m e azimute plano 303°51'39" até o marco M-167, de coordenada N = 9.694.357,36m e E = 696.074,44m; 10,41 m e azimute plano 303°52'24" até o marco M-168, de coordenada N = 9.694.363,16m e E = 696.065,80m; 10,00 m e azimute plano 319°59'21" até o marco M-169, de coordenada N = 9.694.370,82m e E = 696.059,37m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Tabocal, com distância 1,75 m e azimute plano 229°51'35" até o marco P-001, de coordenada N = 9.694.369,69m e E = 696.058,03m; 41,67 m e azimute plano 229°58'28" até o marco P-002, de coordenada N = 9.694.342,89m e E = 696.026,12m; 74,02 m e azimute plano 230°22'19" até o marco P-003, de coordenada N = 9.694.295,68m e E = 695.969,11m; 0,69 m e azimute plano 228°30'13" até o marco P-004, de coordenada N = 9.694.295,22m e E = 695.968,59m; 65,41 m e azimute plano 226°24'00" até o marco P-005, de coordenada N = 9.694.250,11m e E = 695.921,22m; 13,63 m e azimute plano 226°23'50" até o marco P-006, de coordenada N = 9.694.240,71m e E = 695.911,35m; 0,44 m e azimute plano 225°00'00" até o marco P-007, de coordenada N = 9.694.240,40m e E = 695.911,04m; 184,48 m e azimute plano 223°50'57" até o marco P-008, de coordenada N = 9.694.107,36m e E = 695.783,24m; 151,70 m e azimute plano 245°36'58" até o marco P-009, de coordenada N = 9.694.044,73m e E = 695.645,07m; 3,02 m e azimute plano 236°53'19" até o marco P-010, de coordenada N = 9.694.043,08m e E = 695.642,54m; 37,98 m e azimute plano 228°15'58" até o marco P-011, de coordenada N = 9.694.017,80m e E = 695.614,20m; 81,11 m e azimute plano 290°33'19" até o marco P-012, de coordenada N = 9.694.046,28m e E = 695.538,25m; 6,18 m e azimute plano 272°35'54" até o marco P-013, de coordenada N = 9.694.046,56m e E = 695.532,08m; 135,53 m e azimute plano 254°34'42" até o marco P-014, de coordenada N = 9.694.010,52m e E = 695.401,43m; 5,68 m e azimute plano 238°06'06" até o marco P-015, de coordenada N = 9.694.007,52m e E = 695.396,61m; 28,99 m e azimute plano 221°36'56" até o marco P-016, de coordenada N = 9.693.985,85m e E = 695.377,36m; 58,01 m e azimute plano 258°21'53" até o marco P-017, de coordenada N = 9.693.974,15m e E = 695.320,54m; 18,35 m e azimute plano 313°14'01" até o marco P-018, de coordenada N = 9.693.986,72m e E = 695.307,17m; 5,44 m e azimute plano 297°27'34" até o marco P-019, de coordenada N = 9.693.989,23m e E = 695.302,34m; 47,48 m e azimute plano 281°40'36" até o marco P-020, de coordenada N = 9.693.998,84m e E = 695.255,84m; 3,10 m e azimute plano 272°46'13" até o marco P-021, de coordenada N = 9.693.998,99m e E = 695.252,74m; 55,62 m e azimute plano 263°47'47" até o marco P-022, de coordenada N = 9.693.992,98m e E = 695.197,45m; 47,14 m e azimute plano 277°59'58" até o marco P-023, de coordenada N = 9.693.999,54m e E = 695.150,77m; 0,65 m e azimute plano 276°08'48" até o marco P-024, de coordenada N = 9.693.999,61m e E = 695.150,12m; 43,70 m e azimute plano 274°13'33" até o marco P-025, de coordenada N = 9.694.002,83m e E = 695.106,54m; 2,65 m e azimute plano 266°45'37" até o marco P-026, de coordenada N = 9.694.002,68m e E = 695.103,89m; 41,64 m e azimute plano 259°00'30" até o marco P-027, de coordenada N = 9.693.994,74m e E = 695.063,01m; 4,80 m e azimute plano 245°05'29" até o marco P-028, de coordenada N = 9.693.992,72m e E = 695.058,66m; 23,52 m e azimute plano 231°13'48" até o marco P-029, de coordenada N = 9.693.977,99m e E = 695.040,32m; 5,85 m e azimute plano 214°12'22" até o marco P-030, de coordenada N = 9.693.973,15m e E = 695.037,03m; 7,76 m e azimute plano 197°14'38" até o marco P-031, de coordenada N = 9.693.965,74m e E = 695.034,73m; 27,39 m e azimute plano 244°32'54" até o marco P-032, de coordenada N = 9.693.953,97m e E = 695.010,00m; 2,04 m e azimute plano 238°39'02" até o marco P-033, de coordenada N = 9.693.952,91m e E = 695.008,26m; 28,54 m e azimute plano 232°50'42" até o marco P-034, de coordenada N = 9.693.935,67m e E = 694.985,51m; 6,80 m e azimute plano 289°57'15" até o marco P-035, de coordenada N = 9.693.937,99m e E = 694.979,12m; 57,18 m e azimute plano 257°13'48" até o marco P-036, de coordenada N = 9.693.925,35m e E = 694.923,35m; 54,16 m e azimute plano 280°11'59" até o marco P-037, de coordenada N = 9.693.934,94m e E = 694.870,05m; 8,81 m e azimute plano 254°03'17" até o marco P-038, de coordenada N = 9.693.932,52m e E = 694.861,58m; 26,53 m e azimute plano 227°56'55" até o marco P-039, de coordenada N = 9.693.914,75m e E = 694.841,88m; 61,12 m e azimute plano 248°52'20" até o marco P-040, de coordenada N = 9.693.892,72m e E = 694.784,87m; 21,12 m e azimute plano 268°54'54" até o marco P-041, de coordenada N = 9.693.892,32m e E = 694.763,75m; 6,06 m e azimute plano 251°14'11" até o marco P-042,

de coordenada N = 9.693.890,37m e E = 694.758,01m; 203,01 m e azimute plano 233°38'09" até o marco P-043, de coordenada N = 9.693.770,00m e E = 694.594,53m; 11,77 m e azimute plano 262°49'36" até o marco P-044, de coordenada N = 9.693.768,53m e E = 694.582,85m; 7,29 m e azimute plano 241°30'09" até o marco P-045, de coordenada N = 9.693.765,05m e E = 694.576,44m; 35,07 m e azimute plano 220°06'25" até o marco P-046, de coordenada N = 9.693.738,23m e E = 694.553,85m; 35,95 m e azimute plano 251°39'39" até o marco M-170, de coordenada N = 9.693.726,92m e E = 694.519,73m; deste, segue confrontando com o limite do imóvel denominado Fazenda Tabocal, com distância 49,08 m e azimute plano 343°08'43" até o marco M-171, de coordenada N = 9.693.773,89m e E = 694.505,50m; 2.048,09 m e azimute plano 349°03'53" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas se encontram representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Moju.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1075706

PORTARIA Nº 431, DE 20 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de estrear o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA nº 809, de 02 de outubro de 2023, publicada no DOE Edição nº 35.562, de 03 de outubro de 2023, arrecadou a área de Terras denominada GLEBA IGARAPÉ GUAJARÁ DA SERRARIA, localizada no Município de Barcarena, com área de 3.319,8491 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barcarena sob o nº 5835 do Livro nº 2 – Registro Geral, Ficha nº 001; CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na área da GLEBA IGARAPÉ GUAJARÁ DA SERRARIA, a fim de adequar a mesma a Acidentes Geográficos; CONSIDERANDO que a houve a exclusão de 30,114500 ha, referente ao imóvel Rural Sem Denominação de propriedade de Antônio Dias Corrêa, Matrícula nº 1569, Livro nº 2-Registro Geral, Ficha nº 001, resultando na área de 4.084,6333 ha.

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/563924.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da GLEBA IGARAPÉ GUAJARÁ DA SERRARIA, localizada no Município de Barcarena, para uma área de 4.084,6333 ha (Quatro mil, oitenta e quatro hectares, sessenta e três ares e trinta e três centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.825.426,40m e E = 762.953,06m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Itaporanga, com a seguinte distância 3.684,53 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.822.369,12m e E = 763.885,58m; deste, segue confrontando pelo Limite da Gleba Fazenda Conceição, com a seguinte distância 20,62 m e azimute plano 92°30'20" até o marco M-003, de coordenada N = 9.822.368,22m e E = 763.906,18m; 52,41 m e azimute plano 97°32'38" até o marco M-004, de coordenada N = 9.822.361,34m e E = 763.958,14m; 3,45 m e azimute plano 97°32'35" até o marco M-005, de coordenada N = 9.822.360,89m e E = 763.961,55m; 68,16 m e azimute plano 90°06'55" até o marco M-006, de coordenada N = 9.822.360,75m e E = 764.029,71m; 80,11 m e azimute plano 90°06'55" até o marco M-007, de coordenada N = 9.822.360,59m e E = 764.109,82m; 523,98 m e azimute plano 90°06'55" até o marco M-008, de coordenada N = 9.822.359,54m e E = 764.633,81m; 18,42 m e azimute plano 89°28'03" até o marco M-009, de coordenada N = 9.822.359,71m e E = 764.652,23m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Turuí, com a seguinte distância 1.956,86 m até o marco M-010, de coordenada N = 9.821.261,23m e E = 766.049,75m; deste, segue confrontando pelo Limite do Sítio São Francisco de propriedade de Zenaldo Campos de Menezes, com a seguinte distância 100,92 m e azimute plano 196°22'55" até o marco M-011, de coordenada N = 9.821.164,40m e E = 766.021,29m; 1.635,08 m e azimute plano 89°09'59" até o marco M-012, de coordenada N = 9.821.188,19m e E = 767.656,19m; 3,90 m e azimute plano 90°18'12" até o marco M-013, de coordenada N = 9.821.188,17m e E = 767.660,09m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita

(sentido Sul) do Ramal da Rodovia Moura Carvalho, com a seguinte distância 103,01 m e azimute plano 183°10'14" até o marco M-014, de coordenada N = 9.821.085,33m e E = 767.654,40m; 98,86 m e azimute plano 184°10'23" até o marco M-015, de coordenada N = 9.820.986,73m e E = 767.647,20m; 0,04 m e azimute plano 184°02'29" até o marco M-016, de coordenada N = 9.820.986,70m e E = 767.647,20m; 0,08 m e azimute plano 183°16'50" até o marco M-017, de coordenada N = 9.820.986,61m e E = 767.647,19m; 69,09 m e azimute plano 182°48'35" até o marco M-018, de coordenada N = 9.820.917,61m e E = 767.643,81m; 0,02 m e azimute plano 182°50'48" até o marco M-019, de coordenada N = 9.820.917,59m e E = 767.643,81m; 102,55 m e azimute plano 182°36'09" até o marco M-020, de coordenada N = 9.820.815,15m e E = 767.639,15m; 0,10 m e azimute plano 182°00'02" até o marco M-021, de coordenada N = 9.820.815,05m e E = 767.639,15m; 116,86 m e azimute plano 181°27'10" até o marco M-022, de coordenada N = 9.820.698,22m e E = 767.636,18m; 119,42 m e azimute plano 181°49'41" até o marco M-023, de coordenada N = 9.820.578,86m e E = 767.632,37m; 0,03 m e azimute plano 181°38'33" até o marco M-024, de coordenada N = 9.820.578,83m e E = 767.632,37m; 128,72 m e azimute plano 181°30'27" até o marco M-025, de coordenada N = 9.820.450,15m e E = 767.628,99m; 130,42 m e azimute plano 181°51'35" até o marco M-026, de coordenada N = 9.820.319,80m e E = 767.624,76m; 152,51 m e azimute plano 182°23'09" até o marco M-027, de coordenada N = 9.820.167,43m e E = 767.618,41m; 0,03 m e azimute plano 182°04'20" até o marco M-028, de coordenada N = 9.820.167,39m e E = 767.618,41m; 74,56 m e azimute plano 182°02'17" até o marco M-029, de coordenada N = 9.820.092,88m e E = 767.615,75m; deste, segue confrontando pelo Limite do Sítio Belo Horizonte de propriedade de Alfredo Furtado de Azevedo, com a seguinte distância 12,36 m e azimute plano 275°55'06" até o marco M-030, de coordenada N = 9.820.094,16m e E = 767.603,46m; 1.143,52 m e azimute plano 280°25'33" até o marco M-031, de coordenada N = 9.820.301,09m e E = 766.478,82m; 116,59 m e azimute plano 269°58'05" até o marco M-032, de coordenada N = 9.820.301,03m e E = 766.362,23m; 918,99 m e azimute plano 272°52'03" até o marco M-033, de coordenada N = 9.820.347,00m e E = 765.444,39m; 521,65 m e azimute plano 162°18'47" até o marco M-034, de coordenada N = 9.819.850,01m e E = 765.602,88m; deste, segue confrontando pelo Limite do Sítio Horta Pinheiro de propriedade de Maria da Silva Carvalho Pinheiro, com a seguinte distância 484,63 m e azimute plano 182°21'35" até o marco M-035, de coordenada N = 9.819.365,79m e E = 765.582,92m; 1.580,10 m e azimute plano 178°06'32" até o marco M-036, de coordenada N = 9.817.786,56m e E = 765.635,07m; 96,54 m e azimute plano 178°06'32" até o marco M-037, de coordenada N = 9.817.690,07m e E = 765.638,26m; 43,49 m e azimute plano 178°06'32" até o marco M-038, de coordenada N = 9.817.646,60m e E = 765.639,69m; 0,12 m e azimute plano 180°42'26" até o marco M-039, de coordenada N = 9.817.646,48m e E = 765.639,69m; deste, segue confrontando pelo Limite do Sítio Chão de Estrelas de propriedade de Maria das Graças Gonçalves Ataídes, com a seguinte distância 0,78 m e azimute plano 69°18'59" até o marco M-040, de coordenada N = 9.817.646,76m e E = 765.640,42m; 116,74 m e azimute plano 63°06'51" até o marco M-041, de coordenada N = 9.817.699,55m e E = 765.744,54m; 587,91 m e azimute plano 149°55'57" até o marco M-042, de coordenada N = 9.817.190,75m e E = 766.039,10m; 13,85 m e azimute plano 149°55'57" até o marco M-043, de coordenada N = 9.817.178,77m e E = 766.046,04m; 7,35 m e azimute plano 149°55'57" até o marco M-044, de coordenada N = 9.817.172,41m e E = 766.049,72m; 10,44 m e azimute plano 140°07'46" até o marco M-045, de coordenada N = 9.817.164,40m e E = 766.056,41m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sudoeste) da Rodovia PA-151, com a seguinte distância 53,25 m e azimute plano 226°06'06" até o marco M-046, de coordenada N = 9.817.127,47m e E = 766.018,04m; 0,02 m e azimute plano 226°10'38" até o marco M-047, de coordenada N = 9.817.127,46m e E = 766.018,02m; 198,18 m e azimute plano 225°51'55" até o marco M-048, de coordenada N = 9.816.989,45m e E = 765.875,79m; 164,04 m e azimute plano 226°02'44" até o marco M-049, de coordenada N = 9.816.875,60m e E = 765.757,70m; 112,57 m e azimute plano 226°31'24" até o marco M-050, de coordenada N = 9.816.798,14m e E = 765.676,01m; 0,00 m e azimute plano 226°16'23" até o marco M-051, de coordenada N = 9.816.745,23m e E = 765.620,13m; 0,09 m e azimute plano 226°02'18" até o marco M-052, de coordenada N = 9.816.745,17m e E = 765.620,07m; 161,31 m e azimute plano 225°31'53" até o marco M-053, de coordenada N = 9.816.632,17m e E = 765.504,96m; 180,53 m e azimute plano 226°36'53" até o marco M-054, de coordenada N = 9.816.508,16m e E = 765.373,76m; 0,07 m e azimute plano 226°16'33" até o marco M-055, de coordenada N = 9.816.508,12m e E = 765.373,71m; 221,83 m e azimute plano 225°51'02" até o marco M-056, de coordenada N = 9.816.353,61m e E = 765.214,54m; 200,58 m e azimute plano 226°01'34" até o marco M-057, de coordenada N = 9.816.214,34m e E = 765.070,19m; 195,81 m e azimute plano 226°13'35" até o marco M-058, de coordenada N = 9.816.078,88m e E = 764.928,81m; 0,00 m e azimute plano 226°54'33" até o marco M-059, de coordenada N = 9.815.967,98m e E = 764.813,25m; 165,59 m e azimute plano 226°45'39" até o marco M-060, de coordenada N = 9.815.854,54m e E = 764.692,62m; 0,03 m e azimute plano 226°30'03" até o marco M-061, de coordenada N = 9.815.854,52m e E = 764.692,60m; 111,09 m e azimute plano

226°23'23" até o marco M-062, de coordenada N = 9.815.777,90m e E = 764.612,16m; 0,12 m e azimute plano 225°40'04" até o marco M-063, de coordenada N = 9.815.777,81m e E = 764.612,08m; 71,78 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-064, de coordenada N = 9.815.727,06m e E = 764.561,32m; 118,51 m e azimute plano 226°26'48" até o marco M-065, de coordenada N = 9.815.645,40m e E = 764.475,43m; 0,03 m e azimute plano 226°17'32" até o marco M-066, de coordenada N = 9.815.645,38m e E = 764.475,41m; 106,89 m e azimute plano 226°07'24" até o marco M-067, de coordenada N = 9.815.571,30m e E = 764.398,36m; 0,01 m e azimute plano 226°19'56" até o marco M-068, de coordenada N = 9.815.571,29m e E = 764.398,35m; 87,11 m e azimute plano 225°59'04" até o marco M-069, de coordenada N = 9.815.510,76m e E = 764.335,71m; 94,90 m e azimute plano 226°15'54" até o marco M-070, de coordenada N = 9.815.445,15m e E = 764.267,14m; 0,04 m e azimute plano 226°01'05" até o marco M-071, de coordenada N = 9.815.445,12m e E = 764.267,11m; 89,70 m e azimute plano 225°45'50" até o marco M-072, de coordenada N = 9.815.382,54m e E = 764.202,84m; 18,61 m e azimute plano 228°12'19" até o marco M-073, de coordenada N = 9.815.370,14m e E = 764.188,96m; 33,03 m e azimute plano 229°37'52" até o marco M-074, de coordenada N = 9.815.348,74m e E = 764.163,79m; 14,43 m e azimute plano 231°28'11" até o marco M-075, de coordenada N = 9.815.339,75m e E = 764.152,50m; 91,37 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-076, de coordenada N = 9.815.289,06m e E = 764.076,47m; 0,02 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-077, de coordenada N = 9.815.289,06m e E = 764.076,46m; 37,22 m e azimute plano 236°07'45" até o marco M-078, de coordenada N = 9.815.268,31m e E = 764.045,56m; 0,01 m e azimute plano 236°32'05" até o marco M-079, de coordenada N = 9.815.268,31m e E = 764.045,55m; 154,63 m e azimute plano 236°02'56" até o marco M-080, de coordenada N = 9.815.181,95m e E = 763.917,29m; 0,00 m e azimute plano 235°53'08" até o marco M-081, de coordenada N = 9.815.097,57m e E = 763.791,74m; deste, segue Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste) da Rodovia PA-483, com a seguinte distância 117,29 m e azimute plano 302°37'38" até o marco M-082, de coordenada N = 9.815.160,80m e E = 763.692,96m; 160,44 m e azimute plano 304°21'38" até o marco M-083, de coordenada N = 9.815.251,35m e E = 763.560,52m; 0,05 m e azimute plano 304°02'54" até o marco M-084, de coordenada N = 9.815.251,38m e E = 763.560,48m; 0,09 m e azimute plano 303°16'11" até o marco M-085, de coordenada N = 9.815.251,43m e E = 763.560,41m; 230,02 m e azimute plano 302°45'15" até o marco M-086, de coordenada N = 9.815.375,88m e E = 763.366,96m; 119,26 m e azimute plano 303°07'34" até o marco M-087, de coordenada N = 9.815.441,06m e E = 763.267,08m; 124,55 m e azimute plano 303°38'10" até o marco M-088, de coordenada N = 9.815.510,05m e E = 763.163,38m; 0,01 m e azimute plano 303°30'40" até o marco M-089, de coordenada N = 9.815.510,05m e E = 763.163,38m; 129,51 m e azimute plano 303°32'03" até o marco M-090, de coordenada N = 9.815.581,60m e E = 763.055,42m; 0,11 m e azimute plano 302°55'43" até o marco M-091, de coordenada N = 9.815.581,65m e E = 763.055,33m; 144,16 m e azimute plano 302°17'26" até o marco M-092, de coordenada N = 9.815.658,67m e E = 762.933,47m; 165,37 m e azimute plano 303°43'51" até o marco M-093, de coordenada N = 9.815.750,50m e E = 762.795,94m; 0,07 m e azimute plano 303°22'34" até o marco M-094, de coordenada N = 9.815.750,54m e E = 762.795,88m; 174,47 m e azimute plano 302°55'08" até o marco M-095, de coordenada N = 9.815.845,35m e E = 762.649,42m; 188,55 m e azimute plano 303°22'08" até o marco M-096, de coordenada N = 9.815.949,06m e E = 762.491,96m; 0,03 m e azimute plano 303°16'30" até o marco M-097, de coordenada N = 9.815.949,07m e E = 762.491,93m; 180,24 m e azimute plano 303°01'06" até o marco M-098, de coordenada N = 9.816.047,29m e E = 762.340,80m; 0,02 m e azimute plano 302°52'35" até o marco M-099, de coordenada N = 9.816.047,30m e E = 762.340,78m; 97,70 m e azimute plano 302°47'42" até o marco M-100, de coordenada N = 9.816.100,22m e E = 762.258,66m; 0,24 m e azimute plano 301°22'58" até o marco M-101, de coordenada N = 9.816.100,34m e E = 762.258,45m; 0,21 m e azimute plano 298°50'15" até o marco M-102, de coordenada N = 9.816.100,44m e E = 762.258,27m; 41,09 m e azimute plano 297°37'16" até o marco M-103, de coordenada N = 9.816.119,49m e E = 762.221,86m; 0,05 m e azimute plano 297°19'52" até o marco M-104, de coordenada N = 9.816.119,51m e E = 762.221,82m; 41,84 m e azimute plano 297°05'01" até o marco M-105, de coordenada N = 9.816.138,56m e E = 762.184,56m; 0,07 m e azimute plano 296°38'08" até o marco M-106, de coordenada N = 9.816.138,60m e E = 762.184,50m; 0,21 m e azimute plano 295°03'41" até o marco M-107, de coordenada N = 9.816.138,69m e E = 762.184,31m; 63,87 m e azimute plano 293°50'48" até o marco M-108, de coordenada N = 9.816.164,51m e E = 762.125,89m; 0,12 m e azimute plano 293°12'18" até o marco M-109, de coordenada N = 9.816.164,56m e E = 762.125,78m; 0,18 m e azimute plano 291°27'42" até o marco M-110, de coordenada N = 9.816.164,62m e E = 762.125,61m; 83,59 m e azimute plano 290°27'15" até o marco M-111, de coordenada N = 9.816.193,83m e E = 762.047,30m; 0,15 m e azimute plano 289°37'03" até o marco M-112, de coordenada N = 9.816.193,88m e E = 762.047,16m; 0,15 m e azimute plano 287°52'39" até o marco M-113, de coordenada N = 9.816.193,93m e E = 762.047,02m; 124,00 m e azimute plano 287°04'26" até o marco M-114, de coordenada N =

9.816.230,33m e E = 761.928,49m; 0,12 m e azimute plano 286°23'03" até o marco M-115, de coordenada N = 9.816.230,37m e E = 761.928,37m; 87,46 m e azimute plano 285°43'01" até o marco M-116, de coordenada N = 9.816.254,06m e E = 761.844,18m; 91,14 m e azimute plano 287°00'18" até o marco M-117, de coordenada N = 9.816.280,71m e E = 761.757,03m; 0,05 m e azimute plano 286°40'44" até o marco M-118, de coordenada N = 9.816.280,73m e E = 761.756,98m; 105,02 m e azimute plano 286°23'22" até o marco M-119, de coordenada N = 9.816.310,36m e E = 761.656,22m; 0,03 m e azimute plano 286°17'12" até o marco M-120, de coordenada N = 9.816.310,37m e E = 761.656,19m; 141,36 m e azimute plano 285°59'33" até o marco M-121, de coordenada N = 9.816.349,31m e E = 761.520,31m; 196,54 m e azimute plano 286°07'55" até o marco M-122, de coordenada N = 9.816.403,92m e E = 761.331,51m; 0,01 m e azimute plano 286°12'33" até o marco M-123, de coordenada N = 9.816.403,93m e E = 761.331,50m; 79,69 m e azimute plano 286°01'44" até o marco M-124, de coordenada N = 9.816.425,93m e E = 761.254,91m; 63,86 m e azimute plano 286°50'28" até o marco M-125, de coordenada N = 9.816.444,43m e E = 761.193,79m; 61,36 m e azimute plano 287°43'18" até o marco M-126, de coordenada N = 9.816.463,11m e E = 761.135,34m; 38,60 m e azimute plano 290°24'36" até o marco M-127, de coordenada N = 9.816.476,57m e E = 761.099,16m; 43,93 m e azimute plano 293°37'46" até o marco M-128, de coordenada N = 9.816.494,18m e E = 761.058,91m; 59,29 m e azimute plano 300°11'53" até o marco M-129, de coordenada N = 9.816.524,00m e E = 761.007,67m; 64,70 m e azimute plano 304°24'46" até o marco M-130, de coordenada N = 9.816.560,56m e E = 760.954,29m; 62,88 m e azimute plano 310°56'01" até o marco M-131, de coordenada N = 9.816.601,76m e E = 760.906,79m; 32,32 m e azimute plano 314°28'28" até o marco M-132, de coordenada N = 9.816.624,41m e E = 760.883,72m; 34,38 m e azimute plano 317°57'40" até o marco M-133, de coordenada N = 9.816.649,94m e E = 760.860,70m; 36,66 m e azimute plano 323°23'34" até o marco M-134, de coordenada N = 9.816.679,37m e E = 760.838,84m; 31,21 m e azimute plano 323°44'46" até o marco M-135, de coordenada N = 9.816.704,54m e E = 760.820,38m; 51,27 m e azimute plano 330°04'51" até o marco M-136, de coordenada N = 9.816.748,97m e E = 760.794,81m; 63,47 m e azimute plano 335°18'16" até o marco M-137, de coordenada N = 9.816.806,64m e E = 760.768,29m; 68,65 m e azimute plano 338°19'46" até o marco M-138, de coordenada N = 9.816.870,44m e E = 760.742,94m; 0,00 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-139, de coordenada N = 9.816.966,51m e E = 760.704,85m; 135,43 m e azimute plano 339°07'47" até o marco M-140, de coordenada N = 9.817.093,05m e E = 760.656,61m; 0,10 m e azimute plano 338°31'59" até o marco M-141, de coordenada N = 9.817.093,14m e E = 760.656,57m; 135,57 m e azimute plano 337°59'58" até o marco M-142, de coordenada N = 9.817.218,84m e E = 760.605,78m; 174,33 m e azimute plano 338°47'34" até o marco M-143, de coordenada N = 9.817.381,37m e E = 760.542,72m; 0,02 m e azimute plano 338°48'42" até o marco M-144, de coordenada N = 9.817.381,39m e E = 760.542,71m; 143,70 m e azimute plano 338°34'29" até o marco M-145, de coordenada N = 9.817.515,16m e E = 760.490,22m; 0,01 m e azimute plano 338°22'09" até o marco M-146, de coordenada N = 9.817.515,17m e E = 760.490,22m; 147,87 m e azimute plano 338°30'11" até o marco M-147, de coordenada N = 9.817.652,75m e E = 760.436,03m; 156,96 m e azimute plano 338°29'08" até o marco M-148, de coordenada N = 9.817.798,78m e E = 760.378,47m; 158,08 m e azimute plano 339°08'19" até o marco M-149, de coordenada N = 9.817.946,49m e E = 760.322,17m; 0,02 m e azimute plano 339°05'45" até o marco M-150, de coordenada N = 9.817.946,51m e E = 760.322,17m; 153,30 m e azimute plano 338°57'45" até o marco M-151, de coordenada N = 9.818.089,59m e E = 760.267,14m; 164,00 m e azimute plano 339°07'57" até o marco M-152, de coordenada N = 9.818.242,83m e E = 760.208,72m; 0,06 m e azimute plano 338°48'28" até o marco M-153, de coordenada N = 9.818.242,88m e E = 760.208,70m; 134,74 m e azimute plano 338°25'57" até o marco M-154, de coordenada N = 9.818.368,19m e E = 760.159,17m; 0,08 m e azimute plano 337°58'34" até o marco M-155, de coordenada N = 9.818.368,27m e E = 760.159,14m; 0,05 m e azimute plano 337°08'25" até o marco M-156, de coordenada N = 9.818.368,32m e E = 760.159,12m; 72,26 m e azimute plano 336°53'22" até o marco M-157, de coordenada N = 9.818.434,78m e E = 760.130,75m; 0,07 m e azimute plano 336°28'04" até o marco M-158, de coordenada N = 9.818.434,85m e E = 760.130,72m; 45,86 m e azimute plano 336°02'15" até o marco M-159, de coordenada N = 9.818.476,76m e E = 760.112,10m; 0,20 m e azimute plano 334°53'53" até o marco M-160, de coordenada N = 9.818.476,94m e E = 760.112,01m; 0,33 m e azimute plano 331°52'34" até o marco M-161, de coordenada N = 9.818.477,23m e E = 760.111,86m; 0,10 m e azimute plano 329°27'41" até o marco M-162, de coordenada N = 9.818.477,31m e E = 760.111,81m; 47,48 m e azimute plano 328°51'40" até o marco M-163, de coordenada N = 9.818.517,95m e E = 760.087,25m; 0,23 m e azimute plano 327°32'39" até o marco M-164, de coordenada N = 9.818.518,14m e E = 760.087,13m; 0,23 m e azimute plano 324°57'08" até o marco M-165, de coordenada N = 9.818.518,33m e E = 760.087,00m; 65,70 m e azimute plano 323°38'49" até o marco M-166, de coordenada N = 9.818.571,25m e E = 760.048,05m; 0,10 m e azimute plano 323°02'19" até o marco M-167, de coordenada N = 9.818.571,33m e E = 760.047,99m; 0,33 m

e azimute plano 320°37'54" até o marco M-168, de coordenada N = 9.818.571,58m e E = 760.047,79m; 0,08 m e azimute plano 318°17'48" até o marco M-169, de coordenada N = 9.818.571,64m e E = 760.047,74m; 50,78 m e azimute plano 317°53'25" até o marco M-170, de coordenada N = 9.818.609,31m e E = 760.013,68m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste) do Ramal do Mojuquara, com a seguinte distância 9,29 m e azimute plano 359°01'55" até o marco M-171, de coordenada N = 9.818.618,60m e E = 760.013,53m; 34,91 m e azimute plano 352°09'53" até o marco M-172, de coordenada N = 9.818.653,18m e E = 760.008,77m; 15,02 m e azimute plano 352°43'30" até o marco M-173, de coordenada N = 9.818.668,08m e E = 760.006,86m; 0,02 m e azimute plano 352°24'19" até o marco M-174, de coordenada N = 9.818.668,10m e E = 760.006,86m; 0,33 m e azimute plano 350°37'27" até o marco M-175, de coordenada N = 9.818.668,43m e E = 760.006,81m; 0,32 m e azimute plano 346°54'57" até o marco M-176, de coordenada N = 9.818.668,74m e E = 760.006,74m; 14,79 m e azimute plano 345°04'07" até o marco M-177, de coordenada N = 9.818.683,03m e E = 760.002,93m; 0,15 m e azimute plano 344°09'42" até o marco M-178, de coordenada N = 9.818.683,17m e E = 760.002,88m; 19,87 m e azimute plano 343°18'03" até o marco M-179, de coordenada N = 9.818.702,20m e E = 759.997,18m; 18,17 m e azimute plano 343°46'48" até o marco M-180, de coordenada N = 9.818.719,65m e E = 759.992,10m; 0,22 m e azimute plano 342°29'34" até o marco M-181, de coordenada N = 9.818.719,86m e E = 759.992,03m; 0,33 m e azimute plano 339°23'19" até o marco M-182, de coordenada N = 9.818.720,16m e E = 759.991,92m; 0,18 m e azimute plano 336°29'23" até o marco M-183, de coordenada N = 9.818.720,32m e E = 759.991,85m; 19,55 m e azimute plano 335°28'49" até o marco M-184, de coordenada N = 9.818.738,11m e E = 759.983,74m; 9,25 m e azimute plano 343°18'02" até o marco M-185, de coordenada N = 9.818.746,97m e E = 759.981,08m; 10,24 m e azimute plano 351°23'03" até o marco M-186, de coordenada N = 9.818.757,10m e E = 759.979,54m; 0,23 m e azimute plano 350°04'59" até o marco M-187, de coordenada N = 9.818.757,33m e E = 759.979,50m; 0,33 m e azimute plano 346°52'22" até o marco M-188, de coordenada N = 9.818.757,64m e E = 759.979,43m; 0,20 m e azimute plano 343°52'54" até o marco M-189, de coordenada N = 9.818.757,83m e E = 759.979,38m; 19,24 m e azimute plano 342°45'30" até o marco M-190, de coordenada N = 9.818.776,21m e E = 759.973,67m; 34,00 m e azimute plano 343°45'40" até o marco M-191, de coordenada N = 9.818.808,84m e E = 759.964,17m; 36,05 m e azimute plano 344°15'41" até o marco M-192, de coordenada N = 9.818.843,55m e E = 759.954,39m; 51,66 m e azimute plano 349°06'05" até o marco M-193, de coordenada N = 9.818.894,27m e E = 759.944,62m; 38,49 m e azimute plano 353°24'00" até o marco M-194, de coordenada N = 9.818.932,50m e E = 759.940,20m; 27,34 m e azimute plano 353°22'03" até o marco M-195, de coordenada N = 9.818.959,66m e E = 759.937,04m; 34,51 m e azimute plano 356°50'57" até o marco M-196, de coordenada N = 9.818.994,12m e E = 759.935,14m; 0,05 m e azimute plano 356°36'05" até o marco M-197, de coordenada N = 9.818.994,17m e E = 759.935,14m; 0,02 m e azimute plano 355°58'54" até o marco M-198, de coordenada N = 9.818.994,19m e E = 759.935,14m; 22,20 m e azimute plano 355°58'18" até o marco M-199, de coordenada N = 9.819.016,34m e E = 759.933,58m; 28,58 m e azimute plano 5°01'27" até o marco M-200, de coordenada N = 9.819.044,81m e E = 759.936,08m; 29,01 m e azimute plano 5°38'54" até o marco M-201, de coordenada N = 9.819.073,68m e E = 759.938,94m; 0,17 m e azimute plano 4°42'33" até o marco M-202, de coordenada N = 9.819.073,84m e E = 759.938,95m; 0,03 m e azimute plano 3°25'36" até o marco M-203, de coordenada N = 9.819.073,87m e E = 759.938,95m; 27,03 m e azimute plano 3°21'59" até o marco M-204, de coordenada N = 9.819.100,86m e E = 759.940,54m; 0,14 m e azimute plano 2°34'37" até o marco M-205, de coordenada N = 9.819.101,00m e E = 759.940,55m; 31,45 m e azimute plano 1°44'09" até o marco M-206, de coordenada N = 9.819.132,44m e E = 759.941,50m; 0,12 m e azimute plano 1°01'17" até o marco M-207, de coordenada N = 9.819.132,56m e E = 759.941,50m; 56,52 m e azimute plano 0°19'19" até o marco M-208, de coordenada N = 9.819.189,08m e E = 759.941,82m; 0,03 m e azimute plano 0°12'14" até o marco M-209, de coordenada N = 9.819.189,10m e E = 759.941,82m; 0,10 m e azimute plano 359°22'56" até o marco M-210, de coordenada N = 9.819.189,21m e E = 759.941,82m; 31,12 m e azimute plano 358°49'51" até o marco M-211, de coordenada N = 9.819.220,32m e E = 759.941,18m; 0,17 m e azimute plano 357°53'02" até o marco M-212, de coordenada N = 9.819.220,49m e E = 759.941,18m; 47,06 m e azimute plano 356°54'21" até o marco M-213, de coordenada N = 9.819.267,48m e E = 759.938,64m; 0,02 m e azimute plano 356°42'14" até o marco M-214, de coordenada N = 9.819.267,50m e E = 759.938,63m; 60,43 m e azimute plano 356°41'12" até o marco M-215, de coordenada N = 9.819.327,82m e E = 759.935,14m; 0,04 m e azimute plano 356°32'43" até o marco M-216, de coordenada N = 9.819.327,86m e E = 759.935,14m; 0,04 m e azimute plano 355°58'50" até o marco M-217, de coordenada N = 9.819.327,90m e E = 759.935,14m; 43,59 m e azimute plano 355°49'31" até o marco M-218, de coordenada N = 9.819.371,37m e E = 759.931,96m; 25,11 m e azimute plano 356°22'43" até o marco M-219, de coordenada N = 9.819.396,43m e E = 759.930,38m; 0,09 m e azimute plano 355°51'06" até o marco M-220, de coordenada N = 9.819.396,52m e E =

759.930,37m; 15,61 m e azimute plano 355°19'59" até o marco M-221, de coordenada N = 9.819.412,08m e E = 759.929,10m; 0,10 m e azimute plano 354°44'46" até o marco M-222, de coordenada N = 9.819.412,17m e E = 759.929,09m; 31,59 m e azimute plano 354°13'56" até o marco M-223, de coordenada N = 9.819.443,61m e E = 759.925,92m; 0,06 m e azimute plano 353°53'57" até o marco M-224, de coordenada N = 9.819.443,66m e E = 759.925,91m; 31,31 m e azimute plano 353°35'44" até o marco M-225, de coordenada N = 9.819.474,78m e E = 759.922,42m; 0,10 m e azimute plano 353°05'26" até o marco M-226, de coordenada N = 9.819.474,87m e E = 759.922,41m; 0,12 m e azimute plano 351°49'16" até o marco M-227, de coordenada N = 9.819.474,99m e E = 759.922,39m; 33,09 m e azimute plano 351°10'13" até o marco M-228, de coordenada N = 9.819.507,69m e E = 759.917,31m; 33,32 m e azimute plano 351°15'14" até o marco M-229, de coordenada N = 9.819.540,61m e E = 759.912,25m; 27,08 m e azimute plano 353°17'25" até o marco M-230, de coordenada N = 9.819.567,51m e E = 759.909,08m; 0,05 m e azimute plano 352°57'15" até o marco M-231, de coordenada N = 9.819.567,57m e E = 759.909,07m; 22,20 m e azimute plano 352°40'25" até o marco M-232, de coordenada N = 9.819.589,59m e E = 759.906,24m; 26,93 m e azimute plano 357°20'14" até o marco M-233, de coordenada N = 9.819.616,49m e E = 759.904,99m; 27,61 m e azimute plano 1°57'08" até o marco M-234, de coordenada N = 9.819.644,08m e E = 759.905,93m; 20,04 m e azimute plano 5°21'21" até o marco M-235, de coordenada N = 9.819.664,04m e E = 759.907,80m; 38,67 m e azimute plano 10°18'17" até o marco M-236, de coordenada N = 9.819.702,08m e E = 759.914,72m; 48,27 m e azimute plano 14°02'11" até o marco M-237, de coordenada N = 9.819.748,91m e E = 759.926,43m; 0,09 m e azimute plano 13°28'19" até o marco M-238, de coordenada N = 9.819.749,01m e E = 759.926,45m; 45,29 m e azimute plano 12°57'52" até o marco M-239, de coordenada N = 9.819.793,14m e E = 759.936,61m; 0,15 m e azimute plano 12°04'45" até o marco M-240, de coordenada N = 9.819.793,29m e E = 759.936,64m; 34,31 m e azimute plano 11°12'22" até o marco M-241, de coordenada N = 9.819.826,94m e E = 759.943,31m; 0,19 m e azimute plano 10°06'54" até o marco M-242, de coordenada N = 9.819.827,13m e E = 759.943,34m; 28,29 m e azimute plano 9°02'22" até o marco M-243, de coordenada N = 9.819.855,07m e E = 759.947,79m; 0,13 m e azimute plano 8°15'24" até o marco M-244, de coordenada N = 9.819.855,20m e E = 759.947,81m; 0,33 m e azimute plano 5°37'50" até o marco M-245, de coordenada N = 9.819.855,53m e E = 759.947,84m; 0,13 m e azimute plano 2°59'00" até o marco M-246, de coordenada N = 9.819.855,66m e E = 759.947,85m; 24,47 m e azimute plano 2°13'52" até o marco M-247, de coordenada N = 9.819.880,11m e E = 759.948,80m; 0,19 m e azimute plano 1°07'05" até o marco M-248, de coordenada N = 9.819.880,30m e E = 759.948,80m; 0,33 m e azimute plano 358°08'03" até o marco M-249, de coordenada N = 9.819.880,63m e E = 759.948,79m; 29,27 m e azimute plano 356°16'07" até o marco M-250, de coordenada N = 9.819.909,84m e E = 759.946,89m; 0,33 m e azimute plano 354°22'46" até o marco M-251, de coordenada N = 9.819.910,16m e E = 759.946,85m; 0,19 m e azimute plano 351°25'53" até o marco M-252, de coordenada N = 9.819.910,35m e E = 759.946,83m; 34,03 m e azimute plano 350°21'45" até o marco M-253, de coordenada N = 9.819.943,90m e E = 759.941,13m; 67,66 m e azimute plano 352°44'31" até o marco M-254, de coordenada N = 9.820.011,02m e E = 759.932,58m; 47,91 m e azimute plano 354°42'11" até o marco M-255, de coordenada N = 9.820.058,73m e E = 759.928,16m; 51,78 m e azimute plano 358°15'13" até o marco M-256, de coordenada N = 9.820.110,49m e E = 759.926,58m; 49,35 m e azimute plano 1°50'09" até o marco M-257, de coordenada N = 9.820.159,81m e E = 759.928,16m; 29,89 m e azimute plano 3°00'46" até o marco M-258, de coordenada N = 9.820.189,65m e E = 759.929,73m; 39,87 m e azimute plano 9°05'25" até o marco M-259, de coordenada N = 9.820.229,03m e E = 759.936,03m; 52,88 m e azimute plano 10°21'59" até o marco M-260, de coordenada N = 9.820.281,04m e E = 759.945,55m; 0,01 m e azimute plano 9°49'09" até o marco M-261, de coordenada N = 9.820.281,05m e E = 759.945,55m; 67,39 m e azimute plano 10°18'18" até o marco M-262, de coordenada N = 9.820.347,35m e E = 759.957,60m; 31,38 m e azimute plano 11°39'01" até o marco M-263, de coordenada N = 9.820.378,08m e E = 759.963,94m; 38,46 m e azimute plano 11°51'52" até o marco M-264, de coordenada N = 9.820.415,72m e E = 759.971,84m; 35,26 m e azimute plano 15°01'50" até o marco M-265, de coordenada N = 9.820.449,77m e E = 759.980,99m; 30,32 m e azimute plano 17°29'45" até o marco M-266, de coordenada N = 9.820.478,69m e E = 759.990,10m; 26,78 m e azimute plano 22°03'04" até o marco M-267, de coordenada N = 9.820.503,51m e E = 760.000,16m; 21,32 m e azimute plano 23°57'45" até o marco M-268, de coordenada N = 9.820.522,99m e E = 760.008,82m; 22,61 m e azimute plano 34°59'32" até o marco M-269, de coordenada N = 9.820.541,52m e E = 760.021,79m; 35,99 m e azimute plano 38°34'52" até o marco M-270, de coordenada N = 9.820.569,65m e E = 760.044,23m; 0,02 m e azimute plano 38°25'52" até o marco M-271, de coordenada N = 9.820.569,67m e E = 760.044,25m; 32,78 m e azimute plano 38°18'47" até o marco M-272, de coordenada N = 9.820.595,39m e E = 760.064,57m; 0,07 m e azimute plano 37°54'12" até o marco M-273, de coordenada N = 9.820.595,44m e E = 760.064,61m; 0,33 m e azimute plano 35°38'00" até o marco M-274, de coordenada N = 9.820.595,71m e E =

760.064,80m; 0,14 m e azimute plano 32°53'58" até o marco M-275, de coordenada N = 9.820.595,83m e E = 760.064,88m; 22,11 m e azimute plano 32°05'33" até o marco M-276, de coordenada N = 9.820.614,56m e E = 760.076,63m; 0,16 m e azimute plano 31°09'36" até o marco M-277, de coordenada N = 9.820.614,70m e E = 760.076,71m; 39,70 m e azimute plano 30°15'24" até o marco M-278, de coordenada N = 9.820.648,99m e E = 760.096,71m; 0,02 m e azimute plano 29°59'55" até o marco M-279, de coordenada N = 9.820.649,01m e E = 760.096,72m; 0,33 m e azimute plano 28°06'57" até o marco M-280, de coordenada N = 9.820.649,30m e E = 760.096,88m; 0,19 m e azimute plano 25°10'49" até o marco M-281, de coordenada N = 9.820.649,47m e E = 760.096,96m; 35,82 m e azimute plano 24°03'56" até o marco M-282, de coordenada N = 9.820.682,18m e E = 760.111,56m; 0,13 m e azimute plano 23°21'13" até o marco M-283, de coordenada N = 9.820.682,29m e E = 760.111,61m; 24,77 m e azimute plano 22°37'12" até o marco M-284, de coordenada N = 9.820.705,15m e E = 760.121,14m; 0,22 m e azimute plano 21°20'07" até o marco M-285, de coordenada N = 9.820.705,36m e E = 760.121,22m; 21,29 m e azimute plano 20°03'22" até o marco M-286, de coordenada N = 9.820.725,36m e E = 760.128,52m; 0,11 m e azimute plano 19°25'14" até o marco M-287, de coordenada N = 9.820.725,47m e E = 760.128,56m; 0,32 m e azimute plano 16°54'22" até o marco M-288, de coordenada N = 9.820.725,78m e E = 760.128,65m; 34,11 m e azimute plano 15°04'07" até o marco M-289, de coordenada N = 9.820.758,71m e E = 760.137,52m; 63,66 m e azimute plano 17°04'54" até o marco M-290, de coordenada N = 9.820.819,57m e E = 760.156,22m; 55,61 m e azimute plano 17°36'27" até o marco M-291, de coordenada N = 9.820.872,57m e E = 760.173,04m; 0,23 m e azimute plano 16°18'31" até o marco M-292, de coordenada N = 9.820.872,79m e E = 760.173,11m; 0,19 m e azimute plano 13°51'53" até o marco M-293, de coordenada N = 9.820.872,97m e E = 760.173,15m; 24,42 m e azimute plano 12°46'16" até o marco M-294, de coordenada N = 9.820.896,79m e E = 760.178,55m; 0,13 m e azimute plano 12°02'47" até o marco M-295, de coordenada N = 9.820.896,92m e E = 760.178,58m; 0,14 m e azimute plano 10°27'22" até o marco M-296, de coordenada N = 9.820.897,05m e E = 760.178,60m; 50,60 m e azimute plano 9°41'51" até o marco M-297, de coordenada N = 9.820.946,93m e E = 760.187,12m; 33,21 m e azimute plano 16°23'22" até o marco M-298, de coordenada N = 9.820.978,78m e E = 760.196,49m; 38,07 m e azimute plano 22°19'43" até o marco M-299, de coordenada N = 9.821.014,00m e E = 760.210,96m; 72,04 m e azimute plano 24°59'11" até o marco M-300, de coordenada N = 9.821.079,30m e E = 760.241,39m; 0,14 m e azimute plano 24°10'34" até o marco M-301, de coordenada N = 9.821.079,42m e E = 760.241,45m; 43,23 m e azimute plano 23°21'51" até o marco M-302, de coordenada N = 9.821.119,11m e E = 760.258,59m; 0,08 m e azimute plano 22°57'33" até o marco M-303, de coordenada N = 9.821.119,18m e E = 760.258,62m; 0,08 m e azimute plano 22°01'49" até o marco M-304, de coordenada N = 9.821.119,26m e E = 760.258,65m; 38,85 m e azimute plano 21°32'28" até o marco M-305, de coordenada N = 9.821.155,39m e E = 760.272,91m; 87,51 m e azimute plano 23°02'06" até o marco M-306, de coordenada N = 9.821.235,92m e E = 760.307,16m; 48,27 m e azimute plano 24°22'55" até o marco M-307, de coordenada N = 9.821.279,89m e E = 760.327,08m; 48,19 m e azimute plano 27°14'07" até o marco M-308, de coordenada N = 9.821.322,73m e E = 760.349,14m; 47,22 m e azimute plano 33°03'21" até o marco M-309, de coordenada N = 9.821.362,31m e E = 760.374,89m; 59,79 m e azimute plano 38°59'27" até o marco M-310, de coordenada N = 9.821.408,78m e E = 760.412,51m; 0,10 m e azimute plano 38°26'44" até o marco M-311, de coordenada N = 9.821.408,85m e E = 760.412,57m; 96,03 m e azimute plano 37°53'30" até o marco M-312, de coordenada N = 9.821.484,64m e E = 760.471,55m; 57,18 m e azimute plano 40°44'20" até o marco M-313, de coordenada N = 9.821.527,96m e E = 760.508,86m; 48,64 m e azimute plano 43°09'09" até o marco M-314, de coordenada N = 9.821.563,45m e E = 760.542,13m; 0,17 m e azimute plano 42°11'33" até o marco M-315, de coordenada N = 9.821.563,57m e E = 760.542,24m; 0,02 m e azimute plano 41°11'09" até o marco M-316, de coordenada N = 9.821.563,58m e E = 760.542,25m; 52,16 m e azimute plano 41°03'17" até o marco M-317, de coordenada N = 9.821.602,91m e E = 760.576,51m; 0,05 m e azimute plano 41°18'50" até o marco M-318, de coordenada N = 9.821.602,95m e E = 760.576,54m; 13,82 m e azimute plano 41°38'02" até o marco M-319, de coordenada N = 9.821.613,28m e E = 760.585,72m; 26,17 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-320, de coordenada N = 9.821.631,79m e E = 760.604,23m; 28,63 m e azimute plano 45°35'27" até o marco M-321, de coordenada N = 9.821.651,82m e E = 760.624,68m; 32,97 m e azimute plano 54°17'36" até o marco M-322, de coordenada N = 9.821.671,06m e E = 760.651,45m; 74,54 m e azimute plano 54°41'20" até o marco M-323, de coordenada N = 9.821.714,15m e E = 760.712,28m; 45,31 m e azimute plano 57°56'17" até o marco M-324, de coordenada N = 9.821.738,21m e E = 760.750,69m; 0,15 m e azimute plano 57°05'13" até o marco M-325, de coordenada N = 9.821.738,29m e E = 760.750,81m; 0,02 m e azimute plano 55°59'53" até o marco M-326, de coordenada N = 9.821.738,30m e E = 760.750,83m; 68,88 m e azimute plano 56°01'02" até o marco M-327, de coordenada N = 9.821.776,80m e E = 760.807,94m; 27,10 m e azimute plano 57°03'04" até o marco M-328, de coordenada N = 9.821.791,53m e E = 760.830,68m; 15,45 m e azimute plano 59°18'01" até o marco M-329, de coordenada N =

9.821.799,42m e E = 760.843,97m; 21,95 m e azimute plano 63°55'29" até o marco M-330, de coordenada N = 9.821.809,07m e E = 760.863,68m; 0,02 m e azimute plano 63°36'09" até o marco M-331, de coordenada N = 9.821.809,08m e E = 760.863,70m; 0,33 m e azimute plano 61°53'03" até o marco M-332, de coordenada N = 9.821.809,23m e E = 760.863,99m; 0,15 m e azimute plano 59°10'15" até o marco M-333, de coordenada N = 9.821.809,31m e E = 760.864,11m; 23,38 m e azimute plano 58°19'28" até o marco M-334, de coordenada N = 9.821.821,59m e E = 760.884,01m; 0,18 m e azimute plano 57°16'00" até o marco M-335, de coordenada N = 9.821.821,68m e E = 760.884,16m; 0,33 m e azimute plano 54°22'37" até o marco M-336, de coordenada N = 9.821.821,87m e E = 760.884,43m; 0,16 m e azimute plano 51°37'57" até o marco M-337, de coordenada N = 9.821.821,97m e E = 760.884,55m; 24,07 m e azimute plano 50°42'38" até o marco M-338, de coordenada N = 9.821.837,21m e E = 760.903,17m; 0,17 m e azimute plano 49°44'38" até o marco M-339, de coordenada N = 9.821.837,32m e E = 760.903,31m; 0,33 m e azimute plano 46°52'12" até o marco M-340, de coordenada N = 9.821.837,54m e E = 760.903,54m; 20,95 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-341, de coordenada N = 9.821.852,36m e E = 760.918,36m; 0,33 m e azimute plano 43°07'48" até o marco M-342, de coordenada N = 9.821.852,60m e E = 760.918,58m; 0,33 m e azimute plano 39°22'06" até o marco M-343, de coordenada N = 9.821.852,85m e E = 760.918,79m; 0,02 m e azimute plano 37°25'54" até o marco M-344, de coordenada N = 9.821.852,87m e E = 760.918,80m; 24,47 m e azimute plano 37°15'59" até o marco M-345, de coordenada N = 9.821.872,34m e E = 760.933,62m; 0,17 m e azimute plano 36°18'41" até o marco M-346, de coordenada N = 9.821.872,48m e E = 760.933,72m; 32,18 m e azimute plano 35°21'45" até o marco M-347, de coordenada N = 9.821.898,72m e E = 760.952,35m; 0,14 m e azimute plano 34°32'54" até o marco M-348, de coordenada N = 9.821.898,84m e E = 760.952,43m; 0,16 m e azimute plano 32°50'08" até o marco M-349, de coordenada N = 9.821.898,97m e E = 760.952,51m; 38,41 m e azimute plano 31°56'19" até o marco M-350, de coordenada N = 9.821.931,57m e E = 760.972,83m; 0,07 m e azimute plano 31°30'07" até o marco M-351, de coordenada N = 9.821.931,63m e E = 760.972,87m; 26,21 m e azimute plano 31°07'21" até o marco M-352, de coordenada N = 9.821.954,07m e E = 760.986,42m; 0,10 m e azimute plano 30°32'33" até o marco M-353, de coordenada N = 9.821.954,15m e E = 760.986,47m; 0,11 m e azimute plano 29°24'05" até o marco M-354, de coordenada N = 9.821.954,24m e E = 760.986,52m; 24,63 m e azimute plano 28°46'03" até o marco M-355, de coordenada N = 9.821.975,83m e E = 760.998,37m; 0,22 m e azimute plano 27°30'35" até o marco M-356, de coordenada N = 9.821.976,03m e E = 760.998,47m; 0,12 m e azimute plano 25°34'09" até o marco M-357, de coordenada N = 9.821.976,14m e E = 760.998,53m; 19,13 m e azimute plano 24°51'50" até o marco M-358, de coordenada N = 9.821.993,49m e E = 761.006,57m; 0,21 m e azimute plano 23°40'09" até o marco M-359, de coordenada N = 9.821.993,68m e E = 761.006,65m; 0,11 m e azimute plano 21°53'13" até o marco M-360, de coordenada N = 9.821.993,79m e E = 761.006,69m; 38,49 m e azimute plano 21°13'05" até o marco M-361, de coordenada N = 9.822.029,67m e E = 761.020,62m; 66,98 m e azimute plano 23°48'56" até o marco M-362, de coordenada N = 9.822.090,95m e E = 761.047,67m; 0,11 m e azimute plano 23°07'35" até o marco M-363, de coordenada N = 9.822.091,05m e E = 761.047,71m; 0,33 m e azimute plano 20°38'02" até o marco M-364, de coordenada N = 9.822.091,36m e E = 761.047,83m; 0,33 m e azimute plano 16°51'43" até o marco M-365, de coordenada N = 9.822.091,67m e E = 761.047,92m; 0,11 m e azimute plano 14°22'08" até o marco M-366, de coordenada N = 9.822.091,78m e E = 761.047,95m; 17,87 m e azimute plano 13°42'26" até o marco M-367, de coordenada N = 9.822.109,14m e E = 761.052,19m; 0,21 m e azimute plano 12°28'25" até o marco M-368, de coordenada N = 9.822.109,35m e E = 761.052,23m; 0,33 m e azimute plano 9°22'23" até o marco M-369, de coordenada N = 9.822.109,67m e E = 761.052,29m; 0,33 m e azimute plano 5°37'50" até o marco M-370, de coordenada N = 9.822.109,99m e E = 761.052,32m; 0,33 m e azimute plano 1°52'27" até o marco M-371, de coordenada N = 9.822.110,32m e E = 761.052,33m; 0,33 m e azimute plano 358°07'33" até o marco M-372, de coordenada N = 9.822.110,65m e E = 761.052,32m; 0,24 m e azimute plano 354°50'55" até o marco M-373, de coordenada N = 9.822.110,89m e E = 761.052,30m; 11,12 m e azimute plano 353°28'49" até o marco M-374, de coordenada N = 9.822.121,93m e E = 761.051,03m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 174,17 m e azimute plano 86°30'58" até o marco M-375, de coordenada N = 9.822.132,52m e E = 761.224,88m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Guajarará da Serraria, com a seguinte distância 646,24 m até o marco M-376, de coordenada N = 9.822.513,56m e E = 760.897,74m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de propriedade Dionísio da Conceição Corrêa, com a seguinte distância 31,75 m e azimute plano 79°47'52" até o marco M-377, de coordenada N = 9.822.519,19m e E = 760.928,99m; 68,72 m e azimute plano 79°50'07" até o marco M-378, de coordenada N = 9.822.531,31m e E = 760.996,63m; 64,59 m e azimute plano 79°50'07" até o marco M-379, de coordenada N = 9.822.542,71m e E = 761.060,21m; 226,99 m e azimute plano 79°50'07" até o marco M-380, de coordenada N = 9.822.582,77m e E = 761.283,64m; 99,36 m e azimute plano 79°50'07" até o marco M-381, de coordenada N = 9.822.600,31m e E = 761.381,44m; 41,89 m e azimute plano 79°50'08" até o marco M-382,

de coordenada N = 9.822.607,70m e E = 761.422,67m; 60,71 m e azimute plano 79°50'07" até o marco M-383, de coordenada N = 9.822.618,41m e E = 761.482,43m; 219,32 m e azimute plano 79°50'08" até o marco M-384, de coordenada N = 9.822.657,12m e E = 761.698,31m; 222,84 m e azimute plano 79°50'08" até o marco M-385, de coordenada N = 9.822.696,44m e E = 761.917,66m; 316,75 m e azimute plano 79°50'08" até o marco M-386, de coordenada N = 9.822.752,34m e E = 762.229,44m; 124,03 m e azimute plano 24°58'16" até o marco M-387, de coordenada N = 9.822.864,78m e E = 762.281,80m; 0,39 m e azimute plano 24°58'50" até o marco M-388, de coordenada N = 9.822.865,14m e E = 762.281,96m; 58,23 m e azimute plano 24°58'16" até o marco M-389, de coordenada N = 9.822.917,93m e E = 762.306,55m; 43,76 m e azimute plano 28°17'10" até o marco M-390, de coordenada N = 9.822.956,46m e E = 762.327,28m; 1,54 m e azimute plano 277°33'06" até o marco M-391, de coordenada N = 9.822.956,66m e E = 762.325,75m; 52,58 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-392, de coordenada N = 9.822.963,57m e E = 762.273,63m; 89,08 m e azimute plano 277°33'05" até o marco M-393, de coordenada N = 9.822.975,28m e E = 762.185,33m; 18,89 m e azimute plano 277°33'05" até o marco M-394, de coordenada N = 9.822.977,76m e E = 762.166,60m; 132,10 m e azimute plano 277°33'05" até o marco M-395, de coordenada N = 9.822.995,12m e E = 762.035,65m; 0,02 m e azimute plano 277°24'34" até o marco M-396, de coordenada N = 9.822.995,12m e E = 762.035,63m; 128,61 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-397, de coordenada N = 9.823.012,02m e E = 761.908,13m; 125,79 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-398, de coordenada N = 9.823.028,55m e E = 761.783,43m; 55,59 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-399, de coordenada N = 9.823.035,86m e E = 761.728,33m; 67,99 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-400, de coordenada N = 9.823.044,79m e E = 761.660,93m; 167,52 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-401, de coordenada N = 9.823.066,81m e E = 761.494,86m; 6,72 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-402, de coordenada N = 9.823.067,69m e E = 761.488,20m; 38,84 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-403, de coordenada N = 9.823.072,79m e E = 761.449,70m; 176,10 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-404, de coordenada N = 9.823.095,93m e E = 761.275,13m; 29,24 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-405, de coordenada N = 9.823.099,78m e E = 761.246,14m; 17,35 m e azimute plano 277°33'03" até o marco M-406, de coordenada N = 9.823.102,06m e E = 761.228,94m; 23,16 m e azimute plano 277°33'03" até o marco M-407, de coordenada N = 9.823.105,10m e E = 761.205,98m; 5,25 m e azimute plano 277°33'03" até o marco M-408, de coordenada N = 9.823.105,79m e E = 761.200,77m; 165,37 m e azimute plano 277°32'58" até o marco M-409, de coordenada N = 9.823.127,52m e E = 761.036,83m; 40,88 m e azimute plano 277°32'53" até o marco M-410, de coordenada N = 9.823.132,89m e E = 760.996,31m; 7,45 m e azimute plano 277°32'54" até o marco M-411, de coordenada N = 9.823.133,87m e E = 760.988,93m; 28,36 m e azimute plano 277°32'53" até o marco M-412, de coordenada N = 9.823.137,59m e E = 760.960,81m; 11,52 m e azimute plano 277°32'53" até o marco M-413, de coordenada N = 9.823.139,11m e E = 760.949,39m; 3,93 m e azimute plano 277°32'47" até o marco M-414, de coordenada N = 9.823.139,62m e E = 760.945,49m; 0,52 m e azimute plano 277°33'07" até o marco M-415, de coordenada N = 9.823.139,69m e E = 760.944,97m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Guajará da Serraria, com a distância 3.798,99 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Retificação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matrícula nº 5835 do Livro nº 2 - Registro Geral, Ficha nº 001, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barcarena/PA Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente

Protocolo: 1075678

PORTARIA Nº 429 DE 17 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de FISCALIS DE CONTRATO e SUPLENTE, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando

em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

Nº CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
007/2023	Serviços continuados de Jardinagem	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ 08.775.721/0001-85	José de Jesus Cunha Azevedo Lotação: GMP Matrícula: 5324734/5	Andreia do Socorro da Costa Lotação: CA Matrícula: 5896351/1
18/2022	Serviços continuados de limpeza e conservação	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ 08.775.721/0001-85	José de Jesus Cunha Azevedo Lotação: GMP Matrícula: 5324734/5	Andreia do Socorro da Costa Lotação: CA Matrícula: 5896351/1
013/2020	Prestação de Serviços de Copeiragem	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ 08.775.721/0001-85	José de Jesus Cunha Azevedo Lotação: GMP Matrícula: 5324734/5	Andreia do Socorro da Costa Lotação: CA Matrícula: 5896351/1

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA retroagir a data a contar de 12 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente - ITERPA

Protocolo: 1075554

CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024-ITERPA CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, CNPJ: 05.089.495/0001-90.

CONTRATADO: ONIX COMÉCIO LTDA, CNPJ: 48.630.415/0001-75.

ENDEREÇO: Q SHS Quadra 6, Conjunto A, Bloco A, SN, Salas 501 e 512, Asa Sul, CEP 70.316-102 - Brasília-DF.

PROCESSO: 2024/327441-PAE.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente - Cinco (05) Frigobares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e 10.520/2002.

VIGÊNCIA: 15/05/2024 a 14/05/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 6.492,00 (seis mil quatrocentos e noventa e dois reais).

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2024; Ação: 295.604; Projeto/Atividade: 21.122.1297.8338; Fonte: 02.756.0000.23 / 01.756.0000.23; Detalhamento: 000000; Elemento de Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente; P.I.: 411.000.8338E

DATA ASSINATURA: 15/05/2024 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente - ITERPA.

Protocolo: 1075603

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA: 2201/2024

Objetivo: Realizar fiscalização volante em atendimento a PORTARIA ADE-PARÁ nº 6143/23 da rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: CURRALINHO/PA Servidor: 55585764 / JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.698,62 / 26/05/2024 a 31/05/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1075595

PORTARIA: 2194/2024

Objetivo: Realizar supervisão técnica e administrativa nas ULSA'S E EAC'S da Regional de Capanema.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: SAO JOAO DE PIRABAS, SANTAREM NOVO, QUATIPURU/PA Servidor: 54188563/ KID STÉLIO ALMEIDA (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.080,94 / 21/05/2024 A 24/05/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1075596

PORTARIA: 2198/2024

Objetivo: Realizar fiscalização volante em atendimento a PORTARIA ADE-PARÁ nº 6143/23 da rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: CURRALINHO/PA Servidor: 5948820 / MARIA IARA RODRIGUES NOGUEIRA (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.698,62 / 26/05/2024 a 31/05/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1075593

PORTARIA: 2193/2024

Objetivo: Apurar os fatos denunciados nos autos do processo Nº 2020/45773 (2024/2132137) e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA Destino: IPIXUNA DO PARA /PA Servidor: 5775698/WALBERT DIAS GABRIEL (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 2.316,30 / 03/06/2024 A 10/06/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1075587

PORTARIA: 2200/2024

Objetivo: Realizar atividades relacionadas ao PAD 2024.2055069.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, URUARÁ/PA Servidor: 54187223 / OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 15,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 4.787,02 / 25/05/2024 a 09/06/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1075583

PORTARIA: 2197/2024

Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação do serviço veterinário oficial.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 5882753 / GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 27/05/2024 A 29/05/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1075583

PORTARIA: 2195/2024

Objetivo: Realizar a fiscalização do comércio de sementes e mudas, objetivando garantir a identidade e a qualidade do material de multiplicação e de reprodução vegetal comercializado no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: AGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 57223557 / DARILSON DOS SANTOS SANTOS (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 08/05/2024 A 10/05/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1075562

PORTARIA: 2190/2024

Objetivo: Realizar inquérito sorológico das aves.Sendo necessário pernoitar.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ALTAMIRA, URUARA, PLACAS/PA Servidor: 57200920 / GIOVANI LUIDY GIRARDELI (FEA - MÉDICO VETERINÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84/ R\$ 4.478,18 / 20/05/2024 A 03/06/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1075558

PORTARIA: 2191/2024

Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender a PORTARIA 6143/2023 -ADEPARÁ, referente à rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOMÉ -AÇÚ/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 57223365/ CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 06/05/2024 A 10/05/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1075558

PORTARIA: 2199/2024

Objetivo: Realizar atividades relacionadas ao PAD 2024.2055069.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, URUARÁ/PA Servidor: 57222899 / ANDRE LUIZ BIZERRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 15,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 4.787,02 / 25/05/2024 a 09/06/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1075570

PORTARIA: 2196/2024

Objetivo: Atender a meta 1, etapa 1.2. do convênio FUNCACAU ADEPARÁ-educação fitossanitária em instituições de ensino básico.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 54189688/ PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (FEA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 15/05/2024 A 17/05/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1075569

PORTARIA: 2192/2024

Objetivo: Realizar atividade no município devido ausência de médico veterinário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Destino: PALESTINA DO PARÁ/PA Servidor: 6403559/ ANDRÉIA SILVA DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 06/05/2024 A 10/05/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS .

Protocolo: 1075572

PORTARIA: 2188/2024

Objetivo: Realizar coletas em granjas avícolas de postura comercial de acordo com o componente 3 do mapa.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IPIXUNA DO PARÁ/PA Destino: AURORA DO PARÁ/PA Servidor: 5960824 / GLENDA MARIA LUNAS CAIRES (FEA / MÉDICA VETERINÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 463,26 / 07/05/2024 A 08/05/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1075539

PORTARIA: 2187/2024

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, OURILÂNDIA DO NORTE /PA Servidor: 57223557 / DARILSON DOS SANTOS SANTOS (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 13/05/2024 A 14/05/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1075533

PORTARIA: 2189/2024

Objetivo: Dar apoio no saneamento em equinos no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: XINGUARA/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA Servidor: 57223367 / DEYVESON GOMES DE BASTOS (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.080,94 / 07/05/2024 A 10/05/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1075548

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA 0059/2024;

BENEFICIÁRIO: JOEL BRITO PEREIRA JUNIOR ;MATRÍCULA :5910223;FUNÇÃO: EMPREGO DE CONFIANÇA III;OBJETIVO: DE ACOMPANHAR O SENHOR PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, E PARTICIPAR DE REUNIÕES NO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTARÉM E SEUS ESLOC'S DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ;PERÍODO:16 À 18.05.2024; Nº DE DIÁRIAS :2,5 (DUAS E MEIA) ;DESTINO:SANTARÉM ;ORDENADOR DE DESPESA:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1075684

PORTARIA DE DIARIA Nº060/2024;

BENEFICIÁRIO:JONIEL VIEIRA DE ABREU;MATRÍCULA: 54197727/2;FUNÇÃO:PRESIDENTE;OBJETIVO: PARTICIPARDE REUNIÕES NO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTARÉM E SEUS ESCRITÓRIOS LOCAIS E MINISTRAR AS ATIVIDADES DE PALESTRAS-VISANDO LEVAR CONHECIMENTO À EQUIPE SOBRE OS TIPOS DE ASSÉDIO ;PERÍODO:16 À 18.05.2024 ; Nº DE DIÁRIAS:2,5 (DUAS E MEIA) ;DESTINO :SANTARÉM ;ORDENADOR DE DESPESA:ROBSON DE CASTRO SILVA.

Protocolo: 1075692

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA

PORTARIA Nº 31/2024

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e, subsidiariamente, no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de serviços.

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Patrícia Pinheiro da Costa, matrícula Nº 5900291/3 para fiscalizar a entrega das 6 unidades de Tenda 4/4, Cobertura: Lona PVC, adquiridas junto a empresa D & Y CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 17 de maio de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1075819

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2

Contrato: 21/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a reajustar o valor mensal do contrato para R\$ 1.662,31 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e um centavos).

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 580201.

Fonte do Recurso: 01.501.0000.61 e 006355.

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão.

PTRES: 588338 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção.

Contratado: CS BRASIL FROTAS S.A.

Endereço: Av. Saraiva, 400, Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, Cep: 08.745-900.

Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR.

Diretor Presidente – CEASA/PA

Protocolo: 1075831

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2024.580201NE000200.

Valor: R\$ 49.200,00.

Objeto: Aquisição de tendas com a prestação de serviço de instalação/

montagem das tendas, para serem utilizadas nas Centrais de Abastecimento do Pará – CEASA/PA - PAE nº 2024/452274.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 580201; FONTE DE RECURSOS: 01.501.0000.61 (RECURSO PRÓPRIO); PROGRAMA: 1297 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO; PTRES: 58338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

EMPRESA: D & Y CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS - LTDA, CNPJ: 63.867.428/0001-56.

ENDEREÇO: TV PE. EUTIQUIO, 1834, BATISTA CAMPOS, BELEM/PA, CEP nº 66033-720.

Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1075822

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00886/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 13/05/2024.

Servidor: ADRIA SUANE TEIXEIRA REIS

Matrícula: 57175889/1

Cargo: Assistente Administrativo

Concessão: 91 (noventa e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 01/04/2024 a 30/06/2024

Laudo Médico: 115214 de 30/04/2024

Processo: E-2024/2117240

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1075792

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 00919/2024-SAGAT/SEMAS DE 07/05/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.813 DE 09/05/2024. Protocolo: 1071003

Onde se lê: "(...) Matrícula: 5975323/1 (...)"

Leia-se: "(...) Matrícula: 5975232/1 (...)"

Protocolo: 1075813

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão Contratual Bilateral

Contrato: 019/2021 – SEMAS/PA

Processo: PAE 2020/164824 - SEMAS/PA

Data da Rescisão do Contrato: a contar do dia 31/03/2024, conforme notificação entregue à contratada.

Data de Assinatura da Rescisão: 17/05/2024

Justificativa: A presente Rescisão decorre de Interesse Público e fundamenta-se nos artigos 79, II da Lei 8.666/1993.

Contratado: TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 11.887.021/0002-78)

Endereço: Alameda Rio Negro nº 1030, Condomínio Stadium - escritório 206, Bairro: Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Município: Barueri UF: SP, CEP: 06.454-000, telefone: (11) 4837-5785, E-mail: contabilidade@techlead.com.br

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1075688

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/2066551

Objeto: Aquisição de bicicletas para premiação de Corrida e Caminhada e para o Projeto Vida Saudável. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade decide REVOGAR o Pregão Eletrônico em epígrafe, por interesse da administração pública, em razão da mudança de modalidade devido o valor da contratação, bem como sua urgência.

Belém, 20 de fevereiro de 2024.

Evandro José Pinho da Silva

Agente de Contratação - SEMAS/PA

Protocolo: 1075565

AVISO DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2024 - SEMAS/PA

Número do Processo Administrativo Eletrônico: E- 2024/2066551- SEMAS/PA

Objeto: Aquisição de bicicletas para premiação de Corrida e Caminhada e para o Projeto Vida Saudável

Entrega do Edital: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>; <http://www.compraspara.pa.gov.br> e <https://www.semam.pa.gov.br/licitacoes>

Responsável pelo certame:

Local de Abertura: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

Data de Reabertura: 24/05/2024

Horário da Fase de Lances: 8:00h às 11:30h (Horário de Brasília).

Protocolo: 1075579

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1052/2024 – GAB/SEMAM 20 DE MAIO DE 2024.

Processo PAE: 2024/573557

Objetivo: Realizar Licenciamento Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Redenção/PA.

Destino: Xinguara/PA.

Período: 23/05 a 24/05/2024 – 01 e ½ diária.

Valor unitário: R\$308,84

Valor total a ser pago: R\$926,52

Servidores:

– 5954936/ 2 – MAYKELL TAYRINNE CARÍALHO LARROQUE - (Técnica em gestão de meio ambiente–NURE-REDEN)

– 5963822/1 – VICTOR LOPES MOTA - (Técnico em gestão de meio ambiente–NURE-REDEN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1075821

PORTARIA Nº 1045/2024 – GAB/SEMAM 20 DE MAIO DE 2024.

Processo PAE: 2024/561773

Objetivo: Participar do evento da OAB relacionado a COP 30 "Caravana: Advocacia, Empreendedorismo e COP30".

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 22/05 a 24/05/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 1.544,20

Servidoras:

– 54196707/ 4 – TATILLA BRITO PAMPLONA (Coordenador–CONJUR)

– 5933527/ 4 – DALCIRENE DA SILVA LOPES (Gerente–CONJUR)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1075621

PORTARIA Nº 0980/2024 – GAB/SEMAM 13 DE MAIO DE 2024.

Processo PAE: 2024/547648

Objetivo: Participar da 1ª reunião ordinária de 2024 do Conselho Deliberativo da Resex Marinha.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Soure/PA

Período: 22/05 a 25/05/2024 – 03 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 2.161,88

Servidores:

– 5963872/1 – ARTUR WILLEN RAMOS CORREA – (Gerente - GERCOZ)

– 5955452/2 – LUCIANO DE JESUS GOMES PEREIRA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GERCOZ)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1072964

PORTARIA Nº 1041/2024 – GAB/SEMAM 17 DE MAIO DE 2024.

Processo PAE: 2024/527392

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Aurora do Pará/PA

Período: 23/05 a 24/05/2024 – 01 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 2.316,30

Servidores:

– 5954865/1 – CARLOS GILMAR NASCIMENTO FURTADO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEINFRA)

– 57228402/2 – FLAVIANO ROBERTO VIEIRA NETO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEINFRA)

– 54186252/ 2 – FRANCISCO LUCIO BARBOSA QUARESMA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEINFRA)

– 57205082/ 3 – PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEINFRA)

– 57193748/ 1 – JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES – (Motorista - GE-TRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1075300

PORTARIA Nº 0741/2024 – GAB/SEMAM 17 DE ABRIL DE 2024.

Processo PAE: 2024/425257

Objetivo: Realizar Vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do aterro sanitário, localizado no referido município e analisar detalhadamente o funcionamento do empreendimento referente ao Processo de licenciamento corretivo.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792,

De 22.03.2024.
 Origem: Belém/PA.
 Destino: Marituba/PA.
 Período: 23/05/2024 – ½ diária.
 Valor unitário: R\$ 308,84
 Valor total a ser pago: R\$ 463,26

Servidores:
 – 54197163/ 4 – MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor-DLA)
 – 5936350/ 2 – SUZIANE TEIXEIRA RODRIGUES (Assessora Especial I-DLA)
 – 5654777/ 1 – GILBERTO GONZALEZ PINA (Motorista-GETRAN)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1074859

PORTARIA Nº 1036/2024 - GAB/SEMAS 17 DE MAIO DE 2024.
Processo PAE: 2024/567771

Objetivo: Realizar oficina preparatória para elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
 Origem: Belém/PA.
 Destino: Augusto Corrêa/PA.
 Período: 22/05 a 25/05/2024 – 03 e ½ diárias.
 Valor unitário: R\$ 308,84
 Valor total a ser pago: R\$ 1.080,94
 Servidor:
 – 57209713/ 2 – JOSÉ FERREIRA DA ROCHA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-COMAM/DIORED)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1075252

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
 FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
 DO ESTADO DO PARÁ**

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Objeto: A outorga do direito à exploração dos produtos florestais indicados neste edital no lote de unidades de manejo florestal (UMFs) localizadas no conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns, que abrange os municípios de Santarém, Juruti e Aveiro, após manifestação da Comissão Especial de Licitação, assim como do Núcleo Consultivo, deciso que o certame licitatório restou FRACASSADO quanto a UMF IV (área 48.799,91 ha), posto que nenhum dos interessados atenderam as exigências do Edital, conforme §3º, art. 48 da Lei nº 8.666/93.
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1075823

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE SEGURANÇA PÚBLICA
 E DEFESA SOCIAL**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022-SEGUP

Processo nº 2021/290505

Exercício: 2024

Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2022-SEGUP/PA
 Objeto: A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando em 28/06/2024 e encerrando em 27/06/2025, bem como o reajuste de 3,9256%, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), passando o valor global de R\$ 6.617.280,00 (seis milhões, seiscentos e dezessete mil, duzentos e oitenta reais) para R\$ 6.877.680,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e sete, seiscentos e oitenta reais), conforme cálculo da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira.
 Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 236/2024-CONJUR
 Data de Assinatura: 17 de Maio de 2024.
 Vigência: 28/06/2024 à 27/06/2025.
 Valor global: R\$ 6.877.680,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e sete, seiscentos e oitenta reais)
 Programação Orçamentária:
 21.101.06.122.1297.4668 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado
 Naturezas: 339030 e 339039
 Fonte: 01500000001
 Contratada: ABJET COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 11.847.388/0001-87

Endereço: Av. Júlio Cesar, s/n, Aeroporto Internacional de Belém, bairro do Val de Cães, Belém-PA.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1075880

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2024 – SEGUP
 Processo Administrativo nº 2024/501378**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADO: GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS, CPF nº 283.417.402-49, DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor Tutor da disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica I, na modalidade EAD, do Curso Especialização em Proteção e Defesa Civil - 2024, aprovado pela Resolução nº 452/2023 – CONSUP VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Fonte: 01500000001; Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 15 de Maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1075910

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2024 – SEGUP
 Processo Administrativo nº 2024/501378**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADA: JOSIANE NEVES CAJUEIRO, CPF Nº: 634.858.772-04, DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como o Professor Tutor da disciplina legislação aplicada em proteção e defesa civil, na modalidade EAD, do Curso Especialização em Proteção e Defesa Civil - 2024, aprovado pela Resolução nº 452/2023-CONSUP VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (mil reais)

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047

Belém/PA, 15 de Maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1075923

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2024 – SEGUP
 Processo Administrativo nº 2024/501378**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADO: LEONARDO SOUSA DOS SANTOS, CPF Nº: 613.526.402-87, DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como o Professor Tutor da Planejamento e Gerenciamento de Emergências e Desastres, na modalidade EAD, do Curso Especialização em Proteção e Defesa Civil - 2024, aprovado pela Resolução nº 452/2023-CONSUP VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047

Belém/PA, 15 de Maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1075934

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2024 – SEGUP
 Processo Administrativo nº 2024/501378**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADO: UBIRANILSON SANTOS DE OLIVEIRA, CPF Nº : 911.195.702-63, DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como o Professor Tutor da planejamento e gerenciamento de emergências e desastres, na modalidade EAD, do Curso Especialização em

Proteção e Defesa Civil - 2024, aprovado pela Resolução nº 452/2023-CONSUP.
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
 FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047
 Belém/PA, 15 de Maio de 2024.
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1075959

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2024 – SEGUP
 Processo Administrativo nº 2024/501378**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
 CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
 CONTRATADO: THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO, CPF Nº 800.352.212-91,
 DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como o Professor Tutor da disciplina a Introdução à Proteção e Defesa Civil, na modalidade EAD, do Curso Especialização em Proteção e Defesa Civil - 2024, aprovado pela Resolução nº 452/2023 – CONSUP.
 VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
 FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047
 Belém/PA, 15 de Maio de 2024.
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1075955

DIÁRIA

PORTARIA Nº 774/2024 –SAGA, de 20 de Maio de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e
 CONSIDERANDO o processo nº 2024/566354;
 RESOLVE:
 I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o país dos ESTADOS UNIDOS/EUA, no período de 24 a 29.05.24:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA CARGO: SEC. ADJUNTO MF: 5103371/2 LOTAÇÃO: SAGA	CONVITE PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE EQUIPAMENTOS
NOME: VICTORIA RAISSA DE MELO COSTA CARGO: COORD. CONVÊNIOS MF: 5915845-3 LOTAÇÃO: CCV	CONVITE PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE EQUIPAMENTOS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 ½ (cinco e meia) diárias para civil no valor unitário de US\$530,00 para nível I e no valor unitário de US\$477,00 para nível II, estando a cotação do dólar no dia à R\$ 5,0881; totalizando a importância a ser paga de R\$28.180,44 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 20 de Maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 775/2024 –SAGA, de 20 de Maio de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e
 CONSIDERANDO o processo nº 2024/558470;
 RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SALVATERRA, CACHOEIRA DO ARARI E PONTA DE PEDRAS/PA, no período de 18 a 21.05.24:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIROZ CARGO: GERENTE DE ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL MF: 6045670/2 LOTAÇÃO: DPS	PROGRAMA CIDADANIA MARAJÓ

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 ½ (três e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$308,84 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$1.080,94 a servidora acima, que se deslocou

conforme item I.
 III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 20 de Maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 776/2024 –SAGA, de 20 de Maio de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e
 CONSIDERANDO o processo nº 2024/571759;
 RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocar para o município de ITAITUBA/PA, no período de 09 a 10.05.24:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5958193-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DO GRAESP EMPENHADOS NA OPERAÇÃO CURUPIRA

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MAJ PM WELLINGTON ALAN DE MACÊDO CHAVES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54185286-2 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DO GRAESP EMPENHADOS NA OPERAÇÃO CURUPIRA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$308,84 para nível II; e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$205,90 para nível de Major, totalizando a importância a ser paga de R\$1.080,96 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
 III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 20 de Maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 777/2024 –SAGA, de 20 de Maio de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e
 CONSIDERANDO o processo nº 2024/540823;
 RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 30.04.24:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5958193-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA SEDUC
NOME: ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54196044 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA SEDUC

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$308,84 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$308,84 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 20 de Maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1075881

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 034/2024 - DPCPM – Nomear o MAJ QOPM RG 33521 ALCICLEY CARVALHO MODESTO em substituição ao MAJ QOPM RG 37973 LORIS HENRIQUE FIGUEIRA DA COSTA, para exercer a função de FISCAL do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2024 – PMPA x MPCPA, 17/05/2024, Belém/PA. CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1075994

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1295/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.748 do dia 18/03/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Nathalie De Castro Lima; CPF: 846.702.822-04; Valor: R\$1.055,04. SD PM Jessica Gleiciane Borges De Oliveira; CPF: 003.525.182-43; Valor: R\$1.012,80. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Nathalie De Castro Lima; MF: 572216381; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372,64. SD PM Jessica Gleiciane Borges De Oliveira; MF: 5944866/1; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1905/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.807 do dia 06/05/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Roniele Alves De Souza; MF:572229421 ; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Fábio Meireles Braga; MF:57806831 ; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Keidison Da Costa Santos; MF:572221421 ; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Elden De Souza Amaral; MF:572218771 ; Valor: R\$1.978,20. CB PM Denilson José Nascimento Ferreira; MF:4220474/1 ; Valor: R\$1.899,00. SD PM Lawanne Noronha Vieira; MF:6402272/1 ; Valor: R\$1.899,00. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Roniele Alves De Souza; MF:572229421 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Fábio Meireles Braga; MF:57806831 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Keidison Da Costa Santos; MF:572221421 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Elden De Souza Amaral; MF:572218771 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. CB PM Denilson José Nascimento Ferreira; MF:4220474/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. SD PM Lawanne Noronha Vieira; MF:6402272/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1242/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.747 do dia 15/03/2024; Onde Lê-Se: Servidores: TEN PM Marcio Sidnei Nascimento Silva; CPF: 513.878.672-53; Valor: R\$ 1.128,88. SGT PM Fernando Pereira Teobaldo; CPF: 430.311.612-20; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Jayro De Jesus Ferreira Ferreira; CPF: 914.393.702-06 ; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Roberval De Oliveira Silva; CPF: 018.224.001-04; Valor: R\$ 1.012,80. **Leia-se:** Servidores: TEN PM Marcio Sidnei Nascimento Silva; MF: 57929401; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 183,59; Valor: R\$ 1.468,72. SGT PM Fernando Pereira Teobaldo; MF: 5585015/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 1.372,64. CB PM Jayro De Jesus Ferreira Ferreira; MF: 57231816/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 1.372,64. SD PM Roberval De Oliveira Silva; MF: 64014501; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1075660

Errata da PORTARIA Nº 1894/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.809 do dia 07/05/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Charliston Eduardo Dos Santos Lima; MF:572001111 ; Valor: R\$1.978,20. CB PM Jaqueline Ribeiro Dos Santos; MF:572276421 ; Valor: R\$1.899,00. CB PM Aires Lobato De Brito; MF:42197021 ; Valor: R\$1.899,00. CB PM Adriano Campelo Dias; MF:57232408 ; Valor: R\$1.899,00. **Leia-se:**SGT PM Charliston Eduardo Dos Santos Lima; MF:572001111 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. CB PM Jaqueline Ribeiro Dos Santos; MF:572276421 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,68. CB PM Aires Lobato De Brito; MF:42197021 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. CB PM Adriano Campelo Dias; MF:57232408; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1895/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.809 do dia 07/05/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Thiago Cleberson Da Silva; MF:57199032/1 ; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Anderson Soeiro Da Silva; MF:571992981 ; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Marcus Vinícius Nunes Da Cunha; MF:57817871 ; Valor: R\$1.978,20. CB PM Alan Jonathan Sobral Martins; MF:4219707/1 ; Valor: R\$1.899,00. **Leia-se:**SGT PM Thiago Cleberson Da Silva; MF:57199032/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Anderson Soeiro Da Silva; MF:571992981 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Marcus Vinícius Nunes Da Cunha; MF:57817871 ; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. CB PM Alan Jonathan Sobral Martins; MF:4219707/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1211/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.746 do dia 14/03/2024; Onde Lê-Se: CB PM Amanda Menezes Dos Santos; CPF: 018.996.932-62; Valor: R\$1.012,80. SD PM João Paulo Da Silva Moraes; CPF: 970.796.692-00; Valor: R\$1.012,80. **Leia-se:** CB PM Amanda Menezes Dos Santos ; MF:4220442/1; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317,68. SD PM Paulo Da Silva Moraes ; MF:6407831; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1271/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.747 do dia 15/03/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Valdenice Da Cunha Costa; CPF: 641.829.402-53; Valor: R\$1.055,04. **Leia-se:** SGT PM Valdenice Da Cunha Costa ; MF:57199448/1; Lotação: CPR-III; Valor Unit.: R\$ 171,58 ; Valor: R\$1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1296/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.748 do dia 18/03/2024; Onde Lê-Se: CB PM Jonilson Sozinho De Nazaré; CPF: 839.588.352-87; Valor: R\$685,76. **Leia-se:** CB PM Jonilson Sozinho De Nazaré ; MF:42190601; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1868/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.805 do dia 02/05/2024; Onde Lê-Se: Período: 06 a 07/05/2024; Leia-se: Período: 04 a 05/05/2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1075648

Errata da PORTARIA Nº 1934/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.811 do dia 08/05/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Murilo Alberto Dos Santos Lira; MF:57233359 ; Valor: R\$ 1.978,20. SGT PM Aguiinaldo Hygor Oliveira Matos; MF:541949001 ; Valor: R\$1.978,20. CB PM Jhonata Albuquerque_que Botelho; MF:4219696/1 ; Valor: R\$ 1.899,00. CB PM Jubervane De Jesus Rodrigues Cunha; MF:42191281 ; Valor: R\$1.899,00. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Murilo Alberto Dos Santos Lira; MF:57233359 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 2.216,40. SGT PM Aguiinaldo Hygor Oliveira Matos; MF:541949001; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 2.216,40. CB PM Jhonata Albuquerque_que Botelho; MF:4219696/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 2.127,66. CB PM Jubervane De Jesus Rodrigues Cunha; MF:42191281; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1945/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.811 do dia 08/05/2024; Onde Lê-Se: Servidores: MAJ PM Elson Sousa Rodrigues; MF:541887462 ; Valor: R\$ 2.176,05. SGT PM Higori Antônio Ramos Corrêa; MF: 571989401; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Pedro Paulo Santos Da Luz; MF: 57198822/1; Valor: R\$1.978,20. CB PM Elielton Junior Dos Santos Quaresma; MF:42194221; Valor: R\$1.899,00. **Leia-se:** Servidores: MAJ PM Elson Sousa Rodrigues; MF:541887462 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$ 2.438,07. SGT PM Higori Antônio Ramos Corrêa; MF: 571989401; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Pedro Paulo Santos Da Luz; MF: 57198822/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. CB PM Elielton Junior Dos Santos Quaresma; MF: 42194221; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1946/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.811 do dia 06/05/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Hernan José Silva Da Silva; MF:57222344/1 ; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Nielson Costa Souza; MF: 572224701; Valor: R\$1.978,20. SGT PM David Bruno Pereira Dos Santos; MF: 57221667/1; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Jucelino Silva Torres; MF: 57956131; Valor: R\$1.978,20. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Hernan José Silva Da Silva; MF:57222344/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Nielson Costa Souza; MF: 572224701; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM David Bruno Pereira Dos Santos; MF: 57221667/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Jucelino Silva Torres; MF: 57956131; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1947/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.811 do dia 08/05/2024; Onde Lê-Se: Servidores: TEN PM Diogo Costa Dos Santos; MF:42205541 ; Valor: R\$2.116,65. SUB TEN PM Henrique Mariano Gomes Do Amaral; MF: 57017081; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Leandro De Sousa Santos; MF: 57222561; Valor: R\$1.978,20. SD PM Blendo Ferreira Corrêa; MF: 59045322; Valor: R\$1.899,00. **Leia-se:** Servidores: TEN PM Diogo Costa Dos Santos; MF:42205541 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 183,59; Valor: R\$2.116,65. SUB TEN PM Henrique Mariano Gomes Do Amaral; MF: 57017081; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Leandro De Sousa Santos; MF: 57222561; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.978,20. SD PM Blendo Ferreira Corrêa; MF: 59045322; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.899,00. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1075857

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE DOCENTES

PAE Nº 2024/587789

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024/DL/PMPA (PAE 2023/1460126), PUBLICADO NO DOE Nº 35.702, DE 02FEV2024, PÁG.

37 e 38.

SÍNTESE DA PROPOSTA: O Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura – DGEC, propôs tornar sem efeito residual de carga horária atribuída ao docente adiante nominado; e indicou outro para dar continuidade ao saldo da referida carga/horária que ficou em aberto, visando dar continuidade a ministração da disciplina envolvida no processo de contratação, sendo, portanto, anexado a documentação comprobatória que sustenta a proposição formulada pela direção daquele Departamento, conforme extrai-se da instrução do PAE motivador, dessa forma:

1 - Autorizo a alteração proposta, amparado pela publicação constante dos BG nº 087, de 07MAI2024 - que torna pública à Ata de Reunião Ordinária nº 013/2024 -, retificada pelo disposto no BG nº 089, de 09MAI2024, de forma a tornar sem efeito o quantitativo de 153 (cento e cinquenta e três) horas/aulas das 164 (cento e sessenta e quatro) que havia sido autorizada ao docente ALAN RAYOL DA CUNHA PAES, TEN CEL PM, contratado para incumbir-se do encargo de SUPERVISOR DE POLO, referente ao CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP 2024, TURMA I;

2 - Em consequência das alterações ocorridas no procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024/DL/PMPA, o valor total da despesas com as contratações para o referido curso de formação inicial, fica SUPRIMIDO em R\$ 16.830,00 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta reais) e R\$ 3.366,00 (Três Mil, trezentos e sessenta e seis reais), relativo à patronal com a previdência social, resultando na atualização monetária do processo de contratação, conforme adiante se ver:

DESAPESAS COM CONTRATAÇÃO DOS DOCENTE	R\$ 105.770,00
DESAPESAS COM A PATRONAL (20%)	R\$ 21.154,00
TOTAL GERAL DAS DESAPESAS	R\$ 126.924,00

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1075795

AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE DOCENTES

PAE Nº 2024/290582

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024/DL/PMPA (PAE 2024/290582), PUBLICADA NO DOE Nº 35.806, DE 03MAI2024, PÁG. 52 à 56.

SÍNTESE DA PROPOSTA: O Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura – DGEC, propôs tornar sem efeito residual de carga horária que fora atribuída aos docentes adiante nominados, e indicou outros para que dessem continuidades aos saldos remanescentes, visando dar continuidade a ministração das disciplinas envolvidas no processo, sendo, portanto, anexado a documentação comprobatória que sustenta a proposição formulada pela direção daquele Departamento, conforme extrai-se da instrução do PAE motivador, dessa forma:

1. Autorizo as alterações propostas, amparado pela publicação constante dos BGs nº 081, de 26ABR2024 e 091, de 13MAI2024, que dão publicidade, respectivamente, às Atas de Reunião Ordinária nºs 012 e 014/2024, de forma a tornar sem efeito as autorizações dos quantitativos de carga horária dos docentes adiante nominados, contratado para ministrarem aulas para o CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTOS – CGS 2024, TURMA I:

1.1 Quantitativo de 37 (trinta e sete) horas/aulas das 44 (quarenta e quatro) que havia sido autorizada ao docente LUIZ AUGUSTO BRITO TAVARES, CAP PM para ministrar aulas da disciplina de PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORRECIONAIS. (Ata de Reunião de Ordinária nº 012/2024);

1.2 Quantitativo de 37 (trinta e sete) horas/aulas das 44 (quarenta e quatro) que havia sido autorizada ao docente MANUEL REGINALDO RAMOS BATISTA, 3º SGT PM, para ministrar aulas da disciplina de POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL. (Ata de Reunião de Ordinária nº 012/2024);

1.3 Quantitativo de 39 (trinta e nove) horas/aulas das 52 (cinquenta e duas) que havia sido autorizada ao docente ALAN RAYOL DA CUNHA PAES, TEN CEL PM, para desempenhar o encargo de supervisor de polo. (Ata de Reunião de Ordinária nº 012/2024);;

1.4 Quantitativo de 20 (vinte) horas/aulas das 50 (cinquenta) que havia sido autorizada ao docente CRISTIANO SALVIANO DA SILVA, 1º TEN PM, para ministrar aulas da disciplina de ARMAMENTO E TIRO POLICIAL. (Ata de Reunião de Ordinária nº 014/2024);

1.5 Quantitativo de 8 (oito) horas/aulas das 12 (doze) que havia sido autorizada ao docente FHELPE DE OLIVEIRA EMÍDIO, 1º TEN PM, para ministrar aulas da disciplina de TREINAMENTO FÍSICO MILITAR. (Ata de Reunião de Ordinária nº 014/2024);

2 - Em consequência das alterações ocorridas no procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024/DL/PMPA, o valor total da despesas com as contratações para o curso de formação continuada, fica SUPRIMIDO em R\$ 15.140,00 (Quinze mil, cento e quarenta reais) e R\$ 3.028,00 (Três Mil e vinte e oito reais), relativo à patronal com a previdência social, resultando na atualização monetária do processo de contratação, conforme adiante se ver:

DESAPESAS COM CONTRATAÇÃO DOS DOCENTE	R\$ 682.460,00
DESAPESAS COM A PATRONAL (20%)	R\$ 136.492,00
TOTAL GERAL DAS DESAPESAS	R\$ 818.952,00

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1075797

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TED Nº 003/2024 – PMPA X UEPA

Fica apostilado, conforme a seguir: CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Onde se lê: Plano Interno 1030008832C; **Leia-se:** Plano Interno 1030008832C/1030008832E. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA. Belém/PA. 17/05/2024.

Protocolo: 1075856

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 395/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido FÁBIO NASCIMENTO DE MELO, CAP, MF: 5631114/1, do efetivo da DF/4-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0150000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1075723

DIÁRIA

PORTARIA Nº2199/24/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 24/04/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM José Alexandro Uchoa Da Silva; MF:57199270/1 ; Lotação: 5º BPM; Valor Unit.: R\$171.58; Valor: R\$171.58. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2200/24/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Belém-PA; Período: 05/03/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM José Fernandes Alves De Lima Neto; MF:5817650-1 ; Lotação: 11º BPM; Valor Unit.: R\$205.90; Valor: R\$205.90. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2201/24/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 08/05/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM José Fernandes Alves De Lima Neto; MF:5817650-1 ; Lotação: 11º BPM; Valor Unit.: R\$205.90; Valor: R\$205.90. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2202/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Diego Souza Correia; MF:42204841 ; Lotação: 24º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317.68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2207/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Marília Garcia Teixeira; MF:572216721 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2208/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Amanda Lopes Mota; MF:572328581 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317.68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2209/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Vanildo Carvalho De Souza; MF:572224911 ; Lotação: 20º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. CB PM Elizabeth Cristina Aviz Pinto; MF: 4219482/1; Lotação: 20º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317.68.. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2210/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Mário Antonio Do Amaral Sales; MF:5913115/1 ; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317.68. SD PM Nilza Pinheiro Antunes; MF: 59445021; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317.68.. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1075645

PORTARIA Nº2203/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Danilo Correia Galeão; MF:64025331 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317.68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2204/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Monica Lucia Dos Santos Luz; MF:5385679/1 ; Lotação: APM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2205/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Jefferson Da Silva Aviz; MF:571995241 ; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. CB PM Kledenilson Luiz Soares De Sousa; MF:57232672/1 ; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317.68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2206/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Gimerson Cesar Dias De Souza; MF:42191771 ; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317.68. SD PM Laerico Marques De Souza; MF:35405841 ; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317.68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2211/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Sérgio Costa Da Silva; MF:56262421 ; Lotação: CTPM ; Valor Unit.: R\$ 171,58 ; Valor: R\$1.372.64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2212/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Wryan Setubal Maues; MF:5965111/1 ; Lotação: CCP ; Valor Unit.: R\$ 164,71 ; Valor: R\$1.317.68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2213/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel Do Pará-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Moises Da Silva Cavalcante Junior; MF:3541923/1 ; Lotação: 12º BPM ; Valor Unit.: R\$ 164,71 ; Valor: R\$1.317.68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1075638

PORTARIA Nº2215/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Porto De Moz-PA; Período: 06 a 08/05/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Sidney Fortunato Da Silva; MF:56841291 ; Lotação: CPR-VIII; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$857.90. SD PM Adriano Ferreira Moraes; MF: 06402633/1; Lotação: CPR-VIII; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$823.55. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2216/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/04 a 02/05/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Edson Oliveira Soares; MF:5695171/1 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$514.74. SGT PM Marcos Eduardo Miranda Gomes; MF: 56255721; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$514.74. SGT PM Roberto Santos Coqueiro; MF:571990211; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$514.74. SGT PM Werlley Soares Campos; MF: 57221563/1; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$514.74. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2217/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 20 a 22/05/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Yago Manito Martins; MF:3541644/1 ; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R\$ 183,59; Valor: R\$734.36. CB PM Rayllon Pacheco Leão; MF: 4219772/1; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$658.84. SD PM Roberto Dos Santos Dantas; MF: 6401449/1; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$658.84. SD PM Isaque Medeiros De Oliveira; MF: 64016311; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$658.84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação

de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2222/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 20 a 26/05/2024; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM Anderson Leandro Lopes Sousa; MF:4219015/1 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.976.52. SD PM Daniel Hugo Caminha Gonçalves; MF: 64025211; Lotação: DAL; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.976.52. SD PM Gabriel Danilo Silva Matos; MF: 64011811; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.976.52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1075972

PORTARIA Nº2224/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM José Marcelo Araújo Lima; MF:57199739/1 ; Lotação: CPR-III; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. SGT PM Pétila Pereira De Souza; MF:57199536/1 ; Lotação: CPR-III; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2225/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Waldenize De Lima Rodrigues; MF:57200442/1 ; Lotação: 5º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. SD PM Márcia Gabriele De Sousa Medeiros; MF:5944741/1 ; Lotação: 5º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317.68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2226/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Miguel do Guamá-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Willen Lima Dos Santos; MF:57232935-1 ; Lotação: 42º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317.68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2228/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Roosevelt Oliveira Machado; MF:55832331 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2229/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Ana Carolina Cunha Gama; MF:84008232 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317.68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2230/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha do Cotijuba-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Rafael Da Silva Campos; MF:64020821 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317.68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1075985

PORTARIA Nº2234/24/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 22/05/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Adenilzo Arnaud Da Vera Cruz; MF:57221956/1 ; Lotação: 32º BPM ; Valor Unit.: R\$ 171,58 ; Valor: R\$171.58. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2235/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 14 a 15/05/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Ronilson Amanajás Almeida; MF:64028371 ; Lotação: CPAT ; Valor Unit.: R\$ 183,59 ; Valor: R\$550.77. SGT PM Rafael Queiroz Freire; MF:57212277-2 ; Lotação: CPAT ; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$514.74. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2231/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 20 a 22/05/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Aline Soares Da Silva; MF:571998781 ; Lotação: CPR VIII; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$857.90. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2233/24/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA;

Destino: Baião-PA; Período: 16 a 17/05/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Pablo Patrick Ferreira De Queiroz; MF:42201031 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$329.42. SD PM Waleria Conceição De Magalhães; MF:57230741/2 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$329.42. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1075989

OUTRAS MATÉRIAS

3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2021 – PMPA/ÓBIDOS/PA. OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses". ASSINATURA: 20/05/2024. VIGÊNCIA: 21/05/2024 a 21/05/2025. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA – JAIME BARBOSA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Protocolo: 1075707

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2024 – PMPA/PARAUPEBAS/PA. OBJETO: "Implementação de ações preventivas que colaborem com a ordem pública no município de Parauapebas/PA,". ASSINATURA: 20/05/2024. VIGÊNCIA: 20/05/2024 a 31/12/2024. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA – DARCI JOSÉ LERMEN – Prefeito Municipal.

Protocolo: 1075984

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DIÁRIA

PORTARIA Nº 025/2024/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, no período de 06 e 09 de Abril de 2024; Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 343,16. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1075689

PORTARIA Nº 024/2024/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Realizar diligências em Santarém, com a parte do processo de apuração da comissão técnica administrativa, instaurada na PORTARIA acima e outras necessidades pertinentes ao Condomínio Boulevard Tapajós. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Belém-PA; Destino: Santarém (PA) Período de 12,13,14,15,16 e 17 Maio de 2024; Quantidade de Diárias: 06 diárias de alimentação e 06 Diárias de Pousada; Na Categoria "B"; Servidor: TC PM RG 14297 EDIMAR MARCELO COELHO COSTA; CPF: 581.118.752-15, no Valor: R\$ 2.470,80; CAP PM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA; CPF:124.398.862-20, no Valor: R\$ 2.264,88; ST RG 16354 ANTONIO JORGE DA SILVA MARINHO; CPF: 330.679.702-25, no Valor R\$ 2.058,96;ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1075669

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2021
Processo: 2021/479589

Objeto: a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 055/2021, assim como o reajuste de aproximadamente 3,92 % conforme o índice de preço ao consumidor amplo (IPCA) do último período (04/2023 a 03/2024), o contrato passará a ter o valor global de R\$ 10.180,17 (dez mil, cento e oitenta reais, dezessete centavos)
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338
Fonte de Recurso: 01500000001
Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000
Natureza da Despesa: 339039
Plano Interno: 4110008338C

Data da Assinatura: 20/05/2024
Vigência: 22/06/2024 até 21/06/2025
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1075975

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024 – CBMPA
PAE: 2024/402338

Objeto: inscrição de militares para o CURSO DE ASSESSORIA JURÍDICA E ELABORAÇÃO DE PARECERES – EAD (22 a 24 de maio de 2024)
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994
Fonte de Recurso: 01500000001
Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000
Natureza da Despesa: 339036
Plano Interno: 1030008994C
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data de Assinatura: 20/05/2024
Contratado: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ: 46.875.281/0001-27
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1075912

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 49 SF/DF DE 15 DE MAIO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao TEN QOBM AVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA, CPF: 015.472.312-62, MF: 5932629, no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 50 SF/DF DE 15 DE MAIO DE 2024

Conceder suprimento de fundos a CB BM DIANE CLEYDES BAIÁ DA SILVA, CPF: 023.804.782-28, MF: 5932476, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 51 SF/DF DE 15 DE MAIO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao TEN QOBM CLAUDEMIR SALES RODRIGUES, CPF: 397.197.742-15, MF: 5620937, no valor de R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 52 SF/DF DE 15 DE MAIO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM PETER BAIÁ DA COSTA, CPF: 774.707.532-49, MF: 57174021, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para serviços de Pessoa Jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1075620

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1690/2024-GAB/DG/LICENCIAR
Belém, 20 de Maio de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994

e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/603422, que versa sobre a Ação Ordinária, processo nº 0837158-25.2024.8.14.0301, ajuizada por LETICIA DE OLIVEIRA PAIVA (CPF nº 881.494.802-00), em face do Estado do Pará. R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para a servidora estagiária EPC LETICIA DE OLIVEIRA PAIVA, Matrícula nº 5940164, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do Curso de Formação Profissional, devido aprovação no Concurso Público para provimento de vagas na classe inicial do Cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado de Roraima, a contar de 13/12/2023 até 10/05/2024;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1075756

PORTARIA Nº 1664/2024-GAB/DG/REVOGAÇÃO
Belém, 15 de Maio de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do PAE Nº 2024/580412, em que a servidora EPC ADRIANA RIBEIRO FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 5836700, solicita a revogação da sua LICENÇA SEM VENCIMENTO,

R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA nº 3171/2023, que concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTO para a servidora EPC ADRIANA RIBEIRO FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 5836700, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, a contar de 14/05/2024;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1075635

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5. Contrato: 014/2019-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CLARO S/A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Data da Assinatura: 16/05/2024. Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 meses. Vigência: a contar de 16/05/2024 até 16/05/2025. Estadual. Processo nº 2024/407167. Contratado: CLARO S/A. Endereço: Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1186, Bairro: Nazaré, Belém/PA. Ordenador: Delegation Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1075579

OUTRAS MATÉRIAS

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: Contrato Temporário
ATO: Prorrogação de Contrato
PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME TAC, AUTORIZADO EM 11/04/2024, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/153146.
ADMISSÃO: 07/02/2022
TÉRMINO DE VÍNCULO: 05/06/2024
ADMITIDOS:

NOME DO SERVIDOR	CARGO DO SERVIDOR	OBSERVAÇÃO
ALANNA MAIA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2022 - PCPA
ALDENORA PEREIRA IGREJA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2022 - PCPA
ANA ANGELICA GONCALVES NETA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2022 - PCPA
BRUNA FERNANDES CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2022 - PCPA
DANYELL AVELAR SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2022 - PCPA
DAWYS CASTRO JUCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2022 - PCPA
DEBORA MONTEIRO PANTOJA GODOT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2022 - PCPA
EDSON SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/2022 - PCPA
JOINER MARTINS PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2022 - PCPA
JOSE AUGUSTO FARIAS BRABO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2022 - PCPA
LUSICARLA MENDES TORRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2022 - PCPA
MARCIO ANDRE SANCHES PERES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2022 - PCPA
MARCOS ANDREY CABRAL ADDARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2022 - PCPA
MARGARETH LIMA DE AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2022 - PCPA
MARIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 031/2022 - PCPA
MARINEIDE SOARES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2022 - PCPA

MIRO TIAGO BRITO FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2022 - PCPA
PAULO GENTIL PANTOJA RAIOL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2022 - PCPA
QUEZIA RAYANE RIBEIRO SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2022 - PCPA
RAFAEL LUCIO PEREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2022 - PCPA
REGINA CLOTILDE DOS REIS RAMALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2022 - PCPA
SAMIRA DA COSTA FREIRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 020/2022 - PCPA
VERA MARIA DA SILVA TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2022 - PCPA

Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado- Geral da Polícia Civil

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: Contrato Temporário

ATO: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME TAC, AUTORIZADO EM 11/04/2024, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/153146.

ADMISSÃO: 07/02/2022

TÉRMINO DE VÍNCULO: 05/06/2024

ADMITIDOS:

NOME DO SERVIDOR	CARGO DO SERVIDOR	OBSERVAÇÃO
NILVETE SMITH NUNES	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2022 - PCPA
MARIA ROSENILDE PINHEIRO SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2022 - PCPA
MARIA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2022 - PCPA
MARCIA GISELE FERREIRA BARBOSA	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 031/2022 - PCPA
HELEN CRISTINA DE FREITAS ARNAUD	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 029/2022 - PCPA

Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado- Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1075657

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 130/24-GAB/DG/PCEPA DE 20 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/314844;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 13.05.2024 a 12.05.2025, SIMIÃO JOSÉ FARIA FERREIRA para exercer as funções do cargo de Perito Médico Legista, em caráter de substituição da servidora JULIANNA ARAUJO DA COSTA LEITE SILVEIRA, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 05.03.2024 através do Processo nº 2023/1392136. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Polícia Científica do Pará, 20 de Maio de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1075865

PORTARIA Nº 129/24-GAB/DG/PCEPA DE 20 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/314844;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 13.05.2024 a 12.05.2025, CAROLINA MORAES DA SILVA para exercer as funções do cargo de Perito Médico Legista, em caráter de substituição do servidor EDUARDO BITENCOURT DIAS, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 05.03.2024 através do Processo nº 2023/1392136. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Polícia Científica do Pará, 20 de Maio de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1075856**PORTARIA Nº 131/24-GAB/DG/PCEPA DE 20 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/314844; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 13.05.2024 a 12.05.2025, RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA para exercer as funções do cargo de Perito Médico Legista, em caráter de substituição do servidor LEONARDO RODRIGUES RESENDE, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 05.03.2024 através do Processo nº 2023/1392136.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, 20 de Maio de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1075875**PORTARIA Nº 132/24-GAB/DG/PCEPA DE 20 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/314844; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 13.05.2024 a 12.05.2025, JOÃO PEDRO ANAISSI OLIVEIRA TEIXEIRA para exercer as funções do cargo de Perito Médico Legista, em caráter de substituição da servidora THAIS FEITOSA CAMACHO, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 05.03.2024 através do Processo nº 2023/1392136.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, 20 de Maio de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1075889**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 095 DE 08/05/2024-DAF**

SERVIDORA: ELIANE PACHECO RODRIGUES
CARGO: Aux. Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 57217722/2.
PERÍODO: 16.06.2024 à 14.07.2024
TRIÊNIO: 01.10.2009 a 30.09.2012.

PORTARIA Nº 096 DE 17/05/2024-DAF

SERVIDORA: CORDELIER SANTIAGO ALVES
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5129800/1.
PERÍODO: 03.06.2024 à 02.07.2024
TRIÊNIO: 04.05.2005 a 03.05.2008.

Protocolo: 1075803**PORTARIA Nº 085 DE 09/05/2024-DAF**

SERVIDORA: IVANEIDE COSTA DE CARVALHO
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5268249/2.
PERÍODO: 10.05.2024 à 08.06.2024
TRIÊNIO: 17.05.2005 a 16.05.2008.

PORTARIA Nº 087 DE 15/05/2024-DAF

SERVIDORA: IRIS KARLA NUNES COSTA
CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA: 57205335/1.
PERÍODO: 03.06.2024 à 02.07.2024
TRIÊNIO: 23.10.2011 a 22.10.2014.

PORTARIA Nº 088 DE 15/05/2024-DAF

SERVIDOR: ESDRAS SILVA PEREIRA
CARGO: Aux. Operacional, MATRÍCULA: 5893453/1.
PERÍODO: 01.06.2024 à 30.06.2024
TRIÊNIO: 29.08.2017 a 28.08.2020.

PORTARIA Nº 089 DE 15/05/2024-DAF

SERVIDORA: ANGELA ALBERTINA GASPAR PEREIRA DE AGUIAR
CARGO: Farmacêutica, MATRÍCULA: 54189019/1.
PERÍODO: 01.06.2024 à 30.05.2024
TRIÊNIO: 25.02.2017 a 24.02.2020.

Protocolo: 1075521**PORTARIA Nº 090 DE 15/05/2024-DAF**

SERVIDORA: ANA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA: 57190563/1.
PERÍODO: 03.06.2024 à 02.07.2024
TRIÊNIO: 29.10.2007 a 28.10.2010.

PORTARIA Nº 091 DE 15/05/2024-DAF

SERVIDOR: LUIS DE ASSIS ABRAÇADO AMARAL
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5129893/1.
PERÍODO: 01.06.2024 à 30.07.2024
TRIÊNIO: 04.05.2011 a 03.05.2014.

PORTARIA Nº 092 DE 16/05/2024-DAF

SERVIDOR: ELMIR GOMES MAGALHÃES
CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA: 57194508/1.
PERÍODO: 01.06.2024 à 30.06.2024
TRIÊNIO: 03.03.2008 a 02.03.2011.

PORTARIA Nº 093 DE 16/05/2024-DAF

SERVIDOR: IRANILSON DE OLIVEIRA FERNANDEZ
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5110220/2.
PERÍODO: 13.06.2024 à 12.07.2024

TRIÊNIO: 21.12.2011 a 20.12.2014.

Protocolo: 1075542**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Prorrogação de Licença Saúde****PORTARIA Nº 094 DE 17/05/2023-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº115515/2024
SERVIDORA: MARIA LENIRA MOREIRA DE AQUINO
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5129184/2.
PERÍODO: 17.04.2024 a 15.07.2024.

Protocolo: 1075785**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 136/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor CARLOS CÉZAR DE LEMOS RODRIGUES, Perito Criminal, matrícula nº 5868416/3, e como suplente o servidor MARCO AURÉLIO DIAS MAGALHÃES, Perito Criminal, matrícula nº 80845163/2, do Contrato Administrativo nº 018/2024 – PCEPA, celebrado junto a empresa ELEVATE UTILIDADES LTDA, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e EPI'S, para atender as necessidades das Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 20 de maio de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1075967**PORTARIA Nº 134/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor CARLOS CÉZAR DE LEMOS RODRIGUES, Perito Criminal, matrícula nº 5868416/3, e como suplente o servidor MARCO AURÉLIO DIAS MAGALHÃES, Perito Criminal, matrícula nº 80845163/2, do Contrato Administrativo nº 016/2024 – PCEPA, celebrado junto a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e EPI'S, para atender as necessidades das Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 20 de maio de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1075956**PORTARIA Nº 133/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor CARLOS CÉZAR DE LEMOS RODRIGUES, Perito Criminal, matrícula nº 5868416/3, e como suplente o servidor MARCO AURÉLIO DIAS MAGALHÃES, Perito Criminal, matrícula nº 80845163/2, do Contrato Administrativo nº 015/2024 – PCEPA, celebrado junto a empresa BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e EPI'S, para atender as necessidades das Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 20 de maio de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1075950**PORTARIA Nº 135/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor CARLOS CÉZAR DE LEMOS RODRIGUES, Perito Criminal, matrícula nº 5868416/3, e como suplente o servidor MARCO AURÉLIO DIAS MAGALHÃES, Perito Criminal, matrícula nº 80845163/2, do Contrato Administrativo nº 017/2024 – PCEPA, celebrado junto a empresa CORDEL AUTOMACÃO & SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e EPI'S, para atender as necessidades das Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 20 de maio de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1075960

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023 – PCEPA**

OBJETO DO CONTRATO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva de equipamentos tecnológicos de microscópio balístico, para atender as necessidades da sede (Belém) e Unidade Regional desta Polícia Científica do Pará.

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 26/05/2024 e término em 25/05/2025. Podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por se tratar de serviço de natureza contínua.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 1050008268C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADA: A empresa CMK SERVIÇOS, COMERCIALIZAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E CONCERTO DE EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO PARA USO EM PESQUISAS E LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.514.723/0001-00, com endereço na Rua Carlos Gomes, nº 749, Sala 3, Ponte de São João, Jundiá/SP, CEP: 13.218-005

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1075990

DIÁRIA**PORTARIA nº. 646/ 2024**

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES

MATRÍCULA: 5948976

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 17/03/2024 a 19/03/2024

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 574/ 2024

ANA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 57190563/1

CARGO: Agente Administrativo

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 14/03/2024 a 16/03/2024

OBJETIVO: Levar material.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1075775

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 086 DE 15/05/2024-DAF**

SERVIDORA: LEILIANE CARVALHO PINHEIRO PAREDES

CARGO: Aux. Operacional, MATRÍCULA: 5898775/5.

PERÍODO: 10.05.2024 á 17.05.2024

Protocolo: 1075516

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 2051/2024-DAF/CGP, de 20/05/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 115487, de 07/05/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CARMEN LÚCIA ANDRÉ DE LIMA, Burocrata, matrícula 3264700/1, lotada no Posto Avançado Antonio Barreto, 105 (cento e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26/02 a 09/06/2024, conforme Laudo Médico nº 115487, de 07/05/2024.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 26/02/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2042/2024-DAF/CGP, de 17/05/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 115490, de 07/05/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Akhenaton Pereira de Melo, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57190746/1, lotado na CIRETRAN "B" de Ananindeua, 75 (setenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18/10 a 31/12/2023, conforme Laudo Médico nº 115490, de 07/05/2024.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 18/10/2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1075691

PORTARIA Nº 2033/2024-DG/CGP, de 17/05/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 04/2024-CDI/DETRAN, datado de 16/04/2024, e demais despachos no Processo 2024/2135010,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Alex Henrique Moreira de Souza, Chefe de Grupo, matrícula 5922439/4, para responder pela Coordenadoria de Documentação e Informação, no período de 03/06 a 02/07/2024, durante às férias do titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 03/06/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2021/2024-DG/CGP, de 17/05/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 30/2024-DPA-RA/DETRAN, datado de 29/04/2024, e demais despachos no Processo 2024/2155716,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Fernando Jorge do Carmo, Assistente de Trânsito, matrícula 55588473/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "A" de Paragominas, no período de 15/05 a 13/06/2024, durante a ausência do titular.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 15/05/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1075916

CONVÊNIO**EXTRATO DO CONVÊNIO****NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 10/2024**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTE ALEGRE/PA – DEMUTRAN, inscrito no CNPJ nº 04.838.496/0001-28

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os participantes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.

VIGÊNCIA: Início: 17/05/2024 Término: 16/05/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN/PA

Protocolo: 1075567

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1969/2024-DAF/CGP, DE 15/05/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386593;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria Aparecida Cardoso da Silva, matrícula nº 5948208/1, no cargo de Gerente, lotado na Ciretran de Novo repartimento.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), a fim de suprir as as necessidades emergencial da agência. (manutenção, limpeza etc)

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:- 1.500,00

3339036 - R\$:- 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1971/2024-DAF/CGP, DE 15/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386472;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Nelcivan de Oliveira Viana, matrícula nº 57199211/2, no cargo de Vistoriador, lotado na Ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), a fim de realizar vistorias na

CRT- Solicitante

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033 - R\$: - 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1989/2024-DAF/CGP, DE 16/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386507;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gleydson José Miranda da Paixão, matrícula nº 54192298/2, no cargo de Analista adm finanças, lotado CNP/GPLANE.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de custear passagem de balsas nos trechos rio Xingu (altura do Belo Monte), rio Amazonas (Oriximiná) e rio Amazonas (Juruti) nos trajetos de ida e volta nos deslocamentos até os destinos.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033 - R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/06 à 30/06/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1075713

DIÁRIA

PORTARIA nº 1952/2024-DAF/CGP, de 13/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386515;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18 referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Bonito no período de 16/05 à 18/05/2024, São Domingos do Capim - 19/05 à 21/05/2024, Vigia - 22/05 à 25/05/2024, Santo Antônio do Tauá - 26/05 à 30/05/2024, a fim de realizar avaliação in loco das empresas de viagem na região, com foco na verificação se as mesmas atendem aos requisitos estabelecidos pelo DETRAN. Este processo inclui a análise dos serviços oferecidos, bem como a verificação da conformidade com as regulamentações vigentes.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Lenilda Cardoso da Gama	CHEFE DE GRUPO	DAF/CL	5948095/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1955/2024-DAF/CGP, de 14/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386597;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.933,98, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Capanema no período de 13/05 à 22/05/2024, a fim de realizar cobertura da matrícula no programa CNH Pai D'égua.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Leandro Oliveira Ferreira	ASSIST TRÂNSITO	ASDECOM	55588475/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1965/2024-DAF/CGP, de 14/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386605,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 8.493,10, referente ao deslocamento do Município

de Belém para o Município de Santana do Araguaia no período de 19/05 à 15/06/2024, realizar vistorias na Ciretran do referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Silvia Cristina Vilhena Pinheiro	vistoriador	DHCRV/CRV/GVIV	57201348/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1967/2024-DAF/CGP, de 15/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386557;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.933,98, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Capanema no período de 06/06 à 07/06/2024, Capitão Poço- 08/06 à 10/06/2024, Salinópolis - 11/06 à 12/06/2024, Bragança/Belém - 13/06 à 15/06/2024, a fim de realizar visitas às CIRETRANS dos municípios acima descritos em cumprimento ao cronograma de operações, inspeções, correições e visitas previstas no Plano Anual de 2024, PORTARIA nº 01/2024 - CGD/CPCORR/DETRAN, consonante com a consecução do PPA 2024-2027.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Etelvina Julia Falcao Valente	SECRETÁRIA	CORREGEDORIA	5953697/1
Marcelo Tavares Sidrim	COORDENADOR	CORREGEDORIA	6403748/1
Rodrigo Gondim da Serra	PROCURADOR AUTARQ II	PROJUR	55588457/1
Silvio Martins Borges	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	54189194/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1970/2024-DAF/CGP, de 15/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386599;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.331,22, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Vigia no período de 02/06 à 22/06/2024, atendimento e retaguarda de habilitação na Ciretran de Vigia 02 a 22/06/24. Justificamos a solicitação de diárias com pernoite e aos finais de semana no município de destino, tendo em vista que serão economicamente inviáveis os deslocamentos diários, tornando-se oneroso para este órgão com os custos das passagens e outros.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edileusa Maria de Castro Leão	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CNCIR	54184405/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1972/2024-DAF/CGP, de 15/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386613;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.933,98, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o Município de Paragominas no período de 13/05 à 22/05/2024, atender aos candidatos da primeira fase da CNHPD.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Carolina Costa Pereira	ASSIST TRÂNSITO	CrT TUCURUI	5963925/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1973/2024-DAF/CGP, de 15/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386618;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Redenção no período de 27/05 à 15/06/2024, serviços administrativos na Ciretran de Redenção, no período de 27/05 a 15/06/2024. Justificamos a solicitação de diárias com pernoite e aos finais de semana no município de destino, tendo em vista que serão economica-

mente inviáveis os deslocamentos diários, tornando-se oneroso para este órgão com os custos das passagens e outros.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Luiz Tiago Alves Amaral	AUXILIAR DE TRÂNSITO	JARI	57194024/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1974/2024-DAF/cgp, de 15/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386504;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Belterra no período de 16/06 à 20/06/2024, Oriximiná - 21/06 à 24/06/2024, Juruti/Belém - 25/06 à 30/06/2024, a fim de realizar uma pesquisa de avaliação do perfil dos condutores de veículos quanto ao conhecimento de Legislação de Trânsito nas 12 regiões de integração do Estado do Pará, para auxiliar na gestão do Detran-Pa.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Mário Diego Rocha Valente	ANALISTA TRÂNSITO	CNP/GAESTRAN	57195478/1
Gleydson José Miranda da Paixão	ANALISTA ADM FINANÇAS	CNP/GPLANE	54192298/2
Livia Mariha Valéria Souza da Silva	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57200240/1
Sílvio Martins Borges	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	54189194/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1976/2024-DAF/cgp, de 15/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386591;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.787,02, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Muaná no período de 11/05 à 26/05/2024, a fim de prestar suporte da DTI/GINTE no atendimento CNH PAI D' ÉGUA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alvaro Augusto dos Santos Moraes	TEC INFORMÁTICA	IGARAPÉ MIRI	57200281/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1984/2024-DAF/cgp, de 15/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386625;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de IPIXUNA DO PARÁ - 03/06/2024 à 07/06/2024, Paragominas - 08/06 à 12/06/2024, Rondon do Pará/Belém - 13/06 à 17/06/2024, realizar fiscalização semestral dos veículos cedidos para as prefeituras municipais e solicitação de documentação e procedimentos para o licenciamento anual 2024 nos municípios acima citado.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Flávio Corrêa Sodré Filho	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57176577/2
Helton Victor Pantoja da Costa	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	5893826/1
Murilo Avanir da Silva França	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CL	57191860/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1985/2024-DAF/cgp, de 15/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386636;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Capitão Poço no período de 05/06 à 09/06/2024, Igarapé - Açu - 10/06 à 14/06/2024, Vigia/Belém - 15/06 à 19/06/2024, a fim de realizar treinamento a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos,

e salientar a importância da Qualidade do Gasto no Setor Público, bem como a correta prestação de contas via GOVERNANÇA

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Carla Regina Rosa da Silva	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CGOF/GEF	5946629/2
Francisco Carlos Fonseca Maia	ASG	DAF/CGOF/GEF	3262740/1
Izelda Cristina Soares Martins	SECRETÁRIA	DAF/CGOF	5952227/1
José Luiz Tavares da Silva	AXT	DAF/CL/GTRAN	3261638/1
Rosemary Sousa Rocha	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CGOF/GEF	54191530/2
Sheila de Nazare Resque Rosa	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGOF/GEF	57173541/2
Valdemir Paulo de Oliveira	AXT	DAF/CGOF/GC	3263410/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1988/2024-DAF/cgp, de 15/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386628;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.331,22, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 23/05 à 12/06/2024, encaminhamento do Servidor Adrian Alberto Monteiro da Silva para dar apoio na Barreira de Salinópolis.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adrian Alberto Monteiro da Silva	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57189489/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1990/2024-DAF/cgp, de 15/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386495;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.316,31, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santarém no período de 22/05/2024, Monte Alegre - 23/05 à 24/05/2024, Mojuí dos Campos - 25/05 à 26/05/2024, Santarém/Belém - 27/05 à 29/05/2024, a fim de levantar e fiscalizar as demandas de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Cíveis nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará para atender o objeto do Lote 4 - Concorrência nº 02/2022 - CPL/DETRAN/PA e do Contrato 14/2024 - CPL/DETRAN/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Lorena da Silva Bahia	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CET	80845536/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1991/2024-DAF/cgp, de 15/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386614;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.933,98, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o Município de Bragança no período de 13/05 à 22/05/2024, a fim de realizar atendimento da primeira fase da CNHPD.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Amanda Cristina Rosario de Oliveira Rocha	ASSIST TRÂNSITO	CAPANEMA	5963922/1
Antonio Edilson da Silva Oliveira	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CAPANEMA	57175537/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1992/2024-DAF/cgp, de 15/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386640;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tucuruí no período de 04/06 à 12/06/2024, Novo Repartimento/Belém - 13/06 à 18/06/2024, a fim de realizar serviços administrativos, para avaliação do quantitativo de processos de registro

de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientação acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, entre outros.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fernanda Jatene Ewerton	GERENTE	DHCRV/CRV/GARV	5884004/3

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1993/2024-DAF/cgp, de 15/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386594;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 658,88, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.623,84, referente ao deslocamento do Município de Belém para Rio de Janeiro(RJ) período de 02/06 à 07/06/2024, a fim de participar do 8º Seminário Internacional de Estatística com Software R, organizado pela UFF, para aprimoramento Técnico, com palestras e comunicações Orais de subtemáticas ligadas à Ciência de dados e programação Estatísticas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Mário Diego Rocha Valente	ANALISTA TRÂNSITO	CNP/GAESTRAN	57195478/1
Tito Felix de Oliveira	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	57795102/
Kleber Bezerra Salim	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CNP/GAESTRAN	57175749/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1994/2024-DAF/cgp, de 16/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386620;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.933,98, referente ao deslocamento do Município de Barcarena para o Município de Abaetetuba no período de 13/05 à 22/05/2024, a fim de realizar atendimento da primeira fase da CNHPD.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rosângela Noriko Oda Dias	GER CIRETRAN B	BARCARENA	5946545/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1995/2024-DAF/cgp, de 16/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386631;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.933,98, referente ao deslocamento do Município de São Miguel do Guamá para o Município de Vigia no período de 14/05 à 23/05/2024, a fim de realizar atendimento da primeira fase da CNHPD.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Gracieth Soares Ferreira	ASSIST TRÂNSITO	S. MIGUEL GUAMÁ	5964053/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1996/2024-DAF/cgp, de 16/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386632;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.933,98, referente ao deslocamento do Município de Barcarena para o Município de Abaetetuba no período de 14/05 à 23/05/2024, a fim de realizar atendimento da primeira fase da CNHPD.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Monica Soares do Nascimento	ASSIST TRÂNSITO	BARCARENA	5836255/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1075709

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 010/2024/CAVS/DGP Belém, 17 de maio de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 595/2021/GAB/SEAP, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei nº 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matricula	Período
01	Adelmo Monteiro de Oliveira Filho	5972762	19/02/2024 a 18/05/2024
02	Ademilson Lima do Carmo	5953883	05/03/2024 a 31/03/2024
03	Alberto José da Silva Santos	5954126	23/01/2023 a 21/02/2023
04	Alberto José da Silva Santos	5954126	28/03/2024 a 25/06/2024
05	Alessandro Cristyan Sousa do Nascimento	5934051	20/03/2024 a 17/06/2024
06	Aline Gomes Bentes	5889875	06/03/2023 a 04/05/2023
07	Antonia Marta Franco Printes	5932031	31/01/2024 a 30/03/2024
08	Antonio Arisfran Magalhães Viana	5953890	20/11/2023 a 18/03/2024
09	Antonio Wagner Carvalho de Sá	5954203	14/10/2023 a 10/04/2024
10	Arlisson Martins Coutinho	5950108	30/11/2023 a 15/12/2023
11	Celiane de Araújo Pinto Santos	5930541	03/04/2024 a 22/05/2024
12	Cicero Primo de Caralho Junior	5954282	01/04/2024 a 29/06/2024
13	Clesia Araújo Carrias	5950095	01/12/2023 a 25/02/2024
14	Clesia Araújo Carrias	5950095	14/03/2024 a 16/06/2024
15	Cleyton Freire Bonfim	5953871	08/03/2024 a 06/04/2024
16	Daniel Raimundo dos Santos	5954218	10/01/2024 a 08/04/2024
17	Diego Braga Feitosa	5936696	22/03/2024 a 25/04/2024
18	Edgar da Silva Macedo Filho	5952930	01/02/2024 a 16/02/2024
19	Eli de Sousa Vieira	5950134	23/02/2023 a 22/06/2023

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1075760

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 113/2024 – GAB/SEAP Belém, 16 de maio de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor SEVERIANO GOMES DA MOTA - Matrícula Funcional nº 5415039, designar a servidora ROSEMARY CURSINO MOURA MAGNO - Matrícula Funcional nº 6045606, para atuar como Fiscal Titular e designar o servidor CARLOS JOSÉ MOISÉS CALADO DE MOURA- Matrícula Funcional nº 5969718, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 056/2023/SEAP, celebrado entre a empresa SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ÁGUA MINERAL NATURAL, para as unidades administrativas e prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária -SEAP/PA situadas na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Castanhal).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1075826

PORTARIA Nº 114/2024 – GAB/SEAP Belém, 16 de maio de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora DAYSIANNE DOS ANJOS SILVA - Matrícula Funcional nº 57192208, designar a servidora ROSEMARY CURSINO MOURA MAGNO - Matrícula Funcional nº 6045606, para atuar como Fiscal Titular e designar o servidor CARLOS JOSÉ MOISÉS CALADO DE MOURA - Matrícula Funcional nº 5969718, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 057/2023/SEAP, celebrado entre a empresa N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ÁGUA MINERAL NATURAL, para as unidades administrativas e prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP/PA situadas na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Castanhal).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1075827

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0550/2024-CGP/SEAP, DE 27/03/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.814, DE 10/05/2024, REFERENTE A PRORROGAÇÃO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 7915/2024-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ: "[...] REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 7915/2024-CGP/SEAP [...]";

LEIA-SE: "REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 7915/2023-CGP/SEAP".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1075771

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2022/SEAP/PA

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 17/05/2024

Exercício: 2024

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Reajuste de valor.

Justificativa: Fica acordado entre as partes a aplicação de reajuste de 15,19%, a partir de 01/2024, com base na Lei n.º 11.445/07, e Resoluções Normativas n.º 2/2022 e n.º 2/2023, da ARBEL. O valor global do contrato estimado para 01 ano equivale ao valor de R\$ 376.981,44. O valor pactuado para o montante, em 48 meses, é de R\$ 1.507.925,76.

Dotação Orçamentária: Unidades Administrativas: Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001; PI: 4110008338C. Unidades Prisionais: Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001; PI: 1030008283C.

Contrato: 092/2022/SEAP/PA

Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ: 04.945.341/0001-90

Endereço: Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás, Belém-PA
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1075711

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2023/SEAP/PA

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 17/05/2024

Exercício: 2024

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prazo de Vigência

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 28/06/2024 e encerrando em 28/06/2025, sob a luz dos ditames do art. art. 57, II da Lei nº 8666/93, com renúncia expressa da contratada ao direito de reajuste.

Contrato: 041/2023/SEAP/PA

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA

Datação Orçamentária: Funcional Programática: 970101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339140. Fonte: 01500000001; PI: 4110008338C.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP/PA

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Distrito de Icoaraci, Belém-PA
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secre-

tário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1075714

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 03072/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Realizar visita técnica na UCR Abaetetuba; URRS Abaetetuba; UCR Mocajuba e UCR Cametá para fomentar a padronização e garantir todos os protocolos administrativos e operacionais.

Destino: Cametá;

Período: 27/05/2024 a 29/05/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5949775; Antonio Roberto Oliveira Rabelo; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Grupamento de Busca e Recaptura;

8000091; Edmilson Viana Prestes Junior; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Grupamento de Busca e Recaptura;

5954216; Nathanael Patrik Barbosa Ferreira Pequeno; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Grupamento de Busca e Recaptura;

5902039; Richard de Nixon Raiol Leao; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Grupamento de Busca e Recaptura;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1075921

PORTARIA Nº: 03095/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Apanhar 03 (três) policiais penais que estavam retornando da missão e levar documentos (PDP) à UCR Cametá.

Destino: Cametá;

Período: 17/04/2024 a 17/04/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

54196345; Manoel Paulo Barradas Martins; Motorista; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Unidade de Custódia E Reinserção de Mocajuba;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1075918

PORTARIA Nº: 03062/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP com a servidora lotada na EAP/SEAP até o município de Marabá para realizar o Curso de Saúde e Segurança do Trabalho em Ambientes Prisionais - CCTS.

Destino: Marabá;

Período: 15/05/2024 a 16/05/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5898633; Helno Pinheiro de Araujo; Motorista; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 463,26; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Ananindeua;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1075940

PORTARIA Nº: 03065/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP com a escolta e 01 (uma) PPL para participação em Audiência.

Destino: Tailândia;

Período: 02/05/2024 a 02/05/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

57175022; Fabio Braga da Silva; Agente Penitenciário; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Marituba;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1075942

PORTARIA Nº: 03060/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Escoltar 01 (uma) PPL para fins de apresentação em Sessão do Tribunal do Júri.

Destino: SOURE;

Período: 12/05/2024 a 14/05/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5970842; Frank Bruno Mota da Silva; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Central de Custódia Provisória de Santa Izabel;

5970951; Leonardo Freire Modesto; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Central de Custódia Provisória de Santa Izabel;

5950070; Mauro Sergio Ramos dos Anjos; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Central de Custódia Provisória de Santa Izabel;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1075943

PORTARIA Nº: 02973/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir ônibus oficial/SEAP com 12 (doze) operadores do Grupo de Ações Penitenciárias - GAP, 04 (quatro) operadores do CPPO - Curso de Padronização de Procedimentos Operacionais, e ainda material bélico e de instrução, até o município de Marabá.

Destino: Marabá;

Período: 08/05/2024 a 09/05/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5894515; Antonio Jose da Silva Medeiros; Motorista; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 463,26; Lotação: Coordenadoria de Transporte;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1075938

PORTARIA Nº: 03069/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Destino: Belém;

Período: 06/05/2024 a 08/05/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

Objetivo: Acompanhar 01 (uma) PPL em transferência da UCR para o Hospital Geral Penitenciário.

5952809; Gilmar de Melo Oliveira; Técnico em Enfermagem; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu;

Objetivo: Escoltar 01 (uma) PPL em transferência da UCR para o Hospital Geral Penitenciário.

5971340; Thiago Araujo da Costa; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu;

Objetivo: Escoltar 01 (uma) PPL em transferência da UCR para o Hospital Geral Penitenciário.

5950147; Fabricio da Silva Machado; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu;

Objetivo: Conduzir a equipe de escolta e a 01 (uma) PPL em transferência da UCR para o Hospital Geral Penitenciário.

55208661; Francimar Correa Magalhaes; Agente Penitenciário; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Vitória do Xingu;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1075929

PORTARIA Nº: 03061/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP com a escolta e 01 (uma) PPL em caráter em transferência.

Destino: Bragança;

Período: 04/05/2024 a 04/05/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

57220957; Robson Cardoso de Sousa; Agente Penitenciário; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Santa Izabel;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1075925

PORTARIA Nº: 03066/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir os servidores até o município de Marabá.

Destino: Marabá;

Período: 18/05/2024 a 19/05/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

57201115; Silvio Lima Veloso; Auxiliar Operacional; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 463,26; Lotação: Coordenadoria de Transporte;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1075935

PORTARIA Nº: 02264/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Destino: Santa Izabel do Pará;

Período: 26/02/2024 a 27/02/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL em caráter de transferência. 7565250; Alessandro Alves Chaves; Policial Penal; valor unitário: R\$ 167,05; importância a ser paga: R\$ 250,58; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá;

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL em caráter de transferência. 5970476; Cicero Acizio Tavares Fernandes Junior; Policial Penal; valor unitário: R\$ 167,05; importância a ser paga: R\$ 250,58; Lotação: Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Marabá;

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL em caráter de transferência. 5971285; Flavio Reginaldo Rafael; Policial Penal; valor unitário: R\$ 167,05; importância a ser paga: R\$ 250,58; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel V;

Objetivo: Conduzir a VTR com a escolta e (uma) PPL em caráter de transferência.

5741645; Jose Evandro Lima; Motorista; valor unitário: R\$ 167,05; importância a ser paga: R\$ 250,58; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Marabá;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do

retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1075932

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 0573/2024-CGP/SEAP****Belém-PA, 14 de Fevereiro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, a PORTARIA abaixo relacionada, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

-1185/2023-CGP/SEAP, de 22/12/2023, publicada no DOE nº 35665, de 02/01/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7912/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1075770

PORTARIA Nº 0575/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de março de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 7778/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 dias úteis para a conclusão, conforme o disposto no art. 191, § 11, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021); c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1075767

PORTARIA Nº 105/2024 - GAB/SEAP/PA**Belém, 16 de maio de 2024.**

Instaura procedimento de apuração de responsabilidade por falta cometida na execução do Contrato Administrativo nº 019/2024 e designa servidores para compor comissão de apuração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer n.º 228/2024- CONJUR/SEAP, constante à seq. 12 do processo nº 2024/370371;

CONSIDERANDO que há indícios de inexecução do Contrato Administrativo 019/2024/SEAP;

CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de aplicar as sanções administrativas ao contratado faltoso;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 104 ao 125 da Lei Estadual de Processo Administrativo, Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo para apurar falta cometida pela empresa CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA, CNPJ/MF nº 29.000.107/0001-11, na execução do Contrato Administrativo nº 019/2024, celebrado com esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP/PA.

Art. 2º Designar os servidores Carlos José Moisés Calado de Moura - Matrícula Funcional nº 5969718, Bruna de Sousa Silva Ineth - Matrícula Funcional nº 57210532 e Maria Vanderleia Barros Lopes - Matrícula Funcional nº 5914259, para compor a comissão processante, a fim de instruir o processo de apuração de infração administrativa.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1075837

PORTARIA Nº 107/2024 - GAB/SEAP**Belém, 16 de maio de 2024.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará,

no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora CHRISTIANE TAVARES DUARTE - Matrícula Funcional nº 5957640, designar a servidora VANDERLÉIA BARROS LOPES - Matrícula Funcional nº 5914259, para atuar como Fiscal Titular, permanecendo a servidora BRUNA DE SOUSA SILVA INETH - Matrícula Funcional nº 57210532 como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 061/2013/SEAP, celebrado entre a Sra. ALTAIR OLIVEIRA CHASE e a Secretária de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é o contrato de aluguel de imóvel não residencial localizado na Rua Gaspar Viana, nº. 832.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1075840

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 440/2024/DGP/SEAP/PA

Belém, 20 de Maio de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023.

RESOLVE:

REMOVER, os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme especificado a seguir:

Nome: L. C. L. D. F.

Matrícula: 5970499

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: ASI

Lotação de destino: CCP MARAMBAIA

A contar de: 02/05/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2686/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: Q. F. D. S.

Matrícula: 5975750

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL

Lotação de destino: UCR MARABÁ

A contar de: 07/05/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2788/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: G. M. S. A.

Matrícula: 5975750

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP CIDADE NOVA

Lotação de destino: UCRF ANANINDEUA

A contar de: 06/05/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2789/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: L. G. N.

Matrícula: 5975359

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP CREMAÇÃO

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL VI

A contar de: 11/05/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2826/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: C. D. D. A. S.

Matrícula: 5963123

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL VI

Lotação de destino: CCP CREMAÇÃO

A contar de: 10/05/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2825/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: V. B. M.

Matrícula: 5949539

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: ASI

Lotação de destino: UCR SALINÓPOLIS

A contar de: 13/05/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2829/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: S. G. F. J.

Matrícula: 5123135

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP MARABÁ

Lotação de destino: GALMOX

A contar de: 08/05/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2801/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: E. L. R.

Matrícula: 5970744

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR ABAETETUBA

Lotação de destino: UCR MOCAJUBA

A contar de: 13/05/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2919/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: E. P. M.

Matrícula: 5950142

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR CAMETÁ

Lotação de destino: UCR MOCAJUBA

A contar de: 13/05/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2921/2024/CRH/DGP/SEAP

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1075647

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 3160/2024/CRH/DGP/SEAP

Belém, 20 de Maio de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) ELISANGELA DE JESUS FERNANDES, matrícula funcional nº 5937512/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, com lotação na Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado de Marabá, (CHAPA MARABÁ) a contar de 15/05/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1075848

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA**ERRATA**

INTERESSADO: Manoel de Jesus Santos Barreto

Assunto: Licença Prêmio

ERRATA DA PORTARIA Nº 182 DE 13.05.2024, publicada no DOE de 16.05.2024, sob o protocolo 1073864.

Onde se lê: Foi necessário complementar com 31 (trinta e um) dias, no período de 01.01.2022 a 31.01.2022.

Leia-se: Foi necessário complementar com 34 (trinta e quatro) dias, no período de 01.01.2022 a 04.02.2022

Protocolo: 1075685

ERRATA DE CONTRATO

PROTOCOLO 1073889

Errata da publicação do CONTRATO: 002/2024/SECULT, publicado no DOE nº 35.820, de 16.05.2024, sob o nº de protocolo 1073889.

Onde se lê: VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19.04.2024 A 18.04.2024

Leia-se: VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19.04.2024 A 18.04.2025

Protocolo: 1075984

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 12**

PROCESSO No: E-2024/2101601

DATA DE ASSINATURA: 25.03.2024

VIGÊNCIA: 26.03.2024 A 25.08.2024

JUSTIFICATIVA: - O presente instrumento tem por objeto a aditativação do Contrato nº 071/2018 - SECULT com a ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA, para prorrogação excepcional de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 05 (cinco) meses, a contar de 26 de março de 2024, com término no dia 25 de agosto de 2024.

VALOR MENSAL: R\$724.062,65 (setecentos e vinte e quatro mil sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

CONTRATO: 071

EXERCÍCIO: 2018

CONTRATADO: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA - CNPJ nº 03.543.374/0001-41

ENDEREÇO: Barão do Triunfo, nº 1046, bairro da Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.080-680.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 1075624

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 309 DE 20 DE MAIO DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2024/2156069.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade OFICINA: DRAMATURGIA E COMPOSIÇÃO MUSICAL PARACRIANÇAS; PERCUSSÃO E COMPOSIÇÃO MUSICAL PARA CRIANÇAS; PEDAGOGIA DA ARTE E A FUNÇÃO DA ARTE NO COMPORTAMENTO HUMANO; MÚSICA PARA CENA, MELODIAS E LEVADAS RÍTMICAS; MUSICALIZAÇÃO INFANTIL; MUSICALIZAÇÃO INFANTIL / FLAUTA DOCE; CONCEPÇÃO E CRIAÇÃO DE FIGURINOS PARA CRIANÇAS; credenciado por meio do Edital nº 001/2023-FCP e IN nº 213/2024-FCP, referente à IN 326/2024- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA; matrícula nº: 54186729/4; Cargo: COORDENADOR DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO; matrícula nº 5899702/1; Cargo: TECNICO EM GESTÃO CULTURAL TEATRO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1075647

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 302 DE 17 DE MAIO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2024/275547 - FCP

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do CONVÊNIO nº 006/2024 - FCP, com o MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando o "29º FESTIVAL DO ABACAXI", Fiscal Titular o (a) servidor (a): DAILTON HELDER DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula servidor responsável: 57207821/1; CARGO: Assistente Administrativo; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CBPAV; e como Fiscal Substituto o servidor(a): MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO; MATRÍCULA: 32026/1; CARGO: Agente Administrativo; Setor/ local de trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 1075793

CONTRATO

Contrato: 202/2024

PAE: 2024/375265

Referente: Inexigibilidade de licitação 282/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: EVANDRO DO ACORDEON, LUIZINHO DE IRAUÇUBA, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, cujo projeto é "RITMOS ENVOLVENTES DO CAMPO" Vigência: 17/05/2024 à 17/07/2024

Valor Total: R\$ 118.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00513 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: LORENA DE FATIMA MIRANDA ALMEIDA BARROS MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57229583 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARCELO DOS SANTOS CARMO MATRÍCULA SERVIDORA SUBSTITUTO: 5888124/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO CNPJ nº 43.599.806/0001-50

Data de Assinatura: 17/05/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1075708

Contrato: 201/2024

PAE: 2024/613395

Referente: Inexigibilidade de licitação 279/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: MONIQUE MORAL, ANFISA AVIZ, JHEMILY COSTA, EWERTON LISBOA, BIG LOIRA, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, cujo projeto é "CIRCUITO MUSICAL NA VILA" Vigência: 17/05/2024 à 17/07/2024

Valor Total: R\$ R\$ 95.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 4049145 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483.

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5888124/1 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDORA SUBSTITUTO: 32026/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo

E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50.

Data de Assinatura: 17/05/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1075725

Contrato: 189/2024

PAE: 2024/238707

Referente: Inexigibilidade de licitação 261/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: Rennê e Chichô dos Teclados, representados pela produtora AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA, cujo projeto é "NA MARESI DO NORTE".

Vigência: 17/05/2024 à 17/07/2024

Valor Total: R\$ 100.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00239 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480.

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARCELA CORREIA FRANCO MATRÍCULA; SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5934241/1; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: ASSESSOR ESPECIAL I; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: ANDERSON DIAS DOS SANTOS; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 552080112 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50.

Data de Assinatura: 17/05/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1075712

Contrato: 199/2024

PAE: 2024/375403

Referente: Inexigibilidade de licitação 274/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: RODOLFO OLIVEIRA, FORRÓ COMBATE, LENNON FORROZEIRO, THAIS PORPINO, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, cujo projeto é "MÚSICA PARA TODOS" Vigência: 17/05/2024 à 17/07/2024

Valor Total: R\$ R\$ 67.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00515 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Círcia Adalia Souza Lisboa MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5952212 Tel. De Contato: (91) 8441-6272 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 Tel. De Contato: 91-98216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ nº 36.071.815/0001-09.

Data de Assinatura: 17/05/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1075735

Contrato: 200/2024

PAE: 2024/375403

Referente: Inexigibilidade de licitação 274/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: JHEMILY COSTA, LEILA FURACÃO, EVANDRO DO ACORDEON, MONIQUE MORAL, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, cujo projeto é "MÚSICA PARA TODOS" Vigência: 17/05/2024 à 17/07/2024

Valor Total: R\$ R\$ 79.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00515 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Círcia Adalia Souza Lisboa MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5952212 Tel. De Contato: (91) 8441-6272 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 Tel. De Contato: 91-98216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO CNPJ nº 43.599.806/0001-50.

Data de Assinatura: 17/05/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1075740

Contrato: 190/2024

PAE: 2024/375338

Referente: Inexigibilidade de licitação 262/2024
 Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: BATISTA DO PISEIRO, RAIFF PEGADA, ELTON ESTOURADO, THIAGO ARAÚJO, SABINO DO ACORDEON, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, cujo projeto é "CELEBRE, CANTE E DANCE"
 Vigência: 17/05/2024 à 17/07/2024
 Valor Total: R\$ 128.000,00
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00503 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480.
 Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARCELA CORRÊA FRANCO MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5934241/1 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: ASSESSOR ESPECIAL I E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: ANDRESON DIAS DOS SANTOS MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 552080112 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Contratada: PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 46.122.275/0001-07.
 Data de Assinatura: 17/05/2024
 Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1075743**Contrato: 203/2024****PAE: 2024/373074**

Referente: Inexigibilidade de licitação 284/2024
 Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: LEOZINHO FORROZEIRO, THAIS PORPINO, ELISEU RODRIGUES, LENNON FORROZEIRO, RODOLFO OLIVEIRA, FORRÓ COMBATE, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, cujo projeto é "MAGIA SONORA DO NORTE"
 Vigência: 17/05/2024 à 17/07/2024
 Valor Total: R\$ R\$ 97.000,00
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00516; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480
 Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria Eduarda Pinheiro Falconi; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5959626/2; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assessora; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultura SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Contratada: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, no CNPJ nº 36.071.815/0001-09.
 Data de Assinatura: 17/05/2024
 Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1075716**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 274/2024****PAE: 2024/375403**

Objeto: "MÚSICA PARA TODOS" que trata de pagamento de cachê para os artistas: RODOLFO OLIVEIRA, FORRÓ COMBATE, LENNON FORROZEIRO, THAIS PORPINO, ELTON ESTOURADO, CINTHYA MELLO, ALLAN DIAS, JHEMILY COSTA, LEILA FURACÃO, EVANDRO DO ACORDEON, MONIQUE MORAL, que será realizado pelas produtoras RB PRODUÇÕES E EVENTOS, AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, F5 PRODUÇÕES E EVENTOS e PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, o evento será realizado nos dias 18 e 19/05/2024 nos horários de 18:30h às 00:30h na Praça do Jardim Modelo, Rua Santa Cecília, s/n, Bairro Jardim Modelo, CEP: 68740-000, e Novo Estrela Society, Tv. Cônego Leitão, nº 3304, Novo Estrela, CEP: 68743-645 ambos no município de Castanhal/PA.
 Em conformidade com a N.E.: 2024.460202NE001488; 2024.460202NE001489; 2024.460202NE001490 e 2024.460202NE001491.
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21
 Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00515 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480.
 Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Cicília Adalia Souza Lisboa MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5952212 Tel. De Contato: (91) 8441-6272 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 Tel. De Contato: 91-98216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC
 Favorecido (a): RB PRODUÇÕES E EVENTOS inscritos no CNPJ nº 32.796.118/0001-64, AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50, F5 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 36.071.815/0001-09 e PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 46.122.275/0001-07.
 Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
 Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 274/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 274/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 17/05/2024
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1075732**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 262/2024****PAE: 2024/375338.**

Objeto: "CELEBRE, CANTE E DANCE" que trata de pagamento de cachê para os artistas: BATISTA DO PISEIRO, RAIFF PEGADA, ELTON ESTOURADO, THIAGO ARAÚJO, SABINO DO ACORDEON, ANFISA AVIZ que será realizado pelas produtoras PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA e AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, o evento será realizado no dia 19/05/2024 nos horários de 15:30h às 20:30h no Espaço de Eventos da Praça Municipal, Rua Antônio Saraiva Rabelo, 406, CEP: 68675-000, município de Mãe do Rio /PA.
 Em conformidade com a N.E.: 2024.460202NE001498 e 2024.460202NE001499.
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21
 Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00503 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480.
 Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARCELA CORRÊA FRANCO MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5934241/1 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: ASSESSOR ESPECIAL I E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: ANDRESON DIAS DOS SANTOS MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 552080112 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.
 Favorecido (a): PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 46.122.275/0001-07 e AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50.
 Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
 Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 262/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 262/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 17/05/2024
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1075742**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 261/2024****PAE: 2024/238707.**

Objeto: Projeto "NA MAREIA DO NORTE" que trata de pagamento de cachê para os artistas: RENNÊ, CHICÃO DOS TECLADOS, que será realizado pela produtora AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, evento será realizado no dia 19/05/2024 nos horários de 21:30h às 23:30h no Espaço de Eventos da Praça Municipal, Rua Antônio Saraiva Rabelo, 406, CEP: 68675-000, município de Mãe do Rio /PA.
 Em conformidade com a N.E.: 2024.460202NE001487
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21
 Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00239; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480.
 Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARCELA CORRÊA FRANCO MATRÍCULA; SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5934241/1; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: ASSESSOR ESPECIAL I; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: ANDERSON DIAS DOS SANTOS; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 552080112 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.
 Favorecido (a): AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50.
 Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 261/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 261/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 17/05/2024
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1075710**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 279/2024****PAE: 2024/613395.**

Objeto: "CIRCUITO MUSICAL NA VILA" que trata de pagamento de cachê para os artistas: MONIQUE MORAL, ANFISA AVIZ, JHEMILY COSTA, EWERTON LISBOA, BIG LOIRA, que será realizado pelas produtoras AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, o evento será realizado no dia 18/05/2024 nos horários de 19:30h às 00:30h na Praça 3 de maio, Tv. Carlos Gomes, CEP: 68701-250, Centro, no município de Capanema/PA.
 Em conformidade com a N.E.: 2024.460202NE001482.
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21
 Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 4049145 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483.
 Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5888124/1 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDORA SUBSTITUTO: 32026/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Favorecido (a): AT ENTRTENIMENTO E PRODUÇÃO inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50
 Valor Total: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
 Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 279/2024
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 279/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 17/05/2024
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1075722

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 284/2024
PAE: 2024/373074

Objeto: Projeto "MAGIA SONORA DO NORTE" que trata de pagamento de cachê para os artistas: ZEZINHO DOS TECLADOS, ALLAN DIAS, RAFA LOVE, LEOZINHO FORROZEIRO, THAIS PORPINO, LENNON FORROZEIRO, ELISEU RODRIGUES RODOLFO OLIVEIRA, FORRÓ COMBATE, BANDA REMELEUX, BATISTA DO PISEIRO, RAIFF PEGADA, o evento será realizado nos dias 18 e 19/05/2024 nos horários de 18:30h às 00:30h na Praça da Vila Macapazinho, s/n, Zona Rural, KM 06, Rodovia Castanhal - Macapazinho, município de Castanhal/PA.

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001492, 2024.460202NE001493, 2024.460202NE001494, 2024.460202NE001495. Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00516; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480
 Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria Eduarda Pinheiro Falconi; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5959626/2; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assessora; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultura SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Favorecido (a): RB PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 32.796.118/0001-64, AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50, PARÁ MUSIC, inscrita no CNPJ nº 46.122.275/0001-07 e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 36.071.815/0001-09
 Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
 Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 284/2024
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 284/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 17/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1075715

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 282/2024
PAE: 2024/375265

Objeto: Projeto "RITMOS ENVOLVENTES DO CAMPO" que trata de pagamento de cachê para os artistas: FABINHO DOS TECLADOS, LEOZINHO FORROZEIRO, ANTÔNIO MARCOS, SABINO DO ACORDEON, EVANDRO DO ACORDEON, LUIZINHO DE IRAUÇUBA, que será realizado pela produtora RB PRODUÇÕES E EVENTOS, AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, F5 PRODUÇÕES E EVENTOS e PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, o evento será realizado no dia 18/05/2024 nos horários de 18:30h às 00:30h na Praça do J.R., Tv. WE Três, Bairro J.R., CEP: 68650-000, município de Capitão Poço/PA.

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001483, 2024.460202NE001484, 2024.460202NE001485, 2024.460202NE001486.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00513
 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480
 Fiscais do contrato: LORENA DE FATIMA MIRANDA ALMEIDA BARROS MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57229583 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br
 SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARCELO DOS SANTOS CARMO MATRÍCULA SERVIDORA SUBSTITUTO: 5888124/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br
 SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Favorecido (a): AT ENTRTENIMENTO E PRODUÇÃO inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50, RB PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 32.796.118/0001-64, F5 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 36.071.815/0001-09 e PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 46.122.275/0001-07
 Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
 Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 282/2024
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 282/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 17/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1075705

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 326/2024
PAE: 2024/2156069

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro

Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, (PAE nº 2024/2156069)

OFICINA / WORKSHOP	OFICINEIRO / INSTRUTOR	CPF	VALOR BRUTO	N.E.
DRAMATURGIA E COMPOSIÇÃO MUSICAL PARACRIANÇAS	JOSÉ MARIA CARVALHO BEZERRA	229.106.542-49	R\$ 7.700,00	2024.460202NE001300
PERCUSSÃO E COMPOSIÇÃO MUSICAL PARA CRIANÇAS	JURANDIR BRIGIDA DE SOUZA	151.441.272-15	R\$ 4.200,00	2024.460202NE001301
PERCUSSÃO ECOMPOSIÇÃO MUSICAL PARA CRIANÇAS	PAUER DO SOCORRO FRANCO MARTINS	36.837.178/0001-39	R\$ 7.700,00	2024.460202NE001302
PEDAGOGIA DA ARTE E A FUNÇÃO DA ARTE NO COMPORTAMENTO HUMANO	CARLOS HENRIQUE GARCIA DE SOUZA	012.543.052-38	R\$ 4.200,00	2024.460202NE001303
MÚSICA PARA CENA, MELODIAS E LEVADAS RÍTMICAS	RAPHAEL VINÍCIUS FONSECA BEZERRA	942.038.142-00	R\$ 5.600,00	2024.460202NE001304
MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	JONATAS DA SILVA PEREIRA	034.448.822-54	R\$ 5.600,00	2024.460202NE001305
MUSICALIZAÇÃO INFANTIL / FLAUTA DOCE	ACACIO TAVARES CARDOSO	659.586.912-87	R\$ 5.600,00	2024.460202NE001306
CONCEPÇÃO E CRIAÇÃO DE FIGURINOS PARA CRIANÇAS	RAIMUNDO GUILHERME REPILLA DA SILVA	229.005.432-15	R\$ 4.900,00	2024.460202NE001307

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 1040008928 C; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339036; 339047; 339039; Ação: 283134.

Data: 09/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 326/2024
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 326/2024, com fundamento no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 09/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1075644

CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 006/2024- FCP

PAE: 2024/275547 - FCP

Objeto: "29º FESTIVAL DO ABACAXI do Município de Floresta do Araguaia" EXECUÇÃO: 23/05/2024 à 26/05/2024

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMENC 0075 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 334041 Ação: 283475

Valor do Repasse: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Valor da Contrapartida: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Valor Total do Convênio: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

Vigência: 20/05/2024 à 28/06/2024.

Data da Assinatura: 20/05/2024

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA (Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA), com sede no Município de FLORESTA DO ARAGUAIA /PA, sito à AV. JK nº 1962 - CENTRO, Bairro: Centro, CEP: 68.543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.338/0001-81, E-mail: depconvenio2021@gmail.com, neste ato representado por sua Representante Legal, a Sra. MAJORRI CERQUEIRA DA SILVA AQUINO SANTIAGO, portadora da cédula de Identidade nº: 68457468 - SSP/PA

Protocolo: 1075790

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e RICARDO NEIRA SIGARI, CPF nº 405.774.638-29.

DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pelo trompetista RICARDO NEIRA SIGARI, evento XXXVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, Processo nº 2024/459212.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 74, II da Lei 14.133/2021 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.200,00.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PT: 47201 13.392.1512, AT: 8421, FT: 01703000060 (PRONAC), ND: 339036

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Belém/Pará, 20 de maio de 2024.

Protocolo: 1075794

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2024

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e LAIS TAVARES GOMES, CPF nº 933.490.762-20.

DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pela violoncelista LAIS TAVARES GOMES, evento XXXVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, processo nº 2024/453259.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 74, II da Lei 14.133/2021 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.200,00.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT: 47201 13.392.1512, AT: 8421, FT: 0170300060 (PRONAC), ND: 339036

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Belém/Pará, 20 de maio de 2024.

Protocolo: 1075820

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2024

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e a empresa SANDRA DUAILIBE FORTE BARBOSA 15446328272, CNPJ. nº 21.124.448/0001-97.

DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pela cantora SANDRA DUAILIBE FORTE BARBOSA, evento XXXVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ, período de 02 a 09 de junho de 2024, Belém/PA, processo nº 2024/372331.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 74 II da Lei 14.133/2021 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01703000060 (PRONAC), ND: 339039

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Belém/PA, 20 de maio de 2024.

Protocolo: 1075812

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2024

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e AQUIM DE SOUZA LOPES ALMEIDA, CPF nº 014.095.685-98.

DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pelo percussionista AQUIM DE SOUZA LOPES ALMEIDA, evento XXXVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, Processo nº 2024/370977.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 74, II da Lei 14.133/2021 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PT: 47201 13.392.1512, AT: 8421, FT: 01703000060 (PRONAC), ND: 339036

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Belém/Pará, 20 de maio de 2024.

Protocolo: 1075808

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2024

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e a empresa FLAVIO COLLINS COSTA 30594472253, CNPJ. nº 47.541.249/0001-78.

DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pelo violinista FLAVIO COLLINS COSTA, evento XXXVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ, período de 02 a 09 de junho de 2024, de Belém/PA, processo nº 2024/420571.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 74 II da Lei 14.133/2021 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.200,00.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01703000060 (PRONAC), ND: 339039.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Belém/PA, 20 de maio de 2024.

Protocolo: 1075839

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2024

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e a empresa 15.596.723 JOEL GISIGER, CNPJ nº 15.596.723/0001-72.

DO OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo Oboísta JOEL GISIGER, evento XXXVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, processo nº 2024/306221.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art.74,II da Lei 14.133/2021 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.200,00.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT: 47201 13.392.1512, AT: 8421, FT: 01703000060 (PRONAC), ND: 339039

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Su-

perintendente da FCG

Belém/Pará, 20 de maio de 2024.

Protocolo: 1075828

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2024

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e a empresa CAMILA CRISTINA RIBEIRO ALVES 93553005220, CNPJ. nº 36.186.285/0001-44.

DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pela violonista popular CAMILA CRISTINA RIBEIRO ALVES, para participar do evento XXXVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ, período de 02 a 09 de junho de 2024, Belém/PA, processo nº 2024/424489.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 74 II da Lei 14.133/2021 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01703000060 (PRONAC), ND: 339039.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Belém/PA, 20 de maio de 2024.

Protocolo: 1075826

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2024

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e a empresa 54.507.545 MARCIO BOLZAN, CNPJ nº 54.507.545/0001-18.

DO OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo contrabaixista MARCIO BOLZAN, evento XXXVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, processo nº 2024/400852.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art.74, II da Lei 14.133/2021 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT: 47201 13.392.1512, AT: 8421, FT: 01703000060 (PRONAC), ND: 339039

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Belém/Pará, 20 de maio de 2024.

Protocolo: 1075851

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2024

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e a empresa JANAINA APARECIDA FIGARELLA GOUVEA 06046736471, CNPJ nº 17.311.915/0001-10.

DO OBJETO: Prestação de serviços artísticos pela cantora JANAINA APARECIDA FIGARELLA GOUVEA, evento XXXVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ, período de 02 a 09 de junho de 2024, na cidade de Belém/PA, processo nº 2024/526928.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 74, II da Lei 14.133/2021 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT: 47201 13.392.1512, AT: 8421, FT: 01703000060 (PRONAC), ND: 339039

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Belém/Pará, 20 de maio de 2024.

Protocolo: 1075842

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2024

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e MARIO MARQUES TRILHA NETO, CPF nº 963.856.777-53.

DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pelo cravista MARIO MARQUES TRILHA NETO, evento XXXVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ, período de 02 a 09 de junho de 2024, Belém/PA, processo nº 2024/546331.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74 II da Lei 14.133/2021 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.200,00.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT: 4720113.921512, AT: 8421, FT: 01703000060 (PRONAC), ND: 339036.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Belém/PA, 20 de maio de 2024.

Protocolo: 1075848

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2024

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e ALLAN PETER MACHADO GOMES, CPF nº 824.619.372-49.

DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pelo violinista ALLAN PETER MACHADO GOMES, evento XXXVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, processo nº 2024/571952.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art.74, II da Lei 14.133/2021 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.200,00.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT: 47201 13.392.1512, AT: 8421, FT: 01703000060 (PRONAC), ND: 339036

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Belém/Pará, 20 de maio de 2024.

Protocolo: 1075863

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2024

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34,

e SILVIA CHRISTINE MATOS DE SOUZA, CPF nº 623.096.682-49.
DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pela violinista SILVIA CHRISTINE MATOS DE SOUZA, evento XXXVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ, período de 02 a 09 de junho de 2024, Belém/PA, processo nº 2024/563394.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 74 II da Lei 14.133/2021 e justifica-se pela inviabilidade de competição.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.200,00.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 0170300060 (PRONAC), ND: 339036.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Belém/PA, 20 de maio de 2024.

Protocolo: 1075884

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2024

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e FLÁVIO TEXEIRA SILVA, CPF nº 018.785.781-46.
DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pelo trompetista FLÁVIO TEXEIRA SILVA, evento XXXVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, processo nº 2024/556250.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art.74, II da Lei 14.133/2021 e justifica-se pela inviabilidade de competição.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.200,00.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT: 47201 13.392.1512, AT: 8421, FT: 0170300060 (PRONAC), ND: 339036
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Belém/Pará, 20 de maio de 2024.

Protocolo: 1075882

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2024

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e CLAUDOMIRO LUCAS AMARO DE FREITAS, CPF nº 030.549.302-70.
DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pelo violoncelista CLAUDOMIRO LUCAS AMARO DE FREITAS, evento XXXVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, processo nº 2024/481723.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art.74, II da Lei 14.133/2021 e justifica-se pela inviabilidade de competição.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT: 47201 13.392.1512, AT: 8421, FT: 0170300060 (PRONAC), ND: 339036
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Belém/Pará, 20 de maio de 2024.

Protocolo: 1075926

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2024

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e ROGER SILVA VARGAS, CPF nº 636.256.442-15.
DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pelo contrabaixista ROGER SILVA VARGAS, evento XXXVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ, período de 02 a 09 de junho de 2024, Belém/PA, processo nº 2024/414911.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 74 II da Lei 14.133/2021 e justifica-se pela inviabilidade de competição.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.200,00.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 0170300060 (PRONAC), ND: 339036.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Belém/PA, 20 de maio de 2024.

Protocolo: 1075929

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2024

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e ROBERTA TAMER FRANÇA, CPF nº 729.822.842-00.
DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pela violinista ROBERTA TAMER FRANÇA, evento XXXVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ, período de 02 a 09 de junho de 2024, Belém/PA, processo nº 2024/527127.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 74 II da Lei 14.133/2021 e justifica-se pela inviabilidade de competição.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.200,00.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 0170300060 (PRONAC), ND: 339036
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Belém/PA, 20 de maio de 2024.

Protocolo: 1075904

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e a empresa NASCIMENTO PRODUCAO MUSICAL LTDA, CNPJ nº 37.862.295/0001-15.
DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pela musicista LUCIA BECKER CARPENA, evento XXXVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO

PARÁ, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, processo nº 2024/463778.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art.74, II da Lei 14.133/2021 e justifica-se pela inviabilidade de competição.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT: 47201 13.392.1512, AT: 8421, FT: 0170300060 (PRONAC), ND: 339039
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Belém/Pará, 20 de maio de 2024.

Protocolo: 1075903

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 32/2024, contratação da empresa CAMILA CRISTINA RIBEIRO ALVES 93553005220, CNPJ. nº 36.186.285/0001-44, participação da violonista popular CAMILA CRISTINA RIBEIRO ALVES, evento XXXVI FIMUPA, período de 02 a 09 de junho de 2024, Belém/PA, processo nº 2024/424489.
Valor: R\$ 4.000,00.
Belém/PA, 20 de maio de 2024.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1075827

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 67/2024, para contratação da pessoa física LAIS TAVARES GOMES, CPF nº 933.490.762-20, visando a sua participação como violoncelista no evento XXXVI FIMUPA, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, processo nº 2024/453259.
Valor: R\$ 3.200,00.
Belém/PA, 20 de maio de 2024.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1075824

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 47/2024, para contratação da empresa 15.596.723 JOEL GISIGER, CNPJ nº 15.596.723/0001-72, visando a participação do Oboísta JOEL GISIGER no evento XXXVI FIMUPA, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, conforme processo nº 2024/306221.
Valor: R\$ 5.200,00.
Belém/PA, 20 de maio de 2024.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN Superintendente da FCG

Protocolo: 1075833

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 29/2024, para contratação da pessoa física AQUIM DE SOUZA LOPES ALMEIDA, CPF nº 014.095.685-98, visando a sua participação como percussionista no Evento XXXVI FIMUPA, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, processo nº 2024/370977.
Valor: R\$ 8.000,00.
Belém/PA, 20 de maio de 2024.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1075811

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 31/2024, contratação da empresa SANDRA DUAILIBE FORTE BARBOSA 15446328272, CNPJ. nº 21.124.448/0001-97, participação da cantora SANDRA DUAILIBE FORTE BARBOSA, evento XXXVI FIMUPA, período de 02 a 09 de junho de 2024, Belém/PA, processo nº 2024/372331.
Valor: R\$ 5.000,00.
Belém/PA, 20 de maio de 2024.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1075815

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2024, para contratação da pessoa física RICARDO NEIRA SIGARI, CPF nº 405.774.638-29, visando a participação do trompetista RICARDO NEIRA SIGARI, evento XXXVI FIMUPA, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, processo nº 2024/459212.
Valor: R\$ 3.200,00.
Belém/PA, 20 de maio de 2024.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1075801

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 22/2024, para contratação da empresa NASCIMENTO PRODUCAO MUSICAL LTDA, CNPJ nº 37.862.295/0001-15, visando a participação da musicista LUCIA BECKER CARPENA, evento XXXVI FIMUPA, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, processo nº 2024/463778.
Valor: R\$ 5.000,00.
Belém/PA, 20 de maio de 2024.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1075915

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 79/2024, contratação da pessoa física ROBERTA TAMER FRANÇA, CPF nº 729.822.842-00, participação da violinista no evento XXXVI FIMUPA, período de 02 a 09 de junho de 2024, Belém/PA, processo nº 2024/527127.

Valor: R\$ 3.200,00.

Belém/PA, 20 de maio de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1075911

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 66/2024, contratação da pessoa física ROGER SILVA VARGAS, CPF nº 636.256.442-15, participação do contrabaixista no evento XXXVI FIMUPA, período de 02 a 09 de junho de 2024, Belém/PA, processo nº 2024/414911.

Valor: R\$ 3.200,00.

Belém/PA, 20 de maio de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1075933

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 69/2024, para contratação da pessoa física CLAUDOMIRO LUCAS AMARO DE FREITAS, CPF nº 030.549.302-70, visando a sua participação como violoncelista no evento XXXVI FIMUPA, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, processo nº 2024/481723.

Valor: R\$ 3.000,00.

Belém/PA, 20 de maio de 2024

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1075935

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 62/2024, contratação da pessoa física SILVIA CHRISTINE MATOS DE SOUZA, CPF nº 623.096.682-49, participação da violinista no evento XXXVI FIMUPA, período de 02 a 09 de junho de 2024, Belém/PA, processo nº 2024/563394.

Valor: R\$ 3.200,00.

Belém/PA, 20 de maio de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1075898

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 44/2024, para contratação da pessoa física FLÁVIO TEXEIRA SILVA, inscrito no CPF nº 018.785.781-46, visando a sua participação como trompetista no evento XXXVI FIMUPA, que ocorrerá no período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, conforme processo nº 2024/556250.

Valor: R\$ 3.200,00.

Belém/PA, 20 de maio de 2024

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN

Superintendente da FCG

Protocolo: 1075894

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 54/2024, para contratação da pessoa física ALLAN PETER MACHADO GOMES, CPF nº 824.619.372-49, visando a sua participação como violinista no evento XXXVI FIMUPA, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, processo nº 2024/571952.

Valor: R\$ 3.200,00.

Belém/PA, 20 de maio de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1075870

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 65/2024, para contratação da empresa 54.507.545 MARCIO BOLZAN, CNPJ nº 54.507.545/0001-18, visando a participação do contrabaixista MARCIO BOLZAN no evento XXXVI FIMUPA, no período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, conforme processo nº 2024/400852.

Valor: R\$ 3.000,00.

Belém/PA, 20 de maio de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1075855

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 33/2024, contratação da empresa FLAVIO COLLINS COSTA 30594472253, CNPJ nº 47.541.249/0001-78, participação do violinista, evento XXXVI FIMUPA, período de 02 a 09 de junho de 2024, Belém/PA, processo nº 2024/420571.

Valor: R\$ 3.200,00.

Belém/PA, 20 de maio de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1075841

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 78/2024, para contratação da empresa JANAINA APARECIDA FIGARELLA GOUVEA 06046736471, CNPJ nº 17.311.915/0001-10, visando a participação da cantora popular JANAINA APARECIDA FIGARELLA GOUVEA no evento XXXVI FIMUPA, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, Processo nº 2024/526928.

Valor: R\$ 3.000,00.

Belém/PA, 20 de maio de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1075845

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 40/2024, contratação da pessoa física MARIO MARQUES TRILHA NETO, CPF nº 963.856.777-53, participação do cravista, evento XXXVI FIMUPA, período de 02 a 09 de junho de 2024, Belém/PA, processo nº 2024/546331.

Valor: R\$ 3.200,00.

Belém/PA, 20 de maio de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1075861

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 065/2024 - FCG de 20.05.2024

Fundamento Legal: Lei 5.939/96 e Pelo Decreto 1.338/96.

Destino: Terra Alta/PA

Objetivo: para ministrar oficina para alunos da Escola Municipal Assunção Neves.

Período: 24.05.2024 a 26.05.2024 – 2 (duas) diárias e ½ (meia)

Servidor: Natanael Oliveira dos Santos – Colaborador Eventual - VI: R\$ 772,10

Autorização: Processo nº.2024/577101.

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan – Superintendente da FCG

Protocolo: 1075650

OUTRAS MATÉRIAS

Distrato do Termo de Compromisso nº. 018/2023-FCG de Bolsa Monitoria conforme Lei nº. 5.939 de 15.01.96, Decreto nº. 1.338 de 24.05.96, bem como, as Resoluções nº. 001 de 24.01.2020 e nº 001 de 08.01.2021, e alterações posteriores.

Partes: Fundação Carlos Gomes (Distratante) e EZEQUIAS GOMES FERREIRA DA SILVA (Distratado)

Motivo: Distrato a contar de 01.05.2024

Assinatura: 17.05.2024 - Autorização: Processo: nº. 2024/592036

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1075702

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº 541 de 20 de maio de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/606018/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de São Caetano de Odivelas, no dia 17 de maio de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ANA PAULA LIMA DA CONCEIÇÃO

MATRICULA: 6402894

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 542 de 20 de maio de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/611325/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Ponta de Pedras, nos dias 19 a 21 de maio de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LEONARDO SOARES NUNES

MATRICULA: 5954337

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 543 de 20 de maio de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/611417/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Ponta de Pedras, nos dias 19 a 21 de maio de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS

MATRICULA: 5937242

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1075867

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 147/2024 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ RICARDO FERREIRA COSTA, inscrito na matrícula funcional sob o n.º 5942091/1, para a função de gestor da parceria celebrada com ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS -AMAZONICAT, que tem por objeto a execução do projeto: 16ª EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE CUMARU DO NORTE, referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2024/359577

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 20 de Maio de 2024.

Ordenador: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 1075573

CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2024

PROCESSO Nº 2023/972698

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: SESSÃO CULTURAL NA VILA, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será na Vila Rio Grande, Zona Rural, CEP 68640-000, Município de Ourém/PA.;

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021

Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Data de Assinatura: 17/05/2024

Vigência do projeto: 24/05/2024 até 24/08/2024

Fiscal de Contrato: DORALICE DIAS TEIXEIRA, matrícula funcional nº 5978413/1

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.392.1503.8423

Plano Interno (PI): 23DEMP00606

Elemento: 33.90.39

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Ação n.º.: 292.861

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO

CNPJ: n.º: 43.599.806/0001-50

Endereço: Rua João Cântico, n.º 36, Bairro: Centro

CEP 68.655-000, no Município de Irituia/PA

Ordenador: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA,

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 1075560

DIÁRIA

PORTARIA Nº 142/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2024 da DTV/FUNTELPA, de 14/05/2024, contidos nos autos do Processo nº 2024/585593 de 14/05/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor MAICON ANDREI PEIREIRA GOMES, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II, Matrícula funcional n.º 5919327/3, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Bragança, no período de 16 à 17/05/2024, com o objetivo de realizar reportagem especial no Município acima descrito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente em exercício

Protocolo: 1075730

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 141/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 030/2024, de 15.02.2024, que trata da cessão da servidora KRISTIANE MOTA DOMINGUES, Matrícula funcional nº 55588129/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, cedida à SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1075727

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/359577

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

TERMO DE FOMENTO Nº 012/2024

Objeto: Este instrumento tem por objeto execução do projeto "16ª EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE CUMARU DO NORTE", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e no Projeto ambos em anexo a este instrumento (SEQ. 8 e 9, respectivamente, ambos anexos no processo administrativo n.º 2024/359577).

Valor Global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Data de Assinatura: 20/05/2024

Vigência: 20/05/2024 à 20/08/2024

Gestor(a) da parceria: JOSÉ RICARDO FERREIRA COSTA – nº matrícula: 5942091/1

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.392.1512.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01.500.0000.01

Plano Interno (PI): 24EMEN00002

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS-AMAZONICAT

CNPJ n.º: 15.296.726/0001-90

Endereço: Rua Dois de Junho n.º 15, Bairro: Água Brancas

CEP: 67.035-215 - Ananindeua/PA

Ordenador de Despesa: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA,

Presidente da FUNTELPA, em exercício.

Protocolo: 1075962

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 314/2024-GAB/PADS Belém, 20 de maio de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 963/2023-GAB/PADS, de 22/08/2023, publicada no DOE nº 35.516 de 23/08/2023;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/575182 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 000092/2024 exarado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE/PA;

CONSIDERANDO os termos da Decisão exarada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, datada em 18/04/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 963/2023-GAB/PADS, de 22/08/2023, publicada no DOE nº 35.516 de 23/08/2023, a partir da indicação, para que a comissão processante encaminhe o servidor acusado para a realização de perícia médico-psiquiátrica;

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriormente a partir da indicação do servidor;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISES BRAGA

DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2 e PEDRO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 57212383-1, para sob a Presidência do primeiro;
IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 315/2024-GAB/PADS Belém, 20 de maio de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 754/2023-GAB/PADS, de 14/06/2023, publicada no DOE nº 35.435 de 15/06/2023;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/911066 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 000087/2024 exarado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE/PA;

CONSIDERANDO os termos da Decisão exarada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, datada em 18/04/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 754/2023-GAB/PADS, de 14/06/2023, publicada no DOE nº 35.435 de 15/06/2023, a partir da indicição, para que a comissão processante encaminhe a servidora acusada para a realização de perícia médico-psiquiátrica;

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriormente a partir da indicição da servidora;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1, e NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, para sob a Presidência da primeira;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 316/2024-GAB/PAD Belém, 20 de maio de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 224/2023-GAB/SIND, de 06/03/2023, publicada no DOE edição nº 35.314 de 07/03/2023, bem como, os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/435001 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor H.F.S., matrícula nº 57224795-3, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4, TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1 e LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 317/2024-GAB/PAD Belém, 20

de maio de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA 166/2024, de 19/03/2024, publicada no DOE, edição nº 35.751 de 20/03/2024;

CONSIDERANDO Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica Órgão da Procuradoria Geral do Estado – CONJUR/SEDUC.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Inaugural do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado supracitado, uma vez que, o PAD foi instaurado sob a falsa premissa de que o Sr. N.C.B.V.A., matrícula nº 279552-1, em tese, havia abandonado o cargo público ocupado neste órgão, diante da comprovação pelo disciplinado que já se encontrava exonerado desde 01/05/2006, uma vez afastada a possível infração, esvazia-se a pretensão disciplinar da Administração Pública;

II - ARQUIVAR o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/199121, em vista das razões expostas em epígrafe;

III - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

IV – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 318/2024-GAB/SIND. Belém, 20 de maio de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/444495 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, Mat. nº 57224244-1 e NILMA DE SOUZA MEIRELLES, Mat. nº 5901059-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1075810

PORTARIA DE DIARIAS No. 61441/2024

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL DE NUTRIÇÃO - CONBRAN -

NA CIDADE DE SÃO PAULO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO PAULO / 21/05/2024 - 25/05/2024 Nº Diárias: 4

SAO PAULO / BELEM / 25/05/2024 - 25/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: DANIELLE DA COSTA LOBATO

MATRÍCULA: 54187317

CPF: 65221001268

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1075762

PORTARIA N.º 093/2024 - SAJ

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora FRANCOISE HELOUISE COSTA DE MIRANDA, matrícula nº 5892628-3, CPF: 893.997.222.87, para atuar como Gestor do convênio público n.º 016|2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, CNPJ nº 05.854.534/0001-07, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua da Torre, S/N, Centro, São João do Araguaia/PA.

Art. 2.º - Designar o servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 016|2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Pre-

feitura Municipal de São João do Araguaia, CNPJ nº 05.854.534/0001-07, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua da Torre, S/N, Centro, São João do Araguaia/PA.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 17/05/2024.
Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 17 de maio de 2024.
Arnaldo Dopazo Antonio José
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1075860

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 61519/2024

OBJETIVO: Participação na Reunião de repactuação do TEEMX e integrar a Comissão Gestora em cumprimento ao Decreto 6. 861 de 2009.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 21/05/2024 - 24/05/2024 Nº Diárias: 3

ALTAMIRA / BELEM / 24/05/2024 - 24/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIO AUGUSTO VITORIANO ALMEIDA

MATRÍCULA: 5979078

CPF: 14222739898

CARGO/FUNÇÃO:

DIRETOR / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1075561

PORTARIA DE DIARIAS No. 61520/2024

OBJETIVO: Participar da implementação da Campanha Bora Alfabetizar a ser realizada nos territórios prioritários no âmbito do Programa Alfabetiza Pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAMETA / ABAETETUBA / 21/05/2024 - 22/05/2024 Nº Diárias: 1

ABAETETUBA / CAMETA / 22/05/2024 - 22/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: EDNA SOARES MARTINS

MATRÍCULA: 57208670

CPF: 39903516215

CARGO/FUNÇÃO:

COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1075564

PORTARIA DE DIARIAS No. 61522/2024

OBJETIVO: Acompanhamento dos alunos da Escola EEFM Albertina Barreiros, que participarão do 66º Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2024.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ITUPIRANGA / CAMETA / 21/05/2024 - 26/05/2024 Nº Diárias: 5

CAMETA / ITUPIRANGA / 26/05/2024 - 27/05/2024 Nº Diárias: 1.5

NOME: FABRICIO SILVA CASAGRANDE

MATRÍCULA: 57189906

CPF: 00035103361

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1075878

PORTARIA DE DIARIAS No. 61521/2024

OBJETIVO: Participar da implementação da Campanha Bora Alfabetizar a ser realizada nos territórios prioritários no âmbito do Programa Alfabetiza Pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAMETA / ABAETETUBA / 21/05/2024 - 22/05/2024 Nº Diárias: 1

ABAETETUBA / CAMETA / 22/05/2024 - 22/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOAO GARCIA FURTADO

MATRÍCULA: 57208674

CPF: 55956459204

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1075885

OUTRAS MATÉRIAS

DISPENSAR

PORTARIA Nº.:3321/2024 de 15/05/2024

Formalizar a Dispensa, do servidor JOAO GUALBERTO BARROS DE QUEIROZ, lotado na Assessoria de Engenharia/SEDUC /Belém, do emprego de Assessor Adjunto, a contar de 01/01/1983, para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA nº. 4506/2024 de 16/05/2024

Nome:LUIZ FERNANDO AIRES DOS SANTOS
Matrícula:292850/1Cargo:Assistente Administrativo
Lotação:EEEF Rodolfo Tourinho/Belém
Período:02/05/2024 a 30/06/2024
Triênios:16/04/2010 a 15/04/2013

PORTARIA nº. 4512/2024 de 16/05/2024

Nome:MARIA ANTONIETA ARAUJO FEITOSA
Matrícula:279633/1Cargo:Professor
Lotação:EE Rio Tocantins/Marabá
Período:04/03/2024 a 02/05/2024
Triênios:10/06/2011 a 09/06/2014

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA nº.: 109/2024 de 09/05/2024

Nome: EUZIR ALMEIDA REIS
Matrícula:57234051/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2023
Unidade:EEEM Jose lourenço/Breu Branco

PORTARIA nº.: 131/2024 de 13/05/2024

Nome: IVONETE GONÇALVES DA SILVEIRA
Matrícula:5248272/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM Francisco Nunes/Irituia

PORTARIA nº.: 445/2024 de 13/05/2024

Nome: ELENITA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Matrícula:57214268/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Richard Hennington/Santarem

PORTARIA nº.: 111/2024 de 14/05/2024

Nome: JANILCE BANDEIRA VANZELER
Matrícula:5900290/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Simão Jacinto dos Reis/Tucuruí

PORTARIA nº.: 114/2024 de 14/05/2024

Nome: CRISTIANE FERNANDES ALVES
Matrícula:57214438/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2023
Unidade:EEEM Jose lourenço/Breu Branco

PORTARIA nº.: 113/2024 de 14/05/2024

Nome: ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES
Matrícula:57217050/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

PORTARIA nº.: 112/2024 de 14/05/2024

Nome: RUTILENE LEITE RIBEIRO
Matrícula:776637/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Ana Pontes Francez/Tucuruí

PORTARIA nº.: 95/2024 de 16/05/2024

Nome: MARIA JOSIANE ANDRADE BEZERRA
Matrícula:5943606/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Padre Mariano/Mae do Rio

PORTARIA nº.: 115/2024 de 15/05/2024

Nome: NUBIA DE SOUZA LEITE
Matrícula:5441749/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2023
Unidade:EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

PORTARIA nº.: 116/2024 de 15/05/2024

Nome: VALDINUBIA ROSANGELA LOBO BECHARA
Matrícula:5713706/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2024
Unidade:EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

PORTARIA nº.: 118/2024 de 15/05/2024

Nome: MARLENE DINIZ
Matrícula:5900286/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2024
Unidade:EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

PORTARIA nº.: 111/2024 de 30/04/2024

Nome: MARIA GRACIETE AQUINO MESQUITA
Matrícula:557099/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:DRE/Mae do Rio

PORTARIA nº.: 4495/2024 de 16/05/2024

Nome: CARLOS ALBERTO SANTOS SOUZA
Matrícula:5941738/1 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2023
Unidade:EE Augusto Meira/Belém

PORTARIA nº.: 4503/2024 de 16/05/2024

Nome: ROSENILDA DE MATOS BARBOZA
Matrícula:5941822/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE 1 E 2 G Maestro Waldemar Henrique da C Pereira/Icoaraci

PORTARIA nº.: 4502/2024 de 16/05/2024

Nome: REINALDO CABRAL DOS SANTOS
Matrícula:5948772/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE 1 E 2 G Maestro Waldemar Henrique da C Pereira/Icoaraci

PORTARIA nº.: 4501/2024 de 16/05/2024

Nome: PEDRO CARDOSO DA SILVA
Matrícula:6015417/2 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2023
Unidade:EE 1 E 2 G Maestro Waldemar Henrique da C Pereira/Icoaraci

PORTARIA nº.: 4500/2024 de 16/05/2024

Nome: MARIA SUELI DOS SANTOS COELHO
Matrícula:5911613/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade: EE 1 E 2 G Maestro Waldemar Henrique da C Pereira/Icoaraci

PORTARIA nº.: 4499/2024 de 16/05/2024

Nome: MARIA EDINALDA DE JESUS TRAVASSOS
Matrícula:5468361/3 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE 1 E 2 G Maestro Waldemar Henrique da C Pereira/Icoaraci

PORTARIA nº.: 4498/2024 de 16/05/2024

Nome: MARIA DE BELEM SOARES DA SILVA
Matrícula:6403046/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade: EE 1 E 2 G Maestro Waldemar Henrique da C Pereira/Icoaraci

PORTARIA nº.: 4497/2024 de 16/05/2024

Nome: AMARILDO SILVA DA COSTA
Matrícula:57208832/1 Período:14/05/24 a 27/06/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Madre Celeste/Ananindeua

PORTARIA nº.: 4496/2024 de 16/05/2024

Nome: BRENDA CARLA GOMES DA COSTA
Matrícula:5943191/1 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024
Unidade:EE Augusto Meira/Belém

PORTARIA nº.: 4581/2024 de 17/05/2024

Nome: SANDRA SUELI DE JESUS CONCEIÇÃO
Matrícula:378780/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Maria Antonieta Serra Freire/Icoaraci

PORTARIA nº.: 4612/2024 de 17/05/2024

Nome: BENEDITA DE JESUS MACHADO LOUZADA
Matrícula:5891488/1 Período:01/09/24 a 30/09/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM Instituto Bom Pastor/Ananindeua

PORTARIA nº.: 4611/2024 de 17/05/2024

Nome: EDNILZA DE JESUS PRASERES MEIRELES
Matrícula:5903046/1 Período:27/09/24 a 26/10/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM Santa Barbara/Santa Barbara do Pará

PORTARIA nº.: 4609/2024 de 17/05/2024

Nome: MARCELIA MONTEIRO CARVALHO
Matrícula:5901480/1 Período:05/08/24 a 18/09/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Padre Eduardo/Mosqueiro

PORTARIA nº.: 4610/2024 de 17/05/2024

Nome: RENAN SANTOS DOS SANTOS
Matrícula:5949007/1 Período:10/07/24 a 22/08/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM Novo Horizonte/Ananindeua

PORTARIA nº.: 4605/2024 de 17/05/2024

Nome: SEBASTIANA SILVA DA LUZ
Matrícula:518271/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Santa Barbara/Belém

PORTARIA nº.: 4586/2024 de 17/05/2024

Nome: JOSE SILVA DE ARAUJO
Matrícula:57216755/2 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade: EE 1 E 2 G Maestro Waldemar Henrique da C Pereira/Icoaraci

PORTARIA nº.: 4445/2024 de 15/05/2024

Nome: adilei martins da paz
Matrícula:57227252/1 Período:06/06/24 a 05/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Camutama/Benevides

PORTARIA nº.: 4446/2024 de 15/05/2024

Nome: MARILENE SILVA SANTOS ALVES
Matrícula:57213272/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Carlos Drummond de Andrade/Belém

PORTARIA nº.: 4447/2024 de 15/05/2024

Nome: CYRIA DE NAZARE FIGUEIREDO DE AVIZ
Matrícula:54192501/2 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2023
Unidade:EE Camutama/Benevides

PORTARIA nº.: 4449/2024 de 15/05/2024

Nome: ANA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS
Matrícula:5142458/2 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Camutama/Benevides

PORTARIA nº.: 4450/2024 de 15/05/2024

Nome: ELLEN CRISTINA MIRANDA MONTEIRO
Matrícula:57214283/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Carlos Drummond de Andrade/Belém

PORTARIA nº.: 4451/2024 de 15/05/2024

Nome: ANGELA MARIA ALMEIDA DAMASCENO
Matrícula:6388906/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Carlos Drummond de Andrade/Belém

PORTARIA nº.: 4452/2024 de 15/05/2024

Nome: MARIA CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA
Matrícula:8086378/2 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Carlos Drummond de Andrade/Belém

PORTARIA nº.: 4453/2024 de 15/05/2024

Nome: ANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO
Matrícula:6332323/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Carlos Drummond de Andrade/Belém

PORTARIA nº.: 4454/2024 de 15/05/2024

Nome: JOANA PEREIRA COSTA
Matrícula:6332315/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Carlos Drummond de Andrade/Belém

PORTARIA nº.: 4534/2024 de 16/05/2024

Nome: ROBENILDADE ALMEIDA SILVA
Matrícula:57213193/1 Período:03/06/24 a 02/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Carlos Drummond de Andrade/Belém

PORTARIA nº.: 4535/2024 de 16/05/2024

Nome:MARIA DE JESUS NUNES MORAIS
Matrícula:5334047/3 Período:24/06/24 a 07/08/24Exercício:2023
Unidade:EE Moradores Vila Nova P Moura Carvalho/Belém

PORTARIA nº.: 4536/2024 de 16/05/2024

Nome: MARIA DE NAZARE SILVA DE SOUZA
Matrícula:467022/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Moradores Vila Nova P Moura Carvalho/Belém

PORTARIA nº.: 4537/2024 de 16/05/2024

Nome: EDSON SILVA DOS SANTOS
Matrícula:5948204/1 Período:10/06/24 a 09/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Moradores Vila Nova P Moura Carvalho/Belém

PORTARIA nº.: 4538/2024 de 16/05/2024

Nome: RAIMUNDA SUELI DE MELO FERREIRA
Matrícula:389439/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém

PORTARIA nº.: 4539/2024 de 16/05/2024

Nome: GRACELIZ AGUIAR BORGES MATOS
Matrícula:57208534/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2023
Unidade:EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém

PORTARIA nº.: 4540/2024 de 16/05/2024

Nome: FELIPHE DA CRUZ PINTO
Matrícula:5899428/2 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém

PORTARIA nº.: 4541/2024 de 16/05/2024

Nome: BENEDITO JUNIOR DA COSTA PINHEIRO
Matrícula:5896667/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2023
Unidade:EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém

PORTARIA nº.: 4542/2024 de 16/05/2024

Nome: ALDA SOARES PAULINO
Matrícula:5634644/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém

PORTARIA nº.: 4543/2024 de 16/05/2024

Nome: MOISES DOS PASSOS CORREA
Matrícula:5954192/2 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém

PORTARIA nº.: 4544/2024 de 16/05/2024

Nome: JOSIMARA SILVA DOS SANTOS
Matrícula:5910227/2 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém

PORTARIA nº.: 4545/2024 de 16/05/2024

Nome: ADENILSON MARCOS PAIXAO DE BRITO
Matrícula:57234113/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2023
Unidade:EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém

PORTARIA nº.: 4546/2024 de 16/05/2024

Nome: JOSE CARLOS FERREIRA LIMA
Matrícula:5942118/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Rainha dos Corações/Belém

PORTARIA nº.: 4547/2024 de 16/05/2024

Nome: HONORIA DO SOCORRO MOREIRA DOS SANTOS
Matrícula:57214034/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Rainha dos Corações/Belém

PORTARIA nº.: 4548/2024 de 16/05/2024

Nome: PATRICIA LIMA PEREIRA
Matrícula:5152836/4 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Rainha dos Corações/Belém

PORTARIA nº.: 4550/2024 de 16/05/2024

Nome: GISELLE BATISTA DA SILVA
Matrícula:5943043/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Rainha dos Corações/Belém

PORTARIA nº.: 4551/2024 de 16/05/2024

Nome: OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula:469858/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Rainha dos Corações/Belém

PORTARIA nº.: 4553/2024 de 16/05/2024

Nome: ROSEANI PEREIRA TAVARES FERREIRA
Matrícula:5847605/2 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2023
Unidade:EEEF Rainha dos Corações/Belém

PORTARIA nº.: 4567/2024 de 16/05/2024

Nome: ALINE MARCIA VIEIRA MAFRA
Matrícula:57213303/1 Período:08/07/24 a 06/08/24Exercício:2024
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.: 4549/2024 de 16/05/2024

Nome: ANA PAULA DOS SANTOS
Matrícula:5897109/1 Período:20/05/24 a 29/05/24Exercício:2024
Unidade:Depto de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA nº.: 4552/2024 de 16/05/2024

Nome:ANA PAULA MORAES DOS SANTOS
Matrícula:5897109/1 Período:18/11/24 a 07/12/24Exercício:2024
Unidade:Depto de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA nº.: 4557/2024 de 16/05/2024

Nome: ARYANE PUGET SIMOES RODRIGUES
Matrícula:57211147/1 Período:08/07/24 a 06/08/24Exercício:2024
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.: 4555/2024 de 16/05/2024

Nome: CHRISTIAN DOUGLAS REIS OLIVEIRA
Matrícula:57211192/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Dr Jose Marcio Ayres/Icoaraci

PORTARIA nº.: 4556/2024 de 16/05/2024

Nome: CLAUDETE NEVES GUIMARAES
Matrícula:314315/1 Período:08/07/24 a 06/08/24Exercício:2024
Unidade:Depto de Apoio Operacional/Belém

PORTARIA nº.: 4554/2024 de 16/05/2024

Nome: DARIALDO BORGES DE OLIVEIRA
Matrícula:57217127/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA nº.: 4560/2024 de 16/05/2024

Nome: JUCILENE PEREIRA DA SILVA
Matrícula:57223178/2 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2023
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.: 4472/2024 de 16/05/2024

Nome: KATIA CILENE TABOSA MOREIRA
Matrícula:54193890/2 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2024
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.: 4558/2024 de 16/05/2024

Nome: MAIRA OLIVEIRA MAIA
Matrícula:57198041/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2024
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.: 4559/2024 de 16/05/2024

Nome: ROSANGELA DA COSTA MOURA
Matrícula:733300/1 Período:02/07/24 a 31/07/24Exercício:2024
Unidade:Divisão de Assistência ao Servidor/Belém

PORTARIA nº.: 4568/2024 de 16/05/2024

Nome: THATYANA FIGUEIREDO PEREIRA
Matrícula: 54196693/2 Período: 01/08/24 a 30/08/24 Exercício: 2023
Unidade: Divisão de Compras/Belém

PORTARIA nº.: 4582/2024 de 17/05/2024

Nome: MARCIA ELI MAGINA MONTEIRO
Matrícula: 57208582-1 Período: 01/07/2024 à 14/08/2024 Exercício: 2022
Unidade: EEEF.Feliz Luzitania/Icoaraci

PORTARIA nº.: 4580/2024 de 17/05/2024

Nome: JOANA CRUZ BARROS
Matrícula: 367370-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Maria Antonieta Serra Freire/Icoaraci

PORTARIA nº.: 4579/2024 de 17/05/2024

Nome: ANDREIA LIMA RODRIGUES
Matrícula: Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Maria Antonieta Serra Freire/Icoaraci

PORTARIA nº.: 4608/2024 de 17/05/2024

Nome: JULIO ESTEVAN PINHEIRO MUNHOZ
Matrícula: 627801-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Maria Antonieta Serra Freire/Icoaraci

PORTARIA nº.: 4607/2024 de 17/05/2024

Nome: CLEOCI MOURA DA SILVA
Matrícula: 491799-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Maria Antonieta Serra Freire/Icoaraci

PORTARIA nº.: 4606/2024 de 17/05/2024

Nome: SUELLEN CAROLINE DA SILVA MONTEIRO
Matrícula: 57212126-1 Período: 01/08/2024 à 30/08/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Nair Zahluth/Ananindeua,

PORTARIA nº.: 4578/2024 de 17/05/2024

Nome: JOSE RIDEELSON CORDOVIL SILVA DOS REIS
Matrícula: 5941910-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Maestro Waldemar Henrique da C Pereira/Icoaraci

PORTARIA nº.: 4585/2024 de 17/05/2024

Nome: FRANCISCO JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Matrícula: 57213348-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Maestro Waldemar Henrique da C Pereira/Icoaraci

PORTARIA nº.: 4584/2024 de 17/05/2024

Nome: EREMITA MACIEL PINHEIRO
Matrícula: 57224113-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Maestro Waldemar Henrique da C Pereira/Icoaraci

PORTARIA nº.: 4583/2024 de 17/05/2024

Nome: ARILENE DE JESUS LIMA PIEDADE
Matrícula: 57213579-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2023
Unidade: EEEFM Maestro Waldemar Henrique da C Pereira/Icoaraci

PORTARIA nº.: 4575/2024 de 17/05/2024

Nome: HERMES CARVALHO JUNIOR
Matrícula: 180980-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2023
Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém

PORTARIA nº.: 4573/2024 de 17/05/2024

Nome: FRANCISCA SOLANGE DA COSTA ATAIDE,
Matrícula: 731617-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém

PORTARIA nº.: 4574/2024 de 17/05/2024

Nome: GILMARA CORDOVIL PRESTES
Matrícula: 57213285-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém

PORTARIA nº.: 4575/2024 de 17/05/2024

Nome: JOADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Matrícula: 57211119-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém

PORTARIA nº.: 4576/2024 de 17/05/2024

Nome: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO DA SILVEIRA
Matrícula: 760536-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém

PORTARIA nº.: 4577/2024 de 17/05/2024

Nome: PATY FABIOLA MONTEIRO DE BRITO MOREIRA
Matrícula: 57212301-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém

PORTARIA nº.: 004562/2024 de 16/05/2024

Nome: TATILENE PATRICIA DO ESPIRITO SANTO
Matrícula: 57212051/1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Estrada Nova/Icoaraci

PORTARIA nº.: 004592/2024 de 17/05/2024

Nome: SUZETE SILVA ALMEIDA
Matrícula: 8064953/1 Período: 10/07/2024 a 08/08/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Rui Paratinga Barata/Belém

PORTARIA nº.: 004522/2024 de 16/05/2024

Nome: SILVIA DO SOCORRO MONTEIRO BASTOS
Matrícula: 503070/2 Período: 17/06/2024 a 31/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Rui Paratinga Barata/Belém

PORTARIA nº.: 004532/2024 de 16/05/2024

Nome: SANDRA SUELY SOUSA TAVARES
Matrícula: 401730/1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Estrada Nova/Icoaraci

PORTARIA nº.: 004525/2024 de 18/05/2024

Nome: RICARDO FERREIRA RIBEIRO
Matrícula: 57234218/1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2023
Unidade: EE Dom Pedro I/Belém

PORTARIA nº.: 004520/2024 de 16/05/2024

Nome: PERICLES JOSE CANELAS DE ANDRADE
Matrícula: 778680-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/Belém

PORTARIA nº.: 004519/2024 de 16/05/2024

Nome: PAULA FARIAS BARBOSA
Matrícula: 342386-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/Belém

PORTARIA nº.: 004593/2024 de 17/05/2024

Nome: OZIAS MAIA DE FREITAS
Matrícula: 5942161-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Padre Orione/Belém

PORTARIA nº.: 004524/2024 de 16/05/2024

Nome: NALDE GONCALVES FIGUEIREDO
Matrícula: 445797-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Dom Pedro I/Belém

PORTARIA nº.: 004528/2024 de 16/05/2024

Nome: MONICA MARTINS ANDRADE
Matrícula: 6307931-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2023
Unidade: EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/Belém

PORTARIA nº.: 004518/2024 de 16/05/2024

Nome: MILSON GONCALVES DE CARVALHO FILHO
Matrícula: 626767-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/Belém

PORTARIA nº.: 004531-2024 de 16/05/2024

Nome: MARIA DO SOCORRO VALADARES SILVA
Matrícula: 213039-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Estrada Nova/Icoaraci

PORTARIA nº.: 004526/2024 de 16/05/2024

Nome: MARIA DO CEU CARDOSO DE OLIVEIRA
Matrícula: 445690-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Dom Pedro I/Belém

PORTARIA nº.: 004589/2024 de 17/05/2024

Nome: MARIA DE JESUS SILVA BARRA
Matrícula: 454311-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/Belém

PORTARIA nº.: 004590/2024 de 17/05/2024

Nome: MARIA DA CONSOLACAO DA SILVA RODRIGUES,
Matrícula: 626783-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/Belém

PORTARIA nº.: 004592/2024 de 17/05/2024

Nome: FABIANE DE JESUS MONTEIRO TEIXEIRA,
Matrícula: 5901057-1 Período: 01/07/2024 a 14/08/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Rui Paratinga Barata/Belém

PORTARIA nº.: 004530/2024 de 16/05/2024

Nome: ELISANGELA MORAES DE HADAD
Matrícula: 57209387-1 Período: 01/07/2024 a 14/08/2024 Exercício: 2023
Unidade: EEEF Estrada Nova/Icoaraci

PORTARIA nº.: 004587/2024 de 17/05/2024

Nome: ELIANA DO SOCORRO SOUSA CORDEIRO
Matrícula: 57212203-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Dom Pedro I/Belém

PORTARIA nº.: 004588/2024 de 17/05/2024

Nome: ELEONICE RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 627453-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Estrada Nova/Icoaraci

PORTARIA nº.: 004527/2024 de 16/05/2024

Nome: CARLOS JOSE CORREA DE QUEIROZ
Matrícula: 57211560-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Dom Pedro I/Belém

PORTARIA nº.: 004523/2024 de 16/05/2024

Nome: ANA MARIALVA DOS SANTOS MORAES
Matrícula: 732419-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Dom Pedro I/Belém

PORTARIA nº.: 004529-2024 de 16/05/2024

Nome: ANA MARIA CARVALHO DE AZEVEDO
Matrícula: 626864-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/Belém

PORTARIA nº.: 004521/2024 de 16/05/2024

Nome: ALAN CHARLES SILVA DA SILVA
Matrícula: 57212283-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Padre Marcos/Belém

PORTARIA nº.: 004620/2024 de 17/05/2024

Nome: SOCORRO GRACIETE SANTOS QUEIROZ
Matrícula: 6013856-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Presidente Costa e Silva/Belém

PORTARIA nº.: 004594/2024 de 17/05/2024

Nome: SIMONE TEIXEIRA CAMURCA
Matrícula: 558001-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: ee Prof Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua

PORTARIA nº.: 004619/2024 de 17/05/2024

Nome: SILVIA CYNARA FERREIRA BASTOS
Matrícula: 57224810-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Presidente Costa e Silva/Belém

PORTARIA nº.: 004618/2024 de 17/05/2024

Nome: SILNILEIDE FERREIRA BAIA PINHEIRO
Matrícula: 3540031-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua

PORTARIA nº.: 004621/2024 de 17/05/2024

Nome: ROSEMARY DA CRUZ MONTEIRO
Matrícula: 5908001-2 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Presidente Costa e Silva/Belém

PORTARIA nº.: 004596/2024 de 17/05/2024

Nome: REGINALDO CORDEIRO DOS SANTOS,
Matrícula: 731056-4 Período: 01/07/2024 a 14/08/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua

PORTARIA nº.: 004613/2024 de 17/05/2024

Nome: MARIA HELENA ROSA CHAVES
Matrícula: 297666-2 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua

PORTARIA nº.: 004622/2024 de 17/05/2024

Nome: MARIA FRANCELINA DOS SANTOS
Matrícula: 5943071-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Presidente Costa e Silva/Belém

PORTARIA nº.: 004623/2024 de 17/05/2024

Nome: MARIA BERNADETE FREIRE
Matrícula: Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Presidente Costa e Silva/Belém

PORTARIA nº.: 004624/2024 de 17/05/2024

Nome: JANAINA DE FATIMA ALVES SOUZA
Matrícula: 57212821-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Presidente Costa e Silva/Belém

PORTARIA nº.: 004597/2024 de 17/05/2024

Nome: ISABEL REGIS BATISTA
Matrícula: 57214848-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua

PORTARIA nº.: 004625/2024 de 17/05/2024

Nome: GLAUCENILDA CAETANA DA SILVA PINHEIRO
Matrícula: 5947817-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Presidente Costa e Silva/Belém

PORTARIA nº.: 004617/2024 de 17/05/2024

Nome: ERICA CINTIA SILVA DA SILVA
Matrícula: 5943044-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua

PORTARIA nº.: 004615/2024 de 17/05/2024

Nome: ELENILDE FUZIEL DE AGUIAR
Matrícula: 5901636-1 Período: 01/07/2024 a 14/08/2024 Exercício: 2023
Unidade: EE Prof Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua

PORTARIA nº.: 004616/2024 de 17/05/2024

Nome: CLAUDIO PAMPLONA DOS SANTOS
Matrícula: 5941610-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua

PORTARIA nº.: 004614/2024 de 17/05/2024

Nome: CATIA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO
Matrícula: 5899785-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua

PORTARIA nº.: 004595/2024 de 17/05/2024

Nome: ANDRE NOGUEIRA DA SILVA
Matrícula: 5941673-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA nº.: 4205/2024 de 10/05/2024**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 015*2024 de 03/04/2024, que concedeu 45 dias de férias, no período de 01/07/2024 a 14/08/2024, a servidora ALICE SOUSA RABELO, matrícula nº 57208214/1, Especialista em Educação, lotada na 10 URE/Altamira, referente ao exercício de 2022.

Protocolo: 1075878

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO****PAE: 2024/202301****PORTARIA Nº 1868/24, de 10 de maio de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) TIAGO LUIS COELHO VAZ SILVA, Id. Funcional nº 57209313/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no CAMPUS DO MOJU, referente à defesa de tese de Doutorado em Ciências Sociais na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, correspondente a 80% sobre o vencimento base do servidor.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1075774**ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO PARA TIDE****PAE: 2024/486761****PORTARIA Nº 2038/24, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

R E S O L V E:
ALTERAR, o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) TAMIREZ SANTANA MUNIZ, Id. Funcional nº 5888599/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, de 40(quarenta) horas para TIDE (TEMPOINTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLU-

SIVA), em virtude da nomeação para assumir a coordenadoria de campus de interiorização (Conceição do Araguaia), a contar de 30.04.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1075776**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PAE: 2024/441487****PORTARIA Nº 2039/24, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) PATRICIA DA SILVA MENDONÇA, Id. Funcional nº 57201370/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - II, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURIDICA, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência III da Classe C, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 15.04.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1075786**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****PAE: 2024/403642****PORTARIA Nº 2044/24, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) ANDRE SCHEIDEGGER LAIA, Id. Funcional nº 57217078/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABA, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 08.04.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2024/295909**PORTARIA Nº 2043/24, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) LUELY OLIVEIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 55590180/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 04.04.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1075784**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1850/2024, 17 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 11/2024-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a empresa CELYNE FERREIRA LEÃO DOS REIS
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no item na Lei 14.133 e a DÉCIMA QUINTA relativo ao Contrato nº 11/2024 UEPA (PAE Nº 2024/277592-UEPA), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor FIRMO DE LIMA BITTENCOURT NETO, matrícula 59478175, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 11/2024, firmado entre UEPA e a empresa CELYNE FERREIRA LEÃO DOS REIS.

Art. 2º - O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços na área de infraestrutura de redes a fim de operacionalizar o serviço de internet no Campus de Ananindeua da Universidade do Estado do Pará, e, conforme especificações no Termo de Referência e em seus anexos.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na Lei Nº 14.133 e Nº 5.810/94

Art. 6º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Belém (PA), 17 de Maio de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1075623**DESIGNAR SERVIDOR****DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.****PAE: 2024/580211****PORTARIA Nº 2051/24, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo, para compor COMISSÃO DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DE PÓS - GRADUAÇÃO, no período de 15.05.2024 a 29.06.2024, conforme resolução nº 3553/20-CONSUN. TÍTULO: EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO.

PRESIDENTE MATRÍCULA

MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA CARDOSO 5058791/ 2

MEMBRO DOCENTE

MARTA GENU SOARES 6011888/ 3
 PEDRO FRANCO DE SA 375047/ 4
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

Protocolo: 1075783

ERRATA

ERRATA

PAE: 2024/128730

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 1970/24, de 16.05.2024, publicada no D.O.E nº 35.822 de 17.05.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) RENATA CAMPOS DE SOUSA BORGES;

ONDE SE LÊ :

"...,QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia),..."

"...,VALOR TOTAL: R\$ 900,00,..."

LEIA-SE:

"...,QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia),..."

"...,VALOR TOTAL: R\$ 780,00,..."

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 1075750

ERRATA AO CONTRATO Nº 11/2024-UEPA

Contratada: CELYNE FERREIRA LEÃO DOS REIS
 PAE Nº 2024/277592

ONDE SE LÊ:

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09.06.2025

LEIA-SE:

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09.06.2024

CONTRATO Publicado no doe de 16/05/2024

NÚMERO Da PUBLICAÇÃO no doe: 35.820

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 1073811

Procuradoria jurídica- PROJUR/UEPA

Protocolo: 1075744

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2062/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

Nome: CARLOS AUGUSTO PINHEIRO SOUTO

Matrícula Funcional: 5807727/ 2

Valor: R\$ 400,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C

Fonte: 01500.1001.02

339030_ R\$ 400,00

PORTARIA Nº 2064/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: ANNA TSUKUI

Matrícula Funcional: 5942421/ 3

Valor: R\$ 400,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C

Fonte: 01500.1001.02

339030_ R\$ 400,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1075755

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2063/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: SIDNEY DOS REIS FARIAS

Matrícula Funcional: 57209293/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01599.0000.61

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 2065/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CERIMONIAL E EVENTOS

Nome: ALICE CRISTINE DA SILVA ARAUJO GAMBOA

Matrícula Funcional: 55589841/ 2

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 02599.0000.61

339039_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1075757

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2024/565646

PORTARIA Nº 2045/24, 20 de maio de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ROSINALDO KOURY GOES

MATRÍCULA: 57188236/6

CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá e Moju/PA

PERÍODO: 21/05/2024 a 22/05/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84

VALOR TOTAL: R\$ 463,26

OBJETIVO: Fazer levantamento das demandas de reformas/obras solicitadas pelas Gestões.

FUNTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/605157

PORTARIA Nº 2046/24, 20 de maio de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO SOBRINHO DE LACERDA MATOS

MATRÍCULA: 5968680/2

CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODO: 21/05/2024 a 22/05/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84

VALOR TOTAL: R\$ 463,26

OBJETIVO: Visita Técnica.

FUNTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/132060

PORTARIA Nº 2047/24, 20 de maio de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: TANIA DE SOUSA PINHEIRO MEDEIROS

MATRÍCULA: 55588285/2

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DE TUCURUI

ORIGEM: TUCURUI/PA DESTINO: Rio Maria/PA

PERÍODO: 07/01/2024 a 21/01/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.436,50

OBJETIVO: Ministras Disciplina.

T.E.D. nº 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/132065

PORTARIA Nº 2048/24, 20 de maio de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO JOAQUIM BORBA PINHEIRO

MATRÍCULA: 57233038/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DE TUCURUI

ORIGEM: TUCURUI/PA DESTINO: Rio Maria/PA

PERÍODO: 25/02/2024 a 02/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.540,50

OBJETIVO: Ministras Disciplina.

T.E.D. nº 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/165559

PORTARIA Nº 2057/24, 20 de maio de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: IZABEL CRISTINA BORGES CORREA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 241920/3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bom Jesus do Tocantins/PA

PERÍODO: 18/02/2024 a 23/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.303,50

OBJETIVO: Ministras Disciplina.

T.E.D. nº 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/164836

PORTARIA Nº 2058/24, 20 de maio de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MERIAM DE NAZARE MARQUES FERREIRA

MATRÍCULA: 5950968/2

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DE TUCURUI

ORIGEM: TUCURUI/PA DESTINO: Bom Jesus do Tocantins/PA

PERÍODO: 25/02/2024 a 02/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.540,50

OBJETIVO: Ministrar Disciplina.

T.E.D. nº 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/534469

PORTARIA Nº 2059/24, 20 de maio de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: SABINO ALVES DE AGUIAR NETO

MATRÍCULA: 5980452/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA

PERÍODO: 19/07/2024 a 13/08/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 25,5 (vinte e cinco e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.060,00

OBJETIVO: Ministrar Disciplina.

T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/555091

PORTARIA Nº 2060/24, 20 de maio de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA SILVA LIMA

MATRÍCULA: 5980258/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA

PERÍODO: 22/05/2024 a 15/06/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 24,5 (vinte e quatro e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00

VALOR TOTAL: R\$ 11.515,00

OBJETIVO: Ministrar Disciplina.

CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA.

PAE: 2024/561525

PORTARIA Nº 2066/24, 20 de maio de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ANA CARLA ALVES PELAIS

MATRÍCULA: 57217076/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA

PERÍODO: 15/05/2024 a 29/05/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84

VALOR TOTAL: R\$ 4.478,18

OBJETIVO: Ministrar Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/599333

PORTARIA Nº 2067/24, 20 de maio de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: FABIO JOSE DA COSTA ALVES

MATRÍCULA: 6002684/3

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA

PERÍODO: 21/05/2024 a 29/05/2024 e 03/06/2024 a 06/06/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 (doze)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84

VALOR TOTAL: R\$ 3.706,08

OBJETIVO: Ministrar Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/603540

PORTARIA Nº 2069/24, 20 de maio de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: OSCAR VIEIRA RIBEIRO

MATRÍCULA: 5898982/4

CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA

PERÍODO: 12/06/2024 a 13/06/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84

VALOR TOTAL: R\$ 308,84

OBJETIVO: Organizar e Executar Solenidade de Outorga de Grau.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/603474

PORTARIA Nº 2070/24, 20 de maio de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: OSCAR VIEIRA RIBEIRO

MATRÍCULA: 5898982/4

CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA

PERÍODO: 06/06/2024 a 07/06/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84

VALOR TOTAL: R\$ 463,26

OBJETIVO: Organizar e Executar Solenidade de Outorga de Grau.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/603414

PORTARIA Nº 2071/24, 20 de maio de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: OSCAR VIEIRA RIBEIRO

MATRÍCULA: 5898982/4

CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA

PERÍODO: 04/06/2024 a 05/06/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84

VALOR TOTAL: R\$ 463,26

OBJETIVO: Organizar e Executar Solenidade de Outorga de Grau.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 1075746

COLABORADOR EVENTUAL

PAE: 2024/326970

PORTARIA Nº 2068/24, 20 de maio de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: LIDIANE ASSUNCAO DE VASCONCELOS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Mocajuba/PA

PERÍODO: 19/12/2023 a 23/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,60

VALOR TOTAL: R\$ 1.069,20

OBJETIVO: Ministrar Aula.

T.E.D. nº 002/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 1075748

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PAE: 2024/66130

PORTARIA Nº 2052/24, DE 20 DE MAIO DE 2024.

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO na PORTARIA nº 1329/24, de 10.04.2024, publicada no D.O.E nº 35.780 de 12.04.2024 que nomearam em função de aprovação em Concurso Público, referente ao Concurso Público realizado pelo Edital nº 80/2019-UEPA, os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CARGO	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	PCD	NOME
300	Agente Administrativo	Belém	Não	Marcio Rodrigues dos Reis
301	Agente Administrativo	Belém	Não	Diego Oliveira Pimentel
304	Agente Administrativo	Belém	Não	Lana Regina Costa de Oliveira
17	Agente Administrativo	Castanhal	Não	Lucas Ramos Barral

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1075780

TORNAR SEM EFEITO

PAE: 2024/182133

Tornar sem efeito as publicações referente o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024 de Ana Karollyne Quaresma Mourão, publicadas nos DOEs 35.753 em 21.03.2024 e 35.824 em 20.05.2024.

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas/UEPA

Protocolo: 1075789

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 905/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/559046

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 11 e ½ diárias (Onze e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ÉVELA CRISTINA PEREIRA BARBOSA, CPF: 700.339.602-59, Acompanhante, EDENILZA BORGES SIQUEIRA, CPF: 450.140.192-34, Conselheiro Estadual, que se deslocarão para os Municípios de Juruti, Oriximiná, Santarém/PA, no período de 19/05 a 30/05/2024, e RAFAEL DA SILVA GALVÃO, CPF: 030.800.502-31, Conselheiro Estadual, que se deslocará para os municí-

pios de Faro e Terra Santa/PA, no período de 19/05 a 30/05/2024, para Ofertar Assessoramento técnico aos CMAS dos municípios de Juruti, Oriximiná, e Participar da Reunião Regionalizada do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social e Reunião Regionalizada do Conselho Nacional de Assistência Social.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.180 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de maio 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 904/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/566048

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ diárias (Duas e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

AMANDA YASMIM CARDOSO BEZERRA, Mat. 55208824/2, Cargo Assistente Administrativo, DHAYARA DE ALMEIDA ROCHA, Mat. 57227457/4, Cargo Coordenadora, que se deslocarão para o Município de Acará/PA, no período de 27/05 a 29/05/2024, para Realizar Cadastro e renovação de Carteira de Artesãos e Palestra sobre a Base Conceitual do Artesanato Brasileiro.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.334.1504.2230 01 500 0000 01 006357 295.142 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de maio 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 893/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/584840

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ diárias (Quatro e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA DE NAZARÉ CARDOSO COSTA DA ROCHA, Mat. 80845759/3, Cargo Diretor, ARIMAR DOS SANTOS FERREIRA, Mat. 5596939/1, Cargo Coordenador, que se deslocará para Brasília/DF, no período de 03/06 a 07/06/2024, para Participar do IX Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de maio 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 903/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/588690

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ diárias (Três e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Helaine Rosy da Costa Silva, Mat. 5903818/2, Cargo Assistente de Assistência Social, que se deslocará para o Município de Concórdia do Pará/PA, no período de 26/05 a 29/05/2024, para Realizar oficina de assessoramento técnico aos CMAS dos municípios de Concórdia do Pará.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 006357 284.180 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de maio 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 902/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/590003

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ diárias (Três e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

PAULO PATRICK TAVARES DIAS, Mat. 3542762/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocará para o Município de Concórdia do Pará/PA, no

período de 26/05 a 29/05/2024, para Realizar oficina de assessoramento técnico aos CMAS dos municípios de Concórdia do Pará.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 006357 284.180 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de maio 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 901/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/597017

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ diárias (Quatro e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JACQUELINE CAMPOS GOMES, Mat. 54188907/1, Cargo Agente Administrativo, FERNANDO ANTÔNIO GOULART RIBEIRO, CPF: 377.560.602-53, Conselheiro Estadual, que se deslocarão para o Município de Acará/PA, no período de 26/05 a 30/05/2024, para Realizar oficina de assessoramento técnico aos CMAS ao município de Acará/PA. Cujo motorista MARCIO CESAR SILVA DE SOUZA, Mat. 5912267/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000/ 01 500 00001 0006357 284.182 339036 /339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de maio 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 900/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/597568

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ diárias (Quatro e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

LIDIANE SERRÃO DE OLIVEIRA, Mat. 5959023/1, Cargo Assessor, VANDA LETICIA CORRÊA RODRIGUES, Mat. 55208827, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para Rio de Janeiro/ RJ, no período de 18/06 a 22/06/2024, para participar do Curso de capacitação do servidor: Formação e aperfeiçoamento profissional de secretariado e assessoria.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de maio 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 899/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/599011

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ diárias (Duas e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JULIANA GALIZA LOPES MARTINS, Mat. 54190377/1, Cargo Assistente Administrativo, GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA CARPEGIANI, Mat. 5946562/2, Cargo Assessor Especial I, WERITON MOTA PUREZA, Mat. 5960071/2, Cargo Gerente de Projetos, INOCENCIO RENATO GASPARIM, Mat. 5945555/1, Cargo Secretário de Estado, que se deslocarão para o Município de Acará/PA, no período de 16/05 a 18/05/2024, para Participar de reunião para implantação do Sistemas de água - ISDs no município do Acará. Cujo motorista HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES, Mat. 3542767/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 6357 283.561 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de maio 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 897/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/544910

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ diárias (Quatro e Meia) PARA CADA SER-

VIDOR CITADO ABAIXO:

ROSILENE DE JESUS SILVA SANTOS, Mat. 57192947/1, Cargo Assistente Social, que se deslocará para os Municípios de CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIANÓPOLIS, ELDRADO DO CARAJÁS, PARAUPEBAS (PARÁ), no período de 27/05 a 31/05/2024, para Realizar a atualização cadastral dos Beneficiários da Lei 05/90 do Benefício Estadual para Pessoas Acometidas pela Hanseníase visando sua inclusão no cadastro único. Cujo motorista WALDIR DUARTE NOGUEIRA, Mat. 5907264/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.2313 01660000039-002241 295.817 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de maio 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

PORTARIA Nº 896/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/565803

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ diárias (Duas e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

DIONE MARIA CAVALCANTE DE MATOS, Mat. 5055180-4, Cargo Técnico em Gestão Pública, VITÓRIA CAROLINA VALENTE BARROS, Mat. 5956215/1, Cargo Gerente, que se deslocarão para o Município de Acará no período de 27/05 a 29/05/2024, para Realizar Palestra de Empreendedorismo Sustentável; Palestra Atendimento ao Cliente; Palestra sobre Gestão de Negócios; Palestra sobre Vitrinismo; e Palestra sobre Associativismo e Cooperativismo. Cujo motorista JÚLIO CESAR DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA, Mat. 5911765/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.334.1504.8951 01 500 0000 01 006357 283.753 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de maio 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

PORTARIA Nº 895/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/567240

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ diárias (Quatro e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

EUZIRENE PRADO LEÃO, Mat. 5721182, Cargo Coordenadora, que se deslocará para Brasília/DF, no período de 11/06 a 15/06/2024, para Participar do Encontro Nacional dos Observatórios do Mercado de Trabalho e Oficina de Capacitação (Convite em anexo). O Ministério do Trabalho, por meio do Observatório Nacional do Mercado de Trabalho, promoverá uma oficina metodológica com representantes de observatórios, com o objetivo de impulsionar a criação e aperfeiçoamento de observatórios do mercado de trabalho em nível estadual e municipal. Os observatórios têm por finalidade a produção e disseminação de informações, estudos e análises sobre o mundo do trabalho, com vistas a subsidiar atores que formulam, executam ou acompanham ações no campo das políticas públicas de emprego, trabalho e renda no Brasil.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 01 500000001 006357 294.800 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de maio 2024

PORTARIA Nº 892/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/586713

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ diárias (Três e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

FERNANDO SERGIO BORGES JUNIOR, Mat. 5951462/1, Cargo Secretário Executivo, LUCIENE ROZANA DA SILVA PAIXÃO, Mat. 949.429.432-72, Acompanhante, que se deslocarão para o Município de CONCORDIA DO PARÁ, no período de 26/05 a 30/05/2024, para Participar do Assessoramento Técnico no município de Colares pelo CEDPD-PA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000/ 01 500 00001 0006357

284.182 3390

36 /339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,

20 de maio 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 891/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/586921

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ diárias (Três e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

DANIELA MELO MODESTO, CPF: 443.170.692-53, Colaborador Eventual, ANDERSON DANILO LOPES, CPF: 004.722.882-29, Conselheiro Estadual, que se deslocarão para o Município de Acará/PA, no período de 26/05 a 29/05/2024, para Realizar oficina de assessoramento técnico aos CMAS dos municípios de Acará.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.180 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de maio 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 890/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/587939

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ diárias (Três e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ELIANA AUREA BARROS RODRIGUES, CPF: 429.964.902-82, Colaborador Eventual, MARGARIDA SOUSA DE OLIVEIRA, CPF: 453.963.292-20, Conselheiro Estadual, que se deslocarão para o Município de Colares/PA, no 26/05 a 29/05/2024, para Realizar oficina de assessoramento técnico aos CMAS do município de Colares.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.180 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de maio 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 889/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/588366

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ diárias (Três e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

DIONE MARIA CAVALCANTE DE MATOS, Mat. MATRÍCULA 5055180/4, Técnico em Gestão Pública, CAMILA DE OLIVEIRA BRITO, Mat. 55209164, Cargo Nutricionista, que se deslocarão para o Município de TAILÂNDIA/PA, no período de 21/05 a 24/05/2024, para desenvolver atividades no projeto Hortas Sociais Pedagógicas do Pará, palestra em Educação Alimentar e Nutricional. Cujo Motorista JOSIAS ELIAS DE MELO, Mat. 57176166/1, Fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.334.1504.8951 01 500 0000 01 006357 283.753 3390 14

Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercado

43101- 08.244.1505.8397 01 500 0000 01 6357 283.591 3390 14

Educação em Segurança Alimentar e Nutricional

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de maio 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

PORTARIA Nº 888/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/589922

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ diárias (Três e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

LUIZA FERNANDA DA CRUZ DORNELAS, Mat. 55209169/1, Cargo Nutricionista, que se deslocarão para os Municípios de Cachoeira do Arari/PA, no

período de 22/05 a 25/05/2024, para realizar acompanhamento nas capacitações ao convênio nº 941602/2023, empresa executora ABRADESA. Classificação Orçamentária: 43101- 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 6357 283.561 3390 14 Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional. 43101- 08.244.1505.8397 01 500 0000 01 6357 283.591 3390 14 Educação em Segurança Alimentar e Nutricional Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de maio 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

PORTARIA Nº 898/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/603099

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ diárias (Três e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

José de Ribamar Fernandes, Mat. 80015508/1, Cargo Secretário Executivo, Lanna Karime Leal de Castro, Mat. 5956345/2, Cargo Assistente Social, que se deslocarão para os Municípios de Santo Antônio do Tauá/PA, no período de 27/05 a 30/05/2024, para Realizar Capacitação de Assessoramento para o Conselho de Direito e Tutelar e demais Atores do Sistema de Garantia de Direito.

Classificação Orçamentária:

430103 08.422.1505.8402 02 759 0000 38 002151 284.261 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de maio 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 894/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/606742

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ diárias (Uma e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CAMILA DA SILVA SANTOS, Mat. 5946670/1, Cargo Assessora, PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO, Mat. 5946524/4, Cargo Chefia de Gabinete, INOCENCIO RENATO GASPARIM, Mat. 5945555/1, Cargo Secretário de Estado, que se deslocarão para o Município de Ponta de Pedras/PA, no período de 20/05 a 21/05/2024, para Participar da Caravana "Cidadania Marajó".

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 6357 294.384 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de maio 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 836/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 454144

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 10 (Dez) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARCELO BARROS SANTIAGO, Mat. 54195628/1, Cargo Motorista, que se deslocará para os Municípios de Viseu, Augusto Correa, Santa Luzia do Pará, Tracuateua, Quatipuru, Santarém Novo, Maracanã, Curuça, Terra Alta, Santa Izabel, Castanhal, São Domingos do Capim, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Capitão Poço, Ourém, São Caetano de Odivelas, Vigia, Santa Bárbara/PA, no período de 27/05 a 01/06/2024 e 03/06 a 07/06/2024, para Conduzir veículo com servidora da GEPC/SEASTER para produção de Relatório fotográfico dos itens adquiridos para o RCO do convênio Nº 813520-2014.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.310 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 14 de maio 2024

PORTARIA Nº 849/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 537788

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ diárias (Cinco e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MICHELINE ANTUNES ESTEVES BITAR, Mat. 54195625/1, Cargo Consultor Jurídico, que se deslocará para a Cidade de RIO DE JANEIRO – RJ, no período de 02/06 07/06/2024, para Participar do curso "Semana Nacional de Licitações e Contratos.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 14 de maio 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 886/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/599443

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ diária (Seis e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

FÁTIMA MARIA PICANÇO RODRIGUES, Mat. 321-5326, Cargo Agente Administrativo, RAIMUNDA CREUZA DA COSTA FERREIRA, Mat. 57193532/4, Cargo Gerente, que se deslocarão para o Município de ANANINDEUA/PA, no dia de 17/05/2024, para Realizar atendimento ao público com acesso a gratuidade para Emissão de Certidões (1ª via e 2ª via de Nascimento, 2ª via de Casamento e 2ª via de óbito. Cujo motorista Marcos Flávio do Rosário Ribeiro, Mat. 5938895/2, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1500.2266 01660000039-002241 284.173 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 17 de maio 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Protocolo: 1075917

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 906/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº: 2024/531188

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 802/2024 – SEASTER, Publicada no DOE nº 35.819 de 15 de maio de 2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de maio de 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

5945555/1

Protocolo: 1075877

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: 2023/830322

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021

Credor: MED LAB. SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO EIRELI, CNPJ nº 24.305.576/0001-25, representada pela Sra. MARA JANE DA SILVA, CPF nº 025.703.233-90.

Objeto : A SEASTER reconhece o dever de indenizar o CREDOR acima identificado no montante de R\$ 25.000,00

(Vinte e cinco mil reais) a ser pago em uma única parcela, decorrente do Processo Administrativo de reconhecimento de dívida – PAE nº 2023/830322

Data da assinatura: 17/05/2024

UO: 87101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: .08.244.1505.88 60

NATUREZA DE DESPESA: 3390.93

AÇÃO DETALHADA: 283.988

FONTE: 01500000001

VALOR: R\$ 25.000,00

Contratado: MED LAB. SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO EIREL

CNPJ: . 24.305.576/0001-25

Endereço: a Avenida Tocantins nº 363, Bairro Morada Nova, na cidade de Marabá-PA. CEP: 68.514-300.

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1075654

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 22/2024 – GECON, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024 e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 54 constante no protocolo nº 2024/427197 de 20/05/2024.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 23.146.066/0001-90, GESTOR DO CONTRATO: CINTHIA LEITE MEDEIROS DE CARVALHO RANGEL, MAT. 55208103/1, GERENTE II; FISCAL DO CONTRATO: DIRCEU DE CASTRO SANTOS, MAT. 57189055/1, AGENTE ADMINISTRATIVO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1075814

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 235 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 17/05/2024

OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço Pessoa Jurídica, para pagamento de Publicações de envio de matérias ao Diário Oficial da União (Proc. 599364/2024 – Of. interno 08/2024)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.1297.8338

PROJETO ATIVIDADE: 68-8338 - AÇÃO: 284223

FONTE DE RECURSO: 015000000001

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 2.000,00-(SERVIÇO)

SERVIDOR: MANOLO PORTUGAL FAIAD DE MACEDO FREITAS

MATRICULA: 57202102/ 3 - CARGO: PRESIDENTE DE COMISSÃO

PRazo DE REALIZAÇÃO DE DESPESA A PARTIR DA OB: 60 Dias

PRazo PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1075642

DIÁRIA

PORTARIA 237 – DO DIA 20/05/2024

Processo nº 603986/2024

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes Agentes públicos: SERVIDORES: RENATO JANIO FERREIRA MAIA, ocupante do cargo de Agente administrativo, matrícula nº 54180595/2(NIIT), ANA PATRICIA CARREIRA PIRES, ocupante do cargo de Monitor, matrícula nº 57200258/1, (NIIT) ROBERVAL DA SILVA BARBOSA, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº 5956505/1(GZET)

OBJETIVO: Realizarem capacitação dos novos servidores do Concurso, para apresentar o PPA 2024

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : MARABÁ/PA

PERÍODO DA VIAGEM – 26 A 30/05/2024

VALOR – R\$ 308,84

QUANTIDADE DE DIARIA –4,5 (quatro e meia) - TOTAL – R\$ 1.389,78

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1075803

PORTARIA Nº 237/2024, de 20 de maio de 2024.

Processo Nº 598851/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, às seguintes agentes públicas: SERVIDORES: ALESSANDRA DAS GRAÇAS CARDOSO DE OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54195567/1-DAS/CASE, MARIA LUIZA GONÇALVES JARDIM, PSICÓLOGA, Matrícula 5635497/2-DAS/CASE, e CECÍLIA SANTOS DE ARAÚJO, PEDAGOGA, Matrícula 57195185/1-DAS/CASE.

OBJETIVO: Realizar assessoramento e acompanhamento técnico no Centro de Internação de Adolescente Masculino – CIAM/MRB, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 26/05/2024 a 30/05/2024.

Valor: R\$308,84 – (4,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$1.389,78

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1075642

PORTARIA Nº 236/2024, de 20 de maio de 2024.

Processo Nº 585661/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

SERVIDORES: ANA CARLA HOLANDA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5910302/3-UASE/BNV, e ADAILSON PANTOJA MEDEIROS, MOTORISTA, Matrícula 5899871/3-UASE/BNV.

OBJETIVO: Aquela realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/BENEVIDES, e este conduzi-la na missão oficial, conforme justificado, nos termos do processo.

ORIGEM: BENEVIDES/PA – DESTINO: CASTANHAL/PA.

PERÍODO: 24/05/2024 a 24/05/2024.

Valor: R\$308,84 – (0,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$154,42

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1075601

PORTARIA Nº 238/2024, de 20 de maio de 2024.

Processo Nº 600205/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: ANTONIA BENEDITA LEÃO LIRA, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA 54194530/1 – DAS/CREAM; LÉLIA PESSOA OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA 3202640/1 – DAS/CREAM e JHONNATTHAN KEVIN SILVA DA ROCHA, MOTORISTA, MATRICULA 97571482/2 – GZET.

OBJETIVO: As Técnicas realizarão capacitação com a rede de garantias de direitos dos referidos municípios e Motorista conduzi-las na missão oficial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CAPANEMA/PA – BRAGANÇA/PA.

PERÍODO: 03/06/2024 a 07/06/2024.

Valor: R\$308,84 – (4,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$1.389,78

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1075946

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Disciplina o fluxo do atendimento inicial de saúde feito pelo enfermeiro ou técnico de enfermagem no interior das Unidades de Atendimento Socioeducativo de Internação e Internação Provisória dos adolescentes/socioeducandos.

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) usando de suas atribuições, que lhe foram delegadas por meio do Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 227, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que prevê os artigos 4º da Lei nº 8.069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a disposição contida nos artigos 12; 49, VII; 60 da Lei nº 12.594/2012-Instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;

CONSIDERANDO as Regras das Nações Unidas para a Proteção dos Menores Privados de Liberdade - item 31;

CONSIDERANDO a previsão exarada no artigo 2º, I, alínea "a" e V da Instrução Normativa nº003/2017 da FASEPA;

CONSIDERANDO as orientações contidas no Procedimento Operacional Padrão (POP) de 2023/2024 da FASEPA.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o fluxo do atendimento realizado pelo profissional da área da saúde, enfermeiro e/ou o técnico/auxiliar de enfermagem lotado nas dependências das Unidades de Atendimento Socioeducativo, de acordo com a legislação e normativas em vigor que versam sobre a área da saúde, bem como ao que dispõe ao Procedimento Operacional Padrão (POP) de 2023/2024 da FASEPA.

Art. 2º Os atendimentos no setor de saúde ocorrerão no setor de enfermagem localizado no interior de cada Unidade.

Art. 3º Realizar o acolhimento inicial, a anamnese do adolescente desde logo e disponibilizar os testes rápidos imunocromatográficos para a detecção de infecções, como HIV, sífilis, Hepatites B e C, COVID-19 e testagem sorológica.

Parágrafo único. Realizar o acolhimento com escuta qualificada na área de saúde, fazendo levantamento da classificação de risco e análise de vulnerabilidades, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva de acordo com demanda espontânea e garantia dos primeiros atendimentos urgentes.

Art. 4º Coletar os dados históricos de saúde na família, fazendo levantamento das informações juntamente com o técnico de referência da Unidade ou por meio de contato com o familiar/responsável do socioeducando.

Art. 5º Garantir ações de promoção, proteção e recuperação de saúde e prevenção de agravos.

Parágrafo único. Garantia de atendimento das demandas espontâneas, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde.

Art. 6º Encaminhar os casos identificados como de risco epidemiológico e ambiental para as equipes de endemias, quando não for possível ação sobre o controle de vetores e pragas.

Art. 7º Articular junto a Rede de Assistência à saúde para garantia da emissão do cartão SUS e cartão de vacinação, caso o adolescente não possua.

Art. 8º Articular juntamente com a equipe técnica os encaminhamentos para tratamento dedesdrogatização, caso necessário, junto ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Art. 9º Realizar os encaminhamentos junto à referência do eixo saúde da Diretoria de Atendimento Socioeducativo (DAS) para viabilizar a realização de consultas e exames especializados.

Parágrafo único. Orientar e acompanhar as ações de saúde realizadas nas

Unidades, tais como:

I - Articular e acompanhar as ações de vacinação na Unidade;

II - Articular e acompanhar as palestras, oficinas, rodas de diálogos, seminários alusivos as campanhas de conscientização na área da saúde;

III - Acompanhar as ações realizadas pela médica da FASEPA, dentro das Unidades;

IV - Acompanhar o adolescente nas atividades externas de saúde;

V - Acompanhar e/ou executar as ações descritas no Plano Operativo da Política Nacional de Atenção Integral à saúde de Adolescente em Conflito com a Lei (PNAISARI);

VI - Realizar diariamente visita nas alas, com o objetivo de verificar a situação de saúde dos adolescentes.

Art. 10º Fazer levantamento, junto com a equipe técnica de referência, acerca da situação de saúde dos adolescentes, como diagnósticos psicossocial e orgânico de:

I - Dependência ou uso abusivo de substâncias lícitas e/ou ilícitas;

II - Uso contínuo de medicação psicotrópica;

III - Distúrbios de conduta;

IV - Histórico de violência familiar;

V - Transtornos mentais;

VI - Estresse pós-traumático;

VII - Alcoolismo;

VIII - Infecções sexualmente transmissíveis;

IX - Dermatoses;

X - Alterações ginecológicas, para as adolescentes/socioeducandas do sexo feminino;

XI - Distúrbios respiratórios;

XII - Sobrepeso;

XIII - Cefaleia congênita;

XIV - Distúrbios gastrointestinais, dentre outros.

Art. 11º Administrar medicações, de acordo com a prescrição médica.

Art. 12º Todas as informações coletadas durante o atendimento no setor de enfermagem deverão ser registradas na pasta de atendimento do adolescente.

Parágrafo único. As inserções das informações deverão ser qualificadas no banco de dados online do Núcleo de Informação Institucional e Tecnologia da FASEPA, atentando-se para a garantia de sigilo.

Art. 13º Em caso de dúvida relacionada à saúde deverá ser realizado contato com representante do eixo saúde da Diretoria de Atendimento Socioeducativo DAS.

Art. 14º As situações não estabelecidas nesta Instrução Normativa deverão ser submetidas à análise da Diretoria de Atendimento Socioeducativo (DAS), por meio de Processo Administrativo Eletrônico (PAE).

Art. 15º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua aplicação, revogando-se qualquer outra disposição contrária.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente

Protocolo: 1075802

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 301/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 20 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 74, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/605143.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor: JOSÉ ROBERTO BARBOSA SILVA, matrícula nº 57190628/2, ocupante do cargo Assistente Administrativo, para responder como: GERENTE DE INSTRUÇÃO E SANEAMENTO PROCESSUAL, no período de: 01/06/2024 a 30/06/2024, em virtude do titular, a servidora: KELLY DYENYFFER COELHO DE MIRANDA, matrícula nº 5974637/1, encontrar-se de férias regulares

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1075965

DIÁRIA

PORTARIA Nº 289 DE 16 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/603338

R E S O L V E:

CONCEDER NOVE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para ação de cidadania, aos municípios de, Melgaço, Gurupá/PA, (encontram-se em Breves/PA), no período de 21 a 30/05/2024

Valor unitário: R\$ 308,84 Valor individual: R\$ 2.933,98 Valor total: 20.537,86

Nome	Cargo	Matrícula
PATRICIA PINHEIRO SANTOS	Secretária de Diretoria	5546192/8
BRUNO VINÍCIUS WANZELLER DE MATOS	Gerente/GTI	5969809/1
JOSE FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA	Secretário de Diretoria	5924997/2
JEFFERSON PLÍNIO DA COSTA REBELO	Auxiliar Administrativo	095136
JOSÉ AUGUSTO FARIAS BRABO	Assistente Administrativo	5964535
ÁLVARO CHAGAS DA SILVA	Papiloscopista	66447801
MAX DA COSTA FRAZÃO	Auxiliar Administrativo	5888791

CONCEDER SEIS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para ação de cidadania, aos municípios de, Melgaço, Gurupá/PA, (encontram-se em Breves/PA), no período de 21 a 27/05/2024

Nome	Cargo	Matrícula
RUTH LIMA DA SILVA	Coordenadora NRJ/Breves	5974564/1
DOMINGOS CARVALHO CORREA	Assistente Administrativo	590445/1

Valor unitário:R\$ 308/84; Valor individual: R\$ 2.007,46; Valor total R\$ 4.014,92

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 16 DE MAIO DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1075920

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 46 GAB/SEIRDH DE 30 DE ABRIL, PUBLICADO NO DOE Nº 35.805, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Onde se lê:

Período de gozo de férias do servidor VALBERTO DE ALMEIDA MAIA 20/05/2024 à 03/06/2024.

Leia-se:

Período de gozo de férias do servidor VALBERTO DE ALMEIDA MAIA, 03/06/2024 à 17/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1075619

ERRATA DA PORTARIA Nº 45 GAB/SEIRDH DE 30 DE ABRIL, PUBLICADO NO DOE Nº 35.805, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Onde se lê:

Identidade Funcional nº 5972944/1 do servidor PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS.

Leia-se:

Identidade Funcional nº 5074150/1 do servidor PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1075861

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 068/2024-GAB/SEIRDH DE 20 DE MAIO DE 2024

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/606644

RESOLVE:

I – CONCEDER passagens ao servidor PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS, matrícula nº 5074150, para viajar da cidade de Belém/PA ao município de CACHOEIRA DO ARARI /PA, no dia 21/05/2024, com o objetivo de representar a Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, na Cerimônia simbólica de emplacamento do Quilombo de Gurupá, no Quilombo de Gurupá, referente ao "PROGRAMA CIDADANIA MARAJÓ";

II-CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes e conforme nível II, da tabela I, do referido Decreto, ½ (meia) diárias no valor de R\$ R\$ 154,42 (cento e cinquenta e quatro reais, quarenta e dois centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1075947

PORTARIA Nº 069/2024-GAB/SEIRDH DE 20 DE MAIO DE 2024

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril

de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/607799

RESOLVE:

I – CONCEDER passagens ao servidor Valberto de Almeida Maia, matrícula nº 5974130, para viajar da cidade de Belém/PA ao município de CACHOEIRA DO ARARI /PA, no dia 21/05/2024, com o objetivo de representar a Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, na Cerimônia simbólica de emplantamento do Quilombo de Gurupá, no Quilombo de Gurupá, referente ao "PROGRAMA CIDADANIA MARAJÓ";

II-CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes e conforme nível II, da tabela I, do referido Decreto, ½ (meia) diárias no valor de R\$ R\$ 154,42 (cento e cinquenta e quatro reais, quarenta e dois centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1075930

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

PORTARIA Nº 290/2024-SEMU, DE 20 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023

CONSIDERANDO o processo nº 2024/596923, de 16 de maio de 2024;

RESOLVE:

INTERROMPER a pedido as férias da servidora Hanna Radmila dos Santos Favacho, matrícula: 5888083/3, cargo de Chefe de Gabinete – concedida através da Portaria nº 101/2024-SEMU, de 27/03/2024, publicada no DOE nº 35.762 de 28/03/2024, a contar de 16/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1075632

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 294/2024-SEMU, DE 20 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/358582, de 27 de abril de 2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Katia Helena Almeida de Souza, mat. nº54191039, Cargo: Gerente para responder pela Coordenadoria de Planejamento durante o impedimento da titular: Alessandra Martins Guerra, mat. nº5940756 no período correspondente aos dias 01 a 15/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1075698

PORTARIA Nº 293/2024-SEMU, DE 20 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/358582, de 27 de abril de 2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Alessandra Martins Guerra, mat. nº5940756, Cargo: Coordenadora para responder pela Chefia de Gabinete durante o impedimento da titular: Hanna Radmila dos Santos Favacho, mat. nº5888083 no período correspondente aos dias 01 a 15/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1075700

PORTARIA Nº 295/2024-SEMU, DE 20 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/358582, de 27 de abril de 2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Maria Heloiza Loureiro Emim, mat. nº6403898, Cargo: Secretária para responder pela Gerência de Recursos Humanos durante o impedimento da titular: Katia Helena Almeida de Souza, mat. nº54191039 no período correspondente aos dias 01 a 15/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1075696

DIÁRIA

PORTARIA Nº 291/2024-SEMU, DE 20 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/595876, de 16 de maio de 2024;

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 10 à 13 de junho de 2024, conforme infomações abaixo:

Colaboradora: Marcia Andreia Jorge de Lima – Coordenadora – CPF: 429.095.202-00

Objetivo: Participação no II Fórum Nacional de Gestoras de Políticas para as Mulheres.

Origem/Destino: Belém/Brasília/Belém

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1075630

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 61/2024-GAB/SEPI, DE 17 DE MAIO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/580374, protocolado em 14/05/2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os servidores LÁZARO LIMA DA SILVA, Id. Funcional nº 5974362, ocupante do cargo de Secretário do Gabinete do Secretário Adjunto, lotado nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas – SEPI e do servidor DOMISLEY SOMPRESENA, Id.

Funcional nº 5959684, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, a viajar de Marabá-PA – Santarém-PA – Marabá-PA nos dias 23 a 26 de maio de 2024, com o objetivo de Participação e apoio ao evento: realizado pelo Conselho Indígena Tapajós e Arapiuns – CITA, para dialogar sobre demandas para os povos Indígenas, e ainda fazer o cadastro para o benefício do Programa Estadual Cheque Sua Casa.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 3 diárias aos citados acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 17 de maio de 2024.

PUYR TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas SEPI-PA

Protocolo: 1075816

PORTARIA Nº 62/2024-GAB/SEPI, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Considerando a Portaria 57/2024-GAB/SEPI, de 05 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes representantes:

I – pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI:

a) Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretora de Proteção Territorial;
b) Lúcia Alberta Andrade de Oliveira, Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sus- tentável;

II – pela Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI:

a) Fábio Pereira de Oliveira, Ouvidor dos Povos Indígenas;
b) Bianca Hammerschmidt, Coordenadora de Gestão Ambiental, Territorial e de Justiça Climática;

III – pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS:

a) Haydée Márcia de Sousa Marinho, Diretora de Gestão Socioeconômica;
b) Caio Henrique De Jesus Silva Moraes, Assistente Administrativo da Diretoria de Planejamento Estratégico e Projetos Corporativos;

IV – Pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP:

a) Márcio Emídio Pereira Camêlo, da Consultoria Jurídica;

b) Raphael Lobão Cecim, Assessor Policial;

V – pelo Instituto de Terras do Pará – ITERPA

a) Fernanda Jorge Sequeira, Diretora Jurídica;

b) Karilene do Socorro Quaresma de Queiroz Bittencourt, Gerente de Projetos de Assentamento;

VI – pela Federação Paraense dos Povos Indígenas – FEPIPA:

a) Concita Sompré;

b) Elisângela Tupinambá.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 20 de maio de 2024.

PUYR TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

Protocolo: 1075942

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA Nº 114/2024 - DAF/SEDEME, 20 de maio de 2024

Nome: Eliabe Dos Santos Ferreira/Matrícula: nº 5969713/Cargo/Função: - Coordenador/Lotação: DIREN/Origem: Belém-PA/Destino: Augusto Corrêa-PA/Período: 08 a 10/05/2024/Valor unitário: R\$ 308,84/Diárias: 2,5 (duas e meia)/Importância a ser paga: R\$ 772,10/Objetivo: Realizar o levantamento da situação das demandas de obras de energia elétrica em comunidades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1075977

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, CNPJ N.º 13.095.405/0001-00, REALIZADA EM 16.04.2024. Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, a acionista da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 13.095.405/0001-00, com sede nesta capital, Av. Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, sala A, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-145, Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se na sala de reuniões da CAZBAR, em Assembleia Geral Ordinária. Estiveram presentes: a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, representada por seu Presidente LUTFALA DE CASTRO BITAR, na qualidade de única acionista da CAZBAR, o Sr. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO, Diretor Administrativo e financeiro da CAZBAR e RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, Diretor Técnico da CAZBAR. Tendo constatado que o único acionista presente, por seu representante, satisfaz as disposições legais vigentes com relação ao quórum para realização da assembleia geral em primeira convocação, foram iniciados os trabalhos na hora prevista, dispensando-se ainda a obrigatoriedade de convocação nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76 e as publicações dos anúncios referidos pelo artigo 133 da mesma Lei, na forma de seu parágrafo quarto. A Assembleia Geral Ordinária foi instalada pelo Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, que designou a mim, RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, para atuar como secretário. O Sr. Presidente solicitou que fosse lida a pauta da Assembleia Geral Ordinária, com o seguinte teor: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO-AGE - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR. Fica convocada, a empresa Acionista, a se reunir em Assembleia Geral Ordinária no dia 16/04/2021, às 09:00, na sede desta Companhia, situada à Av. Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, sala A, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-145, Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte PAUTA – 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2023. 1.2 – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos. 1.3 – O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: Item 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2023 – o Sr. Presidente apresentou situação patrimonial, econômica e financeira da Companhia e submeteu à apreciação da Assembleia Geral as Demonstrações Contábeis, o Relatório da Administração, os Pareceres do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e do Auditor Independente, relativos ao exercício de 2023. Tendo sido lido e discutido, os acionistas presentes, por unanimidade, aprovaram as contas apresentadas. Em seguida, ao item 1.2 da pauta da AGO, o Presidente registrou que a Companhia obteve, no ano de 2023 como i) Lucro líquido do Exercício: R\$ 34.281,24; ii) Reserva legal (5%): R\$ 1.714,06; iii) Saldo de Lucro Remanescente: R\$ 32.567,18. Concluída a exposição, o presidente pôs a matéria em discussão e votação. O presidente, informou que na forma do art. 30 do Estatuto Social, a proposição da Diretoria Executiva em relação à destinação do Saldo de Lucro Remanescente de R\$ 32.567,18 é a de constituição de Reserva de Lucro a Realizar. Colocada a matéria em votação, as contas, relatórios e a destinação do Saldo de Lucro Remanescente foram aprovadas por unanimidade e sem ressalvas. Item 1.3 – O que ocorrer - Em seguida, o presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Sem manifestações. Em continuidade, o Presidente informou que, nos termos da Lei 6.404/76, o relatório da administração, demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes, dentre outros atos, foram devidamente publicados no Site da Central de Balanços SPED <https://www.gov.br/centraldebalancos/>. Ressaltou-se, na oportunidade, que tendo em conta que tais documentos foram publicados um mês antes da data em que se realiza a presente assembleia, bem como tendo se constatado a presença da única acionista da Companhia, ficam dispensadas as publicações dos anúncios referidos no artigo 133 da Lei 6.404/76, na forma de seus respectivos parágrafos 4º e 5º. Em seguida o Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, e por mim, Raimundo de Almeida Wanderley que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ATA para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente da CAZBAR – Acionista; RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY - Secretário e Diretor Técnico CAZBAR; JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Diretor Administrativo e Financeiro CAZBAR. Belém, 16 de abril de 2024.

Protocolo: 1075640

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO – AES N.º 003 do Processo Administrativo E-2024.2180682, publicado no D.O.E nº 35.824, de 20/05/2024.

Onde se lê:

- Autorização de Execução de Serviço - AES n.º 001 do Processo Administrativo E-2024.2180682

- Contratada: NORTE FERRAMENTAS, SOLUS ENGENHARIA e DZSCHORNACK FERREIRA-ME – CNPJ n.º 37.609.124/0001-89.

Leia-se:

- Autorização de Execução de Serviço - AES n.º 003 do Processo Administrativo E-2024.2180682

- Contratada: DZSCHORNACK FERREIRA-ME – CNPJ n.º 37.609.124/0001-89.

Protocolo: 1075683

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022

Contratante: Companhia de Gás do Pará – Gás do Pará

Contratada: Tormene Americana Do Brasil Equipamentos Para Gás Natural Ltda – CNPJ 07.919.815/0001-18

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a alteração do Termo de Referência MD.004.000.GEP.003, anexo I do contrato nº 012/2022, para inclusão de novo item e acréscimos de itens constantes da Planilha de Preços Unitários – PPU, e prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar de 26 de maio de 2024.

Vigência: 6 (seis) meses, a contar de 26.05.2024.

Fundamentação Legal: art. 81, §6º da Lei n.º 13.303/16.

Valor do Aditivo: R\$ 191.766,22 (cento e noventa e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), correspondente a um acréscimo de aproximadamente 1,33% (um vírgula trinta e três por cento) ao valor inicial do contrato.

Dotação Orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro Paulo Alexandre Guardado.

Pela Contratada: Saverio Carena.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 13 de maio de 2024.

Protocolo: 1075687

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGAO ELETRÔNICO Nº 04/2024

A Companhia de Gás do Pará torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, bem como, a prestação de serviços de copeiragem para serem executados na sede da Companhia de Gás do Pará, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – TR.DAF.009.2024". Licitante vencedor: SAFIRA SELECAO DE AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LIMITADA, CNPJ: 33.160.152/0001-00, no valor global de R\$ 536.656,20 (quinhentos e trinta e seis mil seiscientos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Mais informações em www.gasopara.com.br/licitacoes. Processo Administrativo nº E-2024/2062881. Joao Neri Junior – Pregoeiro.

Protocolo: 1075527

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 102/2024 de 20/05/2024. Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo a participar no regime de TELETRABALHO, no período de 3 meses, atendendo a NA nº 002/2020, a partir de 01/05/2024, conforme Processo 2024/573680.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
RUTIANE VIEIRA AZANCOT MOURA	57217932/1	OUVIDORIA

MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO - SECRETÁRIO-GERAL
Protocolo: 1075807

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

APOSTILAMENTO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 05/2024
 PROCESSO PAE: 2023/710550**

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - Credcidadão
 CONTRATADA: R M da Luz Serviços Ltda.
 OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração da dotação orçamentária.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ONDE SE LÊ: Natureza da despesa 339039.00
LEIA-SE: Natureza da despesa 339030.00
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições dos instrumentos, não mencionadas no presente instrumento.
 Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se
 Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
 Diretor Geral e Ordenador de despesas

Protocolo: 1075805

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0509/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2023/668646, de 12/06/2024- COSG/SEOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora CRISTINA DE FARIAS GUEDES VIEIRA, matrícula nº. 54197891/5, ocupante do Cargo de Diretor, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 13/05/2024 a 23/05/2024 (11 dias), sem ônus para esta SEOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão da titular a servidora GABRIELA PAIXÃO DE ARAGÃO GESTEIRA, matrícula nº 594691/1, lotada da Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP, está em gozo de férias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 13/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1075780

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº.0209/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO o Processo nº.2024/239497, de 01/03/2024, e o Memorando nº 16/2024, de 01/03/2024 - DIAC/SEOP

R E S O L V E:

I- DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
154/2022	Prefeitura Municipal de Ourém	Execução dos serviços de recapeamento, no Município de Ourém/PA.

II - DESIGNAR o servidor MARCOS FABRICIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula nº. 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

***República por haver incorreções no DOE nº 35.735, de 06/03/2024.
 Protocolo: 1075951**

PORTARIA Nº. 0513/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO o Processo nº.2024/257479, de 05/03/2024, e o Memorando nº 31/2024, de 05/03/2024 - DIAC/SEOP

R E S O L V E:

I- DESIGNAR o servidor MARCOS FABRICIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula nº. 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
238/2022	Prefeitura Municipal de Medilândia	Construção de cobertura da Quadra da Agrovila Jorge Bueno, no Município de Medilândia/PA.

II - DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 57176077/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1075919

PORTARIA Nº. 0512/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO o Processo nº.2024/257479, de 05/03/2024, e o Memorando nº 31/2024, de 05/03/2024 - DIAC/SEOP

R E S O L V E:

I-EXCLUIR nos efeitos da PORTARIA Nº 0823/2022, de 07/07/2022, publicada no DOE nº 35.040, de 11/07/2022, a servidora Dulcília Alves dos Santos Silva Neta, Matrícula 5897265/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil, a contar de 17/11/2023.

II- REVOGAR a Portaria; nº 0823/2022, de 07/07/2022, publicada no DOE nº 35.040, de 11/07/2022, de 25/07/2022, referente à Designação de Fiscal dos Convênios nº 225/2022 e 238/2022.

III- DESIGNAR o servidor MARCOS FABRICIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula nº. 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
225/2022	Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim	Recuperação de um trecho da Orla Municipal e Construção do Trapiche Municipal de São Domingos do Capim/PA.

IV - DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 57176077/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

V- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1075913

PORTARIA Nº. 0511/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO o Processo nº.2024/257479, de 05/03/2024, e o Memorando nº 31/2024, de 05/03/2024 - DIAC/SEOP

R E S O L V E:

I- DESIGNAR o servidor MARCOS FABRICIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula nº. 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
223/2022	Prefeitura Municipal de Salinópolis	Construção do Centro Esportivo Praça Jair Maia dos Santos, no Município de Salinópolis/PA.

II - DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 57176077/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
 III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
 GILMAR FRANCO MOTA
 Secretário Adjunto.

Protocolo: 1075907

PORTARIA Nº. 0507/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/256085, de 05/03/2024-DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
211-Esta	Prefeitura Municipal de Bonito	Reforma e Ampliação do Ginásio Municipal Marcos Vinicius, no Município de Bonito/PA.

II – DESIGNAR o servidor PAULO FRANCINETTE MARQUES, Matrícula nº. 6661/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
 III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.
 Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 GILMAR FRANCO MOTA
 Secretário Adjunto.

Protocolo: 1075901

PORTARIA Nº. 0508/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/500153, de 26/04/2024, Memorando 167/2024, de 26/04/2024 – DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I-EXCLUIR nos efeitos da PORTARIA Nº 0845/2022, de 11/07/2022, publicada no DOE nº 35.044, de 132/07/2022, de 25/07/2022, a servidora Dulcília Alves dos Santos Silva Neta, Matrícula 5897265/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil, a contar de 17/11/2023.

II- REVOGAR a Portaria; nº 0845/2022, de 11/07/2022, publicada no DOE nº 35.044, de 132/07/2022, de 25/07/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 226/2022.

III – DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 57176077/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
226/2022	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará	Reforma de canteiro central 3.000m de canteiro, no Município de Santa Maria do Pará/PA.

IV – DESIGNAR a servidora JOSEFA CAROLINE CORRÊA DOS PASSOS, Matrícula nº 5977177/1, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
 V - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/04/2024.
 Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 GILMAR FRANCO MOTA
 Secretário Adjunto.

Protocolo: 1075897

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 1074373, publicada no DOE nº 35.822, de 17 de maio de 2024:

ONDE SE LÊ: 2º TAC nº 18/2023 – CP nº 11/2022

LEIA-SE: 1º TAC nº 18/2023 – CP nº 11/2022

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1075589

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TAC CT Nº 97/2022 CP Nº 16/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

CDG Construtora S/A – CNPJ 03.043.067/0001-00

Objeto: Construção da Policlínica do Município de Marabá, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo e Inclusão das funcionais programáticas: 90101 10.302.1507.8289 90101 10.302.1507.1361 449051 01500000001 / 02500000001 01500100203 / 02500100203 à cláusula sexta do instrumento original funcional programática ao Contrato e, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 21/05/2024 a 17/12/2024

Data da Assinatura: 20/05/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1075888

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 83/2022

Partes

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Castanhal – CNPJ 05.121.991/0001-84

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS DO JADERLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo e Incluir a funcional programática da Concedente: 07101 15.812.1512.7659 01500000001 / 02500000001 / 02711000000 à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93

Vigência: 16/05/2024 a 16/05/2025

Data da Assinatura: 16/05/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1075832

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2022

Partes

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá – CNPJ 84.263.862/0001-05

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL NO BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo e Incluir a funcional programática da Concedente: 07101 15. 812. 1512. 7659 444042 01500000001 / 02500000001 à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93

Vigência: 16/05/2024 a 16/05/2025

Data da Assinatura: 16/05/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1075653

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2023

PARTES

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Almeirim – CNPJ 05.139.464/0001-05

Objeto: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO URBANÍSTICO FREI CONSTÂNCIO, NO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo e Promover a alteração da denominação da Concedente.

Vigência: 18/05/2024 a 18/11/2024

Data da Assinatura: 17/05/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1075662

2º TAC CONVÊNIO 59/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Benevides – CNPJ 05.058.466/0001- 61

Objeto Pavimentação asfáltica, no Município de Benevides, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, promover a alteração da denominação da Concedente e Inclusão da Funcional Programática da Concedente: 07101 26. 451. 1489. 7645 444042 01500000001 / 02500000001, à cláusula sétima do Convênio.

Vigência: 19/05/2024 a 19/05/2025

Data da assinatura: 17/05/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1075944

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0510/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/605416, de 17/05/2024 – DIPOC/SEOP;

R E S O L V E:

I- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servido-

res abaixo relacionados:

NOME: DANIEL MARTINS CUNHA, Matrícula nº 55587239; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil. Lotação: DIPOC. OBJETIVO: Realizar visita técnica no Município de Igarapé Miri/PA, visando atender a execução dos serviços da Construção da Unidade de Saúde da Família (UFS) - Convênio N.º 152/2022 e na Construção de Quadra Esportiva Coberta no Bairro Boa Esperança - Convênio Nº. 153/2022. Realizar visita técnica no Município de Mocajuba/PA, visando atender a execução dos serviços da Conclusão da Construção do Complexo Mirante do Boto no Município de Mocajuba/PA - Convênio 029/23 - Realizar visita técnica no Município de Maracanã/PA, visando atender a execução dos serviços de Construção de Ginásio Poliesportivo - Convênio nº 288/2022.

NOME: SANDRO ROOSEVELT MAFREDO LIMA, Matrícula nº. 57197483/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG. OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos Municípios. DESTINO: Maracanã/Igarapé-Miri/Mocajuba/PA. PERÍODO: 27 a 29/05/2024. DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia). VALOR UNITÁRIO: R\$308,84. VALOR TOTAL: R\$1.544,20

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1075886

PORTARIA Nº. 0506/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos dos Processos 2024/586729, de 15/05/2024-DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I- TRANSFERIR, para o período de 22 a 24/05/2024, o deslocamento dos servidores MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto. Lotação: DIPOC, e HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA, Matrícula nº 5550/1, Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG. autorizados a viajarem aos Municípios de Goianésia do Pará e Breu Branco/PA, concedida no período de 21 a 23/05/2024, através da PORTARIA Nº 0503/2024, de 16/05/2024, publicada no DOE nº 35.822, de 17/05/2024, em virtude da alteração da agenda técnica.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1075892

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 31/2024 - COSANPA.

OBJETO: prestação de serviços de consultoria em área de TI, com consultoria corporativa para desenvolvimento de ferramentas direcionadas à administração de negócios de acordo as necessidades contábeis e fiscais e que contemple novas tecnologias de acordo com as exigências da Receita Federal do Brasil - RFB,

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2024

DATA DE VIGÊNCIA: 17/05/2024 a 17/05/2025

CONTRATADA: PEOPLE SOLUTIONS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02.442.156/0001-58

VALOR: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1075520

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022 - COSANPA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 17/05/2024

Data de vigência: 24.06.2024 à 24.06.2025

Contratada: ITAU UNIBANCO S.A, CNPJ: 60.701.190/0001-04

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1075525

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023 - COSANPA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 17/05/2024

Data da vigência: 24.05.2024 à 24.05.2025

Contratada: INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES AMAZONAS - ITAM LTDA - ITAM, CNPJ: 15.815.491/0001-04

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1075530

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.803.194/0001-05.

DO OBJETO: Esta Dispensa de licitação tem como objeto a prestação de serviços diversos, para a realização de processos comerciais solicitados pela contratante ou por seus clientes, pertencentes à Unidade de Negócios SUL - UNSUL (LOTE IV - BELÉM).

DA JUSTIFICATIVA: Considerando que o contrato nº 026/2018, cujo objeto é a "Prestação de serviços diversos, para a realização de processos comerciais solicitados pela contratante ou por seus clientes, pertencentes à Unidade de Negócios SUL - UNSUL (LOTE IV - BELÉM)", se encerrou em 27/03/2024, e não há possibilidade de renovação, pois, completou 60 (sessenta) meses de vigência, prazo máximo permitido por lei; Considerando que as providências para a nova licitação estão sendo tomadas, com a urgência que o caso requer; Considerando a necessidade imperiosa da continuidade do serviço, para que não haja prejuízo a população quanto aos serviços comerciais prestados, e nem prejuízo às atividades da Administração; Torna-se fundamental a contratação emergencial do serviço objeto desta Dispensa de Licitação, visto que sua interrupção ocasionará transtornos à população demandante dos serviços e repercussão negativa para a Companhia e Governo do Estado;

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 71, inc. XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC c/c Art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.549.356,24 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos);

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.2.64411.7530.20000.5641.40.324180-BELÉM-UN-SUL.

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Paulo André Lima Cavalcante

Diretor de Mercado

Protocolo: 1075517

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.803.194/0001-05.

DO OBJETO: Esta Dispensa de licitação tem como objeto a prestação de serviços diversos, para a realização de processos comerciais solicitados pela contratante ou por seus clientes, pertencentes à Unidade de Negócios Norte - UNNORTE (LOTE III - BELÉM).

DA JUSTIFICATIVA: Considerando que o contrato nº 025/2018, cujo objeto é a "Prestação de serviços diversos, para a realização de processos comerciais solicitados pela contratante ou por seus clientes, pertencentes à Unidade de Negócios Norte - UNNORTE (LOTE III - BELÉM)", se encerrou em 27/03/2024, e não há possibilidade de renovação, pois, completou 60 (sessenta) meses de vigência, prazo máximo permitido por lei; Considerando que as providências para a nova licitação estão sendo tomadas, com a urgência que o caso requer; Considerando a necessidade imperiosa da continuidade do serviço, para que não haja prejuízo a população quanto aos serviços comerciais prestados, e nem prejuízo às atividades da Administração; Torna-se fundamental a contratação emergencial do serviço objeto desta Dispensa de Licitação, visto que sua interrupção ocasionará transtornos à população demandante dos serviços e repercussão negativa para a Companhia e Governo do Estado;

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 71, inc. XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC c/c Art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: valor R\$ 1.448.324,64 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.2.64411.7530.20000.5643.40.324180-BELÉM-UN-NORTE.

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Paulo André Lima Cavalcante

Diretor de Mercado

Protocolo: 1075666

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

Considerando o fundamento no art. 71, inc. XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC c/c Art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 145/2024 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 14/2024.

CONTRATANTE: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.
 CONTRATADA: SERVFPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.803.194/0001-05.
 Belém/PA, 20 de maio de 2024.
 José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
 Presidente

Protocolo: 1075672

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024
 Considerando o fundamento no art. 71, inc. XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC c/c Art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 142/2024 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 13/2024.

CONTRATANTE: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.

CONTRATADA: SERVFPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.803.194/0001-05.

Belém/PA, 17 de maio de 2024.
 José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
 Presidente

Protocolo: 1075518

Contratado: Empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI
 Endereço: Av. Almirante Barroso, Passagem Eliezer Levy, 205, Souza , CEP 66.613-155, Belém/PA.

ORDENADOR: Leila Adriane Nascimento Martins Pamplona

Protocolo: 1075993**Termo Aditivo: 13**

Data de Assinatura: 17/05/2024

Vigência: 31/05/2024 a 31/12/2024

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de 31/05/2024 para 31/12/2024, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra para 31/12/2024, com acréscimo e supressão de valores, passando o Contrato nº 011/2021-NGTM do valor de R\$561.430.054,65 (quinhentos e sessenta e um milhões quatrocentos e trinta mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para R\$560.538.589,02 (quinhentos e sessenta milhões quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e dois centavos)

Contrato: 011

Exercício: 2021

Contratado: Consórcio Mobilidade Grande Belém - CMGB

Endereço: Avenida Pontes Vieira, 1790, sala 12, Fortaleza/CE, Brasil.

ORDENADOR: Leila Adriane Nascimento Martins Pamplona

Protocolo: 1075971

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**Número do Contrato/Exercício: 005/2024-NGTM**

Valor Total: 39.060.382,16

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, PARA IMPLANTAÇÃO DE UM VIADUTO LOCALIZADO NA INTERSEÇÃO DA AVENIDA INDEPENDÊNCIA COM A RODOVIA MÁRIO COVAS, NO ESTADO DO PARÁ,

Data da Assinatura: 10/05/2024

Vigência : 21/05/2024 a 20/07/2025

LICITAÇÃO

Nº 90001/2024

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 950101.26.451.1489.7648

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fonte: 01500000001 e 01754000030

CONTRATADO

Nome: Empresa CONSÓRCIO CONSTRUCOP

Endereço: Estrada da Maracacuera, s/nº, bairro Macaracuera, CEP: 66.815-140, Distrito Industrial de Icoaraci – Belém-PA

ORDENADOR: Leila Adriane Nascimento Martins Pamplona

Protocolo: 1075965**Número do Contrato/Exercício: 006/2024-NGTM**

Valor Total: 30.961.879,19

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, PARA IMPLANTAÇÃO DE UM VIADUTO LOCALIZADO NA INTERSEÇÃO DA AVENIDA TRÊS CORAÇÕES COM A RODOVIA MÁRIO COVAS, NO ESTADO DO PARÁ

Data da Assinatura: 10/05/2024

Vigência : 21/05/2024 a 20/07/2025

LICITAÇÃO

Nº 90002/2024

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 950101.26.451.1489.7648

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fonte: 01500000001 e 01754000030

CONTRATADO

Nome: Empresa CONSÓRCIO CONSTRUCOP30.

Endereço: Estrada da Maracacuera, s/nº, bairro Macaracuera, CEP: 66.815-140, Distrito Industrial de Icoaraci – Belém-PA

ORDENADOR: Leila Adriane Nascimento Martins Pamplona

Protocolo: 1075968**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 3**

Data de Assinatura: 17/05/2023

Vigência: 18/05/2024 a 18/05/2025

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação da vigência contratual de 18/05/2024 para 18/05/2025, com fulcro no art. 57, I, da Lei n. 8.666/1993 e a repactuação do valor do contrato, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2024 (Registrada no MTE sob o nº PA00081/2024), passando o valor mensal de R\$ 25.759,48 para R\$ 26.834,20 (vinte e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)

Contrato: 004

Exercício: 2021

PORTARIA**PORTARIA Nº 026/2024 - GAB/ARTRAN/PA**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

Considerando o Art. 50 da lei supracitada, a qual a ARTRAN/PA dará continuidade aos contratos e outros acordos de responsabilidade da Agência de Transporte Metropolitano AGTRAN/PA.

RESOLVE:

1 – DESIGNAR o servidor VITOR FREITAS SALGADO, ID Funcional nº 2017210/3, ocupante do cargo de GERENTE OPERACIONAL, como representante desta Agência no Programa PPA 2024-2027, é também responsável pela inserção de informações no sistema SigPLAN, e a servidora LUANA DA COSTA DOS SANTOS, ID Funcional nº 5946112/4, ocupante do cargo de ASSESSORA FINANCEIRA, como suplente para assumir as devidas funções, nas ausências e impedimentos do titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de maio de 2024.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 1075749**PORTARIA Nº 025/2024 - GAB/ARTRAN/PA**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/411964;

RESOLVE:

1 – DESIGNAR a servidora CACIANDRA DE SOUZA CARDOSO, ID Funcional nº 5961709/3, ocupante do cargo de SECRETÁRIA para fiscalizar o Contrato Nº 011/2024-ARTRAN/PA, celebrado entre esta ARTRAN/PA e a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA , que tem por objeto a Prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos digitais e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT) e a servidora JULIANA RAPHAELLA DE OLIVEIRA BARROS ID Funcional nº 5950911/2 , ocupante do cargo de SECRETARIA, como suplente para assumir a fiscalização do Contrato, nas ausências e impedimentos do titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de maio de 2024.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 1075604

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato: 011/2024****Exercício :2024**

Objeto: prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG - 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos digitais e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins. Valor Total: R\$ 150.304,68 (cento e cinquenta mil, trezentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Data da assinatura: 17/05/2024

Vigência: 17/05/2024 a 16/05/2027

Origem: o Pregão Eletrônico nº 09/2023 constante no PAE nº 2024/411964 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

Orçamento:

Projeto/Atividade 82201.26.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno 4110008338C

Elemento de Despesa 3.3.90.39- SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

Fonte 0.1.500.0000.01- Recursos do Tesouro do Estado

Contrato: MÉTODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº. 65.295.172/0001-85

Endereço: à Avenida Barão Homem De Melo, Nº 3382, andar 1, Bairro Estoril, CEP: 30.494-270, Belo Horizonte, Minas Gerais, Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 1075613

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 271 DE 17 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, EM EXERCÍCIO COM BASE NO DECRETO DE 14.05.2024, publicado no DOE Nº 35.819, de 15/05/2024.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO ainda o Processo nº 2024/586566;

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão do servidor CID STILIANIDI GARCIA, Id. Funcional nº 55587426/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Ciências Econômicas, para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 19 de maio de 2024, em conformidade com o disposto art. 3º, § 2º, 4º, I e 6º do Decreto 795, de 29 de maio de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de maio de 2024.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretária de Estado

Protocolo: 1075694**PORTARIA Nº 272 DE 17 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, EM EXERCÍCIO COM BASE NO DECRETO DE 14.05.2024, publicado no DOE Nº 35.819, de 15/05/2024.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO ainda o Processo nº 2024/587805;

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão do servidor JEAN JOSIAS DOS SANTOS FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 5900447/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Oceanografia, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 12 de agosto de 2024, em conformidade com o disposto art. 3º, § 2º, 4º, I e 6º do Decreto 795, de 29 de maio de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de maio de 2024.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretária de Estado

Protocolo: 1075701**PORTARIA Nº 274 DE 17 DE MAIO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 14/05/2024, publicado no DOE Nº 35.819, de 15/05/2024.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/223432;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão Técnica de Fiscalização do Contrato nº 012/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - S E C T E T e a empresa LÍDER ENGENHARIA LTDA, que tem como objeto do presente instrumento "Contratação de Serviços Comuns de Engenharia para manutenção das Instalações Prediais, a fim de atender as necessidades da S E C T E T", de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições do edital.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ATRIBUIÇÃO
FERNANDO COSTA DE QUEIROZ	8014464/4	Gestor do Contrato
ANA PAULA CARDOSO RAMOS VIEIRA	57205817/1	Membro
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO	57222720/1	Membro
KATRYNNY DE JESUS FAVACHO SOUZA	57233947/1	Membro
KEILA CRISTINA FERREIRA TAVARES	8401309/1	Membro
MARIA NADJALA BARBOSA FERREIRA MARINHO	5981530/1	Membro
WALDER DE MENEZES CUNHA	51855668/3	Membro
JÚLIO VAGNER SANTOS ROBERTO PIRES	5981536/1	Membro

Art. 2º - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de maio de 2024.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado.

Protocolo: 1075622**ERRATA****Fica retificado na publicação da PORTARIA Nº 268, de 16/05/2024, publicada no DOE nº 35.824, de 20/05/2024. Protocolo: 1075108.**

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

ONDE SE LÊ: ... Zaria Lúcia Martins Venâncio**LEIA-SE:** ... Zaira Lúcia Martins Venâncio

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 20 de maio de 2024.

Protocolo: 1075656**DIÁRIA****PORTARIA Nº 276 DIÁRIA DE 20/05/2024.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participarem da Cerimônia de Certificação de Saberes e Competências no município

Origem: Belém-PA / Destino: Abaetetuba-PA

Período de 16/05 a 18/05/2024

Valor unitário: R\$ 308,84 - Valor Total: R\$ 772,10

Servidores: WASHINGTON BERG SENA CORRÊA, Identidade Funcional nº 57175956/7, cargo de Diretor, DANIELLE SILVA FERREIRA, Matrícula nº 5969848/1, Cargo: Secretário de Diretoria, lotados na Diretoria de Educação, Profissional e Tecnológica - DETEC e BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS, Matrícula nº 54194570/1, cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1075799**PORTARIA Nº 276 DIÁRIA DE 20/05/2024.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participarem da Cerimônia de Certificação de Saberes e Competências no município

Origem: Belém-PA / Destino: Abaetetuba-PA

Período de 16/05 a 18/05/2024

Valor unitário: R\$ 308,84 - Valor Total: R\$ 772,10

Servidores: WASHINGTON BERG SENA CORRÊA, Identidade Funcional nº 57175956/7, cargo de Diretor, DANIELLE SILVA FERREIRA, Matrícula nº 5969848/1, Cargo: Secretário de Diretoria, lotados na Diretoria de Educação, Profissional e Tecnológica - DETEC e BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS, Matrícula nº 54194570/1, cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1075890

PORTARIA Nº 277 DE DIÁRIA DE 20/05/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participar de Audiência na 4ª Promotoria Cível de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal, para tratar dos problemas estruturais na Escola de Artes de São Lucas.

Origem: Belém-PA / Destino: Castanhal/PA

Dia: 14/05/2024.

Diária: ½ (Meia).

Valor unitário: R\$ 308,84 - Valor Total: R\$154,42

Servidores: KEILLA CRISTINA FERREIRA TAVARES, Mat. nº 8401309/1, cargo: Gerente - lotada: Diretoria de Educação, Profissional e Tecnológica - DETEC; AQUILINO MARINHO DE ARAÚJO, Mat. nº 57234718/3, cargo: Gerente, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1075872

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

CONCESSÃO de Outorga de Bolsa de Incentivo do programa Pará Profissional- Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 004/2024 aos bolsistas selecionadas (os) para prestar serviços na função de INSTRUTORIA I (NÍVEL SUPERIOR) E INSTRUTORIA II (NÍVEL MÉDIO) para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSETET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, para os profissionais listados abaixo:

FUNÇÃO: INSTRUTOR I	
NOME	INICIO DA BOLSA
ADRIANE JACKSON DE VASCONCELOS	13/05/2024
ALESSANDRA DE ALMEIDA PEREIRA ARNUND	13/05/2024
ANDERCLEY HYURY GALVÃO DE ANDRADE	13/05/2024
ANDRE LUIS VIEIRA AZEVEDO	13/05/2024
ANDREIA CARDOSO DA SILVA	13/05/2024
ANTONIA EDNA LIMA DE SOUZA	13/05/2024
ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SÁ	13/05/2024
ANTONIO CELSO ITO VICENTE HIDAKA	13/05/2024
ANTONIO SOARES DA SILVA JUNIOR	13/05/2024
ARIANA SANTANA DA SILVA	13/05/2024
ÁRINA DA COSTA BRITO	13/05/2024
ARTHUR GONÇALVES FERREIRA	13/05/2024
ATHÍRIA MARTINES CORRÊA	13/05/2024
CARINA BARROS MIRANDA DE ALMEIDA	13/05/2024
CAROLINE DOS SANTOS MORAIS DIAS	13/05/2024
CHARLENE BARBOSA DA SILVA MENDONÇA	13/05/2024
CRISTIANE QUEIROZ MOREIRA	13/05/2024
DANIEL DE ALMEIDA PINHEIRO JUNIOR	13/05/2024
DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA	13/05/2024
DANIELLE CHRISTINE STENNER NASSARDEN	13/05/2024
DANIELY RIBAMAR DA SILVA SOUSA	13/05/2024
DANILO ALMEIDA	13/05/2024
DIOGENES MORAES DA COSTA	13/05/2024
DUELLYH ERMENSON DA SILVA MENEZES	13/05/2024
EDINALDO DE OLIVEIRA COSTA	13/05/2024
EDINÉA BEZERRA PESSANHA	13/05/2024
ELI CARLOS FIGUEIREDO SOUZA	13/05/2024

FERNANDO COSTA DE QUEIROZ	13/05/2024
FRANCILIA CAMPOS DE SIQUEIRA	13/05/2024
FRANCISCA CARLA DE GOUVEIA OLIVEIRA NUNES	13/05/2024
FRANCISCO BRUNO DO NASCIMENTO	13/05/2024
FRANKLEN DOS SANTOS CORDOVIL	13/05/2024
GISELLE AROUCK	13/05/2024
GIZELLY RAMOS QUEIROZ	13/05/2024
HAROLDO PITEIRA GONCALVES	13/05/2024
HELDER AOOD DA SILVA	13/05/2024
HELLEN DO SOCORRO FIGUEIREDO DOS ANJOS	13/05/2024
HUGO NICOLAU MAGALHÃES DE SOUZA CONTE	13/05/2024
ILKA PAMPOLHA ARAUJO ALMEIDA	13/05/2024
JACHONS WALDO DA SILVA TAVARES	13/05/2024
JÉSSICA DO ROSÁRIO SILVA GUIMARÃES	13/05/2024
JOHN LENNON SANTOS MARTINS	13/05/2024
JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA ASSUNÇÃO	13/05/2024
JOSÉ BENICIO DA CRUZ COSTA	13/05/2024
JOSE GUSTAVO MENESES DE OLIVEIRA	13/05/2024
JOSÉ VELOSO NETO	13/05/2024
JULIANA AUZIER SEIXAS FEIO	13/05/2024
KELLY CRISTINA SILVA BRAGA	13/05/2024
LEYLA SOARES ROSA	13/05/2024
LIA CECÍLIA DA SILVA MARTINS	13/05/2024
LUAN PHELIPE SALGADO QUINTELLA	13/05/2024
LUCAS DOS SANTOS FURTADO	13/05/2024
LUIZ CARLOS REIS FERREIRA JÚNIOR	13/05/2024
LUIZ MÁRIO DOS SANTOS CUNHA JÚNIOR	13/05/2024
MARCIA DA SILVA BASTOS	13/05/2024
MARCIA GABRIEL CONTRERA	13/05/2024
MARCIA HELLEN SOUTELLO MENDES SANTOS	13/05/2024
MARCOS MARTINS SOUZA	13/05/2024
MARLY HELENA DE SOUZA COSTA	13/05/2024
MICHEL CLEITON GUERREIRO ANDRADE	13/05/2024
NAIRA ELLEN RODRIGUES CORREA	13/05/2024
NANCY EVELYN OVERAL	13/05/2024
NARA REJANE DE CASTRO TABOSA NORONHA BAPTISTA	13/05/2024
NAYARA ARAÚJO JATENE	13/05/2024
NAYARA MARCELA PAIVA DE LIMA NASCIMENTO	13/05/2024
ODETE SOBRAL DE LIMA CAVALLEIRO DE MACEDO	13/05/2024
RAFAEL SOUZA GUIMARÃES	13/05/2024
RAILSON BORGES MOURA	13/05/2024
RAINER RODRIGO DE CASTRO RODRIGUES	13/05/2024
RODRIGO COUTINHO LELIS DOS SANTOS	13/05/2024
RODRIGO MEDEIROS COSTA	13/05/2024
SILVIO GOMES DE CASTRO	13/05/2024

TATIANE MIEKO DE SOUSA CHIBA	13/05/2024
VICTÓRIA DE FÁTIMA SAMPAIO COSTA	13/05/2024
WALACI WAGNER SODRÉ DE MORAIS	13/05/2024
WISLEEN EZEQUIEL CONCEIÇÃO CUNHA	13/05/2024
DANIELLE CHRISTINE STENNER NASSARDEN	13/05/2024
FUNÇÃO: INSTRUTOR II	
NOME	INICIO DA BOLSA
ADIB DUAILIBE BARROS JUNIOR	13/05/2024
ALBERTO MATEUS PINHEIRO DA GAMA	13/05/2024
ALESSANDRA CARLA SILVA DA SILVA	13/05/2024
ALEX CHRISTIANO TEIXEIRA DA SILVA	13/05/2024
ALEX DA COSTA ATAIDE	13/05/2024
ALEXANDRE DE CASTRO OTERO BARROS	13/05/2024
ANA LUZIA SALGADO BEZERRA	13/05/2024
ANDERSON PERICLES LIRA DOS SANTOS	13/05/2024
ANDREY WESLEY COSTA FREIRE	13/05/2024
ANDREZA JACKSON DE VASCONCELOS	13/05/2024
ARTHUR HENRIQUE PIRES BLUHM DE BASTOS	13/05/2024
AUGUSTO CESAR CASTRO DO NASCIMENTO	13/05/2024
BETHÂNIA LA YARA BONATES DE ALENCAR GOMES	13/05/2024
CRISTIANE RAMOS MORAES	13/05/2024
DANIEL DO NASCIMENTO SILVA	13/05/2024
DHONATA SEBASTIÃO CALDAS OLIVEIRA	13/05/2024
DIANA REGINA CARMO DE CARVALHO	13/05/2024
DIEGO SARGES DE MELO E SILVA	13/05/2024
DOUGLAS CARVALHO CORDEIRO	13/05/2024
ELIZABETH FERREIRA OLIVEIRA	13/05/2024
FÁBIO AUGUSTO DA SILVA COSTA	13/05/2024
FÁBIO WILSON MOREIRA DE SOUZA	13/05/2024
FERNANDO COSTA GALVÃO	13/05/2024
FLEYVISSON LUAN DA SILVA LOBATO	13/05/2024
FRANCISCO FIDELIS DA SILVA	13/05/2024
GABRIELA PEREIRA DE SOUSA	13/05/2024
GERARDO ALEXANDRE MENDES NASCIMENTO	13/05/2024
GILDEIA SOUSA CARDOSO	13/05/2024
GUSTAVO MOURA PIRES	13/05/2024
HELENA LÚCIA DIAS DE ALMEIDA	13/05/2024
HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	13/05/2024
HERIVELTON RUI SOARES SEABRA	13/05/2024
IRANI GOULART DA SILVA	13/05/2024
ITAN RAONI SASAKI DOS SANTOS	13/05/2024
JAIRTON DIMAS DO NASCIMENTO SILVEIRA	13/05/2024
JEAN CARLOS DE VASCONCELOS	13/05/2024
JESSIAN OLIVEIRA MORAES	13/05/2024
JESSY RAFAELA DE SOUSA RODRIGUES	13/05/2024

KAMILLI SOUZA DA SILVA	13/05/2024
KEILA DE ANDRADE FERREIRA	13/05/2024
LACIENE MELO GARCIA	13/05/2024
LENA ANDRÉA LOUREIRO DE SOUSA FERREIRA	13/05/2024
LEONARDO NUNES GONÇALVES	13/05/2024
LÍVIA QUEIROZ CAVALCANTE	13/05/2024
LORENA SARRAF LAMBERG	13/05/2024
LUANA MEDEIROS ROCHA SALGADO	13/05/2024
LYANDRA PINHEIRO DA CUNHA	13/05/2024
MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	13/05/2024
MARCIO KENNEDY ARAUJO FERREIRA	13/05/2024
MARCOS VINICIUS MESQUITA DE ASSUNÇÃO	13/05/2024
MARLIZE KELLYNA REIS DA COSTA DOS SANTOS	13/05/2024
MARZA BENTES DE MENDONÇA	13/05/2024
MISAEEL TAVARES MARTINS	13/05/2024
PAULO DIEGO AQUINO DA SILVA	13/05/2024
RAFAEL DE SOUSA GALVÃO	13/05/2024
RAIMUNDO DOS REIS DE SOUZA PINHEIRO	13/05/2024
RICHELE DE NAZARÉ CARVALHO GUIMARÃES	13/05/2024
RODRIGO ALVES SOARES	13/05/2024
ROSANA CARDOSO DOS SANTOS	13/05/2024
ROSÂNGELA TEIXEIRA RUIZ	13/05/2024
RUBENITA FERREIRA COSTA	13/05/2024
SARA DA SILVA CARRIÇO	13/05/2024
SILVIA MEIRY DUARTE VASCONCELOS	13/05/2024
SILVIO OSÉAS DE ALMEIDA E SILVA JUNIOR	13/05/2024
TORI LOBATO SANTIAGO DE MENDONÇA	13/05/2024
YGOR LONGO BORGES	13/05/2024
ZILMA OLIVEIRA MORAES	13/05/2024

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73). VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá a R\$ 60,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês.

ORDENADOR

Victor Oregel Dias

Protocolo: 1075949

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a convocação dos credenciados listados abaixo para comparecimento no dia 10/05/2024, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 004/2024, selecionadas (os) para prestar serviços na função de INSTRUTORIA I (NÍVEL SUPERIOR) E INSTRUTORIA II (NÍVEL MÉDIO) para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará por motivo de desistência da bolsa ou por indisponibilidade conforme as demandas do programa, tornando-os assim descredenciados neste processo.

NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO
ALLAN MICHEL ALVARENGA BARBOSA JUNIOR	INSTRUTOR I
JENNIFER PRISCILLA DOS SANTOS CANELAS	INSTRUTOR II
PEDRO PAULO ARAÚJO BLANCO	INSTRUTOR II

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 20 de maio de 2024.

ORDENADOR

Victor Oregel Dias

Secretário de Estado

Protocolo: 1075954

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

Editais SEBRAE/CONFAP n.º 001/2023 – Chamada Pública para Seleção de Projetos de Inovação para o Programa Inova Amazônia – Módulo Tração. CONCEDEnte: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: OSCAR BRUNO MACIEL DE ABREU
FINALIDADE: Bolsa de Capacitação ao Empreendedorismo Inovador, conforme Edital SEBRAE/CONFAP n.º 001/2023 – Chamada Pública para Seleção de Projetos de Inovação para o Programa Inova Amazônia – Módulo Tração. VALOR DA BOLSA: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA DO TERMO: 20/05/2024 a 20/10/2024.
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024

Ordenador em exercício: Osvaldo Trindade Carvalho
TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 050/2024
Chamada Pública FAPESPA Nº 002/2021 – Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS PPP
CONCEDEnte: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: BRENDA OLIVEIRA DE SOUZA
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica - IC como forma de apoiar as atividades de pesquisas conforme Chamada Pública FAPESPA Nº 002/2021 – Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS PPP.
VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (Setecentos reais)
VIGÊNCIA DO TERMO: 20/05/2024 a 11/07/2024.
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024
Ordenador em exercício: Osvaldo Trindade Carvalho

Protocolo: 1075773

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

TERMO DE OUTORGA Nº 042/2022

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

OUTOGADO: Lucieny da Silva Pontes

CPF: 562.800.172-49

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 1. Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Termo de Outorga, com fundamento na Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta do referido instrumento. 2. Alteração do Item 3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula Sétima do referido instrumento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta do Termo de Outorga nº 042/2022, Cláusula Sétima do Termo de Outorga nº 042/2022

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

COORDENADOR RESPONSÁVEL: OSVALDO TRINDADE CARVALHO – DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

TERMO DE OUTORGA Nº 008/2022

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

OUTOGADO: Vivian Dielly da Silva Farias

CPF: 964.121.782-87

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 1. Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Termo de Outorga, com fundamento na Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta do referido instrumento. 2. Alteração do Item 3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula Sétima do referido instrumento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta do Termo de Outorga nº 008/2022, Cláusula Sétima do Termo de Outorga nº 008/2022

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

COORDENADOR RESPONSÁVEL: OSVALDO TRINDADE CARVALHO – DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

TERMO DE OUTORGA Nº 019/2022

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

OUTOGADO: Marcela Guimarães Moreira Lima

CPF: 997.915.953-72

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 1. Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Termo de Outorga, com fundamento na Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta do referido instrumento. 2. Alteração do Item 3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula Sétima do referido instrumento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta do Termo de Outorga nº 019/2022, Cláusula Sétima do Termo de

Outorga nº 019/2022

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

COORDENADOR RESPONSÁVEL: OSVALDO TRINDADE CARVALHO – DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1075690

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº. 059, DE 20 DE MAIO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo nº 2024/566232 R E S O L V E: Art.1º Designar JULIANA CARINA BASTOS PEREIRA LOBO, Analista de Negócios, matrícula nº. 8083586, como substituta interina do colaborador KELVYN MARTINS OGAWA RODRIGUES, Gerente de Divisão, matrícula 5955729, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão Comercial - DCO, subordinada à Gerência de Negócios GNE/DRI, no período de 02 a 28/05/2024, em função do período de férias do titular. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à 02/05/2024, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 20 de maio de 2024. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1075697

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º. - Nº DO CONTRATO: 019/2022 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2022 - PARTES: PRODEPA e MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Repactuação Salarial; Preço e da Dotação Orçamentária e da Cláusula Resolutiva - VALOR (R\$): 12.763.208,50 - DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339033 - 339037 - FONTE DE RECURSO: - 01.500.0000.01 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP Belém - Pará, Av. Roberto Camelier, nº 1287 - bairro Jurunas, CEP 66.025-460.

Protocolo: 1075763

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 26/2024 – DEOP/SEEL

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", com ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, e SHOW BIS LTDA, para a realização do evento: AMAZON MUSIC FESTIVAL no dias 17 e 18 de maio de 2024.

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: SHOW BIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 48.430.377/0001-07.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 17 e 18/05/2024.

Belém, 20/05/2024.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 1075559

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 387/GEPS/SETUR DE 20 DE MAIO 2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2024/599733; CONSIDERANDO a Portaria número nº 374/2024, publicada no DOE 35.820 de 16/05/2024, de designação da servidora. RESOLVE: DESIGNAR o servidor, FÁBIO ALBERTO BATISTA SANTOS, mat.

nº 57197097/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo, para responder pela Gerência de Controle de Transporte, no período de 15/05/2024 à 13/06/2024, durante o afastamento da titular ABIGAIL SUELLEN COSTA DA SILVA. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 1075896

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 389/GEPS/SETUR DE 20 DE MAIO DE 2024

SUPRIMENTO DE FUNDOS. CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/596841; RESOLVE: I – conceder suprimento de fundos o servidor GUSTAVO GURGEL ROCHA DA SILVA, mat. funcional nº 57197099/1, Assistente de Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para atender as despesas de classificação: 339033 – (Passagens e Locomoção). O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 1075835

DIÁRIA

PORTARIA Nº 388/GEPS/SETUR DE 20 DE MAIO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/569644; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora EDMÉ CUNHA DA SILVA, Mat. 57176610/1, Técnica de Planejamento de Gestão em Turismo. OBJ. Organizar e conduzir ações sobre Turismo Responsável, com objetivo de sensibilizar gestores públicos e privados, prestadores de serviços e profissionais do turismo, para o desenvolvimento de boas práticas de turismo responsável, com foco em sustentabilidade e turismo seguro, ações do Eixo de Atuação do Programa de Regionalização do Turismo. Apoio técnico ao Sistema da Plataforma de Inventário Turístico e orientações sobre a gestão municipal. DESTINO: Castanhal/Pa. PERÍODO: 26/05/2024 a 30/05/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.389,78 (mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 1075804

PORTARIA Nº 393/GEPS/SETUR DE 20 DE MAIO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/588008; RESOLVE: Conceder 1/2 (meia diária) à servidora LEDA MARIA VIANA MOREIRA, Mat. Funcional nº 5948255/3, Coordenadora de Programas e Investimentos. OBJ. Reunião, visita técnica, workshop do CADASTUR com o Ministério do Turismo. DESTINO: Distrito de Mosqueiro. PERÍODO: 21/05/2024 a 21/05/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 154,42 (Cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 1075871

PORTARIA Nº 392/GEPS/SETUR DE 17 DE MAIO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/587396; RESOLVE: Conceder 1/2 (meia diária) à servidora LEDA MARIA VIANA MOREIRA, Mat. Funcional nº 5948255/3, Coordenadora de Programas e Investimentos. OBJ. Reunião, visita técnica, workshop do CADASTUR com o Ministério do Turismo. DESTINO: Ilha do Cumbu. PERÍODO: 20/05/2024 a 20/05/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 154,42 (Cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 1075866

PORTARIA Nº 394/GEPS/SETUR DE 20 DE MAIO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/589898; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA, Matrícula 20842/1, Assistente Administrativo. OBJ. Fiscalização do Convênio Festival Juníno de Bragança. DESTINO: Bragança/PA. PERÍODO: 05/06/2024 a 10/06/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.698,62 (mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 1075887

PORTARIA Nº 390/GEPS/SETUR DE 20 DE MAIO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/572923; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias a colaboradora eventual NOME: INÊS KAROLINE BARRETO DE OLIVEIRA, ID: 6148303, CPF: 015.574.302-33. OBJ. Fazer a instrução dos Módulos II e III da turma do curso de Conductor Ambiental de Trilhas e Caminhadas, em Santarém, com a realização das aulas práticas. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 11/06/2024 a 16/06/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.698,62 (mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 1075853

PORTARIA Nº 391/GEPS/SETUR DE 20 DE MAIO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/572849; RESOLVE: Conceder 13 e ½ (treze e meia) diárias ao servidor GUSTAVO GURGEL ROCHA DA SILVA, mat. funcional nº 57197099/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ. Fazer a instrução dos Módulos II e III da turma do curso de Conductor Ambiental de Trilhas e Caminhadas, em Santarém, com a realização das aulas práticas. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 09/06/2024 a 22/06/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 4.169,34 (Quatro mil cento e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 1075847

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 381/GEPS/SETUR DE 17 DE MAIO 2024

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS. CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2024/589934; CONSIDERANDO as necessidades de trabalho nesta Secretaria; RESOLVE: INTERROMPER as férias regulares do período aquisitivo 2023/2024, publicadas no DOE 35.786 de 17/04/2024, da servidora MARIA MONALISA DE LIMA COSTA, mat. nº 5969703/1 ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, a contar de 18/05/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 1075906

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO Nº 14/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 E ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.070.008/0001-48. OBJETO: A SETUR concede à CESSIONÁRIA a permissão para utilizar os espaços Auditório com capacidade para 340 pessoas; Sala Vip com capacidade para 15 pessoas; Hall Principal do CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS, para realização do evento “SOLENIDADE EM COMEMORAÇÃO AOS 45 NAOS DE OAB SUBSEÇÃO SANTARÉM” que ocorrerá no dia 25 de maio de 2024 as 18:00hs. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024 Responsável: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, SECRETARIO DE ESTADO DE TURISMO.
Protocolo: 1075627

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO Nº 1017/2022/MD/AL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA, usando de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

APOSENTAR, com base no art. 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal de 88; arts 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Decreto Legislativo nº 35, de 15.12.2015 em seu art. 6º; art. 90, Parágrafo Único, da Constituição do Estado do Pará, c/ o art. 23 do Decreto Legislativo nº 04/12; art. 18 do Decreto Legislativo nº 35/15; arts. 130, 131, §1 XII, e 140, II da Lei 5.810/94: Ato da Mesa nº467/2017/MD/AL, de 01.11.17; Resoluções nºs 67/91, 009/93 e 05/17, a servidora MARIA ELOISA DE OLIVEIRA GAMA, matrícula 1841, no cargo de TECNICO LEGISLATIVO Código e Nível PL.AL.102, do Quadro de Provedimento Efetivo, com as parcelas dos proventos integrais a seguir, atualizadas pelo Ato da Mesa nº 3/2022/MD/AL, de 10/02/22:

Vencimento (15 Referências)
R\$5.654,31
Gratificação de Nível Superior (80%)
R\$ 4.523,45
Representação DL 04/12 (100%)
R\$5.654,31
Adicional Art. 130/Lei nº 5810/94 (70% sobre o DAS.03)
R\$ 3.671,92
Adicional de Titulação (15%)
R\$ 848,15
Adicional Por Tempo de Serviço (60%)
R\$ 12.211,38

TOTAL DE PROVENTOS MENSAL

R\$ 32.363,52

TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS

R\$388.362,24

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELEM-Pa., em 10 de maio de 2022.

Deputado FRANCISCO MELO -CHICÃO

Presidente

Deputada CILENE COUTO

1ª Secretária

Deputado ELIAS SANTIAGO

2º Secretário

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.267, de 25.01.23.

Protocolo: 1076008

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.232, DE 17 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido nos Expedientes, nº 007643/2023, nº 008848/2024 e nº 002194/2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101069	ADRIANO CÉSAR EVERTON MACHADO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis - TCE-CT-603	C	01	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis - TCE-CT-603	D	01	12/05/2024

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1075668

PORTARIA Nº 42.233, DE 17 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 007371/2023,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101036	LÍDIA NERES LINDOSO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis - TCE-CT-603	C	01	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis - TCE-CT-603	D	01	10/05/2024

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1075892

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 42.219 DE 16 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, CONSIDERANDO a solicitação da interessada, mediante documento protocolizado sob o nº 008685/2024,

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria 41.942 de 04-04-2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.773 de 08-04-2024.

II - CONCEDER à servidora ANNA CAROLINA GOMES HOLANDA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101697, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio 12-02-2021/2024, nos termos do artigo 98, da Lei nº 5.810/94, no período de 27-05 a 25-06-2024.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas - em exercício

Protocolo: 1075883

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 008/2024 - CSA, o Parecer nº 162/2024 - PROJU, bem como a Manifestação nº 194/2024 - SECIN, fundamentado no art. 74, inciso I, da Lei nº

14.133/21, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001 95, visando fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços ("Banco de Preços") praticados pela Administração Pública.

Belém - PA, 20 de maio de 2024.

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente

Protocolo: 1075769

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 42.180, DE 20 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 36/2024 - DILP, protocolizado sob o Expediente nº 009608/2024;

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, Diretor de Logística e Patrimônio, matrícula nº 0100297, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2024.

Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Naturezas das despesas: 339030

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de maio de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1075651

PORTARIA Nº 42.234, DE 20 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 37/2024 - DILP, protocolizado sob o Expediente nº 009609/2024;

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, Diretor de Logística e Patrimônio, matrícula nº 0100297, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2024.

Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Naturezas das despesas: 339039

Programa de Trabalho: 01032112262670000-Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de maio de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1075649

DIÁRIA

PORTARIA Nº 42.182, DE 17 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.613/2024;

CONSIDERANDO a solicitação protocolizada por meio do Expediente nº 005165/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores, para participarem no "Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas - ENAOP 2024", em Luís Correia-PI: FELIPE CAMPOS ALVARENGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101708; NILTON MAGNO COELHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100357, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e ½ (meia), no período de 11 a 16-06-2024 e SIDNEY KELBY CALDAS LEAL, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101091, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 11 a 15-06-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1075675

PORTARIA Nº 42.090, DE 17 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.613/2024;

CONSIDERANDO a solicitação protocolizada por meio do Expediente nº 005945/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELINE DE SOUZA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101580, para participar do "Congresso Brasileiro de Orçamento e formação de preços de obras públicas", em São Paulo -SP, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 07 a 11-05-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1075679

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.629**(Processo nº TC/005162/2024)**

Dispõe sobre a autorização plenária para adesão deste Tribunal ao Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Atricon e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o necessário intercâmbio com as Instituições Públicas e particulares, especialmente no sentido de estabelecer a cooperação e a colaboração mútuas entre os Tribunais de Contas brasileiros para o desenvolvimento de atividades de natureza técnica e científica, visando ao fortalecimento da integração, modernização e aprimoramento do sistema de Controle Externo brasileiro;

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b", do RITCE;

Considerando o parecer nº 204/2024 da Procuradoria deste Tribunal de Contas do Estado do Pará, manifestando-se favorável à celebração;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.984, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizada a Presidência a aderir ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), tendo como objeto intercâmbio de dados, de informações e de conhecimentos relacionados ao Cadastro Único (CadÚnico), no âmbito dos Tribunais de Contas brasileiros, com vistas à colaboração mútua em iniciativas de prevenção e de combate à fraude, à improbidade administrativa, às infrações administrativas e aos danos ao erário em geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 16 de maio de 2024.

Protocolo: 1075585

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a Sra. JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES, nomeada por meio da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2024, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pela servidora e pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição.

JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES

STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075586

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a Sra. MARIA KATIE SOARES DA COSTA, nomeada por meio da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2024, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pela servidora e pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição.

MARIA KATIE SOARES DA COSTA

STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075588

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Sr. EVANDRO AMORIM LELIS, nomeado por meio da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2024, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição.

EVANDRO AMORIM LELIS

STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075581

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Sr. RENNAN PASSOS RIBEIRO, nomeado por meio da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2024, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição.

RENNAN PASSOS RIBEIRO

STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075594

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Sr. MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, nomeado por meio da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2024, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição.

MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO

STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075592

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a Sra. EMÉRCIA BESERRA DE SIQUEIRA, nomeada por meio da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2024, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pela servidora e pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição.

EMÉRCIA BESERRA DE SIQUEIRA

STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075574

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Sr. HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA, nomeado por meio da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2024, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição.

HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA

STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075584

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A RENNAN PASSOS RIBEIRO, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro o Senhor RENNAN PASSOS RIBEIRO apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezanove de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pelo servidor ora empossado.

RENNAN PASSOS RIBEIRO

STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075557

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Sr. ANDRÉ MARTINS, nomeado por meio da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2024, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição.

ANDRÉ MARTINS

STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075571

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A EVANDRO AMORIM LELIS, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro o Senhor EVANDRO AMORIM LELIS apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezoito de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pelo servidor ora empossado.

EVANDRO AMORIM LELIS
STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075543

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro o Senhor HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezoito de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pelo servidor ora empossado.

HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA
STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075545

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro a Senhora JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezoito de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pela servidora ora empossada.

JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES
STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075546

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro o Senhor MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezoito de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pelo servidor ora empossado.

MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075553

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A PRISCILA VIANA TARDIN REINOSO, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro a Senhora PRISCILA VIANA TARDIN REINOSO apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezoito de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pela servidora ora empossada.

PRISCILA VIANA TARDIN REINOSO
STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075555

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A MARIA KATIE SOARES DA COSTA, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro a Senhora MARIA KATIE SOARES DA COSTA apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezoito de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pela servidora ora empossada.

MARIA KATIE SOARES DA COSTA
STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075551

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A ANDRÉ MARTINS, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro o Senhor ANDRÉ MARTINS apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezenove de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pelo servidor ora empossado.

ANDRÉ MARTINS
STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075537**TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A EMÉRCIA BESERRA DE SIQUEIRA, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.**

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro a Senhora EMÉRCIA BESERRA DE SIQUEIRA apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezenove de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pela servidora ora empossada.

EMÉRCIA BESERRA DE SIQUEIRA
STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075538**DIÁRIA****PORTARIA Nº 238/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/581787;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, matrícula n. 200223, para participar do ENCONTRO NACIONAL DE CORREGEDORIAS, CONTROLES INTERNOS E OUVIDORIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, a ser realizado de 18 a 20 de junho de 2024, de forma presencial, em Aracaju/SE, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 17/06 a 20/06/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 20 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DO MPC/PA

Protocolo: 1075800**PORTARIA Nº 237/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/589019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CAMILA DA COSTA BARBOSA OLIVEIRA, matrícula 200238, para participar do ENCONTRO NACIONAL DE CORREGEDORIAS, CONTROLES INTERNOS E OUVIDORIAS DOS TRIBUNAIS DE

CONTAS, a ser realizado de 18 a 20 de junho de 2024, de forma presencial, em Aracaju/SE, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 17/06 a 20/06/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 20 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DO MPC/PA

Protocolo: 1075597**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****Republicada por incorreção no D.O.E. de 15 de maio de 2024****PORTARIA Nº 2978/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do e-mail datado de 08/05/2024;

CONSIDERANDO os termos do e-mail datado de 14/05/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES para exercer a função de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do Titular, ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, no período de 13 a 16/05/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de maio de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3151/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 014/2024/MPPPA/SCPJ, datado de 16/04/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 5063/2024, em 16/04/2024; CONSIDERANDO os termos da Certidão do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, datada de 11/04/2024, à fl. 2;

CONSIDERANDO os termos da Ata da 4ª Sessão Ordinária do Egrégio Colegiado, realizada em 11/04/2024, às fls. 5-7,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, a contar de 11/04/2024, a Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES da função de Membro Titular da Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnicos, designada pela PORTARIA Nº 1969/2024-MP/PGJ, de 01/04/2024, publicada no D.O.E. de 03/04/2024.

II - DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO para, sem prejuízo de suas atribuições, compor, na qualidade de Membro Titular, a Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnicos, de 11/04/2024 até 31/12/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de maio de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1075519**OUTRAS MATÉRIAS****Extrato da PORTARIA Nº 06/2024-MP/PJSJP**

A Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, com fundamento no art. 8º da resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração dos autos do Inquérito Civil (SAJ n. 06.2024.00000505-2) que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, e-mail: mpsaojoaodepirabas@mppa.mp.br.

PORTARIA Nº 06/2024-MP/PJSJP

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Instaura Inquérito Civil N. 06/2024-MP/PJSJP, para apurar possíveis irregularidades no processo nº 1.110/2023 de reingresso ao serviço público do servidor JEFFERSON SANDERSON FERREIRA DA COSTA.

GABRIELA RIOS MACHADO

Promotora de Justiça Titular da PJ de São João de Pirabas

Protocolo: 1075673**Extrato da PORTARIA Nº 07/2024-MP/PJSJP**

A Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, com fundamento no art. 8º da resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo (SAJ n. 09.2024.00001821-4) que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, e-mail: mpsaojoaodepirabas@mppa.mp.br.

PORTARIA Nº 07/2024-MP/PJSJP

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo N. 07/2024-MP/PJSJP, para a verificação da regularidade do funcionamento dos Conselhos Escolares nas unidades escolares da rede municipal, situadas em São João de Pirabas/PA.

GABRIELA RIOS MACHADO

Promotora de Justiça Titular da PJ de São João de Pirabas

Protocolo: 1075729

Extrato de Publicação da Portaria n.º 132/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA
 A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 132/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001811-4, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
 Portaria de Instauração n.º 132/2024.
 Data da Instauração: 15/05/2024.

Objeto: apurar e fomentar a realização de CONSULTA EM UROLOGIA e EXAME USG PROSTATA TRANSRETAL, conforme prescrição médica, em favor do Sr. M. D. J. N. B., pessoa idosa, usuário do SUS, munícipe de Belém.

Protocolo: 1075734

A V I S O N.º 09/2024-CGMP . O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os candidatos que os Relatórios, conforme quadro abaixo, estão disponíveis para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de (05) cinco dias úteis. Os interessados poderão solicitar as cópias dos relatórios, pelo e-mail: correg_movimentacao@mppa.mp.br, nos termos do art. 9.º §§ 1.º e 2.º, da Resolução n.º 03/2014/MP/CSMP.

GEDOC	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
116.799/2024	29/2024 (12/04/24)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Santa Luzia do Pará
116.786/2024	30/2024 (12/04/24)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Ourém
116.787/2024	31/2024 (12/04/24)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Brasil Novo
116.800/2024	32/2024 (12/04/24)	1ª	Remoção	Ant	PJ de São Sebastião da Boa Vista
116.789/2024	33/2024 (12/04/24)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Chaves
116.791/2024	34/2024 (12/04/24)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Limoeiro do Ajuru
116.778/2024	35/2024 (12/04/24)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Santa Maria do Pará
116.779/2024	36/2024 (12/04/24)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Jacareacanga

Belém, 20 de maio de 2024.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

Protocolo: 1075836

PORTARIA Nº 3067/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;
 R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça, MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, a Sra. DEBORA CRISTINA DA CRUZ CORDEIRO, nomeada conforme a PORTARIA Nº 1341/2024-MP/PGJ.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de maio de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3068/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;
 R E S O L V E:

DELEGAR a Exma. Sra. Promotora de Justiça, DANIELA GOMES FONSECA, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, ao Sr. ANDERSON GOMES BEZERRA, nomeado conforme a PORTARIA Nº 2852/2024-MP/PGJ.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de maio de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3142/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 121584/2024,
 R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, THAIS FAÇANHA RAMOS, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 13/05/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de maio de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3143/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 122004/2024,
 R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, BRENO INACIO GAIOSO, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 13/05/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 16 de maio de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1075514

Extrato de Publicação da Portaria n.º 138/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA
 A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 138/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001865-8, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
 Portaria de Instauração n.º 138/2024.
 Data da Instauração: 15/05/2024.

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social da Sra. M. D. C. S. M., pessoa idosa com 72 anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 1075631

Extrato de Publicação da Portaria n.º 139/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA
 A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 139/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001892-5, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
 Portaria de Instauração n.º 139/2024.
 Data da Instauração: 16/05/2024.

Objeto: Apurar e fomentar a realização de CONSULTAS EM OFTALMOLOGIA, GINECOLOGIA e NUTRIÇÃO, conforme prescrições médicas, em favor da Sra. K. M. D. A. L., pessoa idosa com 61 anos de idade, usuária do SUS, munícipe de Belém.

Protocolo: 1075893

Extrato de Publicação da Portaria n.º 137/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA
 A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 137/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001863-6, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
 Portaria de Instauração n.º 137/2024.
 Data da Instauração: 15/05/2024.

Objeto: Apurar e fomentar a realização de cirurgia de COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA, conforme prescrição médica, em favor do Sr. J. D. A. B., pessoa idosa com 85 anos de idade, usuário do SUS, munícipe de Belém.

Protocolo: 1075876

EXTRATO DE ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 02/05/2024 (quinta-feira).

Horário: 10:00 horas.

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará.
 Presidente: Procurador-Geral de Justiça, em substituição, Antônio Eduardo Barleta de Almeida.

Secretária: Procuradora de Justiça Maria Célia Filocreão Gonçalves.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Compareceram no Plenário:

- Em Plenário, o Procurador-Geral de Justiça, em substituição, Exmo. Sr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, e os Procuradores de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior, Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Cláudio Bezerra de Melo, Geraldo de Mendonça Rocha, Francisco Barbosa de Oliveira, Dulcelinda Lobato Pantoja, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Ricardo Albuquerque da Silva, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Leila Maria Marques de Moraes, Hezedequias Mesquita da Costa, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Hamilton Nogueira Salame, Waldir Macieira da Costa Filho, Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, Maria do Socorro Pamplona Lobato, Isaias Medeiros de Oliveira, João Gualberto dos Santos Silva, Armando Brasil Teixeira, Roberto Antônio Pereira de Souza, e Maria Célia Filocreão Gonçalves, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça.

Compareceram virtualmente:

- Em modo virtual, os Procuradores de Justiça Mario Nonato Falangola e Estevam Alves Sampaio Filho.

1. Assunto: Justificativas de falta.

- A Secretária informou que justificaram a ausência, os Doutores: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, em viagem a serviço; Maria da Conceição de Mattos Sousa, em consulta médica; Jorge de Mendonça Rocha, em sessão do TJEP; Nelson Pereira Medrado, por motivo de compromisso médico; e Joana Chagas Coutinho, em consulta médica.

2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.

- A Secretária informou o afastamento da Procuradora de Justiça Ubiragilda Silva Pimentel, em gozo de licença médica.

Questão de ordem: Registrada a saída antecipada dos Procuradores de Justiça Waldir Macieira da Costa Filho e Maria do Socorro Pamplona Lobato, as 13:30 horas, com a devida comunicação à Mesa.

3. Assunto: Aprovação de atas.

- O Presidente submeteu ao Plenário, para aprovação, a minuta da ata da sessão ordinária de 11/04/2024. A ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente submeteu ao Plenário, para conhecimento, a ata da sessão solene de 04/04/2024. Registrada a abstenção dos Procuradores de Justiça que não estiveram presentes às aludidas sessões.

4. Assuntos da Secretaria.

- Nada a relatar.

5. Palavra franqueada.

- O Presidente apresentou votos de congratulações ao Procurador de Justiça Jorge de Mendonça, pelo transcurso de seu aniversário. No mesmo sentido se manifestaram os Doutores Francisco Barbosa, Ricardo Albuquerque, Sérgio Tibúrcio, Cláudio Melo e Geraldo Rocha.

COMISSÕES TEMÁTICAS

6. Processo nº 041/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Ricardo Albuquerque da Silva. Assunto: Anteprojeto de lei que dispõe sobre a criação de taxa de cópias reprográficas para cobrança pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

- O Presidente resolveu adiar a apreciação do anteprojeto; e determinou a juntada aos autos da Portaria CNMP-SG nº 50, de 16 de março de 2021, que regulamenta o fornecimento de cópia de documentos e de processos relacionados à atividade-fim do Conselho Nacional do Ministério Público; e o retorno dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça para reavaliação.

7. Processo nº 046/2018-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Waldir Macieira da Costa Filho. Assunto: Anteprojeto de lei que dispõe sobre a elevação à 3ª Entrância das Promotorias de Justiça de Santarém, Ananindeua, Marabá e Parauapebas.

- Deliberou o E. Colégio pela aprovação da proposta de elevação à terceira entrância das Promotorias de Justiça de Ananindeua, Santarém e Marabá, nos termos da manifestação da Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Registrado o voto vencido dos Procuradores de Justiça Sérgio Tibúrcio e Armando Brasil exclusivamente em relação a elevação das Promotorias de Justiça de Castanhal e Parauapebas à terceira entrância.

8. Processo nº 020/2022-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Ricardo Albuquerque da Silva. Assunto: Modificação da estrutura e distribuição de um cargo de Promotor de Justiça de 2ª Entrância relativamente à Promotoria de Justiça de Ananindeua.

- Deliberou o E. Colégio pela aprovação da distribuição de um cargo de Promotor de Justiça de 2ª Entrância para compor a Promotoria de Justiça de Ananindeua, com atribuições comuns ao 4º cargo de Promotor de Justiça de Ananindeua (Violência Doméstica e Familiar), com a devida modificação das atribuições das Promotorias de Justiça Criminais de Ananindeua, para adequá-las à estrutura e competência das Varas Criminais implantadas na Comarca de Ananindeua, nos termos das manifestações da Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas.

9. Processo nº 006/2024-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Isaias Medeiros de Oliveira. Assunto: Projeto de resolução que modifica a Resolução nº 020/2013-CPJ, de 24 de outubro de 2013.

- O Dr. Ricardo Albuquerque pediu vistas. A apreciação terá continuidade na próxima sessão ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça.

10. Processo nº 017/2022-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Isaias Medeiros de Oliveira. Assunto: Distribuição de cargo de Promotor de Justiça de 2ª Entrância para compor a Promotoria de Justiça de Marabá.

- O Presidente adiou a apreciação do processo nº 017/2022-CPJ para a próxima sessão ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a pedido do Relator.

11. Processo nº 027/2022-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Isaias Medeiros de Oliveira. Assunto: Modificação das atribuições do cargo de 4º Promotor de Justiça de Parauapebas.

- O Presidente adiou a apreciação do processo nº 027/2022-CPJ para a próxima sessão ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a pedido do Relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

12. Processo nº 032/2023-CPJ. Recorrente: Empresa J. M. Fonseca Martins Ltda. Advogados: Igor Nóvoa dos Santos Velasco Azevedo, OAB/PA-15.544; e Leonardo de Nóvoa Chaves, OAB/PA-18.706. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Relator: Procurador de Justiça Mario Nonato Falangola. Assunto: Recurso contra a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 057/2023-SGJTA.

- O Presidente adiou a apreciação do processo nº 032/2023-CPJ para a próxima sessão ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a pedido do Relator.

13. Processo nº 049/2021-CPJ. Relatora: Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo. Assunto: Recurso contra a decisão que arquivou o Procedimento Disciplinar Preliminar (PDP) nº 012/2021-CGMP.

- O Presidente submeteu ao Colegiado a proposta da Relatora, com as contribuições do Corregedor-Geral e do Procurador de Justiça Ricardo Albuquerque. Aprovado por unanimidade.

O QUE COUBER

Nada a consignar.

- A sessão foi encerrada às 15:40 horas.

Para constar, eu, Maria Célia Filocreção Gonçalves, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em substituição

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em substituição

Protocolo: 1075842

Extrato de Publicação da Portaria n.º 134/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 134/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001811-4, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 134/2024.

Data da Instauração: 15/05/2024.

Objeto: Apurar e fomentar a realização dos exames de RX DE TÓRAX AP/PERFIL, USG DE OMBRO DIREITO, RNM DE OMBRO ESQUERDO, USG TRANSVAGINAL e NASOFIBROLARINGOSCOPIA, conforme prescrições médicas, em favor da Sra. J. M. P., pessoa idosa com 60 anos de idade, usuária do SUS, munícipe de Belém.

Protocolo: 1075869

PORTARIA Nº 02/2024-MPPA/PJNT

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Nova Timboteua. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2024.00001735-9

Objeto: Coletar informações e demais diligências, no sentido de mapear, acompanhar e fiscalizar a política pública referente a Rede de Atendimento e de Proteção à Criança e ao adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência, no âmbito do Município de Nova Timboteua Nova Timboteua/PA, 16 de maio de 2024.

ADONIS TENÓRIO CAVALCANTI Promotor de Justiça Titula da PJ de Nova Timboteua/PA

Protocolo: 1075862

PORTARIA Nº 03/2024-MPPA/PJNT

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Nova Timboteua. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2024.00001756-0

Objeto: acompanhamento e fiscalização do site do "Portal Transparência" da Câmara Municipal de Nova Timboteua, durante o ano de 2024, sem prejuízo de renovações anuais.

Nova Timboteua/PA, 16 de maio de 2024.

ADONIS TENÓRIO CAVALCANTI Promotor de Justiça Titula da PJ de Nova Timboteua/PA

Protocolo: 1075904

Extrato da PORTARIA Nº 08/2024-PJS, no bojo do Procedimento Administrativo nº 000484-343/2024.

A Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, com fundamento no art. 129, II, da Constituição Federal e com fundamento no artigo 69, inciso II, e parágrafo único, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº141/96, e artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93, conforme ainda o art. 8º da Resolução nº 174/2017 CNMP, torna pública a expedição da PORTARIA Nº 08/2024-PJS.

Data da Expedição: 16/05/2024.

Ementa: Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em atendimento ao art. 8º, inc II, da Resolução CNMP n. 174/2017, tendo por objeto realizar o acompanhamento de questões relacionadas a navegação no município de Salvaterra, em especial a construção de um Terminal Hidroviário, relacionada a obra do governo que está parada, a questão da estrutura precária do trapiche de madeira improvisado da Vila do Caldeirão e a balsa instalada provisoriamente que vem servindo de embarque e desembarque na foz do rio Camará, além da fiscalização das embarcações quanto a estrutura e os horários de embarque e desembarque e de outras questões que forem surgindo relacionadas a navegação.

Juliana Freitas dos Reis – Promotora de Justiça

Protocolo: 1075900

Extrato da Portaria n.º 011/2024-MPPA/STM/13ªPJ

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no regular exercício de suas atribuições institucionais, vem, com fulcro no artigo 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal, art. 54 da Lei Complementar nº 057/2006, na forma do art. 31, inc. II, e seguintes, da Resolução nº 007/2019-CPJ, tornar pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ n.º09.2024.00001885-8, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

Portaria n.º 011/2024-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: ACOMPANHAR O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO LIXÃO DO PEREMA, BEM COMO A CRIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE SANTARÉM Lílían Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 1075916

Extrato da Portaria n.º 01/2024-MP/PJMR

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, com fundamento no art. 26 da Lei Federal n.º 8.625/93; art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 57/2006 e art. 8º da Resolução n.º 174 CNMP, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, sito à Rua São José, n 188, Bairro São Francisco, CEP.: 68.675-000, Mãe do Rio /PA, fone/fax: (91) 3444-1443.

Portaria n.º n.º 01/2024-MP/PJMR, de 15/05/2024

Interessado(s): João Miguel Carvalho de Araújo.

Objeto: "assegurar os direitos individuais indisponíveis de João Miguel Carvalho de Araújo, especificamente em relação ao fornecimento do leite "infantrini".

Adriano Moda Silva – Promotor de Justiça

Protocolo: 1075946

Extrato da PORTARIA Nº 08/2024-MP/PJSJP

A Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, com fundamento no art. 8º da resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo (SAJ n. 09.2024.00001873-6) que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, e-mail: mpsaojoaodepirabas@mppa.mp.br.

PORTARIA Nº 008/2024-MP/PJSJP

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo N. 008/2024-MP/PJSJP, para acompanhar e fiscalizar a adoção de medidas do município de São João de Pirabas quanto à realização de obras nas estradas vicinais das Comunidades comunicadas pelo "Ramal do Fortaleza"; pelo "Ramal Campo do Sal"; e pelo "Ramal da Olaria", uma vez que os estudantes de tais localidades estão sem acesso à escola devido à ausência de trafegabilidade e às péssimas condições da infraestrutura dessas vicinais.

GABRIELA RIOS MACHADO - Promotora de Justiça Titular da PJ de São João de Pirabas

Protocolo: 1075937

Extrato da Portaria n.º 010/2024-MPPA/STM/13ªPJ

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no regular exercício de suas atribuições institucionais, vem, com fulcro no artigo 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal, art. 54 da Lei Orgânica do MPPA (Lei Complementar nº 057/2006), na forma do art. 31 e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ, tornar pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ n.º09.2024.00001899-1, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

Portaria n.º 010/2024-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: ACOMPANHAR AS AÇÕES REALIZADAS PELOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM, MOJÚÍ DOS CAMPOS E BELTERRA PARA COMBATER A REALIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS ILEGAIS/IRREGULARES

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 1075927

Extrato da PORTARIA Nº 009/2024-MP/PJSJP

A Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, com fundamento no art. 8º da resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo (SAJ n. 09.2024.00001888-0) que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, e-mail: mpsaojoaodepirabas@mppa.mp.br.

PORTARIA Nº 009/2024-MP/PJSJP

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo N. 009/2024-MP/PJSJP, para acompanhar e fiscalizar a adoção de medidas pelo município de São João de Pirabas quanto à ocupação da área de mangue existente na Rua Manoel Pedro Palheta, situada no Agreste, neste município de São João de Pirabas.

GABRIELA RIOS MACHADO - Promotora de Justiça Titular da PJ de São João de Pirabas

Protocolo: 1075956

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 37/2024 - MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2024.00000842-7

Autuação: 11/10/2023.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2023.00019428-3

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de atuar no conflito de legitimidade dos direitos cedidos ao município Gilberto Gomes do Amaral, que é pessoa idosa e portadora de deficiência residente no município de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 15 de março de 2024.

Protocolo: 1075969

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº.: 43/2024 - MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2024.00000931-5

Autuação: 14/11/2023

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2023.00022935-6

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde à munícipe Francenildo Bittencourt Teixeira, que é pessoa portadora de deficiência residente no município de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 19 de março de 2024.

Protocolo: 1075978

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº.: 39/2024 - MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2024.00000865-0

Autuação: 16/11/2023.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2023.00023221-7

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de atuar na defesa da garantia dos direitos ao munícipe Pedro Cláudio Pereira Lima, que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 15 de março de 2024.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO - Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua.

Protocolo: 1075974

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 48/2024 - MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2024.00001458-4

Autuação: 07/12/2023

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2023.00025711-9

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual prática de violações de direitos em face do munícipe Erasmo da Silva Maia, que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 19 de abril de 2023.

Protocolo: 1075981

Extrato da PORTARIA Nº 009/2024-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento na Constituição Federal (artigo 129, I, VII, VIII e IX), nas Leis Orgânicas, Provimento Conjunto nº 01/2019-MP/PJ/CGMP, bem como na Resolução nº 181/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração de Procedimento Investigatório Criminal SAJ nº 06.2024.00000438-6-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Almeirim-Pará, Fone: (93) 99974-2412.

PORTARIA Nº 009/2024-MPPA/PJALM.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará, Hiroto Masuyama

Assunto: Suposta irregularidade quanto a prestação de serviço; Não cumprimento de carga horária; Lotação simultânea no no CAPS I, em Almeirim, e no posto de saúde no Distrito de Monte Dourado; Não possuir qualificação necessária para atuar junto ao CAPS.

Vinicius Domingues Maciel - Promotor de Justiça.

Protocolo: 1075987

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 47/2024 - MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2024.00001461-8

Autuação: 06/12/2023

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2023.00025531-0

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual prática de violações de direitos em face da munícipe Vera Rodrigues, que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 19 de abril de 2023.

Protocolo: 1075983

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2024/PMAP

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material técnico hospitalar, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Aurora do Pará/Pa. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 05/06/2024, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

Protocolo: 1075846

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA - A.F. BIS COM. & SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.828.853/0001-72. Resolvem celebrar entre si o primeiro termo aditivo ao contrato Nº 010/2024 FMS de Fornecedor de Medicamentos, controlados e injetáveis, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais órgãos desta secretaria, objeto do Pregão Eletrônico Nº 013/2023 FMS, com base no art. 65, Inciso I, Letra "b", da Lei nº 8.666/1993. Finalidade do aditivo: Foram acrescidas quantidades nos itens que resultam em R\$ 115.971,15 aproximadamente 24,82% do valor original do contrato. Data da assinatura: 16/05/2024. Autorização para o aditivo: **Elysson Leonarde Kloss - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1075850

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220224; Dispensa de Licitação nº 7/2022-040702; Contratante: PMB; Contratado: Maria Goreth Nemer dos Santos Nery; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de maio de 2025, nos termos do art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93; Vigência: 04/05/2024 a 04/05/2025; **Ordenador de Despesa: Jose Antonio Azevedo Leão.**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20211153; Dispensa de Licitação nº 7/2021-010201; Contratante: FMAS; Contratada: Eivaldo Cunha da Silva; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de março de 2025, nos termos do art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93; Vigência: 03/03/2024 a 03/03/2025; **Ordenador de Despesa: Joselice Carames de Melo.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210502. Dispensa de Licitação nº 7/2021-030201; Contratante: PMB; Contratada: Luiz Otavio de Azevedo Leão; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93; Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024; **Ordenador de Despesa: José Antônio Azevedo Leão.**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20211168; Dispensa de Licitação nº 7/2021-010210; Contratante: PMB; Contratada: Raimundo Edson Vasconcelos Leite; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do contrato original epigrafado, com o valor total original de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais), passando acrescenta o valor de R\$ 4.582,80 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), conforme previsto no índice IPCA de 10,05% anual, acertando o valor total de R\$ 50.182,80 (cinquenta mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), nos termos do art. 65, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 02/02/2024 a 31/12/2024; **Ordenador de Despesa: José Antonio Azevedo Leao.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220343; Dispensa de Licitação nº 7/2022-122001; Contratante: FME; Contratada: A C M De Oliveira, CNPJ: 13616.658/0001-74; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos

do art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93; Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2024; **Ordenador de Despesa: Gelly de Jesus Lima Sanches.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220010; Inexigibilidade nº 6/2022-011002; Contratante: PMB; Contratada: Figueiredo Consultoria Empresarial Ltda, CNPJ: 20.585.884/0001-09; Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alteração do contrato original epigrafado, com o valor total original de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), referente a 10,05% aproximado do valor total do contrato original de o valor de R\$ 21.708,00 (vinte e um mil, setecentos e oito reais), conforme previsto no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, acertando o valor total de R\$ 237.708,00 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e oito reais), cujo objeto pactuado é); Vigência: 24/01/2024 até 18/01/2025; **Ordenador de Despesa: José Antonio Azevedo Leao.**

Protocolo: 1075854

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISOS DE EDITAIS-FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 06/06/2024, às 08h: 00min, no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2024/FME-CPL, CONCORRÊNCIA 009/2024- CPL, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Escola Municipal de Ensino Básico na Rua das Tulipas, s/n, Qd: 06, Bairro Parque dos YPÊS no município de Canaã dos Carajás - Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais. www.gov.br/pncp/pt-br.

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 06/06/2024, às 08h: 30min, no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2024/FME-CPL, CONCORRÊNCIA 008/2024- CPL, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo de Educação Infantil, na Rua do Campo, s/nº, Qd: 54, Lt: 01, Bairro Maranhenses no município de Canaã dos Carajás - Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais. www.gov.br/pncp/pt-br.

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 06/06/2024, às 09h: 00min, no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024/FME-CPL, CONCORRÊNCIA 011/2024- CPL, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo de Educação Infantil, na Avenida Alecrim, s/nº, Bairro Cidade Nova no município de Canaã dos Carajás - Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais. www.gov.br/pncp/pt-br.

EXTRATOS DAS ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240694
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2024/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de uniformes para uso dos servidores públicos Municipais da secretaria Municipal de obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, no valor de R\$ 10.074,00. T P DA FONSECA ALVES EIREL, no valor de R\$ 203.512,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 08/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240667,
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2023/PMCC-CPL, Registro de preço para futura aquisição de forma fracionada de EPIS para segurança e proteção individual utilizado pelos servidores, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar sua saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de 659.950,92. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 03/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240668
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2023/PMCC-CPL, Registro de preço para futura aquisição de forma fracionada de EPIS para segurança e proteção individual utilizado pelos servidores, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar sua saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, no valor de 5.763,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 03/05/2024.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240669, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2023/PMCC-CPL, Registro de preço para futura aquisição de forma fracionada de EPIS para segurança e proteção individual utilizado pelos servidores, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar sua saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: K M P COMERCIO DE MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA, no valor de 401.175,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 03/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240670
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2023/PMCC-CPL, Registro de preço para futura aquisição de forma fracionada de EPIS para segurança e proteção individual utilizado pelos servidores, destinado a proteção contra

riscos capazes de ameaçar sua saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, no valor de R\$ 18.815,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 03/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240671

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2023/PMCC-CPL, Registro de preço para futura aquisição de forma fracionada de EPIS para segurança e proteção individual utilizado pelos servidores, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar sua saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: R&S COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 16.361,90. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 03/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240672

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2023/PMCC-CPL, Registro de preço para futura aquisição de forma fracionada de EPIS para segurança e proteção individual utilizado pelos servidores, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar sua saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: T P DA FONSECA ALVES EIRELI, no valor de R\$ 68.761,25. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 03/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240673

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2023/PMCC-CPL, Registro de preço para futura aquisição de forma fracionada de EPIS para segurança e proteção individual utilizado pelos servidores, destinado à proteção contra riscos capazes de ameaçar sua saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: WENDER DE S.CAMARGO EIRELI, no valor de R\$ 111.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 03/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240442

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024/PMCC-CPL, Registro de preço para futura e eventual locação de veículos para o transporte público municipal em regime de quilometragem, com motorista e combustível por conta da contratada, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, com o valor de R\$ 11.310.632,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 01/04/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240728

ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº030/2024/FME, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria ou agenciamento de hospedagem, para atender servidores públicos, colaboradores eventuais, visitantes, terceirizados e demais profissionais que venham realizar atividades de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás PA. Vencedora: LET'S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS PALACE HOTEL, no valor de R\$ 1.735.500,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 15/05/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS**CONTRATO Nº: 20240676****ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2024-FMAS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 190.000,88. VIGÊNCIA: 03/05/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240664**ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2024-FMAS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, OBJETO: aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 893,47. VIGÊNCIA: 03/05/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240680**ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2024-FMAS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): MADA SUPERMERCADO LTDA, OBJETO: aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 315.006,00. VIGÊNCIA: 03/05/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240686**ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2024-FMAS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): T P DA FONSECA ALVES EIRELI, OBJETO: aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 8.860,54. VIGÊNCIA: 03/05/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240665**ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2024-FMAS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, OBJETO: aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 100.000,27. VIGÊNCIA: 03/05/2024 a 30/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231594. Proveniente do Processo Licitatório 012/2023/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e HERCULES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E CONSTRUTORA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, como mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para atender as necessidades básicas da frota de ônibus escolares e carro próprio da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 22/08/2024. Conforme art. 57, § II da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20225877, proveniente do Processo Licitatório 280/2021/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CONTRATADA, Objeto: contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Psicologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/06/2024, conforme art.57, § II, da Lei Federal nº 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Protocolo: 1075534

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024**

Processo Administrativo nº 2024.050301 - PMCP-SEMAD. Venho mui respeitosamente na presença de todos os interessados em participar do processo de modalidade Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço de nº 004/2024 - PE-SRP Registro de Preços Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada Para Prestação do Serviço de Fornecimento de Refeições do Tipo Marmitex e Self Service Para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Demais Secretarias Municipais do Município de Capitão Poço/Pa, comunicamos aos interessados que ficam suspensos, SINE DIE, todos os atos deste certame. Comunicamos ainda, que os novos atos serão oportunamente divulgados pelos mesmos meios oficiais inicialmente realizado. **Francisca Mabilia Barbosa Moreira - Pregoeira Municipal.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Aditivo. Número do Contrato: 2023.300301, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 6.2023-004 - PMCP. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: Licitabem Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda, CNPJ nº 45.096.563/0001-63. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato de 30 de março de 2024 até 30 de março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Aditivo. Número do Contrato: 2023.300302, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 6.2023-005 - PMCP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Licitabem Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda, CNPJ nº 45.096.563/0001-63. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato de 30 de março de 2024 até 30 de março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo: 1075859

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE****ERRATA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

Processo Licitatório nº 022/2024. Objeto: Registro de Preço para locação de máquinas e equipamentos com operador. **ONDE SE LÊ,** Abertura das Propostas: 30/05/2024 às 09h00min, **LEIA-SE** Abertura das Propostas: 31/05/2024 às 13h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Processo Licitatório nº 023/2024. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material betuminoso do tipo RR-2C e CM-30 e massa asfáltica tipo

CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente). **ONDE SE LÊ**, Abertura das Propostas: 30/05/2024 às 13h00min, **LEIA-SE** Abertura das Propostas: 29/05/2024 às 09h00min. Publicado na quinta-feira, 16 de maio de 2024: Diário oficial do Pará (IOEPA) - B12, Nº 35.820, PG 122.

Protocolo: 1075869

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

Processo Licitatório nº 013/2024. Objeto: Contratação de empresa para construção de 02 Salas na Escola Nova Vida localizado na Estrela do Maceió, Município de Cumaru do Norte, Abertura das Propostas: 27/05/2024 às 09h00min; Dispensa eletrônica nº 002/2024. Processo Licitatório nº 014/2024. Objeto: Contratação de empresa para reforma da quadra poliesportiva na Vila Projeto Cumaru no Município de Cumaru do Norte, Abertura das Propostas: 27/05/2024 às 12h00min;

Dispensa eletrônica nº 006/2024. Processo Licitatório nº 025/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos GPS geodesico GNSS/RTK, Abertura das Propostas: 27/05/2024 às 13h30min.

Editais no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br. e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br.

Vilamon P. Ramos
Agente de Contratação

Protocolo: 1075874

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ELDORADO DO CARAJÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, e Fundo Municipal de Meio Ambiente torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, e as exigências estabelecidas neste edital. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação Pregão Eletrônico nº 9/2024-017 FMMA. Objeto: Aquisição de veículo novo, zero quilômetro, tipo caminhonete cabine dupla com tração 4X4 diesel para atender a demanda da secretaria de meio ambiente do município de Eldorado do Carajás e cumprimento do temo de doação do acordo de nº 031/2028 NEPMV. Abertura 04/06/2024 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 1075879

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 03/06/2024, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1075980

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

**EXTRATO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 033/2024/FCCM REFERENTE
AO PROCESSO LICITATÓRIO - SRP 021/2023**

As partes celebram este presente termo aditivo que tem por objeto a retificação da Cláusula Segunda do contrato original, notadamente o item 2.2, que lida acerca dos lotes ganhos pela contratada, ficando a empresa NOROESTE TREINAMENTOS LTDA, ganhadora apenas do lote 03, estando suprimidos todos os valores provenientes do lote 2. **Presidente Wânia Cristina Gomes Ferreira Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá**, ASS: 17/05/2024. Vigência 31/12/2024.

Protocolo: 1075882

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90019/2024-CPL/PMM
PROCESSO Nº 05050562.000001/2023-49/PMM**, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 05/06/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495.** Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 20/05/2024. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - SMS. Portaria nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 1075891

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2024-FMS/PMM,
Processo Administrativo nº 33.944/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 107/2023-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.283.972/0001-27. VALOR: R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média E Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa de Atenção Básica-PAB. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 34.153/2023-PMM autuado na modalidade, Inexigibilidade nº 027/2023-CEL/SEVOP/PMM.** Objeto do Contrato: Contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas (s) jurídica (s) de direito privado para prestação de Serviços Especializados em DIAGNÓSTICO EM ULTRASSONOGRAFIA/ BIOPSIA aos usuários do SUS. Empresa: MUTRAN E RUELA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 38.340.798/0001-93. VALOR: R\$ 688.398,22 (Seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos). Dotações Orçamentárias: -061201.10.302.0012.2.055 - Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2024-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 28.373/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 093/2023-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Registro de preços para aquisição de materiais de expedientes, papelaria, CD/DVD, pilhas, baterias e balões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.013.839/0001-27. VALOR: R\$ 113.455,00 (Cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção média e alta complexidade - MAC/SIH/CAPSi, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 283/2024-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 28.373/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 093/2023-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Registro de preços para aquisição de materiais de expedientes, papelaria, CD/DVD, pilhas, baterias e balões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.060.604/0001-17. VALOR: R\$ 11.880,00 (Onze mil, oitocentos e oitenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção média e alta complexidade - MAC/SIH/CAPSi, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2024-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 28.373/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 093/2023-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Registro de preços para aquisição de materiais de expedientes, papelaria, CD/DVD, pilhas, baterias e balões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.358.317/0001-04. VALOR: R\$ 65.482,37 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção média e alta complexidade - MAC/SIH/CAPSi, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2024-FMS/PM

Processo Administrativo nº 28.373/2023-PM atuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 093/2023-CPL/PM**. Objeto do Contrato: Registro de preços para aquisição de materiais de expedientes, papelaria, CD/DVD, pilhas, baterias e balões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: LEONARDO PERFEITO PUGLIESSI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 45.709.012/0001-28. VALOR: R\$ 10.350,00 (Dez mil, trezentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.055 Atenção média e alta complexidade - MAC/SIH/CAPSI, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024-FMS/PM

Processo Administrativo nº 28.373/2023-PM atuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 093/2023-CPL/PM**. Objeto do Contrato: Registro de preços para aquisição de materiais de expedientes, papelaria, CD/DVD, pilhas, baterias e balões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.063.632/0001-05. VALOR: R\$ 90.364,41 (Noventa mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção média e alta complexidade - MAC/SIH/CAPSI, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2024-FMS/PM

Processo Administrativo nº 30.054/2023-PM atuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 085/2023-CPL/PM**. Objeto do Contrato: Aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá/PA. Empresa: ODONTOMED T/A LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.205.945/0001-04. VALOR: R\$ 1.660,00 (Um mil, seiscentos e sessenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 297/2024-FMS/PM

Processo Administrativo nº 30.054/2023-PM atuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 085/2023-CPL/PM**. Objeto do Contrato: Aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá/PA. Empresa: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.915.637/0001-20. VALOR: R\$ 39.751,00 (trinta e nove mil reais, setecentos e cinquenta e um reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 290/2024-FMS/PM

Processo Administrativo nº 30.054/2023-PM atuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 085/2023-CPL/PM**. Objeto do Contrato: Aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá/PA. Empresa: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.240.632/0001-16. VALOR: R\$ 5.096,95 (Cinco mil, noventa e seis reais e noventa e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2024-FMS/PM

Processo Administrativo nº 30.054/2023-PM atuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 085/2023-CPL/PM**. Objeto do Contrato: Aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá/PA. Empresa: DENTAL MARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.222.369/0001-13. VALOR: 32.518,21 (Tinta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e um centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2024-FMS/PM

Processo Administrativo nº 30.054/2023-PM atuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 085/2023-CPL/PM**. Objeto do Contrato: Aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá/PA. Empresa: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.696.932/0001-74. VALOR: 10.670,00 (Dez mil, seiscentos e setenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2024-FMS/PM

Processo Administrativo nº 28.373/2023-PM atuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 093/2023-CPL/PM**. Objeto do Contrato: Registro de preços para aquisição de materiais de expedientes, papelaria, CD/DVD, pilhas, baterias e balões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: QS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.518.375/0001-89. VALOR: R\$ 292.740,32 (Duzentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.055 Atenção média e alta complexidade - MAC/SIH/CAPSI, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2024-FMS/PM

Processo Administrativo nº 28.373/2023-PM atuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 093/2023-CPL/PM**. Objeto do Contrato: Registro de preços para aquisição de materiais de expedientes, papelaria, CD/DVD, pilhas, baterias e balões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: BS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 45.077.164/0001-55. VALOR: R\$ 223.693,45 (Duzentos e vinte três mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção média e alta complexidade - MAC/SIH/CAPSI, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 1075886

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05050526.000023/2023-45- Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.016/2024-CEL/SEVOP/PM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 06/junho/2024 - 9h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDE DE FIBRA ÓPTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 929820, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. **Ana Betânia Silva Moreira.**

Protocolo: 1075899

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90017/2024-CPL/PM
PROCESSO Nº 050505179.000004/2024-10-PM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 07/06/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARBITRAGENS PARA COMPETIÇÕES EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL. UASG: 925213 Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 16/05/2024. **JOSÉ NILTON DE LEME DE MEDEIROS - Secretário Municipal de Administração - SEMAD. Portaria nº 011/2017-GP.**

Protocolo: 1075895

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024
CREDENCIAMENTO**

O Município de Novo Progresso/PA, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, todos da Lei 14.133/2021, torna público que será realizada Chamada Pública nº 002/2024, para fins de Credenciamento de entidades privadas interessadas em prestar serviços de exames de imagens do tipo raio X, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, abrangidos pelo Município de Novo Progresso - PA. Período de abertura: 22/05/2024 à 21/11/2024. Horário para credenciamento 07h00 às 13h00. Endereço: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 7h00 às 13h00 (Hora local). Informações através do e-mail cplnovoprogresso@hotmail.com. **Eliane Tomás dos Santos - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1075908

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
EXTRATO DO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO - 006/2024-SEMAD

O **Prefeito Municipal de Óbidos**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Edital nº 01/2022, de 30 de dezembro de 2022, Concurso Público nº 01/2022, torna público EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 006/2024-SEMAD, de 21 de maio de 2024, que convoca os candidatos dos cargos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO; ASSISTENTE SOCIAL; PEDAGOGO; PSICOLOGO, para realização de exames médicos, psicológicos, apresentação de documentos para análise admissional e posteriormente para posse, de acordo com as etapas/cronograma deste edital; 1) DAS INFORMAÇÕES: O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://obidos.pa.gov.br/portal-da-transparencia/concursos-e-pss/> e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA; Óbidos/PA, 21 de maio de 2024.

Jaime Barbosa da Silva - Prefeito Municipal de Óbidos /PA

Protocolo: 1075913

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20210022
ORIGEM: CONTRATO nº 20210022

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSA
CONTRATADO: ONCORADIUM CENTRO ONCOLOGICO DO SUL DO PARÁ LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA TRATAMENTO E QUIMIOTERAPIA, CONFORME A TABELA SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ONCOLÓGICOS, DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 5.954.216,88 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de Janeiro de 2021 a 22 de janeiro de 2022.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 5.821.338,48(cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 7.591.239,80 (Sete milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 22 de Janeiro de 2021 a 22 de Janeiro de 2023.
VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 13.412.578,28 (treze milhões, quatrocentos e doze mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 22 de Janeiro de 2021 a 22 de Janeiro de 2024.
VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 19.233.916,76 (Dezenove milhões, duzentos trinta e três mil, novecentos dezesseis reais, setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 22 de Janeiro de 2021 a 22 de Janeiro de 2025.
Valor aditado no 4º TAC: R\$ 5.821.338,48(cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) e o prazo de 12 (doze) meses 22 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2025.
DATA DO ADITIVO: 11/01/2024.

Protocolo: 1075667

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 20210022
ORIGEM: CONTRATO nº 20210022

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSA
CONTRATADO: ONCORADIUM CENTRO ONCOLOGICO DO SUL DO PARÁ LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA TRATAMENTO E QUIMIOTERAPIA, CONFORME A TABELA SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ONCOLÓGICOS, DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 5.954.216,88 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de Janeiro de 2021 a 22 de janeiro de 2022.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 5.821.338,20(cinco milhões, oito-

centos e vinte e um mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 7.591.239,80 (Sete milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 22 de Janeiro de 2021 a 22 de Janeiro de 2023.
VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 13.412.578,28 (treze milhões, quatrocentos e doze mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 22 de Janeiro de 2021 a 22 de Janeiro de 2024.
VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 19.233.916,76 (Dezenove milhões, duzentos trinta e três mil, novecentos dezesseis reais, setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 22 de Janeiro de 2021 a 22 de Janeiro de 2025.
VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: R\$ 19.676.392,16 (Dezenove milhões, seiscentos setenta e seis mil, trezentos noventa e dois reais e dezesseis centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: Inalterada.
VALOR DO CONTRATO APÓS 6º TAC: 17.332.622,28 (Dezessete milhões, trezentos trinta e dois mil, seiscentos vinte e dois reais e vinte e oito centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 6º TAC: Inalterada
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada
Valor no 1º apostilamento remanejando R\$ 3.920.040,00 (Três milhões novecentos vinte mil, quarenta reais) da rubrica orçamentária 10.302.4039.2.163 - Manutenção do Hospital Geral de Parauapebas - HGP para a rubrica orçamentária 10.302.4039.2.165 - Manutenção da Policlínica no valor. A vigência e valor contratual permanecem inalterados.
DATA DO ADITIVO: 11/01/2024.

Protocolo: 1075659

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20210022
ORIGEM: CONTRATO nº 20210022

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSA
CONTRATADO: ONCORADIUM CENTRO ONCOLOGICO DO SUL DO PARÁ LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA TRATAMENTO E QUIMIOTERAPIA, CONFORME A TABELA SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ONCOLÓGICOS, DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 5.954.216,88 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de Janeiro de 2021 a 22 de janeiro de 2022.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 5.821.338,20(cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 7.591.239,80 (Sete milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 22 de Janeiro de 2021 a 22 de Janeiro de 2023.
VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 13.412.578,28 (treze milhões, quatrocentos e doze mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 22 de Janeiro de 2021 a 22 de Janeiro de 2024.
VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 19.233.916,76 (Dezenove milhões, duzentos trinta e três mil, novecentos dezesseis reais, setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 22 de Janeiro de 2021 a 22 de Janeiro de 2025.
VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: R\$ 19.676.392,16 (Dezenove milhões, seiscentos setenta e seis mil, trezentos noventa e dois reais e dezesseis centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: Inalterada.
VALOR DO CONTRATO APÓS 6º TAC: 17.332.622,28 (Dezessete milhões, trezentos trinta e dois mil, seiscentos vinte e dois reais e vinte e oito centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 6º TAC: Inalterada
Valor aditado no 6º TAC: R\$ 2.343.769,88 (Dois milhões, trezentos e quarente e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) permanecendo a data final da vigência.
DATA DO ADITIVO: 11/01/2024.

Protocolo: 1075663

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210022
ORIGEM: CONTRATO nº 20210022

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSA
CONTRATADO: ONCORADIUM CENTRO ONCOLOGICO DO SUL DO PARÁ LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA TRATAMENTO E QUIMIOTERAPIA, CONFORME A TABELA SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ONCOLÓGICOS, DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 5.954.216,88 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de Janeiro de 2021 a 22 de janeiro de 2022.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 5.821.338,48 (cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 7.591.239,80 (Sete milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 22 de Janeiro de 2021 a 22 de Janeiro de 2023.

VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 13.412.578,28 (treze milhões, quatrocentos e doze mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 22 de Janeiro de 2021 a 22 de Janeiro de 2024.

VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 19.233.916,76 (Dezenove milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e seis centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 22 de Janeiro de 2021 a 22 de Janeiro de 2025.

VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: R\$ 19.676.392,16 (Dezenove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: Inalterada

Valor aditado no 5º TAC: R\$ 442.475,40 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco, reais e quarenta centavos) permanecendo inalterada a vigência.

DATA DO ADITIVO: 11/01/2024.

Protocolo: 1075665

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC LOCALIZADA À RUA DAS ÁCACIAS Nº 190, BAIRRO PAU D'ARCO, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO 037/2023 CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ.

Empresa Homologada: M D I ENGENHARIA & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.370.391/0001-39.

Valor Homologado: R\$ 6.664.678,93 (Seis milhões seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos).

Data da Homologação: 17 de maio de 2024

Marcus Leão Colares - Prefeito Municipal

Protocolo: 1075917

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará publica errata referente ao AVISO DE LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2024, circulada no D.O.U seção 3 Pág. 88, Quarta-feira, 08 de maio de 2024; DOE/PA Pág. 114, Quarta-feira, 08 de maio de 2024; Diário do Pará Pág. B14, Quarta-Feira, 08 de maio de 2024, cujo objeto: Aquisição de Kit Enxoval, Objetivando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Maria do Pará/Pa. **ONDE SE LÊ:** A Sessão pública terá início no dia 21/05/2024 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, às 09:00hs. **LEIA-SE:** A Sessão pública terá início no dia 22/05/2024 de 2024 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, às 11:00hs.

Carlos Cleberson Ferreira Da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo: 1075920

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PORTARIA Nº 007/2024/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 221/2024-GAP/PMS e ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: ART. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CRAS DO MARACANÁ, o Sr. Roberto Leite Reis, Decreto nº 202/2024-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. ART. 2º - Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o Sr. Marcos Edésio de Matos Tavares, Decreto

nº 181/2024-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. ART. 3º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. - Santarém, 14 de Maio de 2024. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

Protocolo: 1075926

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20240083

ORIGEM: PREGÃO Nº 001.2024.SRP.PE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME CONTRATA-DA(O): G B G SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO TIPO TERRESTRE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTINADO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. VALOR TOTAL: R\$ 1.001.880,00 (UM MILHÃO, UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS) PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1901.123610026.2.056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PETE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.14, NO VALOR DE R\$ 500.940,00, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1901.123610026.2.057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PNATE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.14, NO VALOR DE R\$ 500.940,00 VIGÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2024 A 02 DE MAIO DE 2024 DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2024 **ORDENADOR DE DESPESAS: GUILHERME ARAÚJO JUNIOR.**

Protocolo: 1075931

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 90018/2024

OBJETO Contratação De Serviço De Fornecimento De Passagens Fluviais Remanescentes Do Pregão Eletrônico Nº007/2024 Para Atender As Necessidades De Deslocamento Intermunicipal Da Prefeitura e Fundos De Terra Santa. abertura no dia 05/06/2024 as 09:00 hs, horário de Brasília. Local: www.gov.br/compras, OS EDITAIS E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: www.gov.br/compras, Qualquer Esclarecimento Sobre O Edital Será Feito Pelo Endereço Eletrônico www.gov.br/compras.

ODAIR JOSE FARIAS ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1075939

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-059FMS Processo Administrativo nº 112/2024/ADM.

O Município de Tucumã, através da Fundo Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 24 de maio de 2024, às 09h:01min, realizará AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portal-decompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 20 de maio de 2024. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.**

Protocolo: 1075941

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-020FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024/ADM

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 03 de junho de 2024, às 09:00 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo menor preço, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE

SUPRIMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 20 de maio de 2024. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.**

Protocolo: 1075949

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-060FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024/ADM

O Município de Tucumã, através do Fundo Municipal de Educação, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 24 de maio de 2024, às 09h:01min, realizará AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 20 de maio de 2024. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.**

Protocolo: 1075943

EMPRESARIAL

**TRANSPORTES BAGGETO EIRELI
CNPJ 85.304.723/0008-03**

Torna público que recebeu em 08/05/2024, junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação (LO) nº 14866/2024 para atividade TRANSPORTE DE MINÉRIOS/COQUE, sob o número de processo nº55476/2023.

Protocolo: 1075995

**REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)
GUAJARINO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
(JOSÉ GUAJARINO SILVA SANTOS)
CNPJ nº 26.342.788/0002-99**

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga (SEMAT/JCR), no dia 18 de abril de 2024, através do processo nº 205/2023 a Licença de Operação - LO para atividade de Serviços Automotivos: venda de peças, oficina mecânica, troca de óleo, borracharia e serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento, em área localizada Av. Tapajós, s/n, Bairro São Pedro, Zona Urbana, sob às coordenadas geográficas : Lat. 06°13'33 S" e Log. 57°45'46 W", zona urbana do município de Jacareacanga-PA.

Protocolo: 1075996

**TRANSJOÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
CNPJ Nº 45.489.701/0001-74**

Torna público que recebeu da SEMAS LO Nº 14877/2024, válida até 23/06/2026 para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

Protocolo: 1075997

**A empresa PARAISO ARMAZENS DE GRÃOS LTDA
CNPJ: 51.218.898/0001-00**

Localizada na RODOVIA PA 150, KM 04, Gleba Moju loteamento Goianésia - Bairro Zona Rural, torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia do Pará, a concessão da Licença de operação nº 016/2024 para a atividade de silos para grãos/cereais c/ beneficiamento.

Protocolo: 1075998

**PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA
AMBIENTAL DE OPERAÇÃO CONSTRUFORM LTDA
INSCRITA SOB CNPJ DE Nº 34.309.111/0001-04**

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PARÁ, A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, COM VALIDADE ATÉ 04/04/2025 PARA TRANSPORTE, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SITUADA NO ENDE-REÇO: RUA CELESTINHO ROCHA, 950, BAIRRO: AGUAS LINDAS, ANANIN-DEUA/PARÁ.

Protocolo: 1075999

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordi-nária que será realizada no dia 13 de junho de 2024, às 11h, no 14º andar, do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de apreciar a seguinte Ordem do Dia:

(1) Eleição de membro Titular do Conselho Fiscal, indicado pelo Ministério da Fazenda como representantes do Tesouro Nacional.

Participação na Assembleia - Informações Gerais:

1. Além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância por meio da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), o Banco da Amazônia também disponibilizará plataforma digital para que os acionistas, remota e simultaneamente, possam acompanhar a Assembleia Geral e exercer seu direito de voto.

2. O Banco da Amazônia, visando a segurança de todos e em cumprimento às medidas sanitárias, recomenda aos acionistas que exerçam seu direito de voto, preferencialmente, por meio das alternativas de participação a distância ou remota, a fim de se evitar a circulação e aglomeração de pessoas.

3. Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas a seguir:

a) excepcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de manda-to, nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico secre@basa.com.br em até 48 horas úteis antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 11 de junho de 2024;

b) a participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas úteis da rea-lização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 11 de junho de 2024, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico secre@basa.com.br acompanhada dos documentos para participação;

c) o envio de boletins de voto à distância por meio da B3 (Brasil, Bolsa, Bal-cão) dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto à distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 6 de junho de 2024 (inclusive), através da apresen-tação do boletim de voto à distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco es-

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-022-PMVX

PARTES: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitó-ria do Xingu) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: A. MÁRCIO PRA-DO GONÇALVES LTDA - CNPJ: 26.920.123/0001-34 - Contratos Administrati-vos nº 20230362 e 20230429, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 96, Seção nº 3, Página nº 203, do dia 20/05/2024; **ONDE SE LER:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-001-PMVX; **LEIA-SE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-022-PMVX; Vitória do Xingu/PA, 20/05/2024 - **Márcio Viana Rocha - Prefeito Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 3.2024-002-PMVX

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação, drenagem pluvial e acessi-bilidade (calçadas) nas ruas do município de Vitória do Xingu/PA; **ABERTURA:** 07/06/2024, as 09:00; **LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES DE TODOS AS LICITAÇÕES:** O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrôni-co, www.vitoriaoxingu.pa.gov.br e www.licitanet.com.br, mural de licitações GEO-OBRA - TCM/PA e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas; **Vi-tória do Xingu/PA, 20/05/2024. José de Arimatéia A. Batista - Presidente da Comissão de Contratação.**

Protocolo: 1075953

PARTICULARES

**JAQUES SANDER MINETTO
CPF - 975.792.461-04**

Torna público que recebeu o Alvará Nº 3863/2024 da ANM (Agência Nacional de Mineração) para Pesquisa de Lavra de Água Mineral - Processo Nº 481215/2023-47, em 03/05/2024, por um período de 03 (três) anos no Município de Aveiros/PA.

Protocolo: 1075963

**Pelo presente, RAMON PIMENTEL DE PAULA
CPF nº. 002.195.612-06**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Paragominas/PA, a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR para desenvolver atividade de Cultura de Ciclo Curto e Criação de Bovino, no imóvel denominado Chácara Pimentel, localizada na margem BR-010 km 15, município de Paragominas-PA.

Protocolo: 1075958

SUELY XAVIER SOARES

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Tu-rismo de Senador José Porfírio-PA a Licença Ambiental Rural - LAR da Fa-zenda Maringá para atividades de agricultura e pecuária, com validade até 02/04/2026.

Protocolo: 1075967

criturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto à distância.

d) para participação presencial, o acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem até às 11 horas do dia 11 de junho de 2024.

e) os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódio, comprovante expedido pelo Bradesco (custodiante). O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco.

f) será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes. No entanto, será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto à distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

g) a proposta a ser apreciada está disponível na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar, Belém (PA), e na página da Internet no endereço www.bancoamazonia.com.br - Relação com Investidores - Assembleias e Reuniões, estando também disponíveis nos sites da B3 (Brasil, Bolsa e Balcão) e CVM.

4. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Serviços aos Investidores.

Belém (PA), 13 de maio de 2024.
MARIA ABADIA DA SILVA ALVES
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 1076000

VERDE COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI

Torna público que requereu junto à SEMAS/PA a Licença Ambiental Rural e Autorização de Supressão, sob o Protocolo nº 2024/0000015184, para a atividade de Agricultura, na Propriedade Fazenda Romariz. Em Prainha-PA.

Protocolo: 1076001

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU por intermédio do Pregoeiro, torna pública a abertura do Pregão, em sua forma Eletrônico, tipo menor preço por item / modo de disputa aberto: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9.2024-003-CMVX Data da abertura: 31 de maio de 2024, horário: 09:00. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material permanente e de consumo (mobiliário em geral, eletrodoméstico, centrais de ar, informática e sonorização), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitória do Xingu/PA. Local para retirada e informações: o edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.cmvitoriaodoxingu.pa.gov.br/, www.licitanet.com.br, mural de licitações TCM/PA e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, situado na Avenida Manoel Félix de Farias, nº 720, Bairro Centro, das 08:00 às 14:00 horas, ou poderá ser solicitado pelo endereço de e-mail: cpl.camaravx@gmail.com.

Vitória do Xingu - PA, 20 de maio de 2024.

TALES DUAN DOS SANTOS SALES
Pregoeiro

Protocolo: 1076002

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO BOHRY & BORGES LTDA CNPJ Nº 20.048.652/0001-03

Localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 100, Bairro Centro, Pacajá-PA, 68.485-000, torna público que requereu da SEMMA - PACAJÁ - PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, desenvolvendo atividade de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, em Pacajá-PA, 68.485-000.

Protocolo: 1076003

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMMA, as renovações das Licenças de Instalação (LI) e da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) para a implantação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica com Tensão 69 KV: Icuí, composto pela Linha e Subestação a ser implantado nas avenidas Independência e Hélio Gueiros no município de Ananindeua, Estado do Pará.

Protocolo: 1076004

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA EDITAL Nº 001/2024/CMAC

Processo nº 0090012009-00 de Citação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Amós Bezerra da Silva. O Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54, §2º do Regimento Interno combinado com o art. 4º, inciso II, da Resolução nº 002/2023-CMAC, cita através do presente edital, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Amós Bezerra da Silva, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0090012009-00, em julgamento na Câmara Municipal, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Augusto Corrêa, 20 de maio de 2024. **José Carlos Amorim da Costa - Presidente.**

EDITAL Nº 002/2024/CMAC

Processo nº 0090012012-00 de Citação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Amós Bezerra da Silva. O Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54, §2º do Regimento Interno combinado com o art. 4º, inciso II, da Resolução nº 002/2023-CMAC, cita através do presente edital, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Amós Bezerra da Silva, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0090012012-00, em julgamento na Câmara Municipal, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Augusto Corrêa, 20 de maio de 2024. **José Carlos Amorim da Costa - Presidente.**

Protocolo: 1076005

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO TEU AÇAÍ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI-ME CNPJ: 20.070.615/0001-00

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT/BENEVIDES, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.) para BENEFICIAMENTO DE FRUTAS, com o endereço na RUA FERNANDO GUI-LHON, Nº 435, BENEVIDES/PA, através do processo nº L202300000377, e lhe foi concedida a LO nº 202400000045.

Protocolo: 1075970

SCHNEIDER & DURIGON LTDA CNPJ nº. 22.862.870/0001-02

Torna público que recebeu junto à SEMMA/STM, sob processo nº. 3111/2023, a Licença de Operação nº. 076/2024, válida até 08/05/2028, para a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, em Santarém-PA.

Protocolo: 1075974

MARIO LUIZ SCHLEICHER Portador do CPF: 867.633.859-00 PROPRIETÁRIO/POSUIDOR DA

FAZENDA NOSSA SENHORA DO SORRISO

Localizada na RODOVIA BR 163 KM 993 MARGEM ESQUERDA, MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO-PA, torna público que ASSINOU junto à SEMAS - PA (SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ o TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº3228/2024 aprovado em 12/04/2024 e assinado e registrado em 24/04/2024 no Cartório do único ofício de notas e registros do município de Novo Progresso-PA- sendo a Tabela responsável senhor Mario Mattei, Termo firmado no âmbito do programa de regularização ambiental -PRA, criado pela lei federal nº12.651, de 25 de maio de 2012 "Novo Código Florestal Brasileiro".

Protocolo: 1075976

I. DOS REIS MORAES ME

CNPJ: 49.827.494/0001-71

SITUADA RUA CLAUDIO SANDERS Nº 534, MAGUARI, ANANINDEUA/PA, CEP:67.030-325. TORNA SE PÚBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO JUNTO A SEMA - A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, PARA EXERCER ATIVIDADE DE COMÉRCIO E VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº R25023.

Protocolo: 1075988

CBNS NEGÓCIOS FLORESTAIS S/A

CNPJ 03496757/0004-59, I.E. 15531490-4, I.M. 4326-263

Localizada à Rod. PA 263, S/N, b. Industrial, CEP68639-000, município de Goianésia do Pará-PA, torna público que recebeu da SEMMA a LO nº 0149/2024, validade até 23/04/2025, para produção de Aproveitamento de Aparas de Madeira - VC=90 m3/dia, produzindo o equivalente a um VPA=24.000 m3/ano. Proc. 018/2024.

Protocolo: 1075991

A COMERCIAL BORSOI LTDA

CNPJ: 83.915.470/0009-60

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de BOM JESUS DO TOCANTINS/PA a Licença de Operação nº 006/2024 para atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Localizada na Avenida Jarbas Passarinho nº529 Bairro Centro de Bom Jesus do Tocantins/PA, através do Processo/Protocolo nº 028/2024 - SEMMA.

Protocolo: 1075986

COMERCIAL BORSOI LTDA

CNPJ: 83.915.470/0002-93

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Ulianópolis - PA, a Licença de Operação nº007/2024 Processo:211/2023/SEMMA para atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Localizada na Av. do Contorno - 903 - LT 02 B- 07 Caminho das Árvores - ULIANOPOLIS - PA, CEP: 68.632-000.

Protocolo: 1075982

A BORSOI REVENDEDORA DE

GÁS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 03.983.360/0055-31

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de MARABÁ/PA a Licença de Operação nº 202/2024 para atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Localizada na Avenida Magalhães Barata, S/N, Lote 3, Quadra 38, Lote Novo Progresso, Bairro: São Félix II, Marabá-PA, através do Processo/Protocolo nº 5070/2019 - SEMMA.

Protocolo: 1075984